

Mundo do Crime

A Ordem pelo Avesso

JOSÉ RICARDO RAMALHO

Mundo do Crime

A Ordem pelo Averso



São Paulo
2002

© JOSÉ RICARDO RAMALHO, 2002

Produção Gráfica: Método Editoração e Editora Ltda.

Fone: (11) 3361-4788 – Fax: (11) 3361-4795

Capa: Luis Augusto Beraldi Colombo

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM)

Diretoria da gestão 2001/2002

Presidente: ROBERTO PODVAL

1.º Vice-presidente: ALBERTO SILVA FRANCO

2.º Vice-presidente: ADRIANO SALLES VANNI

1.º Secretário: GERALDO ROBERTO DE SOUZA

2.º Secretário: CECÍLIA SOUZA SANTOS

3.º Secretário: PAOLA ZANELATO

Tesoureiro: TATIANA VIGGIANI BICUDO

Tesoureiro-adjunto: MARIÂNGELA MAGALHÃES GOMES

Departamento de Biblioteca: SILVIA HELENA FURTADO MARTINS, ADRIANA HADDAD UZUM e ADILSON

PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO

Departamento de Boletim: JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL, CELSO EDUARDO FARIA CORACINI e

FERNANDA VELLOSO TEIXEIRA

Departamento de Cursos: MARCO ANTONIO RODRIGUES NAHUM, FÁBIO DELMANTO, FLÁVIA D'URSO

ROCHA SOARES, ANTONIO SERGIO A. MORAES PITOMBO, ANA LÚCIA MENEZES VIEIRA, CECÍLIA SOUZA SANTOS e HELOISA ESTELLITA SALOMÃO

Departamento de Estudos e Projetos Legislativos: MAURÍCIO ZANOIDE DE MORAES, ADAUTO SUANNES e CARLOS ALBERTO PIRES MENDES

Departamento de Internet: SERGIO ROSENTHAL, ROGÉRIO MARCOLINI e RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA

Departamento de Relações Internacionais: ANA PAULA ZOMER, ANA LÚCIA SABADELL e MARIÂNGELA MAGALHÃES GOMES

Revista Brasileira de Ciências Criminais: MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, CLEUNICE VALENTIM BASTOS PITOMBO e SYLVIA HELENA DE FIGUEIREDO STEINER

Núcleo de Pesquisas: ENEIDA GONÇALVES DE MACEDO HADDAD, LUCI GATI PIETROCOLLA e ANA LÚCIA PASTORE SCHRITZMEYER

Rua XI de agosto, 52, 2.º andar,

CEP 01018-010 - São Paulo, SP, Brasil

Tel.: (11) 3105-4607 (tranco-chave)

<http://www.ibccrim.com.br> — e-mail: ibccrim@ibccrim.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ramalho, José Ricardo

Mundo do crime : a ordem pelo avesso / José Ricardo Ramalho. –
3. ed. – São Paulo : IBCCRIM, 2002.

Bibliografia.

1. Casa de Detenção de São Paulo 2. Crimes e criminosos – Brasil
3. Prisioneiros – Brasil 4. Prisões – Brasil I. Título.

01-6170

CDD-365.981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Prisões – Penologia 365.981 2. Prisões : Brasil : Penologia 365.981

TODOS OS DIREITOS DESTA EDIÇÃO RESERVADOS

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*
2002

*“... não tem necessidade de acabar o crime,
eu acho que não tem, porque se acabar o crime
vai acabar uma indústria muito grande.”*

(de um preso da Casa de Detenção de São Paulo)

A Neide Esterci

SUMÁRIO ■

Prefácio – Sérgio Adorno	9
Nota à 3. ^a edição	13
INTRODUÇÃO	19
1. A CADEIA E SEUS MUROS	27
1.1 Casa de Detenção: o campo da pesquisa	27
1.2 Introdução à cadeia: a mediação necessária e suas implicações	32
1.3 No interior da cadeia: o pesquisador e os presos	38
1.4 Os cinco pavilhões: uma breve visita	41
2. O MUNDO DO CRIME NA CADEIA	51
2.1 A <i>massa do crime</i> : código da malandragem	51
2.1.1 O malandro: figura principal da massa	74
2.1.2 O juiz de xadrez e o funcionário: disciplina e crime na cadeia	87
2.2 Mundo do crime e trabalho: recusa de uma barreira intransponível	101
2.2.1 O <i>nato</i> : percepção de uma trajetória sem retorno	105
2.2.2 O significado e o privilégio de uma ocupação na cadeia	120
2.2.3 Avaliação da experiência da cadeia	122
2.3 Recuperação: estreita passagem entre dois mundos	124
2.3.1 A ilusão do esforço pessoal	125
2.3.2 Admissão e denúncia dos obstáculos	126
2.4 Os pavilhões: a lógica social no espaço da cadeia	144
2.4.1 O pavilhão do trabalho: porta de saída?	144

2.4.2 O pavilhão do castigo: loucos e perigosos, quem são?	152
2.4.3 Os <i>residentes</i> : a imagem do <i>cobra criada</i>	155
2.4.4 Os <i>cabeça fresca</i> : para início de carreira, no <i>fundão</i>	160
3. A SUJEIÇÃO PELO CRIME	169
ANEXO	195
BIBLIOGRAFIA	251

PREFÁCIO ■

Embora não seja um problema exclusivamente brasileiro, esta sociedade vem conhecendo, desde a década passada, taxas crescentes de criminalidade urbana, em especial a de tipo violento. Inicialmente, mais visíveis em grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro, hoje podem ser observadas na maior parte das médias e grandes cidades brasileiras. Tudo indica que esse rápido crescimento é, senão no todo ao menos em grande parte, responsável pelos sentimentos coletivos de insegurança e medo diante da violência e do crime, sentimentos que ultrapassaram as tradicionais barreiras de classe, gênero, geração, etnia. Hoje, independentemente de clivagens sócio-econômicas ou culturais, qualquer cidadão ou cidadã tende a revelar profunda inquietação pessoal quanto à possibilidade de vir a ser vítima de uma grave ofensa criminal. A mudança do comportamento coletivo – medo de circular sozinho, de atravessar certas áreas da cidade, de permanecer nas ruas em horários noturnos e a necessidade de busca de proteção pessoal da qual inclusive vem resultando uma arquitetura urbana de espaços cerrados – é apenas um dos sintomas mais visíveis do clima de pânico social que vem se disseminando com rapidez.

Desde a década passada, o impacto deste problema vem estimulando o desenvolvimento de pesquisas no domínio das ciências sociais. Em recente e exaustivo balanço analítico da literatura especializada, Zaluar (1999) demonstrou o quanto já se avançou na caracterização do fenômeno, face ao pouco que se sabia em passado não distante. Não obstante, não parece ainda haver consenso entre os cientistas sociais – antropólogos, cientistas políticos e sociólogos – quanto às causas desse crescimento. Mesmo assim, não são poucos os que conferem peso à incapacidade do sistema de justiça criminal – agências policiais, Ministério Público, tribunais de justiça e sistema penitenciário – em conter o crime e a violência nos marcos do estado

democrático de direito. O crime cresceu e mudou de qualidade, porém, o sistema de justiça permaneceu operando como o fazia há três ou quatro décadas. Em outras palavras, aumentou sobremodo o fosso entre a evolução da criminalidade e da violência e a capacidade do estado de impor lei e ordem.

Sob este particular, o modo como o estado brasileiro tem procurado operacionalizar o controle social revela formulação e implementação de diretrizes políticas antagônicas. Não sem motivos, os debates públicos se apresentam acirrados. Sem pretender reduzi-los a esquemas dicotômicos, pode-se identificar, nesses debates, dois conjuntos de orientações políticas. Por um lado, medidas “liberais” que buscam marcar distância das políticas penais adotadas durante a vigência do regime autoritário, apelam para o império da lei e do estado de direito; procuram conter a violência institucional e defendem os direitos dos cidadãos tutelados pelo sistema de justiça penal. Por outro lado, medidas “conservadoras” que contemplam maior rigor punitivo, apelando sobretudo para as medidas de supressão de liberdade em instituições voltadas para o cumprimento de pena em regime fechado.

O Brasil, como muitos outros países do mundo ocidental, vem apresentando, nos últimos dez anos, taxas crescentes de encarceramento. O número cada vez maior de pessoas encarceradas, no entanto, não tem sido acompanhado de condições adequadas que atendam aos requisitos da tutela de presos ou do cumprimento de penas nos termos das exigências legais e institucionais estabelecidas em convenções internacionais, em particular as *Regras Mínimas para o Tratamento do Preso*, da ONU. O déficit no número de vagas, as precárias condições de habitabilidade das prisões, a falta de assistência de programas de assistência médica, social e jurídica têm sido responsáveis por constantes movimentos de revolta e resistência por parte dos presos. As rebeliões explodem em delegacias de polícia, cadeias públicas e penitenciárias da capital e do interior do estado, envolvendo danos às instalações e equipamentos e sobretudo ferimentos e mortes entre os presos, policiais e funcionários, além de suscitar e exacerbar os sentimentos de medo e insegurança presentes na população urbana.

Este, porém, não é um cenário recente, nascido na década passada, como muitas vezes se possa imaginar. O livro de José

Ricardo Ramalho é um de seus testemunhos mais significativos. Realizado no curso dos anos setenta, resulta de um estudo pioneiro, que guarda ainda sua atualidade. Pioneiro, sob não poucos aspectos. Em primeiro lugar, face à conjuntura política em que foi concebido, ainda durante a vigência da ditadura. Aquela conjuntura, dominada pela repressão à dissidência política, não se constituía em cenário favorável ao estudo sobre as prisões e sobre o preso comum, de modo geral desprezados quer pelo debate público quer pelo debate acadêmico. Ao colocar em evidência o mundo do crime sob a ótica de seus protagonistas, o livro de José Ricardo Ramalho não apenas antecipou o que já estava em marcha – o crescimento da criminalidade urbana e da insegurança coletivas –, deixando entrever alguns de seus principais contornos; mas também, suspeitou que entre a repressão à dissidência política e à repressão ao crime comum havia uma espécie de solidariedade que o processo de transição democrática acabou por tornar transparente.

Mas, há outros aspectos que merecem destaque. Ao aproximar o mundo do crime da pesquisa etnográfica – àquela época, tratamento metodológico pouco usual no domínio desses estudos –, o estudo já apontava para outras novidades: ao demonstrar as fluídas fronteiras entre a legalidade e a desordem social, a partir da ótica dos delinqüentes, contribuiu para “relativizar” o peso das concepções sobre crime e ordem social, herdeiras da tradição durkheimiana e que, durante longo tempo, dominaram os estudos no âmbito da sociologia da violência. No mesmo sentido, pôs o dedo na ferida de uma tese “cara” à esquerda política: a de que havia inevitáveis relações entre pobreza e crime. Sob esta perspectiva, seu estudo permitiu deslocar o eixo da discussão: da determinação e das causas do crime, para o processo de criminalização do comportamento das classes populares – onde são preferencialmente recrutados os pobres –, processo que encontra na prisão um de seus pontos de inflexão justamente porque, longe de combater e conter o crime, a prisão produz a delinqüência e acentua a reincidência criminal.

No início desta década, o cenário parece ter mudado acen-
tuadamente face ao que José Ricardo Ramalho relata em seu estudo. Certamente, observa-se o declínio do embate ideológico

polarizado entre liberais e conservadores. Agravaram-se as condições de vida nas prisões, a violência se tornou novamente moeda corrente, a negociação dos direitos fundamentais – inclusive o direito à vida – reapareceu com força resoluta. É também significativo o relativo empobrecimento do sistema carcerário, em muitos de seus aspectos, entre os quais: ausência de uniforme para o preso e exigüidade dos serviços de manutenção (alimentação, asseio e higiene pessoais, vestuário etc.), os quais passam a ser supridos pela família ou por amigos, estimulando a rede de comércio local e acentuando as oportunidades de corrupção. Não é menos significativo que os funcionários de menor qualificação – guardas carcerários, por exemplo – sejam recrutados no mesmo “meio social” de onde provém a maior parte dos delinquentes. A tudo isso, é preciso considerar que mudou a composição social das massas carcerárias. Estudos recentes e mesmo o censo penitenciário indicam que esta população está se tornando mais jovem e dotada de maior escolaridade, o que pode estar influenciando atitudes de informalidade e de protesto coletivo.

Nada disso contudo diminui o valor deste estudo. Muito ao contrário, pois parte deste cenário já se deixa entrever nas entrevistas e no desfecho de análises. Tudo isso sugere o quanto pesquisas bem conduzidas são capazes de decifrar nossos acontecimentos contemporâneos, atribuindo sentido àquilo que, não raro, parece destituído de sentido e de explicação. Ao reeditar esse estudo “clássico”, o IBCCRIM não apenas contribui para reavivar o interesse no estudo sobre populações carcerárias, sobre as prisões e o sistema penitenciário no Brasil, suprimindo fragrante lacuna nesta área do conhecimento científico, como também contribui para divulgar, junto a um público mais amplo e familiarizado com tais questões, um estudo que constitui, ainda hoje, um marco na sociologia da violência no Brasil.

Janeiro 2002.

Sérgio Adorno

Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP

NOTA À 3.^a EDIÇÃO ■

A publicação revisada de *Mundo do Crime: a Ordem pelo Avesso*, pelo IBCCRIM, vinte e dois anos depois de seu lançamento (Graal, 1979 e 1983), me obriga a fazer um breve retrospecto do contexto da realização da pesquisa, do significado que estudos desse tipo adquiriram no Brasil ao longo desse período e alguns comentários sobre a atualidade do livro.

A pesquisa sobre os presos da Casa de Detenção de São Paulo ocorreu em meados de 1970, em plena ditadura militar, quando a perseguição aos opositores do regime se manifestava em variados aspectos da vida cotidiana e institucional. Nesta conjuntura, além da resistência que se constituiu nas diversas instâncias da vida social ao cerceamento da liberdade de expressão, às restrições à vida associativa (sindicatos, movimentos sociais etc.) e ao amordaçamento da vida política, criou-se também um importante movimento em defesa dos direitos humanos, contra a tortura, contra a violência e o desaparecimento de presos políticos. Tudo isto para dizer que estudar a prisão e os presos naquele momento trazia inevitavelmente a marca da política. No entanto, dizer que pretendia pesquisar os presos chamados “comuns” motivava olhares e expressões de surpresa e mesmo de desaprovação. Falar em direitos humanos para esse tipo de preso parecia ser secundário e elegê-lo como objeto de pesquisa passava longe das principais ênfases das ciências sociais naquele momento, dada a proeminência das preocupações com os atores propriamente políticos da sociedade. Na minha pesquisa, entretanto, o tema estava relacionado com uma preocupação mais geral com os marginalizados das sociedades latino-americanas e as oportunidades de pesquisa me fizeram combinar essa perspectiva geral com a questão do crime e dos criminosos encarada então como uma variação da questão das classes sociais e da desigualdade econômica.

Informado pela concepção de durkheimiana de crime, a necessidade se impunha de falar com aqueles aos quais eram imputados “crimes” diversos contra a sociedade. Mas como contactá-los? Desde o início a idéia era recorrer aos participantes do “mundo do crime” nas ruas, mas isso esbarrava na extrema dificuldade de estabelecer um contato freqüente, além de colocar a questão da segurança pessoal. A partir do momento em que se abriu a possibilidade de acesso à Casa de Detenção de São Paulo, decidi estudar o “crime” dentro da cadeia. Naquele tempo, pesquisadores eram vistos com suspeição tanto pelos responsáveis pela instituição quanto pelos presos. Abordar a criminalidade via uma instituição total, (na linha do pensamento de Goffman), trouxe, no entanto, novos elementos para a proposta inicial da investigação.

Fiz um trabalho de levantamento das principais categorias utilizadas pelos presos. Adotando a perspectiva clássica da investigação sobre o outro, parto da percepção dos presos e procuro desvendar uma série de aspectos próprios do “mundo do crime” na prisão, e de suas implicações na relação entre o “criminoso” e as instituições sociais. A proposta era de pensar não só como o “criminoso” via o “mundo do crime” e suas formas de manifestação na prisão, mas também as formas pelas quais sua consciência captava a situação num contexto mais amplo, em que a origem social tinha um peso fundamental na sua identificação enquanto “delinqüente”.

À medida em que realizava o trabalho, fui descobrindo gradativamente, um outro lado das velhas hipóteses sobre as causas do “crime” e da existência dos “criminosos”, um lado “positivo” que tinha implicações para a manutenção do sistema social. As características da “delinqüência” e os indícios do “crime” se relacionavam com as características e os indícios da pobreza. Bastava ler os jornais, ouvir rádio ou ver televisão, na época, para perceber uma evidente ligação entre o “crime” e os grupos sociais mais pobres. O modo de identificar um “delinqüente” estava sempre mais referido aos aspectos característicos de sua posição social do que à evidência de delitos cometidos. Na verdade, o reconhecimento do crime aparecia, essencialmente, no fato do “delinqüente” estar desempregado ou morar numa favela. Eram

(ou ainda são, pergunto eu) esses os indícios explicitamente admitidos para a identificação de um criminoso. Anos depois Sérgio Adorno (1993:5), a partir de uma larga base de dados, confirmou essa concepção recorrente sobre o perfil dos “delinqüentes”. Diz ele: “estudos indicam que os delinqüentes são preferencialmente recrutados entre grupos de trabalhadores urbanos de baixa renda, o que significa que seu perfil social não difere do perfil social da população pobre. A crença de que os delinqüentes possuem uma natureza anti-humana, perversa, resultado de sua suposta inferioridade racial, étnica, social e cultural, não se sustenta em qualquer das pesquisas realizadas”. E citando Brant (1986), conclui que “as prisões estão abarrotadas por presos que em sua maior parte tiveram história ocupacional definida, nos padrões do estrato ocupacional a que pertencem, tendo mantido empregos regulares nos diversos setores da vida econômica”.

Vigiar e Punir, de Michel Foucault, sobre a história das prisões, foi uma obra extremamente oportuna nesse momento do trabalho. Foucault me permitiu fazer o retorno a uma análise mais geral sobre as ligações do sistema penitenciário com o desenvolvimento do sistema capitalista, sem ter que minimizar o valor elucidativo da análise dos dados obtidos através do estudo de caso. Inspirado nele, comecei a investigar também, para o caso brasileiro, as razões que levavam a prisão – seja por tentativas de fuga, seja por problemas de superlotação, seja por rebeliões internas –, a soluções que sempre indicavam a construção de novos estabelecimentos penitenciários.

Um conjunto bastante significativo de pesquisadores brasileiros se dedicou nesses últimos vinte anos aos estudos sobre a problemática da violência, da criminalidade e da prisão e os resultados não se restringiram a boas análises. Houve também um engajamento em tentativas de interferir na realidade através da luta na defesa dos direitos humanos, na elaboração de subsídios para a elaboração de políticas públicas e na participação política em administrações municipais, estaduais e federais.

Na esfera da produção intelectual, ao meu ver, os balanços feitos por Alba Zaluar (1999) e Sérgio Adorno (1993) tiveram o efeito revigorante de mostrar o quanto se caminhou nesse setor

de estudos.* A resenha crítica feita por Zaluar (1999:13-19) mapeia esse campo intelectual e faz um interessante resgate dos autores que dele participam. Para a autora, a discussão acerca de “criminalidade e violência” no Brasil, tomou um rumo muito marcado pela recente história política do país e destaca o papel que nela tiveram os intelectuais que trabalhavam nas universidades e organizações não-governamentais. E ressalta, nesse debate, como as várias abordagens apresentadas nos últimos anos ganharam uma dimensão mais rica ao incorporar a discussão sobre uma ordem pública democrática, sobre os problemas na concretização da cidadania, sobre o direito à vida e à segurança de toda a população, inclusive a pobre.

Embora reconhecendo a grande presença de cientistas sociais com formação em sociologia e antropologia no total de 81 trabalhos, Zaluar (Idem:23 e 85) constata poucos estudos etnográficos em profundidade, que conseguiram fazer entender o ethos ou as práticas sociais ou ainda a subcultura dos grupos estudados, provavelmente pelas dificuldades enfrentadas no campo e no relacionamento com o “objeto/sujeito” do estudo. Por outro lado, identifica um consenso na forte campanha de condenação das iniquidades do sistema penal brasileiro, especialmente por sua “opção preferencial pelos pobres”, que vem desde o início da década de 80. A autora, no entanto, embora reconheça a enorme importância da crítica, considera que esta posição “colide com as articulações entre a explicação da carência material para o crime e a política pública, que também padeceram das incongruências e superposições com que se terminou por confundir a política social com a política de segurança pública, como se, embora havendo áreas comuns, não houvesse distinções entre elas. Disso resultou um excesso de retórica muitas vezes sem nenhum resultado prático (...)”. Certamente temos aqui um ponto polêmico para debate, ao qual Zaluar acrescenta a falta de aprofundamento da literatura do período em outras áreas como, por exemplo, as relações da sociedade dos cativos com o crime organizado; os usos feitos dos menores de rua pelos vários

* Sobre esta temática, ver também balanço recente de Misse *et al.* (2001).

agentes do crime-negócio nas cidades. No mesmo mote, não se acompanharam devidamente os resultados das novas situações surgidas com as mudanças institucionais que ocorreram no país após a promulgação da Constituição de 1988, o funcionamento dos novos programas de governos locais e estaduais.

Em resenha crítica anterior, Adorno (1993:6) já reconhecia que a abordagem científica da criminalidade no Brasil “extrapolou o âmbito restrito de sua formulação jurídica, deslocando o eixo de atenção: em lugar de situá-la, descrevê-la e explicá-la tendo por diretriz exclusivamente o saber jurídico e a legislação penal, a abordagem sociológica *lato senso* vem buscando refletir sobre as possíveis conexões entre o recrudescimento da violência criminal, o modelo de desenvolvimento econômico-social vigente (...), o estilo de exercício do poder de Estado e a sobrevivência de políticas de segurança e de justiça penal herdadas do regime autoritário”.

Adorno reconhece também, como Zaluar, a generalização da tese de que não é possível compreender o movimento da criminalidade urbana ignorando o funcionamento das agências de controle e repressão ao crime. A não observância, pelos agentes encarregados de manter a ordem pública, dos princípios consagrados na lei destinados à proteção dos direitos civis é freqüentemente invocada, sobretudo pelas organizações de defesa dos direitos humanos, como a responsável pela situação de tensão permanente a que se vê relegado o sistema de justiça criminal.

A Casa de Detenção continua sendo emblemática para se entender as dimensões e as dificuldades do sistema prisional no país. Após todos esses anos, creio que se pode dizer que cresceram bastante as pesquisas e a produção intelectual sobre essas instituições, seus problemas, suas políticas e seus habitantes. Um bom exemplo é o interesse em torno do livro *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella. Como nunca, várias entidades têm se dedicado a denunciar e a cobrar das autoridades responsáveis resultados e providências, e, também propor políticas que levem em consideração aspectos básicos de direitos humanos. Por outro lado, não há como não manifestar o espanto com o descaso em que permanecem estas populações carcerárias. Confesso que não consigo deixar de ficar chocado com a descrição feita pela Anistia

Internacional, em seu relatório de 1999 sobre as violações de direitos humanos contra detentos no Brasil. É a constatação de que o sistema penitenciário brasileiro continua em crise – “os condenados passam meses em condições de superlotação e falta de higiene nas carceragens das delegacias, sua transferência para penitenciárias adiada devido à falta de espaço, inércia da justiça ou corrupção. As condições de detenção existentes em numerosas prisões e delegacias brasileiras são pavorosas e equivalem a formas cruéis, desumanas e degradantes de tratamento e punição. Os internos correm o risco de contrair doenças potencialmente fatais, como a tuberculose e a AIDS, e os presos afetados não recebem tratamento adequado”.

Para terminar, quero dizer que mesmo com os avanços referidos, minha convicção é de que ainda é preciso mais. A questão do crime e das prisões no Brasil se explica pelo lado das desigualdades sociais endêmicas, pela pobreza, pelo desemprego, pelo desrespeito aos direitos humanos, mas já exige também que se agreguem outras explicações, outras abordagens, no sentido de complexificar análises que se tornaram quase consensuais. A necessidade do tema ser mais pesquisado nas universidades e nos institutos de pesquisa parece evidente, com ênfase em abordagens interdisciplinares. Mas também não vejo como deixar de contribuir para uma discussão que resulte em subsídios concretos para formuladores de políticas públicas, para entidades de defesa dos direitos humanos e mesmo para redes sócio-políticas construídas nos bairros e nas comunidades, em uma conjuntura urbana em que a questão da segurança precisa ser seriamente discutida e reformulada de forma a garantir aos cidadãos, principalmente os mais pobres, proteção contra a violência do crime e da polícia, ao mesmo tempo em que garanta aos que foram detidos nas prisões condições humanas para cumprir suas penas.

Rio de Janeiro, novembro de 2001.

José Ricardo Ramalho

INTRODUÇÃO ■

O *crime* e a prisão constituem os objetos de estudo deste livro. Procura-se percebê-los a partir da ótica do próprio *criminoso* enquanto preso, ponto de vista nem sempre reconhecido como legítimo.¹ As várias discussões sobre o tema têm sistematicamente colocado em uma nova roupagem velhas concepções sobre os *criminosos* e a prisão, concepções estas que em geral reproduzem versões difundidas pelo sistema judiciário. É para pensar esta temática através de outra perspectiva, que este trabalho procura se desenvolver. Discute-se aqui, não só a versão do *criminoso* sobre o *mundo do crime* e suas formas de manifestação na prisão, como também as formas pelas quais sua consciência capta a situação num contexto mais amplo, em que a origem social tem um peso fundamental na sua identificação enquanto *delinqüente*.

A palavra dos presos, a lógica pela qual percebem o espaço interno da prisão e os atributos com que qualificam o retorno à vida social, revelam um conjunto de problemas que apontam a necessidade de rever concepções há tanto tempo repetidas e que encobrem relações desconhecidas entre o *crime* e as classes sociais na sociedade brasileira. Na medida em que este trabalho foi sendo realizado, na ordem aqui reproduzida na exposição, foi-se descobrindo, gradativamente, um outro lado das velhas hipóteses sobre

¹ Este trabalho é uma versão revista e modificada da minha dissertação de mestrado defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Contou com o apoio fundamental da Profa. Ruth Cardoso e da Fapesp. Sua realização se deve aos presos da Casa de Detenção de São Paulo que se dispuseram a me falar de suas vidas e ao Dr. Geraldo Colonnese e o Sr. Henrique Schomburg que tornaram meu trabalho de campo possível. Sou grato também a Neide Esterci, José Augusto Guilhon Albuquerque e Peter Fry pelas críticas e sugestões e a Ângela Maria Dias da Rocha e Cecília Dias da Rocha pelo apoio técnico indispensável na elaboração dessa 3.^a edição.

as causas do *crime* e dos *criminosos*, um lado positivo da existência do *crime* que implica na manutenção do sistema social. *Crime e delinquência* seriam também parte do próprio sistema social que os condena e, paradoxalmente, deles não pode prescindir.

As características da *delinquência* e os indícios do *crime* estão relacionados às características e aos indícios da pobreza. Basta ler os jornais, ouvir rádio ou ver televisão, para perceber uma evidente ligação entre o *crime* e os grupos sociais mais pobres, em geral componentes da classe trabalhadora. O modo de identificar um *delinqüente* está sempre mais referido a aspectos próprios das pessoas enquanto membros desses grupos sociais do que à evidência de delitos cometidos por eles. Na verdade, o reconhecimento do *crime* está essencialmente, no fato de estar desempregado, morar na favela, ser umbandista, ou ser analfabeto. São esses os indícios explicitamente admitidos pela sociedade para a identificação do *criminoso*. A *delinquência* é, portanto, reconhecida através de atributos dos grupos sociais mais pobres.

Os próprios presos reproduzem na cadeia esta associação entre *crime* e pobreza: em virtude de sinais de pobreza identificam os que entre eles fizeram “opção pelo mundo do crime”; e, ao assumirem a perspectiva da “recuperação”, procuram ao máximo, dentro de suas estreitas possibilidades, cobrir-se com os símbolos da riqueza.

Assim é que a pretexto de vigiar o *crime* dentro e fora da cadeia, se exerce a repressão sobre os mais pobres, colocados sempre sob suspeição. A ação da polícia, por exemplo, deixa isto bem claro. Sua atividade está voltada acima de tudo para repressão dos grupos sociais mais pobres, e ver neles características da *delinquência* lhes dá o “direito” a essa vigilância constante.

Por fim, a prisão aparece como elo fundamental da corrente de soluções aparentes para o *crime*, que na verdade mais concorrem para mantê-lo.

Esta visão não esteve clara para mim como pesquisador desde o início. Na medida em que fui compreendendo a lógica dos presos e a forma pela qual a sociedade se apresentava para eles, comecei a perceber as implicações do significado do *crime* para uma

sociedade como a nossa. Ao pesquisador não foi dado guiar-se *a priori* por concepções teóricas sobre a relação entre *crime* e classes sociais. As propostas teóricas sobre o tema foram sendo descobertas e apropriadas ao longo da pesquisa, sempre posteriores às indicações obtidas pelo método de ver as coisas a partir dos *criminosos*.

De fato, assumiu-se a perspectiva de trabalhar o discurso dos presos a respeito de suas condições tanto anteriores quanto posteriores à imputação do *crime* em função do qual cumprem pena carcerária. Incluem-se aí considerações sobre origem social, relações com a família, formação profissional, nível de escolaridade, acontecimentos relacionados ao *crime* e à inserção na ilegalidade, assim como condições internas à cadeia.

Às formulações dos presos é conferido o valor estratégico de via de acesso às questões levantadas em torno do sistema penitenciário e da função social do *crime*. Elas fornecem as primeiras relações a partir das quais se tenta a construção de articulações sociologicamente mais elucidativas das questões propostas.

Levar em conta a percepção dos presos implica, pois, num certo posicionamento teórico e metodológico: teoricamente, implica na valorização do ponto de vista do sujeito; metodologicamente, implica no esforço de discernir os princípios que regem a percepção dos mesmos com o objetivo de atingir fórmulas mais explicativas.

A análise das formulações do sujeito passa, no entanto, pela compreensão das categorias não conscientes através das quais ele organiza seu universo. Trata-se, portanto, de conhecer estas categorias. Para tanto é necessário desvendar noções desconhecidas que se ocultam sob termos todavia bastante conhecidos, tomados à linguagem comum. Essas noções são chamadas categorias e são tomadas aqui no sentido durkheimiano de "instrumentos do pensamento". Através delas um grupo social expressa a concepção que tem do mundo em que vive: classifica (agrupa, distingue, relaciona) os objetos (seres, sentimentos, acontecimentos) que conhece e com os quais se relaciona. Durkheim (1968:12-27) se refere a "noções essenciais" que dominam a vida intelectual dos

homens e sem as quais estes são incapazes de pensar qualquer objeto. Eles são como “l’ossature de l’intelligence”. As categorias se definem por serem socialmente forjadas, por resultarem de uma imposição da sociedade sobre os objetos. Aparecem para as pessoas como naturais, como uma projeção das próprias coisas a que se referem sobre a mente que conhece. Daí que as categorias prescindem de serem definidas e explicadas pelos que se servem delas, pois para estes, as noções se confundem com a própria realidade das coisas. Fica, portanto, ao pesquisador a tarefa de romper com a evidência e a naturalidade das categorias e revelar-lhes o conteúdo.

Uma reflexão preliminar do sistema penitenciário permite pensar a cadeia como o espaço destinado pelas instituições dominantes na sociedade aos considerados infratores das leis. O depoimento dos presos, no entanto, possibilita o acesso a uma complexidade de relações e posições em jogo nesse espaço ocupado por pessoas muitas vezes identificadas entre si pela condição comum de infratores e presos.

Esta complexidade está justamente presente na multiplicidade de categorias utilizadas pelos presos ao referirem-se a si mesmos, aos seus companheiros, aos representantes do aparelho judiciário na cadeia, aos visitantes, em diversos contextos, em diversas situações.

* * *

O livro está dividido em três capítulos. O primeiro refere-se basicamente à relação estabelecida entre o pesquisador e os presos da Casa de Detenção de São Paulo, onde foi realizada a pesquisa. Trata das condições em que os dados foram obtidos, ou seja, das condições do trabalho de campo, cuja importância está no fato de que o tipo de relação mantida pelo pesquisador com o sujeito de sua pesquisa qualifica suas informações.

Quando entra em contato com o grupo que pretende conhecer, o pesquisador passa de si uma imagem que sempre interfere nas informações que lhe são dadas e, portanto, na compreensão que

consegue ter do grupo. Por mais que tente, o pesquisador não consegue controlar inteiramente esta imagem de modo a obter, com pleno sucesso, os resultados pretendidos. Além disso, segundo Berreman (1975:125), o sujeito da pesquisa estará também tentando controlar a impressão que causa ao pesquisador. É pelo fato de nem um nem outro serem plenamente bem sucedidos, que a pesquisa é ao mesmo tempo possível e limitada. Possível, na medida em que o pesquisador percebe coisas que o sujeito gostaria de ocultar e, limitada, porque o pesquisador nunca é pleno sabedor de como a impressão que exerce sobre os outros condiciona os dados que lhe são fornecidos.

Partindo deste pressuposto, adquirem importância algumas considerações sobre a relação do pesquisador com os presos durante a pesquisa. O modo como se deu o contato com o grupo, a mediação da hierarquia administrativa da cadeia, pela qual se logrou acesso aos presos, a especificidade da posição dos presos que lhe foi dado entrevistar, interferiram decisivamente na qualidade dos dados, e são fatores a serem considerados na análise dos mesmos.

O segundo capítulo constitui o cerne do trabalho: partindo da percepção dos presos, procura-se desvendar uma série de aspectos próprios do *mundo do crime* na prisão, de suas implicações na relação entre o *criminoso* e as demais instituições sociais.

O desvendamento do *mundo do crime* passa necessariamente pela compreensão dessa categoria chave que é a *massa do crime*, conjunto de normas de comportamento, de regras do “proceder”, que regem a *vida do crime* dentro e fora da prisão. Procede-se à análise dessas regras no que concerne à variabilidade de sua aplicação e vigência no espaço socialmente diferenciado da prisão. Da mesma forma procura-se pensar o *malandro*, a figura principal da *massa do crime*, que encarna as qualidades ideais e positivas para os presos, daquele que participa do *mundo do crime* e que cumpre à risca as *leis da massa*. Considera-se ainda a relação entre o conjunto de regras da *massa do crime* e as regras de funcionamento da prisão. É nesta conjunção de dois códigos normativos que se dá a referência a determinadas funções existentes na prisão

como a do juiz de xadrez e a do funcionário, cada um representando um sistema de regras do qual é feito guardião.

Na prisão, *mundo do crime/trabalho* aparece como uma oposição de fundamental importância. No contexto desta oposição está em jogo a discussão sobre a possibilidade ou não de retorno ao “mundo legítimo”. Aparece a figura do *nato*, aquele que apresenta todos os atributos próprios de quem “já fez opção pelo mundo do crime”, ou seja, aquele em cuja trajetória de vida são reconhecidos todos os fatores que o identificam definitivamente como *delinqüente*. Definindo-se por oposição ao *nato*, os presos procuram pensar sua reclusão como passageira atribuindo-a, muitas vezes, ao acaso. Nesta tentativa o *trabalho* adquire importância significativa na medida em que aparece ligado à noção de *recuperação*.

A noção de recuperação leva por um lado à lógica do livre arbítrio, da “força de vontade”, do “esforço pessoal”. Isto se dá quando o preso se pensa dentro da prisão. Através dessa lógica obscurecem-se as situações decorrentes da inserção de classe que determinam estruturalmente suas condições de existência na sociedade.

Quando, no entanto, os presos pensam a *recuperação* para fora da prisão, sua percepção lhes denuncia instituições tais como a justiça, o governo, a polícia, como mecanismos que desempenham função oposta àquelas a que se propõem. Na verdade, como fica explícito em algumas entrevistas, os presos conseguem perceber que, estranhamente, estes mecanismos têm servido para manter o círculo no qual o *delinqüente* desempenha um papel fundamental.

A oposição *mundo do crime/trabalho* é relacionada também à localização espacial dos presos dentro da prisão, onde o conjunto de características de cada pavilhão reflete a um ou outro dos termos da oposição. Nesse sentido, o pavilhão 2, cujos presos na sua maioria desempenham alguma atividade de trabalho na prisão, aparece como o mais afastado dos valores do *mundo do crime*. O *mundo do crime* é identificado ao *fundão*, pavilhões 8 e 9, cujos presos são acusados de não estarem interessados na *recuperação* e dispostos a prosseguir na *vida do crime*. Esta concepção a

respeito dos presos do *fundão* reproduz na cadeia a suspeição que paira sobre os mais pobres da sociedade brasileira e se liga imediatamente à relação que este trabalho propõe demonstrar entre o *crime* e a pobreza. Para os presos esta lógica implica numa outra relação, aquela que estabelecem entre *recuperação* e sinais de riqueza. Em meio a estes opostos o pavilhão 5 aparece para os presos como o “pavilhão do castigo”, ou a “cadeia dentro da cadeia”, uma absolutização da reclusão.

O terceiro capítulo, de caráter mais geral e conclusivo, procura fazer a ligação entre a concepção dos presos e o modo como a prisão, o *crime* e a *delinqüência* são vistos por representantes da sociedade brasileira. Pela análise das diversas críticas ao funcionamento da prisão evidencia-se, afinal, a adequação do sistema penitenciário à função de reprodução social da *delinqüência*. Pensa-se a condenação à *delinqüência* como forma de controle e sujeição de grupos sociais inteiros por razões que não têm muito a ver com infração das leis.

Por fim, a consideração da função mantenedora do *crime* coloca a questão das implicações políticas e econômicas dessa manutenção. Toma-se, pois, a questão pelo seu avesso; em vez de pensar mais uma vez nas dificuldades de combater o *crime*, a proposta é pensarem-se as razões pelas quais o *crime* não pode acabar.

A CADEIA E SEUS MUROS

SUMÁRIO: 1.1 Casa de Detenção: o campo da pesquisa – 1.2 Introdução à cadeia: a mediação necessária e suas implicações – 1.3 No interior da cadeia: o pesquisador e os presos – 1.4 Os cinco pavilhões: uma breve visita.

1.1 CASA DE DETENÇÃO: O CAMPO DA PESQUISA

No período da pesquisa, a Casa de Detenção de São Paulo era um presídio,² o maior do país, com uma população que atingia os seis mil homens, embora sua capacidade de abrigo fosse de 2.200 lugares. Eram noventa mil metros quadrados de área construída, com cinco pavilhões: um destinado exclusivamente a atividades artesanais e burocráticas, o pavilhão 6, e os outros quatro ao alojamento dos presos. Os funcionários da Casa de Detenção costumavam definir os pavilhões de alojamento do seguinte modo: o pavilhão 2 ficava reservado para os presos tidos, segundo os critérios da direção da cadeia, como “bem comportados” e enquadrados em delitos considerados pouco “perigosos”; o pavilhão 8 se destinava aos presos que estavam na cadeia por mais de uma vez sendo por isso chamados de reincidentes; e o pavilhão 9 era utilizado para aqueles que vinham pela primeira vez (os primários, segundo os funcionários). O pavilhão 5, con-

² Presídio é uma cadeia... cujos presos estão à espera de julgamento, portanto sem pena definida.

siderado o mais protegido do presídio, cercado por muros tão altos quanto os que separavam a cadeia da rua, era ocupado pelos presos considerados doentes mentais e por presos, na avaliação dos funcionários, como de “mau comportamento”, ou seja, aqueles que estariam constantemente envolvidos em transgressões às regras de funcionamento do presídio.

Um relatório de atividades anuais da Casa de Detenção de 1974, ano anterior ao início do trabalho de pesquisa, dá uma idéia da composição dos presos pelo tipo de delito de que eram acusados. De um total de 4.395 presos na época, as acusações mais freqüentes eram as de roubo, com 1.240 casos (28%), de furto³, com 1.085 casos (26%) e comércio de entorpecentes com 626 (14%), que de um conjunto de 28 delitos classificados pela estatística, perfaziam uma porcentagem significativa de 68%.

Quanto à cor, o relatório mostra que os presos se dividiam em 2.627 brancos, 1.141 pardos, 605 pretos e 22 amarelos. Com relação à idade e ao grau de instrução aparecem os seguintes dados: de 18 a 30 anos eram 3.117 presos, ou seja, 70%, ficando os restantes 30% na faixa acima de 31 anos. Do total de 4.395, 472 foram classificados como analfabetos, 3.282 com instrução primária, 606 com instrução secundária e 35 com instrução superior, apresentando portanto um quadro em que a ampla maioria tinha apenas a instrução básica.⁴

Os números correspondentes aos “crimes contra o patrimônio”,⁵ principalmente roubo e furto, tanto na Casa de Detenção de São Paulo em que eram maioria (54%), como em outros estabelecimentos prisionais no Estado de São Paulo ou mesmo em

³ O Código Penal faz a seguinte diferenciação entre roubo e furto: “furto – subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”; “roubo – subtrair coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante emprego ou ameaça de emprego de violência contra pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer modo, reduzido à impossibilidade de resistência”. Código Penal de 21/10/69. Belo Horizonte, Edições Lemi, pp. 139 e 141.

⁴ Casa de Detenção de São Paulo – Relatório Anual – Exercício de 1974 – Período de dezembro/1973 – novembro/1974.

⁵ Designação do Código Penal para os delitos cometidos contra a propriedade.

outros centros urbanos como a antigo Estado da Guanabara, se mantinham semelhantes em termos percentuais. Segundo o Anuário Estatístico do Brasil – 1974, na parte referente aos estabelecimentos prisionais (1972), em São Paulo, capital, de um total de 4.814 detentos, 1.447 eram acusados de furto (30%), 1.335 de roubo (27%), vindo em terceiro lugar as acusações de tráfico de entorpecentes com 553 (11%), além de outros delitos com pouca significação percentual. No Estado de São Paulo, dos 11.494 presos, 3.299 eram acusados de furto (28%), 1.957 de roubo (17%), vindo depois o tráfico de entorpecentes com 942 casos (8%). No antigo Estado da Guanabara, com 3.607 presos em 1972, 731 eram acusados de furto (20%), 611 de roubo (17%), 450 de estelionato (12%) e 566 de tráfico de entorpecentes (16%).⁶

Por outro lado, dados sobre as ocorrências policiais na região da Grande São Paulo no período de 1969/1974 mostravam também que os casos correspondentes aos “crimes contra o patrimônio” representavam uma significativa porcentagem do total de ocorrências.⁷

Na Casa de Detenção, novos presos chegavam diariamente. Desembarcavam de caminhões da polícia no pátio do pavilhão 2 e já então começavam uma preparação para a “nova vida” que em geral durava todo o primeiro dia: recebiam outras roupas (calça azul, que era comum a todos os presos) cortavam os cabelos e a barba e passavam no setor de assistência judiciária para registrar sua situação processual. Na primeira noite, todos dormiam no chão de uma cela do pavilhão 2 para no dia seguinte serem alocados nos outros pavilhões pelo diretor da prisão, cujo discurso inicial

⁶ Anuário Estatístico do Brasil – 1974. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, p. 933.

⁷ Em 1969, os casos de crimes contra o patrimônio (que compreendem furto, punção, contos, estelionato, apropriação indébita, fraude no pagamento, roubo, tentativa de roubo, assalto) correspondiam a 23,3% do total de ocorrências. Em 1970, esses casos subiram para 24,7%; em 1971 para 25,1%; em 1972 para 26,8%; em 1973 para 24,0% e no 1.º semestre de 1974 para 29,5%. Região Metropolitana do estado de São Paulo – Diagnóstico 75. Desenvolvimento Sócio-econômico – Segurança Pública, p. 21.

ressaltava as regras básicas de funcionamento da cadeia assim como as punições decorrentes do não cumprimento das regras.⁸

Para cuidar da grande quantidade de presos, a Casa de Detenção contava com centenas de funcionários, a maioria guardas de presídio, cujas funções variavam de acordo com as necessidades. Havia desde função como chefe de disciplina de pavilhão até carcereiro, passando pelos que faziam trabalho burocrático. O serviço do setor burocrático se sustentava principalmente no trabalho dos presos que supriam a deficiência de funcionários, reservados para os cargos de mando. Esta situação era comum também em outros setores da instituição. Os cargos mais altos na hierarquia de cadeia eram os de diretor, diretor técnico, chefe do expediente, chefes de disciplina, médicos, dentistas e advogados. Apesar de estarem todos ligados aos presos de algum modo, preenchiam aspectos diferentes do relacionamento do preso com a cadeia. O chefe de disciplina, por exemplo, tinha um contato com o preso que se referia à segurança e à disciplina da cadeia, enquanto o dentista e o médico representavam a parte de assistência dispensada pela cadeia ao preso. Estes funcionários, pela posição que ocupavam, tinham um horário especial de trabalho, mais flexível, e local para refeições separado dos outros funcionários.

O modo de vida do preso variava de um pavilhão para outro. No pavilhão 2 os presos, em sua maioria trabalhavam no setor burocrático ou em qualquer outra função e o regime era de livre trânsito no pátio no próprio pavilhão. O recolhimento às celas se dava ao final da tarde, depois do dia de trabalho. Nos pavilhões 5, 8, e 9 o tratamento diferia substancialmente, pois aos presos permitia-se somente quatro horas diárias de recreação para tomar sol nos pátios e áreas livres existentes ao lado dos prédios. Isto quer dizer que passavam o restante do dia dentro de suas celas sem qualquer ocupação. Não havia trabalho para todos na cadeia. Dos seis mil presos da Casa de Detenção, na época da pesquisa,

⁸ Uma descrição mais detalhada dessa e de outras atividades da Casa de Detenção de São Paulo pode ser encontrada no livro de Percival de SOUZA, *A Prisão*, São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1977.

pelo menos 3.500 viviam “numa ociosidade forçada, por falta de oportunidade de trabalhar – o que por força das circunstâncias, acaba se transformando num alto privilégio”.⁹ O trabalho disponível se dividia entre o serviço burocrático da cadeia, o trabalho artesanal, o serviço de limpeza das instalações do presídio e o trabalho de cozinha e afins.

Havia também atividades esportivas e religiosas que ocupavam parte do tempo livre. Trabalhar na cadeia não significava muito em termos de dinheiro. Na verdade, a importância do trabalho estava no fato de que oferecia prestígio aos presos que assim se consideravam em fase de “recuperação”, para retornar “a vida social”. Isto será objeto de análise mais adiante.

A escolha da Casa de Detenção de São Paulo para a realização da pesquisa decorreu também de outros fatores: 1) a dificuldade de contatos com pessoas consideradas infratoras da lei fora da prisão; 2) a oportunidade de entrar na cadeia através de um funcionário, cuja posição na hierarquia dos funcionários, lhe conferia poderes de requisitar presos para entrevistas; 3) a possibilidade de entrevistar presos acusados de “crimes contra o patrimônio”.

Foram realizadas cerca de 35 entrevistas gravadas com os presos. O período de realização do trabalho de campo foi de maio de 1975 até setembro de 1976, com algumas pequenas interrupções. O critério que norteou a escolha dos entrevistados foi o da ligação com “crimes contra o patrimônio”. Em princípio pensei em privilegiar esse tipo de delito estabelecido pelo Código Penal e ligá-lo a uma situação econômica de pobreza da população brasileira. No decorrer da pesquisa, entretanto, embora não tenha abandonado este critério de seleção, percebi que a relação pobreza – crime contra o patrimônio não era tão significativa para a compreensão do objeto de estudo. As “histórias de vida” recolhidas junto aos acusados de crime, foram evidenciando outras variáveis e outras relações sociologicamente mais significativas para compreensão do chamado “mundo do crime”: como por exemplo, a

⁹ Percival de SOUZA, *Jornal da Tarde*, São Paulo, 7 de julho de 1976.

relação entre certos caracteres sociais de classe e os caracteres socialmente considerados como identificadores de *criminosos* ou suspeitos de crime.

1.2 INTRODUÇÃO À CADEIA: A MEDIAÇÃO NECESSÁRIA E SUAS IMPLICAÇÕES

O contato inicial com a Casa de Detenção se deu através de um médico da instituição, que na ocasião, mesmo estando em processo de aposentadoria, tornou possível a realização do trabalho de campo. Através dele a idéia da pesquisa foi levada à direção, antes que eu, como pesquisador, tivesse qualquer acesso à cadeia. Esta mediação e o fato de ter sido feita por um homem de confiança na hierarquia dos funcionários parece ter sido fundamental para a obtenção do consentimento. Deve-se notar que apesar de toda burocracia e dos rígidos critérios de segurança que caracterizam instituições deste tipo nunca tive conhecimento de nenhuma ordem por escrito que me facultasse o acesso livre ao local. A confiabilidade estabelecida em termos pessoais jogou um papel essencial no caso, pois o responsável pelo contato inicial era um funcionário conhecido por sua honestidade e correção, embora não ocupasse uma posição formal de mando.

Nas primeiras idas à Casa de Detenção me foram feitas duas recomendações explícitas. Primeiro, não usar calça azul para não ser confundido com os presos. Uma confusão desse tipo tornaria necessária uma longa série de procedimentos para a comprovação de identidade que incluía um reconhecimento fotográfico, uma pesquisa de nome, uma procura de informações no prontuário, até se ter certeza que a pessoa não era um preso em fuga. Com a experiência das várias idas à cadeia um temor inicial de poder ser confundido se amenizou, principalmente porque as visitas se realizavam na companhia de funcionários conhecidos e respeitados pela posição na hierarquia. Na verdade, a questão não estava na cor da calça, mas no *status* do funcionário que me acompanhava. A segunda recomendação era de ir bem vestido para impressionar

positivamente a direção do presídio e seus funcionários mais graduados, o que foi seguido à risca durante todo o período de trabalho de campo.

Embora os contatos iniciais tenham sido feitos por esse médico, a proximidade de sua aposentadoria fez com que ele me introduzisse a um amigo de trabalho, que também era o chefe do expediente da Casa de Detenção. Foi com esse funcionário que acabei estabelecendo uma ligação mais estreita, sendo que a posição que ocupava como responsável dos prontuários, do arquivo e do histórico dos presos, acabou de certa forma, facilitando o meu contato com os presos. No entanto, apesar de essencial para o funcionamento da cadeia, o cargo não representava posição com grande poder de mando. A este aspecto ficavam restritos pouquíssimos postos, com ênfase no diretor da cadeia – “o coronel” – que mantinha em suas mãos as decisões mais importantes. Contudo, para que a pesquisa prosseguisse, o chefe do expediente tinha poderes suficientes, como por exemplo para requisitar a presença de qualquer preso na sua sala.

O contato com esse funcionário trouxe uma série de vantagens: tornou possível, por exemplo, entrevistar qualquer preso, ter acesso ao fichário com sua situação penal, sem passar por intermediários. Os motivos que fizeram com que a minha presença como pesquisador fosse pouco notada durante todo o período de trabalho de campo podem ser atribuídas não só a um espaçamento proposital das idas à cadeia (no caso uma opção somente do pesquisador), como também ao fato de que a função de pesquisar apresentava muitas semelhanças com o trabalho do próprio setor de expediente – local onde os presos prestavam informações sobre suas vidas. Além disso, eu permanecia no setor de expediente, sem circular pelas dependências do presídio (a não ser na hora do almoço), o que significava ficar fora do alcance de possíveis controles por parte dos funcionários mais graduados. O diretor da Casa de Detenção, por exemplo, nunca me abordou diretamente para falar sobre a pesquisa, nem se preocupou em saber as idéias que a norteavam.

Embora tenha finalmente se aposentado da Casa de Detenção, o médico que viabilizou minha entrada nas dependências da cadeia, manteve o seu apoio durante o período de pesquisa. Tive

dele uma atenção constante através de demonstrações de confiança pessoal junto aos outros funcionários, além do interesse em discutir o conteúdo das entrevistas realizadas. Por outro lado, sua amizade com o chefe do expediente, facilitou o meu relacionamento com este funcionário e abriu maiores possibilidades em termos de informações sobre a cadeia. Caso o contato tivesse se realizado por meio de um outro tipo de funcionário, ligado à parte repressiva por exemplo, ou ligado de alguma forma à direção do presídio, as conversas teriam sido provavelmente mais cuidadosas.

No entanto, o contato com o chefe do expediente, ao longo de um ano e meio de pesquisa, variou freqüentemente. O espaço de tempo entre uma e outra ida à cadeia girava em torno de quinze dias, tendo algumas vezes aumentado para um mês e em outras diminuído para uma semana. Nos períodos em que as visitas se tornavam mais intensas notava-se uma maior dificuldade no relacionamento. Para tentar superar esse tipo de empecilho, visitei sua casa por três vezes durante esse período. A primeira vez teve o propósito de esclarecer os objetivos do trabalho. A segunda vez, no final de 1975, correspondeu a uma fase de dificuldades cuja consequência foi a impossibilidade de acesso à cadeia por três semanas seguidas. Nesse período, o chefe do expediente evitava me atender, e ao contrário do que sempre fazia, preferia se comunicar pelo telefone com a portaria dizendo-se muito ocupado e sem tempo para dar atenção. Este “dar atenção”, no caso, significava poder permanecer junto ao pesquisador durante sua conversa com os presos, exercendo de fato real controle sobre o que era dito. É bom lembrar que a mim nunca foi dada autonomia para manter com os presos uma relação sem a mediação de um funcionário. As visitas constantes à cadeia, realizadas por mim, por esse motivo, criavam problemas para a manutenção eficiente desse controle. A terceira e última ida à sua casa ocorreu já no final do trabalho de campo para comunicar-lhe o fim das atividades de pesquisa. Na ocasião, o chefe do expediente manifestou a certeza na boa qualidade do trabalho, embora duvidasse da utilidade dos dados, pois os presos, segundo ele, costumavam mentir muito.

Entrar na Casa de Detenção era um verdadeiro ritual. Seis

enormes portões de ferro separavam a rua do pavilhão onde se realizavam as entrevistas. Para ultrapassá-los, eu dependia fundamentalmente da companhia de algum funcionário conhecido e “graduado”, cuja presença junto aos porteiros tornava permitido o acesso. Nenhum portão se abria sem que o seguinte estivesse fechado. Ultrapassando o primeiro portão, o único cuja entrada era livre, eu anunciava na portaria do presídio com quem queria falar. Os funcionários atendentes procuravam localizar a pessoa indicada – no caso o chefe do expediente – que vinha até a entrada encaminhar o convidado para as dependências do presídio. Nesse momento, eu recebia uma senha, trocada pela carteira de identidade, com a qual se adquiria o *status* de visitante o que significava que o funcionário, autor do convite, ficava responsável pela pessoa durante todo o tempo que estivesse no prédio. Embora o chefe do expediente não fosse um funcionário extremamente poderoso na instituição, seu relacionamento com os outros funcionários era de uma pessoa com bastante prestígio. Até o final do primeiro ano de trabalho de campo, a travessia dos portões se fez sem problemas já que se realizou em sua companhia. Com as idas mais freqüentes à cadeia sua presença na portaria diminuiu e foi substituída por funcionários subalternos mandados por ele, que me acompanhavam nesse percurso até o setor de expediente. Essa segunda fase caracterizou-se por dificuldades na passagem dos portões. Os porteiros tornaram-se mais exigentes comigo e com o gravador que carregava sempre. Várias vezes, nesse período, a Polícia Militar, encarregada da segurança do presídio, não só me revistava, como só permitia a entrada do gravador mediante a intercessão direta do chefe do expediente. Diante da argumentação de que “passo aqui há um ano e vocês ainda não me conhecem?” sempre respondiam: “temos por obrigação te revistar, afinal você pensa que aqui é o que? Isso aqui é uma cadeia”. Os funcionários subalternos, que nestas ocasiões me acompanhavam limitavam-se a informar que vinham a mando do chefe do expediente, mas não impedia a revista. Os problemas na passagem dos portões só cessavam quando era o próprio chefe do expediente que comparecia. Na verdade, a diferença no tratamento ao visitante variava conforme o *status* do funcionário que o acompanhava.

Se o contato com o chefe do expediente trazia as facilidades apontadas, acarretava por outro lado uma limitação das minhas atividades de pesquisador principalmente em virtude do controle exercido sobre o meu relacionamento com os presos. A presença física do chefe do expediente era constante no momento das entrevistas de forma tal que ficava evidente seu interesse sobre o que estava sendo conversado, sobre as perguntas e as respostas. Além disso, atividades que implicassem num maior conhecimento das condições de existência da cadeia, como visita às celas, oficinas de trabalho e outros setores, ficaram rigidamente vedadas no primeiro ano de pesquisa e selecionadas no período restante, quando foi possível conhecer algumas oficinas de artesanato e percorrer as principais dependências da cadeia por uma única vez. Nesse sentido, uma idéia inicial de conversar com presos em suas celas tornou-se inviável e as entrevistas tiveram obrigatoriamente de se realizar no próprio setor de expediente, sob a tutela dos funcionários.

A minha relação de pesquisador com a hierarquia do presídio tinha um lado estratégico na medida em que viabilizava a continuação e a aceitação do meu trabalho. A figura máxima da Casa de Detenção era o “coronel”, diretor do presídio. Era conhecido por todos, funcionários e presos, pelo modo autoritário de resolver os problemas administrativos e disciplinares. Nessa relação hierárquica percebia-se que todos os seus comandados agiam com muito receio de suas opiniões, inclusive os que participavam com ele da diretoria. Nada se decidia de mais complicado (pelo menos nos setores onde tive acesso) sem que se perguntasse antes a opinião do “coronel”. Ele mantinha sob seu controle pessoal todas as resoluções decisivas para o funcionamento do presídio, ao mesmo tempo desenvolvia uma imagem de homem compreensivo capaz de resolver todos os problemas. Os presos entrevistados freqüentemente se referiam a ele como um homem bom com todos, embora fosse temido por sua valentia e autoridade.

Embora tenha parecido vantajoso dar ênfase à ligação com o chefe do expediente, opção pela qual evitava possíveis suspeitas sobre minhas atividades, havia sempre algum tipo de contato com

os funcionários mais graduados, o que acontecia principalmente na hora do almoço, quando a cúpula da cadeia se reunia. Com o diretor do presídio meu relacionamento sempre foi bastante restrito e formal. Desde o primeiro dia em que tomou conhecimento da pesquisa "o coronel" sempre se limitava a me cumprimentar. Seu conhecimento do trabalho, explicitamente, nunca passou disso, e aparentemente nunca colocou obstáculo à sua realização.

Já na fase final de trabalho de campo, algumas vezes a Casa de Detenção ficou sem a direção do "coronel". Nesses momentos o cargo era ocupado pelo diretor técnico, que tendo um estilo pessoal diferente, conseguia criar um clima de maior descontração entre os funcionários e até entre os presos. Com o diretor técnico meu contato foi mais descontraído, embora não muito freqüente, pois este, mesmo conhecendo superficialmente os objetivos do trabalho, gostava mesmo era de falar sobre sua experiência na vida penitenciária, principalmente no trato com os presos.

Excetuando essas duas pessoas que ocupavam postos mais importantes na estrutura de poder da instituição, os demais funcionários achavam-se no mesmo nível ou abaixo do chefe do expediente nessa hierarquia. Em igual condição estariam os profissionais liberais (médicos e dentistas, principalmente) que trabalhavam no presídio. Estes, apesar da posição que ocupavam, por não terem a vida profissional girando inteiramente em torno dos presos, ficavam menos envolvidos com os problemas do cotidiano da maioria dos funcionários. Com esse grupo minha relação foi bastante cordial.

O contato com os funcionários de posição mais baixa na hierarquia resultou bastante produtivo. Com eles mantive uma aproximação maior, já que muitos trabalhavam no mesmo setor onde se realizavam as entrevistas. Tornaram-se fiéis acompanhantes do trabalho, fazendo comentários e oferecendo sugestões para o seu prosseguimento. O fato de não terem responsabilidade sobre a minha presença tornou-os mais descontraídos, o que permitiu a obtenção de informações importantes sobre o funcionamento da cadeia.

1.3 NO INTERIOR DA CADEIA: O PESQUISADOR E OS PRESOS

O meu contato com os presos variou conforme o período do trabalho de campo e do aprofundamento dos laços de ligação com estes mesmos presos.

Como diz Berreman (1975:141), a presença do pesquisador diante dos membros do grupo estudado geralmente é encarada como a de um intruso desconhecido, cujo surgimento é inesperado e freqüentemente indesejado. O sucesso do trabalho de pesquisa, ou seja, a validade e a possibilidade de obter os dados, é determinado pelas impressões que estes têm de sua presença. Entre si, o pesquisador e os membros do grupo estudado, se apresentam simultaneamente como atores e público. “Tem que julgar os motivos e demais atributos de uns e do outro com base em base em contato breve, mas intenso, e, em seguida, decidir que definição de si mesmos e da situação circundante desejam projetar; o que revelarão e o que ocultarão, e como será melhor fazê-lo. Cada um tentará dar ao outro a impressão que melhor serve aos seus interesses, tal como os vê”.

Inicialmente, o fato de estar no presídio graças a um funcionário, não pareceu interferir no meu relacionamento com os presos. Mais tarde, uma convivência maior com a vida da cadeia mostrou que as atitudes do chefe do expediente, a escolha dos entrevistados segundo seus critérios e principalmente de sua presença física freqüente no momento das entrevistas tiveram grande influência junto aos presos. Nas primeiras idas à Casa de Detenção, o critério através do qual se procurava um preso para ser entrevistado (fora o fato de estarem todos enquadrados na categoria dos “crimes contra o patrimônio”) era inteiramente seu, sendo escolhidos aqueles que, segundo ele, seriam um “bom papo”, “com muita história pra contar”, “papo sadio”. Somente após alguns meses, quando tomou conhecimento da dinâmica das entrevistas e passou a se sentir seguro da situação, tornou-se possível conversar com outros presos, não necessariamente selecionados por ele. Às vezes, a escolha dos entrevistados partia de outros funcionários do setor de expediente, subalternos, e portanto, menos preocupados em controlar minha atividade de pesquisador; outras

vezes, os próprios presos que já tinham sido entrevistados, chamavam outros companheiros. Esta mudança de procedimento levou à descoberta de vários aspectos da vida carcerária que me eram totalmente desconhecidos.

Por outro lado, a experiência de várias idas à cadeia e de conversas com os presos, possibilitou também a percepção de diferenças até então pouco notadas por mim, como por exemplo, as diferenças entre os presos dos quatro pavilhões. A única diferenciação conhecida no início se baseava na classificação oficial: pavilhão 9 ou pavilhão dos primários, pavilhão 8 ou pavilhão dos reincidentes, pavilhão 5 ou pavilhão dos presos “mais perigosos” e o pavilhão 2 ou pavilhão dos presos de “bom comportamento” e “de menor periculosidade”. Seis ou sete meses depois, estas diferenças ficaram simples demais e por esse motivo tentou-se alargar a faixa de entrevistados de modo a abranger presos de todos os pavilhões. Nesse momento, contudo, houve um cerceamento da minha já limitada possibilidade de escolha que se expressou na permissão para conversar somente com os presos do pavilhão 2. As entrevistas, portanto, se realizaram quase todas com presos desse pavilhão e apenas esporadicamente pode-se falar com gente dos outros pavilhões, o que ocorria quando coincidia de um preso dos pavilhões 5, 8 ou 9 estar no setor de expediente por algum motivo pessoal. Embora não se deva desconsiderar esta limitação, cumpre lembrar que os entrevistados, em geral, já tinham passado períodos de tempo em outros pavilhões. Estas observações precisam ser assinaladas porque o ponto de vista do preso variava também conforme a posição que ele ocupava no espaço interno da cadeia que, como se terá oportunidade de aprofundar adiante aparece como sociologicamente diferenciado. É nesse sentido que as informações sobre a prisão têm necessariamente que levar em conta a posição espacial de quem fala com relação ao pavilhão de que fala.

A sala da chefia do expediente foi o local onde se realizaram as entrevistas. Nesta sala de aproximadamente 12 metros quadrados, com duas mesas e alguns armários de ferro, ficavam o chefe do expediente e seu auxiliar mais direto. As conversas com os presos se realizavam num canto desta sala, no intervalo entre essas duas mesas. Às costas do entrevistador se colocava o chefe do expediente,

numa posição que lhe permitia observar de frente o entrevistado. Poucas vezes foi possível escapar deste constrangimento e quando essa regra foi rompida, as situações criadas quase impediram o prosseguimento da pesquisa. A presença assídua do chefe do expediente junto aos entrevistados, nos primeiros meses de trabalho, evidenciou sua preocupação com o conteúdo das perguntas e das respostas. Esta atitude deliberada de controle implicou naturalmente em uma inibição por parte dos presos. No entanto, aparentemente, o objetivo principal do controle se voltava para as perguntas formuladas pelo pesquisador cujo teor era desconhecido. O receio imposto aos presos teve como consequência imediata a omissão por parte deles de certas informações, notadamente aquelas referentes aos funcionários ou à administração. Quando o chefe do expediente ou qualquer outro funcionário demonstrava interesse no depoimento de um preso, sua tendência era de baixar a voz, às vezes mudar de assunto ou então elogiar os funcionários. Ao mesmo tempo, bastava um momento a sós comigo para que viessem à tona outras informações. Ou seja, como diz Berreman (1975:142), o controle sobre o outro numa relação de pesquisa, numa é obtido de modo absoluto. Cabe ao pesquisador explorar as vantagens que lhe são oferecidas por tal impossibilidade. As impressões que tanto o pesquisador como seus sujeitos procuram projetar são aquelas julgadas mais favoráveis à realização de seus objetivos respectivos: o pesquisador tenta conseguir informações sobre a região interior de seus sujeitos e estes procuram manter seus segredos, que ameaçam a imagem pública que desejam proteger.¹⁰

¹⁰ A concepção de região interior e exterior faz parte de uma abordagem de Erving Goffman que visa discutir a interação social do ponto de vista do controle das impressões. Segundo ele, tomando como exemplo o teatro, "com frequência, descobrimos uma divisão entre região interior, onde a representação de uma rotina preparada e região exterior, onde a representação é apresentada. O acesso a essas regiões é controlado, a fim de impedir que a platéia veja os bastidores e que estranhos tenham acesso a uma representação que não se dirige a eles. Entre os membros da equipe, descobrimos que prevalece a familiaridade, que a solidariedade tem possibilidade de se desenvolver e que seus segredos, capazes de fazerem fracassar o espetáculo, são compartilhados e guardados". Erving GOFFMAN. *The Presentation of self in every day life*, NY, Doubleday, 1959, p. 238.

O convívio mais intenso com a cadeia bastou para que os presos tomassem maior conhecimento das minhas atitudes e intenções como pesquisador. Com o correr do tempo as impressões e as resistências iniciais se desfizeram e o relacionamento assumiu características mais explícitas. Embora eu não fosse reconhecido pelos presos como um igual aos funcionários, pois nesse período de contato creio ter dado demonstrações claras de não estar ligado a eles, mantinha um bom relacionamento também com os funcionários. O contato com o chefe do expediente, representante e membro da diretoria, era sólido sem implicar em compromissos. Para os presos, perceber esta nuance significava poder entender e controlar sua relação com o pesquisador. Por esse motivo, em determinados contextos, eles passavam informações que seriam absolutamente omitidas se houvesse algum funcionário presente. O meu comportamento em certas situações, o interesse por certos aspectos da vida do preso, evidente na própria formulação das perguntas, as opiniões emitidas (poucas) sobre os problemas da cadeia, compunham um quadro que permitia aos presos, se quisessem, diferenciar a posição do pesquisador no contexto de seu relacionamento com os funcionários de prisão. Por outro lado, evitou-se envolvimento pessoal com qualquer preso, e também a criação de qualquer expectativa com relação a possibilidades concretas de ajuda nos diversos casos. Constituiu-se regra, inclusive, não pedir o nome do entrevistado.

Apesar desses cuidados, fui identificado algumas vezes com os funcionários, me tornando também uma ameaça para os presos; outras vezes, minha atitude de interesse, de compreensão e de valorização dos pontos de vista dos presos, me levaram a ser confundido com um advogado, um jornalista, ou alguém que pudesse de alguma forma contribuir para a solução dos problemas vividos por eles. É neste sentido que as condições sob as quais realizaram-se as entrevistas devem ser entendidas como parte integrante dos dados, qualificando-os significativamente.

1.4 OS CINCO PAVILHÕES: UMA BREVE VISITA

Um dos principais objetivos da pesquisa na Casa de Detenção foi, de início, conversar com os presos de todos os pavilhões,

em suas celas, locais de atividade artesanal e de recreação, buscando ter uma idéia global da cadeia. No entanto, as condições de pesquisa se mostraram diferentes do esperado, e as minhas atividades ficaram restritas ao pavilhão 6, do setor de expediente, e ao refeitório dos funcionários. Com o correr do tempo, as entrevistas feitas com os presos e o conhecimento sobre a cadeia que foi se acumulando (diferenças entre os presos, os funcionários, os pavilhões), reafirmaram a necessidade de se ter uma visão de conjunto da própria estrutura material e especial da cadeia. Aproveitando a fase final da pesquisa e com esse argumento, novas sondagens foram feitas junto ao chefe do expediente procurando viabilizar pelo menos uma visita às outras dependências da Casa de Detenção. Embora houvesse muita relutância de sua parte, inclusive com a alegação de que era preciso pedir uma “difícil” permissão ao “coronel” (que afinal consentiu), esta visita se concretizou na última ida à cadeia. Nesse sentido, as impressões que vou relatar a seguir são ligeiras, não só devido ao pouco tempo de observação, como também ao controle exercido pelos funcionários, que determinaram os lugares a serem visitados, o período de permanência em cada local e as pessoas com quem se poderia falar.

Durante o percurso, estive sempre acompanhado do chefe do expediente, que orientou na maioria das vezes o seu rumo. No pavilhão 5, foi o chefe de disciplina que se prontificou a mostrar algumas dependências de sua escolha e dar algumas informações sobre o pavilhão. Nos outros pavilhões, os chefes de disciplina não se mostram muito interessados em me acompanhar, encarregando-se o chefe do expediente de ir aos lugares de seu conhecimento e preferência. No pavilhão 9, a meu pedido, foi possível conhecer o setor de celas-fortes, sendo que para isto o chefe de disciplina do pavilhão designou um carcereiro como acompanhante.

Minhas impressões foram as seguintes:

O primeiro pavilhão a ser visitado foi o pavilhão 5. Conhecido pelos presos e funcionários como a cadeia dentro da cadeia, este pavilhão, permanentemente vigiado por guardas de segurança, ficava todo cercado por muros tão altos quanto os que cercam a cadeia, separando-a da rua. Suas entradas e saídas começavam e

terminavam no pátio de outros pavilhões. Os portões de ferro eram guardados de modo a só permitir a passagem de pessoas com autorização ou pessoas já conhecidas. O primeiro local visitado foram as “isoladas”. Em um imenso corredor, escuro e frio, podia-se ver uma fileira de portas maciças, com uma pequena janela servindo de abertura para entrar um prato de comida. Alguns poucos presos conversavam através dessas aberturas. O resto era silêncio. O chefe de expediente não se arriscou a percorrer o corredor, mas mesmo assim foi possível observar por uma janela o interior de uma cela vazia: um cubículo de dimensões bastante reduzidas onde não entrava sol, a luz era artificial, sem nenhum móvel, nem mesmo cama para dormir. Diziam os presos que ali, para dormir, só se recebia uma manta. Não dava para ver a fisionomia das pessoas nessas celas “isoladas”, e embora tenham notado a presença de gente diferente no local, não fizeram qualquer comentário. Para a “isolada” eram mandados os presos que cometiam alguma “contravenção” na cadeia e assim era chamada porque o preso ficava isolado de qualquer contato com outros presos.

Saindo dali, apareceu o chefe de disciplina daquele pavilhão que inteirado do motivo da visita, tratou ele mesmo de me ciceronear. Informou inicialmente que o pavilhão contava com 950 presos, sendo que 300 exerciam alguma atividade. Dando ênfase a esse aspecto, o chefe de disciplina fez questão de mostrar as oficinas de trabalho (por volta de cinco), com os mais variados tipos de serviço, destacando-se os trabalhos de acabamento em confecções semiprontas, trabalhos em madeira (principalmente brinquedos) e uma oficina de gravação em cobre. O produto do trabalho nas oficinas era vendido aos visitantes aos domingos, ou fazia parte de contratos firmados com empresas comerciais que se aproveitavam do custo muito barato da mão-de-obra do preso. Apesar do orgulho com que o chefe de disciplina se referia a estas atividades, eram poucos os que estavam efetivamente dedicados ao trabalho: cerca de vinte pessoas. Próxima às oficinas, uma sala improvisada servia de escola e trinta presos assistiam a uma aula de português ministrada por um preso que exercia a função de professor. Ao lado desta sala, três pequenas estantes de livros

velhos, com a denominação de biblioteca. Logo adiante havia uma outra pequena sala equipada com televisão onde se transmitiam cursos da TV Cultura de São Paulo. Perto das oficinas de trabalho existia também um templo para serviços religiosos, tanto católicos como protestantes.

Todas essas atividades se realizavam em departamentos à direita de quem entrava pela porta principal do pavilhão. À esquerda funcionava o serviço médico da Casa de Detenção. Eram consultório, ambulatório, sala de cirurgia (que nunca tinha sido usada, segundo o funcionário) e consultório odontológico. No 5.º andar deste pavilhão ficavam os presos considerados doentes mentais e à disposição do serviço psiquiátrico. O setor médico também foi motivo para uma longa explicação do chefe de disciplina que exaltou a utilidade do serviço numa cadeia com tão grande quantidade de presos. Embora tudo estivesse realmente muito limpo, não havia ninguém sendo atendido, o que confirmava depoimentos de presos segundo os quais o atendimento médico se realizava no hospital municipal, nos casos de ferimentos, enquanto nos casos de rotina como dores, doenças crônicas e problemas dos olhos, o atendimento demorava muito.

Ainda neste pavilhão, alguns aspectos da relação preso-funcionário, comum aos demais pavilhões da cadeia, puderam ser observados: sempre que um funcionário entrava em alguma sala ou oficina, os presos se levantavam, paravam o trabalho e permaneciam quase em posição de sentido.

Apesar do interesse demonstrado por mim, não tive acesso aos outros andares do pavilhão para conhecer as celas onde ficavam os presos “mais perigosos” e os “doentes mentais”. O chefe de disciplina anunciou que não havia necessidade de percorrer esses andares devido a grande semelhança com o que já tinha sido visto. Aliás, se o encontro com este funcionário tivesse ocorrido antes de ver as “isoladas”, certamente este local também ficaria sem visita. Explicou ele que o primeiro e o segundo andares do pavilhão estavam separados para os presos com trabalho e o terceiro e quarto se destinavam aos considerados muito perigosos, e que portanto precisavam ficar permanentemente presos. Nas entrevistas, os presos diziam que a distinção do grau de “periculosidade” de um

companheiro se media pelo andar do pavilhão 5 – quanto mais alto mais “perigoso”. No 5.º andar estaria localizado, além das celas fortes, cuja função é abrigar os acusados de cometerem “contravenções” na cadeia, o setor dos “doentes mentais”.¹¹

Neste pavilhão, embora me sentisse constrangido e procurasse identificar nos presos algum esboço de reação ao que parecia, com aquela visita, uma intromissão e uma violação, esta reação não pode ser identificada. Os presos mantinham claramente uma posição de subserviência e respeito. O chefe de disciplina, aparentemente bastante respeitado pelos presos, se portou sempre de forma a apresentar da melhor maneira possível o setor pelo qual era responsável, e prudentemente evitou locais que pudessem mostrar algo diferente da imagem que procurava passar ao visitante.

Do pavilhão 5, voltou-se ao pavilhão 2. No térreo deste pavilhão funcionava o refeitório dos guardas de presídio e de outros funcionários, a sala dos advogados, logo à direita da entrada principal e a copa que se destinava aos funcionários mais graduados e convidados do diretor, conhecida como copa da diretoria, onde, inclusive se fez a maioria das refeições no período de pesquisa.

Guiada, novamente, pelo chefe de expediente, a visita começou pelos andares superiores. Na sala do chefe de disciplina, este, ao contrário do outro, não se importou com a presença de visitante, prosseguindo em sua sesta. Este chefe de disciplina, aliás, mantinha com a diretoria uma relação algo diferente pois era o único dos encarregados de pavilhões a almoçar na copa da diretoria, quase sempre próximo do diretor da prisão. Numa das vezes que teve contato comigo falou de sua outra função: a de arranjar e passar filmes para os presos.

Com o chefe da disciplina dormindo, o chefe de expediente se incumbiu de mostrar aquele 2.º andar, inclusive com uma certa

¹¹ Como não foi possível detectar o que se entendia na cadeia por “doente mental”, preferi pensar esta como mais uma entre as muitas classificações pelas quais a administração percebia os presos.

familiaridade, já que ali fora local do setor de expediente antes da construção do pavilhão 6 (pavilhão destinado unicamente às atividades burocráticas e artesanais). Fora esse setor onde funcionavam algumas salas de funcionários, chegava-se a um corredor composto por uma seqüência de pequenas portas de madeira maciça, trancadas por uma barra de ferro. As portas eram estreitas e mal cabia uma pessoa. Mesmo que as portas estivessem fechadas, era regra da cadeia manter as trancas abertas. Era proibido fechar-se na cela, dizia o chefe do expediente. Diante da minha manifesta curiosidade em conhecer o interior de uma cela, o chefe do expediente parou em uma das portas, abriu e foi entrando. A reação dos presos, diante daquilo que para mim parecia uma intromissão, ao invés de surpresa ou reclamação, foi de respeito: ficaram de pé e permaneceram parados. A celas do pavilhão 2 eram pequenas, mas eram as melhores de todo presídio. Na verdade, podia-se descrever uma delas como um corredor de pouco mais de 1,5m de largura por 3,5m de comprimento onde se encaixavam quatro beliches. Dentro existia uma portinha que separava as camas do vaso sanitário e do chuveiro. Nesta cela os presos fizeram questão de mostrar um armário, trabalho coletivo, que colocado entre dois beliches conseguia economizar um pouco de espaço. A luz ficava acesa obrigatoriamente 24 horas, e um dos presos que acordava cedo e que dormia na cama de cima do beliche, tinha inventado um quebra-luz de papel que o protegia durante o sono. Os que ficavam embaixo tinham o recurso de pregar uma cortina para poder descansar no escuro. Como em todas as celas do presídio, a decoração predileta era com “pôster” de mulheres. Na saída, os presos agradeceram a “visita”. No mesmo andar, do lado esquerdo de quem sobe a escada, logo a primeira cela parecia diferente das outras. Era um cômodo razoavelmente grande, com espaço entre as camas e uma mesa de refeições ou de leitura. Destinava-se a um tipo de preso com mais privilégios, em geral auxiliares de funcionários mais “graduados”. Quando entramos, os presos estavam almoçando e a comida parecia ser de boa qualidade, a mesma servida na copa da diretoria. O privilégio de comer na cela e melhor, só se conseguia através dos funcionários. Além disso, as camas estavam com lençóis novos e tinha até cortina na janela. A

explicação do chefe do expediente para esta diferença confirmou as vantagens daqueles presos com a justificava de que trabalhavam muito e cumpriam bem suas funções.

Como acontecera anteriormente, não me foi dada a oportunidade de ver os outros andares do pavilhão, novamente com a alegação, desta vez do chefe do expediente, de que era tudo igual ao que tinha sido visto.

No caminho para os pavilhões 8 e 9, conhecidos como o “fundão” e abrigo a maior parte dos presos da Casa de Detenção passava-se por uma ampla área livre que era ocupada pela caixa d’água, pelo lixo e do outro lado, pelo principal campo de futebol da cadeia. Uns 10 presos estavam na ocasião, cuidando do campo para mais uma partida do campeonato da Casa de Detenção. Este local servia normalmente para recreação diária dos presos desses pavilhões e em dias de festa ou celebrações, era utilizado para reunir o conjunto dos presos. Os pavilhões 8 e 9 eram iguais em tamanho, embora o pavilhão 9 tivesse mais gente. O pavilhão 8 era conhecido pela designação oficial da cadeia como o pavilhão dos reincidentes. O pátio interno espaçoso estava repleto de presos sentados no chão, alguns sem camisa, outros só de cueca ou calção. Novamente aqui o chefe de disciplina do pavilhão não se incomodou com a presença dos visitantes e permaneceu em sua sala. O chefe do expediente então se encaminhou para mostrar as oficinas de trabalho. Neste dia, todos os funcionários em contato com o pesquisador procuraram ressaltar as atividades que denotavam “recuperação” do preso, e em nenhum momento se falou das precárias condições da cadeia. Perto das oficinas havia duas capelas, uma católica e outra protestante, cujos cultos se realizavam aos domingos. As salas não eram muito grandes, mas comportavam mais ou menos cem pessoas sentadas.

O número de oficinas de trabalho era maior neste pavilhão, mas assim como nos outros, eram poucos os homens trabalhando, embora a produção fosse mais variada. Havia uma sapataria cujos produtos se destinavam à venda nos dias da visita de familiares e amigos. Uma outra oficina trabalhava no aproveitamento de sobras de tapetes, e também existia uma fabriqueta de bolas de futebol, um setor de montagem de sacolas de papelão para lojas

comerciais e outras que só foi possível olhar rapidamente. Em todos esses lugares a presença dos visitantes fazia com que os presos se levantassem e ficassem em posição de respeito. Numa oficina de carpintaria, dois homens se dedicavam à produção de abajours, cinzeiros e outros objetos de madeira. Na conversa com eles, reclamaram muito da quantidade de tempo despendido na fabricação de cada uma das peças em comparação com o preço ínfimo oferecido pelas lojas comerciais, o que aliás era de praxe. Pagava-se pouquíssimo pelo trabalho do preso. Até o chefe do expediente, na ocasião, fez comentários sobre a atividade dos presos, sugerindo novas peças, pois naquelas, segundo ele, todos reconheciam o trabalho de um preso. O trabalho na cadeia era visto como “recuperação” para os presos, mas para que o produto do trabalho fosse valorizado era preciso que não fosse conhecido como tendo sido feito por eles.

Depois do setor de oficinas, novamente sem subir aos andares superiores do pavilhão onde possivelmente poderia observar outros aspectos das condições de vida dos presos, e com a mesma alegação anterior, de que tudo era igual ao que tinha sido visto antes, o chefe de expediente, já se encaminhando para a saída, encontrou um preso que segundo ele, era considerado o maior falsário do país. Era um senhor muito inteligente, de uma subserviência irritante, mas demonstrando ser profundo conhecedor das regras de sobrevivência na cadeia. A um convite para entrevista respondeu imediatamente com altos elogios à direção da cadeia, dizendo-se sem queixas e agradecendo o ótimo tratamento que estava recebendo. Um outro preso que também veio conversar, encarregava-se de organizar o campeonato de futebol. Este pavilhão possuía uma sala somente para a organização de atividades esportivas, cujas paredes se achavam repletas de “pôsters” de equipes e nomes famosos no futebol profissional. O preso, muito simpático, recebeu o chefe do expediente avisando que o time do pavilhão 2 estava muito fraco e dificilmente ganharia o campeonato. Na porta da sala, um quadro negro trazia os nomes dos times e suas respectivas colocações na tabela do campeonato interno.

No pavilhão 9, a chegada coincidiu com a hora dos presos descerem para “tomar sol” e era grande o reboleio de homens se

enfileirando para seguir até o campo de futebol. Os presos dos pavilhões 8 e 9 “tomavam sol” em horários diferentes, para evitar o ajuntamento de muitos presos num só local. Estes, à medida que saíam eram revistados pelos guardas de presídio. O pavilhão 9, na época, contava com cerca de dois mil presos, embora sua capacidade de absorção fosse bem menor. A entrada do pavilhão estava tão congestionada que mal se conseguia atingir o pátio interno. A primeira atitude foi procurar o chefe de disciplina e anunciar a visita. Este se mostrou amável, mas não se moveu do lugar. No pátio, chamava a atenção o som forte de um atabaque, vindo de uma sala onde funcionava um terreiro de umbanda. No pavilhão 9 também havia várias religiões, cada uma com uma sala separada para seus cultos. Em determinado momento cruzou-se com um grupo de presos, bíblias debaixo do braço, dirigindo-se para uma Igreja Assembléia de Deus, e parecendo bastante orgulhosos do que estavam fazendo.

Ainda no pátio ficava localizado o arquivo morto do presídio, setor da cadeia sob as ordens do chefe do expediente, cuja função principal era guardar os prontuários de todos aqueles que passaram pela cadeia. Este arquivo continha mais de 85 mil prontuários, além de todos os ofícios expedidos pela Casa de Detenção e o livro de ponto de todos os funcionários que já tinham trabalhado no presídio. Este setor funcionava com o trabalho dos presos. Um deles, por exemplo, no momento que passávamos, fazia uma estatística do presídio, especificando os presos por idade, sexo, instrução, delito cometido. Todos eles, no entanto, deram demonstrações de ter perfeito conhecimento do serviço e se expressavam com facilidade sobre a situação carcerária no que diz respeito à parte processual.

Nova insistência para ver as celas, agora daquele pavilhão, fizeram com que o chefe do expediente se dirigisse ao chefe de disciplina, que destacou um carcereiro para mostrar os andares superiores. As escadas se localizavam na entrada do pavilhão e como ainda era grande o congestionamento, utilizou-se o elevador. Por ordem do carcereiro, o ascensorista, detento, foi até o 5.º andar. Do elevador, sempre guiados pelo carcereiro, chegou-se a um enorme corredor repleto de celas, com iluminação artificial, com

o chão gasto e um ambiente de pobreza. Do lado esquerdo ficavam as celas E (externo), mais amplas e com grande quantidade de presos. Do lado direito ficavam as celas cujos números estavam acompanhados da letra I, correspondente ao lado interno do pavilhão e que foram construídas como celas individuais. O carcereiro abriu uma delas. Dentro comprimiam-se três homens, num cubículo onde mal cabia uma pessoa esticada; além de um “triliche”, havia um buraco que servia como sanitário e lavatório. Novamente aqui não pôde ser identificada nenhuma reação de irritação dos presos ao que, para o pesquisador, parecia uma intromissão.

No fundo desse corredor ficava o setor das celas-forte. O preso que ia para a cela forte, segundo o carcereiro, tinha cometido algum delito grave dentro do pavilhão. Trancado por mais uma porta de ferro, o setor das celas-forte era um lugar quase totalmente escuro, um corredor estreito com uma seqüência de dez portas. Andando por esse corredor tinha-se a impressão de estar passando por jaulas. De vez em quando apareciam alguns rostos nas janelinhas, mas nenhuma palavra. O lugar fedia muito e era muito escuro.

Voltando para o pavilhão 6, descobri que ali funcionava a principal cozinha da prisão. O encarregado do setor, um preso, informou que o consumo de comida girava em torno de 2 mil quilos de carne por dia, 50 quilos de feijão e uma outra grande quantidade de arroz. A Casa de Detenção preparava 20 mil refeições diárias, não só para seu consumo interno mas também para as delegacias e outros presídios da cidade de São Paulo. Depois de mostrar tudo aquilo, este preso arrematou agradecendo a direção da prisão pelo carinho dedicado aos presos. O elogio soou como um refrão sempre repetido na presença de qualquer visitante acompanhado de funcionários “graduados”. No pavilhão 6 encerramos esta única visita mais ampla às instalações da Casa de Detenção.

O MUNDO DO CRIME NA CADEIA

SUMÁRIO: 2.1 *A massa do crime*: código da malandragem: 2.1.1 O malandro: figura principal da massa; 2.1.2 O juiz de xadrez e o funcionário: disciplina e crime na cadeia – 2.2 Mundo do crime e trabalho: recusa de uma barreira intransponível: 2.2.1 O nato: percepção de uma trajetória sem retorno; 2.2.2 O significado e o privilégio de uma ocupação na cadeia; 2.2.3 Avaliação da experiência da cadeia – 2.3 Recuperação: estreita passagem entre dois mundos: 2.3.1 A ilusão do esforço pessoal; 2.3.2 Admissão e denúncia dos obstáculos – 2.4 Os pavilhões: a lógica social no espaço da cadeia: 2.4.1 O pavilhão do trabalho: porta de saída?; 2.4.2 O pavilhão do castigo: loucos e perigosos, quem são?; 2.4.3 Os residentes: a imagem do cobra criada; 2.4.4 Os cabeça fresca: para início de carreira, no fundão.

2.1 A MASSA DO CRIME: CÓDIGO DA MALANDRAGEM

Assim como a direção da cadeia tinha suas regras de funcionamento e as impunha com rigor aos presos, estes também dispunham de um conjunto próprio de regras que tinha vigência entre eles e eram aplicáveis por uns presos sobre os outros, somente. As regras da cadeia, assim como as leis da justiça de um país, tinham autoridades reconhecidas como tais às quais era atribuído o poder de aplicá-las, poder que pairava acima das partes envolvidas. Na *massa* cada um era “juiz de sua própria causa”, e a ninguém era atribuído o poder de arbitrar as questões de outros. Os presos referiam-se a tais regras como as *leis da massa*. São elas que regulavam a ordem na *vida do crime*.

Poder-se-ia pensar que *massa* era o conjunto dos presos ou dos *criminosos* ou um subgrupo deles. De fato:

“Na massa é o crime, é o pessoal do crime, ...”

A leitura ao pé da letra dessas expressões, no entanto, tem que ceder lugar a uma acuidade maior para que se possa escapar ao engano que elas produzem inicialmente. Na verdade, a massa:

“... é uma entidade, é uma entidade deles (Entidade de que?) Entidade do delinqüente... A massa, como eu estava explicando, a massa é um trato entre nós mesmos, quer dizer, a massa refere ao crime, a massa refere ao crime”.

“Entidade” e “trato” são termos chave para desvendar o significado de *massa* como algo distinto dos presos ou dos *criminosos* e permite compreendê-la como conjunto de regras postulado e seguido por eles. Permite também compreender porque estando todos sob *as leis da massa* dentro da cadeia, nem todos os presos faziam, todavia, parte da *vida do crime* e embora fossem considerados todos *criminosos* do ponto de vista das leis oficiais não o eram necessariamente assim considerados do ponto de vista das *leis da massa*.

De fato, num primeiro momento foi possível pensar que o *delinqüente* (o *criminoso*) ou mesmo o *crime* a que se referia o preso era o mesmo a que se referiam as leis oficiais:

“... a massa não tem mais ninguém sem ser do crime, só é criminoso...”.

“... é só dentro do crime, porque fora do crime não mais”.

“Não é criminoso não pertence à massa”.

Esta impressão se desfaz quando os presos definiam quem pertencia “à massa”.

“(Quer dizer que para a massa tem gente aqui dentro que não é criminoso?) Não, não é porque... vem gente para a cadeia

que já está recuperado. Ele é trabalhador, pai de família, mas correu com o carro e atropelou um cidadão. Aí ele foi condenado porque ele matou; é recuperado mas tem a condenação. Ele vem para a cadeia, ele não é criminoso. Quer dizer, aí já não faz parte de massa. Quer dizer, esse... aquele errou mas ele vai pagar por aquele, vai embora, já era. Esqueceu já, nunca mais vai lembrar da massa. Agora aquele indivíduo da massa, ele vai embora, o nome dele vai ficar aqui na cadeia. Lá fora ele deixa um livro na cadeia, aí manda recado para um amigo que está na cadeia, aí o nome dele fica sempre na massa. O jornal mostra a foto dele, o fulano tá fazendo isso e aquilo, aquele tá fazendo aquilo, certo. Agora outro preso, um criminoso comum, matou o outro por acaso, aconteceu, acidente, ele não é da massa, foi um erro por acaso. Esse aí já é esquecido. Só é lembrado mesmo e considerado na massa aquele que vive na massa, que praticou dentro da massa a vive na massa, certo. A diferença é essa.”

Portanto, apesar de serem todos os presos, infratores ou suspeitos de infração do ponto de vista da lei penal, do ponto de vista dos presos nem todos eram *criminosos*, nem todos pertenciam “à massa”. Não pertencia à massa a pessoa cuja vinda para a cadeia estava ligada ao “acaso” ou “acidente”, sendo esta pessoa, em geral, um “trabalhador, pai de família”. Ainda dois elementos aparecem em função dos quais se definia o *criminoso* segundo a pertinência à *massa*: a ligação, depois que saia da cadeia, com quem estava dentro; a continuação na prática de atos “criminosos”. Estes dois elementos faziam o sujeito ser “lembrado” e havia duas expressões dessa continuidade: a foto no jornal e o nome que ia ficar na cadeia.

Quem chegava na cadeia como preso era imediatamente testado por quem pertencia à *massa*, sobre o seu “conhecimento do crime”. Nesta abordagem havia duas possibilidades: a do indivíduo que era “pacato a respeito do crime” e então ia ser “aproveitado” pelos da *massa*. Com essa experiência na cadeia a pessoa não passava a ser imediatamente da *massa*. O período era um período de “aprendizado”, onde se tomava conhecimento da *vida do crime* sem ter participado, permanecendo ali dentro numa

posição desvantajosa. O “pertencer à *massa*” só iria se dar depois, quando a pessoa saia da cadeia e “partia pro crime”. A outra possibilidade era a do indivíduo que já era da *massa* antes de entrar na cadeia. Nesse caso, ele já sabia “se expressar”, conhecia as *leis da massa* e procurava se fazer respeitar. Diante de qualquer atitude que punha isso em dúvida, ele sabia como agir e “manter a moral em pé perante a malandragem”.

“Porque geralmente é na conversa. O malandro chega e troca uma idéia. Se ver que o cara é pacato a respeito do crime, que não tem conhecimento do crime, aí eles se aproveitam. Mas se eles vêem que o cara tem explicação, então passa liso. É onde eu saco um erro do governo, não separar, não separar as qualidades. Tem muitos que vem aqui dentro, que tem crimes banais, nem é criminoso... na nossa massa. Então chega aqui dentro e se mistura com essas pessoas. Ele é covardemente viciado, quer dizer, pelos outros presos. Bom, aí já é motivo para a revolta dele. Ele sai daqui, vai para a rua, mas depois dele sair ele já aprendeu muitas coisas. Aí ele chega e diz: na cadeia os caras fizeram isso, isso e isso comigo. Então eles falam revoltados. Já vai partir pro crime, já vai entrar na massa. Que muitos deles fazem isso aí, por ter acontecido isso com eles. Agora quando o cara se expressa, se explica, dá uma explicação que o cara vê que não tem condições, eles... não acontece nada. Muitas vezes não tem nem conversa. Ele responde para o preso: olha, comigo não. Vai acontecer isso, sou malandro, sou homem (...) agora, amanhã ele vai e mata o cara. Dormindo ou no campo, ele vai lá e mata o cara. Quer dizer, ele quis manter a moral dele em pé, perante a malandragem, perante a massa”.

Pertencendo ou não à *massa*, o preso depois que entrava na cadeia permanecia sob suas “leis”. No entanto, as *leis da massa* não se impunham igualmente a todos os presos. Havia variações na sua aplicação, que dependiam principalmente da diferenciação entre os presos conforme sua localização no espaço da cadeia, como será mostrado mais adiante.

Dentro, como fora da cadeia, as *leis da massa* disputavam com as leis oficiais um espaço de atuação. A *massa* implicava em um “proceder” que, na maioria das vezes, se chocava com o comportamento prescrito pelas regras da cadeia e as leis da justiça penal. No acerto conflituoso da fronteira entre os dois códigos, a “cagüetagem” e, em contrapartida, o repúdio que lhe era devotado por parte da *massa* constituía um ponto crítico:

“O pior que se pode fazer é um preso cuidar do outro em favor da polícia. Polícia é polícia. Preso é preso”.

“A massa exige um proceder, proceder de malandro”. Este “proceder” se compunha de determinadas regras cuja infração acarretava sanções de pesos desiguais. Havia certas infrações cuja sanção por parte da *massa* era, em geral, mais branda, e não implicava necessariamente em atitudes drásticas, a não ser no caso de repetições ou desavenças pessoais anteriores. Em outros casos, a infração assumia na *massa* um outro caráter e exigia sanções mais enérgicas por parte de quem era atingido. Os problemas entre presos podiam ser solucionados com uma discussão em que os motivos eram explicados e aceitos, ou uma briga (motivos não aceitos) o que em geral dava aos participantes, principalmente ao perdedor, o direito de retaliação, podendo até chegar ao assassinato.

Entre as regras do “proceder”, as principais eram:

- a) regras que se referiam à vida cotidiana no interior do xadrez;
- b) regras que se referiam às trocas e circulação de objetos entre os presos em geral;
- c) regras que se referiam às prescrições de solidariedade e ajuda mútua entre os presos em geral;
- d) regras que referiam às atitudes “morais” dos presos de modo geral;
- e) finalmente, a regra fundamental: não “cagüetar”.

¹ Xadrez era o nome que o preso usava quando se referia à cela.

Considerando-as mais detalhadamente, podia-se perceber que eram consistentes com a vida na prisão e na *massa*:

a) regras que se referiam à vida cotidiana no interior do xadrez

Na cadeia, nem todos os presos tinham recursos para negociar ou comprar algo extra para si, que tanto podia ser uma comida melhor, como uma roupa, ou um cigarro para fumar. Alguns recebiam aos domingos, na visita de familiares e amigos, esse pouco mais. Outros, quando tinham visitas, o máximo que conseguiam era guardar parte da comida diária da prisão para repartir com os filhos e a mulher. Isso naturalmente gerava problemas no xadrez e não eram raros os casos de presos acusados de estarem mexendo nos pertences de outro preso. Daí se dizer que na *massa* preso não podia mexer nas coisas de outro preso sob o risco de sofrer alguma sanção.

“Tudo quanto é tipo de coisas ruim pode acontecer na massa. Até por um cigarro de maconha pode morrer um, dois, três, quatro, até cinco. Por um maço de cigarro já morreu gente na cadeia. Por um pão já morreu gente na cadeia. (Por que acontece isso?) Olha, aqui na cadeia, a alimentação dos presos ... cada um tem uma cota, então não é pelo alimento mas pelo proceder. Porque a massa exige um proceder que é a educação, apesar que lá fora nós somos tirado como... não tem como explicar, é um bicho pra mim, certo. Mas eu tenho em mim que não é nada disso. Se as pessoas souberem a realidade, elas tiram diferente, não pensam assim. Bom, então é o seguinte, tem a educação, é o que a massa chama de proceder, proceder de malandro. Quer dizer, se está aqui, é daquele preso, tem que ser daquele preso, ninguém pode mexer, certo. Quer dizer se você for lá e mexer, você tem que explicar porque mexeu. Então, muitas vezes eu mexo hoje, o rapaz deixa pra lá; eu mexo amanhã, o rapaz deixa pra lá; mas, depois daí ..., o que eu tenho você tem, por que vai pegar o meu? Não tem condição. Então dali nasce a discussão. Nasceu a discussão, se não sair na mão, sair uma briga na mão os dois, um quebra a cara do

outro, o que sair com prejuízo amanhã quer vingar. Então ele arruma um chico doce, um pau de cama ou ele arruma um estilete então...”

Havia também outras regras do “proceder” dentro do xadrez que se referiam basicamente ao comportamento de preso com relação às atividades mais comuns, como por exemplo, dormir. Nesses casos exigia-se respeito ao sono da maioria ou aos horários que eram considerados como horários de descanso.

“O proceder do malandro na cadeia, apesar de estar na cadeia, mas a pessoa tem que da melhor maneira possível usar o máximo da educação dele. Não é porque é preso ou delinquente que não tem educação, né. Então, se tem uma pessoa dormindo ali, tem que fazer o maior silêncio pra ele dormir. Mas o outro não está com sono, ele quer trocar um diálogo com o outro detento, quer dizer, é uma falta de proceder, a não ser que esteja todo mundo acordado já é uma falta de educação, está perturbando o sono dos demais, certo. Então está tirando..., fazendo uma sesta, eu acho que é falta de educação a pessoa (...) fumar. Quer dizer, tudo isso aí é falta de proceder”.

b) regras que se referiam às trocas e circulação de objetos entre os presos em geral.

A correção no pagamento de dívidas era fundamental para o bom nome e integridade física de um preso. “Aqui até os maiores estelionatários pagam em dia”. O empréstimo de objetos entre os presos já era problemático e dependendo da situação podia implicar em retribuições por parte do devedor que este nem sempre estava disposto a cumprir (favores sexuais, por exemplo). Muitas dívidas eram contraídas para a manutenção de um consumo regular de tóxicos, principalmente a maconha, que por ser bem raro, de difícil circulação, exigia do preso uma posição especial para conseguí-la e passá-la. Alguns presos chegavam a roubar de outros dentro da cadeia para cobrir as dívidas de tóxicos. Não pagar as dívidas significava faltar com o procedimento”, segundo as *leis da massa*,

e nessa situação o preso estava sujeito a cobranças repetidas que podiam terminar em soluções mais violentas. Da mesma forma, quem emprestava tinha por obrigação cobrar a dívida, caso contrário também ficava mal visto na *massa*.

“Peguei uma maconha de você e não quis te pagar. Aí marca pra você me pagar, marca o dia, geralmente é domingo, dia de visita. Aí eu não te pago. Não vou te pagar. Então surge o conflito. Às vezes, você fica quieto e não toma uma atitude, então você é o bunda-mole, como eles chamam. Você é isso aí, você não tomou atitude, você é isso aí. Agora se você vendeu e eu falo que não vou te pagar, você pega e me dá umas pauladas, me mete o cacete na minha cara. (Aí você é respeitado na massa?) É. Se acontece alguma coisa... um motivo pequeno mas você toma de outra maneira, vai em cima do cara, bate nele, xinga ele, então você...”

A circulação de tóxicos fugia um pouco ao âmbito interno do xadrez e se realizava não só dentro dele, mas principalmente entre os xadrezes, já que para exercer a função de fazer circular a maconha, era preciso contar com uma liberdade maior, que em geral era conseguida por quem trabalhava na distribuição de comida ou na faxina dos pavilhões. Isto ocorria nos pavilhões onde os presos passavam a maior parte tempo “na tranca”.²

“Aqui o cara que trabalha na faxina, não aqui no 2, mas no 5, 8 e 9, geralmente são bandidões. Geralmente os caras que trabalham na faxina são os considerados bandidões. (Por quê?) Ficam soltos, né. Depois que sobem do sol lá, sobem 3:45, vai todo mundo pra tranca. Eles não. Os que trabalham na faxina ficam até 9 horas soltos, mas eles não cagüetam, dizem... carregam maconha. Geralmente os que trabalham na faxina, já é descido por um outro cara, que geralmente está na tranca, mas os que trabalham na faxina sabem que ele tem uma

² Significativamente, não foram obtidas informações sobre este assunto no pavilhão 2, já que os entrevistados eram em sua maioria de lá.

maconha, então ele cria aquela amizade de interesse, então ele já arrasta pra faxina também.”

c) regras que se referiam às prescrições de solidariedade e ajuda mútua entre os presos em geral

Tratar bem o companheiro era uma regra do “proceder” válida para todos os presos, especialmente para aqueles que tinham alguma regalia dentro da cadeia, como por exemplo (e principalmente) os presos com acesso à parte burocrática da cadeia, trabalhando junto à diretoria ou setor de expediente e sala de advogados. Este privilégio dava ao preso a chance de lidar com certos elementos capazes de lhe possibilitar fazer um recurso ou uma revisão de processo que podiam diminuir seu tempo de cadeia. O preso nesta posição era muito solicitado pelos outros para favores não só por sua mobilidade como também pelo acesso aos funcionários e, ao mesmo tempo, muito visado, pois com qualquer descuido podia ser ... acusado de fazer o jogo da direção, de estar “cagüetando”. Daí a expressão “dar atenção a todo mundo” como uma forma de ser considerado na *massa*. Isto era também entendido como “adiantar o lado do outro”, “ficar benquistado na massa”. Quem participava desse privilégio – o trabalho dentro da cadeia – podia “estar numa de adianto”, mas também podia “estar numa de atraso”.

“(O cara benquistado na massa como é que é?) É um cara decente, um cara de adianto, um cara que está numa posição melhor que os outros na cadeia. E ele começa a ajudar. No meu caso, eu tenho uma posição na cadeia privilegiada. Eu posso andar pelos pavilhões, eu tenho trânsito livre (...) então eu passo a ajudar um elemento lá do fundo. Se o elemento precisar dar um recado eu vou e faço com muito prazer, então a gente passa a ser mais conhecido e mais, não respeitado, mas visto com bons olhos pela malandragem. Eles falam, ‘aquele cara é um bom malandro’. Bom malandro na rua quer dizer um cara decente, tá entendendo. Se um indivíduo precisa tirar um documento, esse indivíduo vem a mim e pede que quando vier

alguma visita que peça para tirá-lo e tal, então você já passa a ser visto de uma outra maneira, uma maneira de adiantado, de bom malandro é isso”.

d) regras que se referiam às atitudes “morais” dos presos de modo geral

Infrações a estas regras eram apontadas como uma das principais causas de conflitos graves que podiam terminar em confrontos físicos, muitas vezes fatais.

Um preso “atingia a moral” de outro através de certos xingamentos ou fazendo-lhe propostas sexuais.

A contrapartida dessas ofensas devia ser uma atitude, por parte do ofendido, que fosse considerada compatível com a ofensa sofrida. Quando a ofensa afetava a definição sexual de homem do preso, a ausência de uma atitude considerada compatível (em geral a eliminação física do ofensor) implicava para o ofendido, na perda de sua “moral de homem”. O momento crucial dessa definição era o da chegada do preso na cadeia:

“Ele vem pra cadeia com a moral em pé e chega na cadeia se acontecer alguma coisa com ele, a moral já era. (Como assim?) Se acontecer alguma coisa com ele sobre pederastia, a moral dele já era. Ele é... do jeito que veio, quando chega no xadrez, se um simpatizar por ele... porque existe o amor entre dois homens aqui dentro no xadrez, certo”.

Como o sistema penitenciário negava ao preso o direito de relacionar-se sexualmente com mulheres, a prática homossexual tendia a ser mais freqüente na cadeia. Deixando de lado a questão de homossexualismo em si, procurou-se perceber a relação entre as concepções e as regras que a ela se referiam, e as condições de existência impostas pela cadeia.

Nesta sentido, a própria classificação que os presos faziam dos parceiros sexuais que representavam a parte feminina no relacionamento sexual continha algumas indicações:

“...Quer dizer, apenas moleque de cadeia que eles caçam é o boy. Boy lá fora é o cara novo, cheio de nove horas, gosta de andar moderno. É o boy. Pra mim, o boy aqui na cadeia é aquele cara que... se faz de mulher pra um outro preso, igual aos travestis. (Mas tem diferença entre o boy e o travesti?) Tem. O boy, ele é feito, ele é criado na marra, forçado. O travesti já é de..., já vem de longo tempo, já vem da rua”.

Distinguindo o *boy* do *travesti*, os presos reconheciam de certo modo uma forma de imposição da prática homossexual, resultante das condições do sistema penitenciário: se o *travesti* “já veio para a cadeia assim”, o *boy* “é feito, ele é criado na marra, forçado”.

Entretanto a percepção do homossexualismo com imposição das condições não chegava às últimas consequências na visão do preso. Isto se pode avaliar em diversas formulações. De fato, a escolha do *boy* se fazia na chegada do “bonde” (caminhão que trazia os presos) onde os presos já observavam algum “menino bonito que vá pro pavilhão”. A partir daí eram tomadas medidas para que “coincidisse” do preso novo ficar na cela apropriada.

“Então tem aqueles mais malandros, mais conceituados e tem ainda o maior problema inclusive em todas as cadeias, que eu acho que não vai acabar nunca. É o problema da pederastia. Então acontece de vir rapaz novo, o menino então quando ele já vem, já no bonde, ele já entra com aquilo na cabeça que ele é garoto novo e que vai acontecer coisa com ele. Então ele já vem com medo e no fim acaba acontecendo, ou mesmo não acontece, você entende. Agora tem casos graves aqui dentro. Tem casos de estupro e tem outros casos que o elemento já pratica o ato de pederastia já com medo de alguma consequência. Tem outros que aproveitam a ocasião de chegar o menino novo, menino bonito, inexperiente, aí eles comentam: “você viu que menino bonito chegou hoje?”; já tem outros que são vendidos quando chegam no bonde. Quando vai pro pavilhão, então já chegam os mais malandros e fala: pô, aquele menino bonito que chegou hoje, toma tanto e coloca ele no

meu xadrez, toma tantos pacotes e aí já faz aquela cabalação para aquele garoto já ir pra aquele xadrez”.

“(…) Depende da aparência dele e da atitude dele aqui. Muitos vêm pra cadeia, e o cara vai com conversa desse tipo, conversa com ele, ele toma uma atitude, mata o cara, briga na mão, leva a sério os outros. Muitas vezes ele chega a ser viciado pelos outros presos, então ele vira, fica conhecido na cadeia como um... um pederasta”.

Assim sendo, os presos reconheciam que aquele que se tornava *boy* muitas vezes não tinha condição de impedir que isso acontecesse. Além de já ser considerado como destinado a este fim por razões independentes de seu arbítrio (boa aparência, jovem) não dispunha de experiência e relações que lhe permitissem evitá-lo (não conhecia a cadeia, não tinha amigos, não sabia afinal lidar com a situação).

Mesmo fornecendo todas estas indicações a respeito da imposição sobre a vontade do indivíduo, ao avaliarem o *boy* do ponto de vista moral, os presos o faziam negativamente. Transferiam ao *boy*, a responsabilidade que em outros momentos tinham reconhecido ser exterior a ele, e supunham que ele tinha a possibilidade de escapar de uma situação que antes eles haviam reconhecido sem saída.

“Mas eu acho que o preso para defender a sua moral de homem não se faz de mulher para outro preso. Acho que ele deve tomar uma atitude drástica. Mas esse tipo de atitude aí, eu nunca precisei tomar porque ninguém nunca dirigiu essa palavra de pederastia sobre a minha pessoa. Eu já tive diversas discussões por causa de futebol, por causa de outro dirigir palavrão para mim e eu dirigir para ele, já tive em diversas discussões, mas nunca aconteceu de tomar, nem eu, nem o outro, tomar uma atitude drástica. Sempre ficou em conversa, na paz.”

“(Como é esse negócio aí de palavrão?) Quer dizer, o puto, o boy na cadeia... (Chamado puto também?) Puto também. Se vira mulher de vagabundo é puto, é boy, quer dizer, tem tipos de brincadeira aí que tem na cadeia em geral, isso aí muitos

estão andando na cadeia aí (...) Você é puto, você não pode levar uma. O cara está falando aí, você é isso, você é aquilo, esse aí é o sentido do palavrão. Mandar o outro pra um lugar, tudo é nesse sentido”.

Uma vez na condição de *boy* outras regras se impunham. O *boy* “tem que arrumar alguém para ele ficar”. Esse alguém era o *fanchona* “que no caso era o marido”. Era grande a disputa por parceiros sexuais e aquele que fosse “conquistado” devia ser respeitado como “mulher” do preso. As brigas e mortes que ocorriam por infrações a essas regras eram freqüentes, segundo os presos, e os motivos em geral se referiam a infidelidade ou desrespeito. O preso que tinha um *boy* como “mulher” devia saber como mantê-lo longe das possíveis aproximações de outros presos. O *fanchona* tinha como função mínima dar-lhe proteção no caso de alguma briga, daí a preferência dos *boys* pelos que brigavam bem, além de ser aquele que saía “de casa” para conseguir-lhe o sustento.

Havia diferenças no comportamento esperado do *boy* em cada pavilhão. No pavilhão 2, os presos diziam que brigas por questão sexuais eram mais raras porque o *boy*, aqui também chamado *menino*, “faz como uma mulher na avenida”, “sai com quem quer e depois cobra”. Nos outros pavilhões ocorria mais do *boy* preferir arranjar algum *malandro* para tomar conta.

“(Briga por causa de mulher também tem?) Depende. Geralmente tem o *boy* e o chamado *fanchona*, que no caso é o marido. Então o *boy* quando chega na cadeia, se ele já foi de RPM, se ele já foi lá, quando era na rua, ou foi ser aqui, então, então ele tem que arrumar alguém pra ele ficar, porque de qualquer maneira ele vai ter que se submeter a isso, então ele vai tentar arrumar alguém que como homem é a proteção da casa, no caso, vai ter que arrumar alguém que dê cobertura para ele. Cobertura em caso de briga. Nesse caso, o *fanchona* é que tem que brigar, vai ter que dar uma comida, uma comida melhor, vai ter que... tudo. Manutenção em geral. (Todo cara que tem mulher aqui dentro tem que sustentar?) Tem, claro. Agora aqui, nesta parte aqui não tem isso. Se é, tem que

arrumar alguém, porque fica sem praticar. Se é, os caras sabem que é, tem que praticar. Agora é diferente... aqui neste pavilhão não tem briga. Muito difícil você ver uma briga aqui, a coisa mais difícil. Por isso é que é chamado pavilhão modelo. Os meninos no caso, ele vão com quem eles querem. Às vezes arrumam também, como no fundo, alguém pra tomar conta deles. Aqui eles vão com quem bem entender. Fazem como fazem as prostitutas na rua, o michê, então ele vai, sai com um agora, pega a quantia que ele pediu, e assim vai”.

Na única entrevista realizada com um preso que admitia explicitamente desempenhar a parte feminina no relacionamento sexual, uma nova classificação foi significativamente introduzida. Ele começou por classificar-se como “homossexual passivo” atribuindo a outros a designação de *travesti* e de *boy*. Entre *homossexual passivo* e *travesti* por um lado e *boy* por outro, ele repetiu a distinção que aparecia quando os outros presos falavam. Mas quando questionado sobre o motivo das brigas na cadeia negou que elas se dessem em torno do *homossexual*. Por outro lado, entre aqueles que os outros presos classificavam como *travesti* (“que já veio pra cadeia assim”) ele se distinguia jogando sobre os outros toda a carga negativa da concepção geralmente veiculada.

“(No 8 você ficou numa cela individual? Ficaram com medo de que acontecesse alguma coisa?) Não, existe receio. Aqui há essa separação, é norma. Cada um de nós tem que morar com pessoas iguais a nós ou sozinho. Eu optei por xadrez sozinho. As que têm aí são travestis, suadeira, não têm convicções. Bicha que põe peruca, leva o homem para o hotel, rouba o homem, sem comportamento nenhum. Aqui dentro mesmo faz sobrelance, se escandaliza, se esgracha. Eu não quero me juntar. Pra gente regredir é fácil, eu quero ser melhor. (Foi por isso você não quis ficar na individual?) Foi porque na individual lavava roupa, passava roupa e aí arranjava dinheiro pro cigarro, é uma luta árdua. Depois que vim pro 2 as coisas melhoraram (...) (Dizem que existe muita briga por causa...) Não, não existe isso. Pelo contrário, quem fala isso mente. Nunca existiu na cadeia um

crime relacionado com um detento que tivesse algo com um homossexual passivo ou um efeminado. Há o caso do boy. Boy é o elemento na cadeia que entra como homem, que é homem e se corrompe aqui dentro, é viciado em tóxico, ele se vende. Ele é um elemento perigoso, vai pra cama com você e depois quer ser respeitado como homem. A massa sabendo disso, não vai respeitar. Mas isso raramente acontece. O que há mais é tóxico, assalto de tóxico, agressão de palavras, que ele levam como ofensa mas é que eles têm 200 anos de cadeia e não pensam mais nada da vida, e basta ele implicar com você, olhar atravessado para eles que acham que não está certo, então ele queima uma maconha e mata você”.

Quando os presos se referiam aos *travestis*, no entanto, reafirmavam a idéia de que muitas brigas eram geradas a partir de disputas entre os presos pelos mesmos. Neste sentido, a separação em cela só para *travestis* aparecia como meio de evitar que as disputas resultassem em brigas.

“(...) Agora os travestis que é declarado mulher mesmo de preso aqui, é separado. (Mora separado?) são separados no xadrez deles. Porque eles mora no xadrez deles já evita um pouco. Porque é o seguinte, se o homem deixar todos os travestis chegar na cadeia, morar no xadrez coletivo, vai sair morte todo dia, porque um quer, outro não quer, outro quer.... Acontece mas evita. Aí é uma grande oportunidade de evitar as coisas acontecerem.”

Parece que a lógica dos presos ao se referirem à prática homossexual consistia sempre em negar de algum modo para si, avaliações vigentes mais negativas a respeito do homossexualismo. É o que se depreende do discurso do “homossexual passivo” mencionado acima quando ele se distinguia dos *travestis* e dos *boys*. É também o que aparece no que diz um preso que admitiu ter mantido relações com outro, assumindo porém a posição de homem na relação. De fato, mesmo neste caso, a situação é idealmente rejeitada na medida em que o referido preso procurava caracterizar pela excepcionalidade aquele a quem teve como parceiro:

“Quer dizer, já tive problemas assim. Não vou dizer que eu nunca participei de ato de pederastia na cadeia. Mas aqui tem um travesti chamado Katia, ela era da (...) inclusive quando ela chegou na cadeia, o diretor da cadeia mandou tirar uma foto dela, não sei mandou pra onde, mas era fora do comum. Aquela era pra ser uma mulher, mulher mesmo. Então, na rua ela já se acostuma a gostar de homem, de outro homem, porque pra mim é a mesma coisa, porque tem aquele defeito mas ao mesmo tempo não corresponde nada. Então comecei a ter amizade com a mulher, mas tinha um outro preso que gostava dela também, então nós entramos em desentendimento, mas ela não gostava dele, gostava de mim. Mas ia acontecendo uma série de incidentes entre nós, mas através de outros amigos não aconteceu nada, ficou em paz”.

Em virtude do cerceamento da dimensão sexual da vida dos presos, a prática do homossexualismo (“ato de pederastia”, segundo os presos) vinha a ser encarada como solução possível e daí a concepção de “adianto” que lhe era atribuída – mas a concepção de “adianto” estava o tempo todo beirando o seu contrário na medida em que se valorizava aquele que mantinha de pé sua moral, em que se descarregava todo o desprezo em certos tipos que a praticavam (o *boy*) e se dava exemplo de mais baixo grau de corrupção ao que praticava homossexualismo e ao mesmo tempo cagüetava. No mesmo sentido, apontar os termos negativos que se usavam para falar na iniciação às práticas homossexuais: corromper, viciar, perder a moral, além dos termos *prostituto* e *puto pilantra* que se referiam a aqueles que “se vendem como mulher na avenida”, fora o fato de se dizer que as brigas eram em geral por causa de *boys* e *travestis*.

“(E quem que não é considerado na massa?) O cagüeta não é considerado na massa. Tem putro que também não é considerado. Aqui tem todo tipo de coisa: o pederasta, que é pederasta, que fez uma vez e gostou. E já tem outros que é pederasta por causa da força das circunstâncias. Agora tem pederasta porque já é sem vergonha, que são por causa de tóxicos e ele só vai adquirir

o tóxico fazendo michê, como uma mulher faz michê na avenida. Então ele faz michê na cadeia para ganhar baguinha de fumo, pra ganhar um maço de cigarro, pra fazer uma transação. (O que é michê?) Michê, na rua não tem as mulheres que ficam batendo bolsinha? Então recebe o cara no carro pra ganhar 10, 15 cruzeiros. Aqui dentro tem os putos, os malandros que fazem isso, então ele vai num andar e fala: olha, é 3 maços de cigarro, então ele vai com o cara e tal, ou mesmo por uma baga de fumo ou por um sapato, ou por outra coisa qualquer. Então ele se torna aquele puto pilantra, então já faz..., já se torna um prostituto, entendeu. Agora tem outros que já faz por necessidade, por boa vida, então tem puto aí que se faz de menina pra morar num bom xadrez, para ter uma boa comida, para ter uma boa maconha, para fumar, para ter um fanchone para trabalhar pra ele, então tem uma série de coisa que é só passando uma temporada pra saber”.

“(Um pederasta pode ser benquistado na massa?) Tem um pederasta aqui é, além de ser pederasta é policial, porque além de praticar o ato de pederastia, ele cagüeta. Esse, vou falar, é desprezado. Agora aquele que pratique só o ato de pederastia, o malandro tem (...) Eu vou explicar este porém. O que pratica o ato de pederastia somente o ato de pederastia, o malandro, tem como adiantar o lado. Ele adianta. Agora aquele que pratica o ato de pederastia e cagüeta, ele tá atrasando. Ele além de praticar um ato de pederastia com preso, depois vai prejudicar o outro, então ele tá atrasando, então o que tem valor na massa,... mas tem mais valor um puto que um cagüeta. Tem mais valor um puto que um cagüeta, porque o cagüeta tá prejudicando, o puto tá guentando..., entendeu.”

e) a regra fundamental: não cagüetar

Não “cagüetar” era a regra principal do “proceder” da *massa*. Assim como a prática homossexual na cadeia, a “cagüetagem” rompia com a fronteira de duas esferas muito importantes e bem determinadas: no primeiro caso estava em jogo a fronteira que

distinguia e opunha os sexos; no segundo, estava em jogo a fronteira que opunha e distinguia o preso e a polícia, as *leis da massa* e as regras da cadeia. No entanto, a “cagüetagem”, assim como a prática homossexual, era decorrência necessária das condições da vida na cadeia. Não é sem razão que os presos sempre as correlacionavam. Acontece porém que do ponto de vista dos presos, o “ato de pederastia” constituía “um adiantamento”, enquanto a “cagüetagem” era “um atraso”.

“... o que pratica o ato de pederastia, somente o ato de pederastia, o malandro tem ele como adiantar o lado”.

“... agora aquele que... cagüeta, ele tá atrasando.”

De fato, a “cagüetagem” era uma peça fundamental na manutenção da disciplina na cadeia. Com 6.000 presos, num recinto destinado a 2.200 e com um total de cerca de 200 encarregados de segurança e serviços burocráticos, o fracasso de fugas e rebeliões eram explicados em grande parte pela delação. Os presos comentavam que nenhum plano neste sentido chegava a ser mantido em segredo senão por um curto espaço de tempo. Mas não só fugas e rebeliões eram objeto de delação: a figura do *cagüeta* espreitava as infrações cotidianas às regras da cadeia.

“Não, não porque aí existe o caso que eles chamam cagüetas. Cagüeta é a pessoa, vamos supor: o senhor está ali queimando um fumo... aí é cagüeta. Agora existe, como existe aquele que entra na bolinha, me dá uma bolinha aí. Daqui a pouco ele deixa o senhor, aquele, aquele no fumo e vai lá e olha, lá tão queimando um jereré, Este é o cagüeta desbaratinado.”

“A malandragem aqui tem uma série de tipos. Um fala que é malandro e não é malandro, é aquele tal de cagüeta que eles tratam de cabra. (Cabra?) É. Nego que só serve atrapalhar a vida dos outros, fica cagüetando o companheiro de xadrez, fica prejudicando... (Cagüetando como?) Por exemplo, eles não podem ver nada que se passa dentro da cadeia que eles já correm no ouvido do chefe de

disciplina, uma coisa ou outra. Isso aí, agora ultimamente é rotina de cadeia. Em todo pavilhão existe isso.”

“E tem o cagüeta que é o seguinte: ele não pode ver nada de contravenção, nada de errado que ele corre em cima da polícia e dá, faz a polícia ir dar uma naquele cara que praticou a contravenção.”

“Esses filhos da puta que eles falam é um cara que vem pra cadeia, é mais ou menos do tipo do vagabundo, então começa cagüetando todo mundo, vai contar pra polícia, fica pesquisando a vida dos outros, você entende, a vida nossa (...).”

“Cagüetagem, você sabe, existe em tudo quanto é lugar. O elemento que vê uma coisa errada e dizer pro funcionário que aquilo está errado e aquele fulano está infringindo a lei. (O que acontece com um cara assim?) Geralmente, pensa-se em vingança. Procura-se um meio de vingança.”

Na verdade, *cagüetas* reconhecidos como tais existiam poucos e por serem rotulados, reconhecidos por todos, eram praticamente neutralizados em suas funções de delação. Mas a “cagüetagem” existia e a possibilidade de alguém, um qualquer do grupo “cagüetar”, acabava por ser um elemento de restrição do espaço das infrações.

Mas, não só o preso se sentia ameaçado pela “cagüetagem” e tinha uma baixa consideração pelo *cagüeta*. O funcionário também desconfiava do preso que “cagüetava” porque do mesmo modo que falava de um preso, podia falar dele e prejudicá-lo. Para o funcionário, o “cagüeta” podia ser útil mas não era confiável:

“Mas existe muita gente... mas aí os próprios chefes de disciplina, funcionários, eles não gostam. Se eu sou um cagüeta, eu estou cagüetando aquele pro senhor, acontece que noutro dia a senhor faz uma asneira e eu posso chegar para o superior e falar que o senhor fez isso, isso. Então eu já perdi toda confiança do senhor”.

Mas não “cagüetar” era uma regra fundamental do “proceder” da *massa* e não só regulava o comportamento do *criminoso* dentro da cadeia como também ultrapassava seus muros e regia o *mundo do crime* fora da cadeia. Tratava-se de uma regra de caráter abrangente, diferente das regras anteriormente descritas que se restringiam ao âmbito da cadeia, pois se referiam à *massa* num sentido mais amplo, em relação à sociedade fora da cadeia.

Dentro dessa perspectiva, os presos descreviam dois tipos de “cagüeta” na prisão: o primeiro tipo era reconhecido como o preso que “cagüetava” porque tinha dificuldade de se relacionar com outros presos e assumia esta atitude esperando obter melhores condições de vida dentro da cadeia, embora percebesse o risco de ser alvo de represálias. O segundo tipo de “cagüeta” se definia como o preso que antes de entrar na cadeia, ainda durante os inquéritos na polícia, se portava de uma forma prejudicial aos seus companheiros e em geral era acusado de ter falado demais. Na cadeia, este preso, considerado “cagüeta”, tinha problemas com os outros presos, especialmente aqueles que se sentiam diretamente prejudicados por seus atos. Ante as ameaças freqüentes de vingança, o preso em geral optava pelas garantias existentes na cadeia para os que corriam risco de vida – recorriam ao chamado “seguro de vida”, ou seja, o direito de ficar numa cela individual num local bastante vigiado pelos funcionários da cadeia (em geral, o pavilhão 5 e o 5.º andar dos outros pavilhões).

“(Então quer dizer que tem cagüeta lá fora e cagüeta aqui dentro. Qual é a diferença?) A diferença de um cagüeta aqui dentro é a seguinte: muitos não têm justamente, não tem ambiente, não sabem fazer o ambiente deles, não tem jeito de fazer uma regalia, gozar de uma regalia, fora a regalia normal e tem que gozar uma regalia a mais. Então começa a cagüetar os outros. Ele vê um companheiro fumando maconha, ele vai lá e fala pro homem. O homem vai lá e pune o cara, põe ele numa cela (Fala para quem?) Pro chefe de disciplina. Fala pro chefe de disciplina. Ele põe o outro na cela, então ele vê o outro fazendo uma faca, vai lá e diz fulano tá fazendo uma faca, então vai lá, apanha. Todos aqueles que eles pegam fazendo uma faca

na cadeia apanham, quer dizer não sou a favor disso. Um preso fazendo uma faca dentro da cela é prejudicar outro preso. Não sou a favor disso, sou contra, então ele apanha, então o cagüeta, o homem vai dar uma oportunidade pra aquele lá porque (...) então ele fica solto, aonde ele se faz. Aquele que não tem condições de fazer um ambiente normal, ele faz por esse lado, o cagüeta. Esse é o cagüeta da cadeia. Mas lá fora ele nunca caguetou, lá fora, mas ele vai cagüetar aqui dentro para fazer um ambiente. Agora tem o cagüeta lá fora, ele rouba lá fora e cagüeta lá fora mesmo. Quando vem pra cadeia, os caras que ele caguetou estão na cadeia. Muitas vezes os caras matam ele, bagunçam ele, fazem ele pedir seguro de vida. (Tem isso também?) Tem. Se você chegar a pedir pro homem seguro de vida, o homem manda o cara pro 5. É o 5.º andar do 5”.

“É, depois do assalto, uns dias depois esse elemento veio pra cadeia. Um tal de Saruca, mas aí os jornais, as revistas etc., escrachou ele como cagüeta. Falou mesmo, que foi ele quem caguetou. É hoje ele está aqui no pavilhão 8, mas ele mora no 5.º andar. O 5.º andar do pavilhão 8 é o lugar de seguro. Todo elemento de seguro de vida, com medo de morrer na cadeia mora no 5.º andar. Não porque eu nem meu companheiro de processo tivéssemos colocado ele lá, mas pela própria malandragem. Que um elemento que cagüeta qualquer negócio, não pode viver normal, ou ele morre ou ele então tem que ir pro seguro. Então ele fica no 5.º andar, no seguro. Então ele tá sentindo na carne pela lei da malandragem o ato que ele cometeu de cagüetar (...). Agora no código da malandragem isso não pode acontecer. Então ele fica no seguro. Mas eu digo uma coisa, esse elemento ainda vai morrer dentro de uma cadeia, porque ele ficou manchado pro resto da vida dele. Ele não pode viver mais dentro da sociedade e não pode viver dentro do crime, ele não vai encostar em nenhum malandro mais. Quer dizer, ele é um elemento queimado”.

As reações dos presos à “cagüetagem” variavam conforme o pavilhão da cadeia. Nos pavilhões 8 e 9, conhecidos como *fundão*,

os atos de “cagüetagem” além de serem considerados faltas graves no “proceder” da *massa*, adquiriam uma dimensão especial na medida em que intervinham diretamente na convivência dos presos com as regras da cadeia, que no *fundão* eram exigidas de forma rigorosa. Esta atenção com o *fundão* explica-se por serem estes pavilhões considerados pela direção da cadeia como os locais onde ocorriam “contravenções” (possuir algum tipo de arma, negociar tóxico, brigar) e por isso mesmo onde mais era necessário uma estreita vigilância. Nesse sentido, a “cagüetagem”, fundamental para o exercício da repressão, merecia por parte da *massa* a punição maior. Quem “cagüetava” estava sempre correndo o risco de ser morto. Na *massa*, as atitudes tomadas contra o cagüeta eram plenamente legitimadas e o preso que “dava uma facada num cagüeta”, mesmo sabendo que ia ser punido pelo sistema disciplinar da cadeia, tinha certeza de que seria bem considerado na *massa*.

“No pavilhão 8, quando descobrem que ele é cagüeta, ele já tem que subir para o 5.º andar. Ela já sobe pro 5.º andar porque senão ele vai tomar uma paulada, pode tomar uma facada”.

Coerentemente, os presos do *fundão* tendiam a enfatizar nas suas formulações uma rígida separação entre os presos e os agentes da repressão. Essa ênfase tinha também sua função na percepção da “cagüetagem”:

“... o pior que se pode fazer é um preso cuidar do outro em favor da polícia. Polícia é polícia, preso é preso. Preso faz o serviço dele e obedece a polícia e tal, mas não cede informação de preso à polícia, se o preso fulano de tal estiver fazendo alguma coisa errada quem tem que descobrir é a polícia. Então o supra sumo da indecência é esse, é preso cuidar de preso. Preso cuida da sua vida e polícia cuida da sua e do preso. Então não compete ao preso dar informações à polícia sobre o que o fulano faz ou não faz”.

No pavilhão 2, com relação à “cagüetagem”, as coisas ocorriam de modo diferente, embora a regra do “proceder” fosse a mesma.

Os presos do pavilhão 2 eram considerados como tendo uma outra perspectiva de vida na cadeia – a perspectiva de estar o mais rápido possível em liberdade. Na verdade, eram eles que tinham a oportunidade de preencher as poucas vagas de atividades para presos existentes na cadeia e portanto procuravam evitar qualquer problema que questionasse suas vantagens ou aumentasse o tempo de cadeia.

A “cagüetagem” no pavilhão 2 implicava em atitudes por parte dos presos muito mais de evitação do que de agressão física ou algo semelhante. Ninguém desejava se envolver com o “cagüeta”. Tal atitude, ligada ao fato de que era maior o contato com os funcionários da cadeia, fazia com que os presos do pavilhão 2 fossem chamados, pelos presos dos outros pavilhões, de “cagüetas”. Naturalmente esta consideração não os ajudava, mas para estas situações eram dadas várias explicações que negavam com insistência tal acusação.

“Tem que adotar a lei dos três macaquinhos. Boa política com a polícia, com os funcionários respeito, consideração e ter o obséquo mas não permitir a ele nunca nos falar a respeito, falar da vida dos outros. Porque eu, com todas as intimidades que o senhor pode perceber que eu tenho com o senhor X e com quase todos os funcionários antigos, nunca dei a eles oportunidade de me perguntar o que o colega fulano de tal faz ou deixa de fazer. Eles nunca me perguntaram isso, eles mantêm esse padrão de respeito comigo porque sabem que são perguntas que eu não posso e não devo responder. Então eles têm a decência de não me fazerem perguntas que eu não posso responder e eu não peço a eles coisas que não podem fazer, nunca solicito a eles que me façam um obséquo que possa prejudicá-los. Por isso eles nunca me disseram não”.

O preso que trabalhava, em geral do pavilhão 2, que fazia um serviço burocrático na cadeia também se defendia da acusação de “cagüetagem” dizendo que havia muita inveja dos presos do *fundão*, ou então afirmando que tinha conseguido a posição porque “batalhou”, porque tinha força de vontade, ou porque estava “a fim de

sair logo”. Esses presos entendiam que quanto mais estreitos os laços de ligação com os funcionários, com a diretoria, maiores seriam suas chances de serem postos em liberdade, de receber um parecer favorável num processo ainda em andamento na justiça, além de outros privilégios. Na verdade isto não significava que também entre os presos do pavilhão 2 não fossem seguidas as *leis da massa*. As mesmas regras do “proceder” que serviam para os outros pavilhões serviam para o pavilhão 2 com a diferença de que a imposição dessas regras se dava de modo talvez mais brando. Seria incoerência pensar que um preso que estava “com a cabeça na rua” (em geral presos com penas mais leves) quisesse matar um outro por qualquer problema e com isso aumentar sua prisão por mais tempo. Nesse sentido, a regra do não “cagüetar” também existia no pavilhão 2, mas seu cumprimento ocorria em um outro contexto.

“Agora no pavilhão 2, já é um pavilhão maneiro. Então os cagüetas nem são chamados de cagüetas, eles chamam de cabra, aquele cara é cabra, deixa pra lá, e já no pavilhão 2 ninguém vai dar paulada, ninguém vai dar facada. Porque a maior parte já está tudo a fim de ir embora. Mas tem aqueles pilantras que vê uma contravenção e já vai cagüetar. Mas a maior parte sabe que ele é cagüeta e tal, mas nem liga, convive. Agora quando cagüeta e vai pro fundo, aí ele se sente perdido, se sente acuado, é como cachorro que acua uma caça no campo, então ele fica amedrontado e muda até de sistema”.

2.1.1 O malandro: figura principal da massa

No *mundo do crime*, o *malandro* era a figura principal. Ser *malandro* era ter adquirido uma série de características próprias de quem pertencia à *massa*, principalmente no que se refere à experiência e ao “conhecimento” de suas regras de procedimento. Quando os presos qualificavam o *malandro* em *malandro positivo* e *malandro negativo* estavam se referindo ao contexto do procedimento ou das relações entre os membros da *massa*, embora os presos tivessem restringido este aspecto às regras do “proceder” dentro da cadeia. Aqui então o *malandro* era também *malandro*

positivo por oposição ao *malandro negativo*, e esta oposição reflete claramente o “proceder” que a *massa* exigia do preso. O *malandro positivo* (ou o *bom malandro*) se caracterizava por cumprir as regras do “proceder” na *massa*, era o que adiantava “pro lado dos outros presos”, e assim se tornava uma pessoa benquista na *massa*. O *malandro negativo* era imediatamente identificado como *cagüeta*, que só fazia “prejudicar os outros”, que atrasava “o lado dos outros” e que pelo seu próprio “proceder” desrespeitava profundamente as *leis da massa*.

“O malandro é um cara que é marginal nato, mas aqui na cadeia ele tem um procedimento, ele tem uma certa conduta. Então ele é um cara que não cagüeta. Se ele pede 2 pacotes de cigarro emprestado, ele paga certo. Se ele é um camarada respeitável, que veio da massa, esse é o malandro”.

“Sabe o que acontece, na cadeia tem dois tipos de malandro. O malandro positivo e o malandro negativo, que é o cagüeta, o cara que trouxe os companheiros pra cadeia (...) Confirmei só aquilo e nada mais, pra continuar sendo o José e não um safado, cagüeta, na gíria da malandragem”.

Quando os presos falavam sobre o *malandro* no contexto da prática do crime, suas formulações se referiam à oposição entre o *malandro* e o *metido a malandro*. Esta oposição tem como base uma hierarquia segundo o critério de conhecimento da *massa do crime*. O *metido a malandro* era o preso que, em geral, por falta de experiência na vida da cadeia e ao mesmo tempo percebendo a relação que existia entre o “conhecimento” e o “poder” na *massa*, chegava na cadeia e sentia necessidade de construir uma imagem perante os outros presos que lhe garantisse um mínimo de respeito e segurança, além das vantagens de ser visto como verdadeiro *malandro*. Ele procurava impressionar pela valentia, precisava “meter medo” e provar que era *malandro*. O verdadeiro *malandro* era considerado o preso que já tinha o domínio das *leis da massa* e não precisava ficar mostrando qualidades. Ele tomava atitudes com segurança e por isso era respeitado.

“O malandro mesmo é aquele que pratica a delinquência, assalto, roubo, tudo quanto é tipo de criminalidade. Esse é o verdadeiro malandro”.

“Tem o malandro, o que é metido a malandro. (Como é que é?) Depende da pessoa. Tem uns que não são malandros, chegam aqui na cadeia querem levar uma, pra impressionar, pra meter medo. O sujeito é primário e precisa. Vou levar uma pra mostrar que sou malandro. Mas o pessoal já conhece. O cara chega aqui se transforma inteiramente. (Diz o que?) E fiz isso, faz aquilo na rua, troquei tiro, matei. Vai ver o prontuário dele não é nada disso. A gente vê falando com a pessoa a gente nota, vê que não é nada daquilo que está falando. (E o malandro mesmo, como é que é?) Malandro mesmo é o perigoso. A gente vê logo que ele não tem, ele mata. Se precisar matar o outro ele mata. O sujeito faz uma bobagem ele mata. Esse é o perigoso”.

“A turma aqui... nós tiramos isso aí como uma pessoa ressabiada, uma pessoa cismada. Então ele chega aqui e ele fica com cisma porque ele vê contar que jeito que é a Detenção que eles contam lá fora. Os que não conhecem falam. ‘Ah, a Detenção é isso e aquilo, muito perigoso, os caras com qualquer coisinha faz e acontece’. Então eles ficam aqui com aquele temor, aquele medo. Então ele começa a contar façanha lá fora, pra ver se ele entusiasma os que estão aqui, pros caras ficarem falando: ah, esse cara de fato é malandro mesmo, então não vai ser zuado. É o que acontece, mas normalmente não fizeram nada disso”.

No contexto da relação com os agentes da repressão, os presos se referiam à oposição *malandro* (ou *bom malandro*) e *falso malandro* (ou *mau malandro*) no sentido de mostrar o *malandro* como aquele que conseguia escapar dos castigos, enganar a polícia e por isso ser respeitado por ela, ou que permanecia sempre fora da cadeia. A definição de *malandro*, nesse contexto, implica em considerá-lo capaz de lidar com os obstáculos às práticas da *massa do crime*. O falso malandro, por outro lado, se caracterizava por

não ser respeitado pela repressão e por estar sempre às voltas com a polícia ou a prisão.

“(Esse aí é o falso malandro?) É, que eles falam que são bom malandro, mas chega aqui está carregado, que o bom malandro não está aqui não, não vem pra cá”.

“(Como que você classifica as pessoas aqui dentro?) Falso malandro, porque atualmente não há mais respeito pela polícia ao malandro. Atualmente aqui dentro existe a falso malandro. (O que é falso malandro?) Ser malandro, agora você me fez uma pergunta, é a primeira que você vai conseguir me embatucar. Ser malandro, não existe a palavra ser malandro. Dizem que o carioca é malandro. Ser malandro aqui é não pegar castigo, driblar a polícia, o bom malandro. O mau malandro é o que tem complexo de superioridade e só vive na cela forte”.

Em qualquer dos contextos em que os presos falam, parece que a categoria existente é a categoria do *malandro*, enquanto os outros termos (verdadeiro malandro, metido a malandro, falso malandro etc.) se apresentam como adjetivações que confirmam ou negam a identidade de *malandro*. *Malandro* se define por cumprir as regras do “proceder” (entre *malandros*), das quais a mais importante era não “cagüetar”, ter experiência na *massa* ou ter prática no *crime* e saber lidar com a polícia.

Na verdade, é como se os presos estivessem referidos em suas formulações, a um modelo ideal de *malandro* que supõe a prática de muitos crimes, a habilidade para escapar sempre da polícia e o cumprimento das regras do “proceder” da *massa*, a não “cagüetagem”, a solidariedade para com os companheiros.

“O malandro é aquele que vem pra cadeia, não trouxe ninguém, só trouxe aquilo que ele fez, sem complicar os demais. Então esse é o bom malandro, malandro nota dez”.

“(Quem está na cadeia, é o que?) Otário, veio pra cadeia! Se estivesse na rua era malandro, se está na cadeia é otário. (...)”

Quem está na cadeia é otário, mas tem muito malandro lá que diz que é malandro, mas disso aí eu não entendo muito bem, dessa parte aí. (O que é...?) Negócio de bom malandro, bom malandro em que parte? No geral o bom malandro é o seguinte, é o mais conhecido por todos, tem umas amizades, cativa as amizades do outro que vem e outros mais. Tem umas convivências aí, de um carrega alguma coisa, cada vez que manda o sujeito falar um negócio pro chefe da disciplina o que ele falou nenhum outro preso volta atrás. (Esse é o que?) É o malandro, ele ativa os outros. O malandro tem a possibilidade de ativar os outros, mas eu acho que o bom malandro está lá fora”.

“O bom malandro é aquele que dispensa a sua humanidade para companheiro, certo. Está vendo o companheiro fazendo faxina todo dia, vai lá e dá uma força, ajuda. Eu mesmo no outro xadrez que eu morava, era meu dia de fazer faxina sozinho, mas tinha sempre 2 ou 3 meus companheiros que sempre me ajudavam. Quando eu via o outro fazendo também, eu ia e ajudava. Mas isso é mau malandro, ele não tem nada de malandragem, ele tem de ignorância nele, falta princípio, na massa”.

Se ser *malandro* supõe idealmente escapar sempre à polícia, e se todavia o *malandro* ideal deve existir para cada um como um modelo de identificação dentro da *massa*, nada mais coerente que os presos justificassem a vinda para a cadeia por um fator alheio à sua responsabilidade, em geral a traição ou o acidente. No entanto, esta justificativa não era necessariamente aceita e através da categoria *fantasiado* ou *falso malandro* alguém podia ver negado o *status de malandro* que reivindicava.

“O fantasiado é aquele que é o seguinte: ele veio para cadeia, assinou uma pacoteira lá em cima, complicou um monte de companheiros dele, mas aqui na cadeia ele fala que foi beltrano que deu ele, sicrano que deu ele. Sempre dá uma desculpa pra aquilo que ele fez. Está se fantasiando de bom malandro”.

“O falso malandro é aquele que é o seguinte: ele nunca foi malandro, ele praticou um assalto só, deu um desacerto, ele veio num flagrante pra cadeia. Chega aqui dentro, bate no peito que é malandro, mas na verdade ele nunca apanhou no DEIC, não fez nada disso”.

Os presos costumavam se utilizar também de outras categorias quando se referiam a um contraponto de *malandro* no aspecto relativo a saber ou não lidar com o *mundo do crime*. A categoria *cabeça fresca*, por exemplo, traz importantes revelações sobre o aprendizado pelo qual passava o preso para se tornar parte da *massa*, para ser reconhecido como *malandro*. O *moleque cabeça fresca* era em geral definido como um preso, classificado pelo Código Penal como primário, bastante jovem, mas com “50, 60 inquéritos assinados” e disposto a fazer de tudo para se tornar conhecido, e respeitado na *massa do crime*, embora ainda lhe faltassem as condições (ligadas ao “proceder”) para ser reconhecido como verdadeiro *malandro*.

“Tem que saber fazer o ambiente e tudo. Se quiser encrenca, encontra encrenca em qualquer pavilhão. Hoje em dia; os primários que estão entrando aí é tudo cabeça fresca. Entra uma gurizada de 17, 18 anos com 50, 60 assaltos. Pode ver, hoje em dia é tudo assim. Tudo 18, 19 anos... pega a estatística aí, é tudo 157. Assalto é o crime do momento”.

“Agora lá tem o problema... lá tem moleque cabeça mais fresca. Moleque que tem 20, 30 inquéritos assinados, ele quer fazer o nome dele. Ele na rua não teve coragem de fazer o nome trocando tiro com a polícia ou então não assinou os inquéritos. Então ele vem fazer o nome na cadeia. Quando chega aqui, a primeira coisa que ele faz é pegar uma faquinha, fuma uns cigarrinhos de maconha, então ele sai vendendo uma maconha com a faca dando cobertura pra ele mesmo, e acha que é malandro e coisa e tal. Qualquer negocinho que você chiar com ele, o cara por exemplo, compra um negócio, mas não tem condições de pagar no dia em que combinou com ele

acha que é motivo, menosprezo pra ele, já acha que tem que tomar uma atitude. Então é por isso que ele classificam o pavilhão do fundo, o 8 e 9, como que sendo barra pesada”.

Este último trecho de entrevista revela alguns aspectos importantes que dizem respeito ao aprendizado. A impressão que se tem é de que o início do aprendizado se dava nos pavilhões 8 e 9 – ou o que parece mais forte ainda – os pavilhões 8 e 9 funcionariam como uma espécie de introdução que eliminava para quase todos a possibilidade de sair da *massa*. Quando o entrevistado fala do 8 e 9 como “barra pesada” por causa da falta de tato dos *cabeça fresca*, na verdade o que parece ocorrer é de certo modo a ausência ou o cumprimento pouco correto das regras que faziam com que tais pavilhões fossem considerados “barra pesada”.

Outras classificações existiam pelas quais os presos identificavam os que apenas se iniciavam na prática do *crime*. Uma das formas de hierarquização dos componentes da *massa do crime* se fazia justamente de acordo com a fase de iniciação ao *crime* vivida pelo *criminoso*. As categorias *loque* e *laranja* se referiam ao período inicial da vida no *mundo do crime* e da cadeia. Ambas se opunham ao *malandro*: servem a este dentro ou fora da cadeia, não tinham conhecimento nem prática do *crime*.

Na cadeia não existia por parte da administração separação especial de presos segundo seus delitos. Num mesmo xadrez podiam ser colocados presos acusados de assalto, homicídio, estelionato. Portanto, os presos que conviviam uns com os outros tinham graus e tipos de experiência que variavam enormemente. O *loque* era o indivíduo que entrava pela primeira vez na cadeia e sofria na mão dos mais experientes. Era o “trouxa”, como diziam. O *loque* acabava servindo aos outros de modo degradante. Nos pavilhões do *fundão* era comum, segundo os presos, o *loque* ficar encarregado de fazer faxina, “lavar roupa pro malandro” ou até servir de “taxi de malandro”: o *loque* se abaixava e depois do outro subir às suas costas, saía carregando o *malandro* para os locais desejados. Como o que ocorria com as demais *leis da massa*, os do pavilhão 2 diziam que o tratamento do *loque* não era uniforme em todos os pavilhões:

“Tem o loque. O loque é o trouxa, é o sujeito que entra aí a primeira vez, aí sofre. Ele, o cara que é trouxa... no pavilhão 2 não, porque aqui a gente respeita, mas se cai num pavilhão do fundo ele vai fazer faxina, limpar o xadrez, lavar roupa pro malandro”.

O laranja era definido como o *loque*, antes de vir para a cadeia. Os presos diziam que quando o *malandro* precisava de alguém para fazer a parte mais arriscada ou mais perigosa de uma determinada “ação criminosa”, ele escolhia uma pessoa que não tivesse pleno conhecimento do perigo que estava correndo. Quando chegava a polícia esta pessoa pouco ou nada sabia do que estava acontecendo e assim tinha pouco a dizer sobre os outros companheiros. O *laranja* depois que vinha para a cadeia e aprendia como se deve agir na massa, deixava de ser *laranja* e segundo os presos, passava a procurar outros sem experiência para serem *laranjas*.

“O laranja é aquele cara que fica na esquina, eu passo um cheque, deixo uma mala com ele e passo, levo o dinheiro, ele fica na esquina me esperando. Aí passa a polícia e leva ele, e ele está com 5 folhas de cheque feito. Então ele dança de bobeira e entra, então ele chega aí e fala, eu não fiz nada, eu não sei nem o que é isso aqui. Aí depois que ele fica aqui, aí ele diz também: depois que eu sair daqui, só porque a polícia me prendeu vou começar a passar cheque. Quer dizer, ele já sabia, aí já não é mais laranja já é um laranja inteligente. Aí ele vai arrumar mais uns laranjas quando ele está em liberdade”.

“Nesta época eu não sabia de nada também, eu era como chamam, um laranja. (O que é um laranja?) Laranja é que eu pegava os carros, eu entregava os carros lá na agência, o laranja, quer dizer que aquele que eles pegassem primeiro era eu. (Por que chamam laranjas?) Laranja é assim: tem o cabeça, o cabeça é o chefe e o laranja é aquele que cercava ele, que faz isto, faz aquilo outro. Olha, leva este carro em tal lugar, e se a polícia pegar é um laranja. Quer dizer que, como é que chamam, trouxe a laranja, a pessoa está ganhando dinheiro nas

minhas costas. Este é que eu acho que é o laranja, laranja porque abre, joga fora, apodreceu, joga fora, depois dá semente, nasce outra flor, outros pro lugar e assim por diante”.

O *falso bacana* era uma categoria própria de vida na cadeia, pois estava ligada a situações que implicavam na localização do preso dentro da cadeia, a que pavilhão pertencia. Na Casa de Detenção, os presos do pavilhão 2 eram considerados pelos presos dos outros pavilhões como *falsos bacanas*. Por que *falso bacana*? Primeiro porque não havia “bacanas” na cadeia e depois pelas próprias características do *falso bacana*: era um preso que procurava andar o mais bem arrumado possível. Na verdade, esta categoria, assim como a de *malandro falso magnata*, distinguia as pessoas ou os pavilhões através de elementos que simbolizavam riqueza e pobreza. Assim, como características da pobreza podia-se perceber: presos que “andavam maltrapilhos”, a mulher que se prostituía lá fora, o preso que na cadeia não tinha como arrumar dinheiro, “não tinha família nem visitas”. Simbolizando a riqueza: o ter boas roupas, poder emprestar dinheiro aos outros, o ter roubado muito, ter advogados, fumar cigarros caros, ser “magnata”.

Existem duas formas de perceber o *falso bacana*. A primeira delas é pejorativa, tem um tom acusatório e era reconhecida como vinda de quem em geral não estava no pavilhão 2:

“E tem o falso bacana que é o seguinte: na rua ele não roubou muito, mas o jornal escrachou. O jornal pôs que ele roubou 3 bilhões, 4 bilhões e... então ele vem pra cadeia com a imagem que o jornal fez dele. Então ele chega na cadeia, ele não tem nada, não tem nada na rua. Se der um tiro, não vai ter onde cair porque não tem nada. Mas ele veio com o nome feito pelo jornal. Então ele chega aqui na cadeia, ele se põe numa boa camisa, que ele comprou da triagem, quando estava no DEIC, os sapatos que ele tomou de um doente lá no DEIC, compra uma calcinha de tergal aí na Casa, tem a imagem do jornal, você entende, mas se você falar com ele, preciso de 50 cruzeiros agora, ele não tem pra te arrumar. Sempre maneirando,

porque a família vai trazer na portaria, que a minha noiva vem do Rio trazer, muda pro pavilhão 2 e arruma serviço logo num lugar de destaque, entendeu. Então ele sempre... sempre escrevendo cartinha pras namoradinhas, dizendo que são advogadas dele... esse é o falso bacana da cadeia”.

“Tem o malandro arrogante, o falso malandro, o malandro falso magnata. (O que é malandro falso magnata?) É o que conta muita vantagem, diz que é dono de empresa, que é dono de agência de carros. Aquele que faz com que a própria mulher fique se prostituindo lá fora, pra que no final da semana traga cigarro Hilton pra ele fumar. O fato de fumar Hilton faz com que ele aja assim, o que existe muito no pavilhão 2, come mortadela e arrota presunto”.

“Pensamento do ladrão que vem pra cá, principalmente o primário que vem a primeira vez, ele pensa em sair, fazer um assalto, assalto chamado milionário, pra ganhar 300, 500 milhões, onde ele acaba voltando pra cá, e volta, volta, volta e ... é assim. A maioria pensa nesse assalto milionário pra sair do estado, sair do Brasil, viver como magnata. O ladrão é o falso bacana, como se diz, mania de ser bacana, principalmente no pavilhão 2. Pessoas que lá não têm às vezes o que comer, aqui eles botam uma roupinha limpa, isso, aquilo, dão uma de doutor. A maioria do pavilhão 2. (Nos outros também tem isso?) Nos outros tem mais é pobreza, viu, mais a pobreza. Uma grande parte não tem visitas, muitos nortistas, muitos, como eu te falei, não tem família mesmo. Às vezes tem família, mas a família nunca visita”.

O preso do pavilhão 2, acusado de *falso bacana* argumentava contra esta acusação que lhe faziam. Segundo ele, tornava-se quase obrigatório estar bem vestido, pois o “2” era um local de circulação frequente de visitas e de membros da diretoria. Este jogo de acusações e defesas entre os presos dos pavilhões revela com mais clareza a contradição entre os presos que estavam “com a cabeça na rua” e os que permaneciam na *vida do crime*. O preso do pavilhão

2, por suas condições de vida na cadeia, precisava dar sinais de “recuperação” a qualquer custo já que disso dependia sua aceitação na sociedade. Vestir-se bem e manter boa aparência era sinal de quem queria “se recuperar”. Na verdade, nesta contradição estava em jogo também, num sentido mais amplo, o modo como a “delinqüência” era encarada pela sociedade fora da prisão.

A concepção de “delinqüência” sempre esteve associada às características dos grupos sociais mais pobres, e na cadeia isto se repetia entre os presos. O preso do pavilhão 2 precisava dar sinais de “recuperação”, precisava, portanto, fazer-se de “bacana” e reconhecer o “delinqüente” ou quem quisesse permanecer na *vida do crime*, entre os presos dos outros pavilhões, entre os quais apareciam as mesmas características dos grupos sociais mais pobres.

“(Como é essa história de falso bacana?) É o caso do pavilhão 2. A maior parte deles tem família e tal, uns que se conhecem, um funcionário que conhece o outro, então vai ficando no 2. Andam de qualquer jeito, qualquer roupinha pra eles que tiver no corpo, está tudo certo. Aqui não. Aqui a turma faz questão de andar na linha, e os outros presos lá andam trapilho. Aqueles que tem condições de arrumar uma roupa na rua, uma camisa, uma coisa da rua, eles arrumam. Se não tem, anda com a roupa da Casa mesmo. A calça tem que ser tudo azul, somente a camisa pode ser diferente. No 2 não, aqui é coisa diferente, mais bacana, então eles falam falso bacana, que eles acham que se todo mundo fosse bacana, como falam no 2, estariam lá fora, não estariam na cadeia. Bacana... rico, não vem pra cadeia, a não ser alguns por motivos de revolta, por sentimento, que o resto não precisa. Porque aqui tem 4 mil e poucos presos mais ou menos, mas se eles fossem bacanas mesmo não estavam na cadeia. Então eles são falsos bacanas por esse motivo. (...). Lá não, lá eles não estão nem aí. É bola, eles lutam capoeira lá, tem curso de capoeira, de boxe, halterofilismo. Não estão nem aí, resolvido. Quer dizer, tem os mais chegados, tem as visitas, vão visitas lá. Então no campo é tudo short, bermuda, à vontade. No pátio não, na seção onde a gente

trabalha é tudo arrumadinho, e tal, não podem andar nem de bermuda nem de short, que é pra visita não chegar e..., não é? (Por que o cara quer ser bacana?) No pavilhão 2? Não é bem o cara que quer ser bacana, é as circunstâncias onde ele se encontra, o ambiente onde ele se encontra, obriga. Aqui mesmo nesse setor aqui, o diretor aqui, lá o sujeito acaba de jogar capoeira lá, fica lá, aquela roupa... vem uma visita aí fica mal, não é? Administração da casa... então a gente se sente obrigado a andar arrumadinho, tem a copa dos funcionários, cada pavilhão tem a copa dos funcionários. Eu não vou trabalhar numa copa dos funcionários com uma roupa suja, sapato sujo. Apesar que é cadeia, mas nós temos que ter um pouco de asseio. (...). No 8, no 9, no 5 a mesma coisa, uns tem o guarda-pó branco, outros o guarda-pó azul, cabelinho cortado, é essa a diferenciação”.

As categorias *vagabundo*, *piolho* e *serrote* (ou *mancha do xadrez*, *rato de xadrez*) todas se opunham a *malandro* de uma forma negativa. Cada uma delas expressava características que não correspondiam às características que compunham o modelo ideal de *malandro*. Ao pensar estes tipos pejorativamente os presos estavam portanto confirmando este modelo.

No caso do *piolho* isto se dava porque o *piolho*, mesmo sendo um preso que já tinha bastante conhecimento do “proceder” exigido pela *massa*, estava sendo constantemente pego pela polícia.

“Piolho é que já teve várias passagens, já está tarimbado, já conhece, chega aí, como vai fulano, tem uma moquinha aí, é esses já são piolhos.”

As categorias *serrote*, *mancha do xadrez* ou *rato de xadrez* se referiam à vida interna do xadrez e eram usadas para designar aquele que roubava de outro preso dentro do seu próprio xadrez.

“Existe também o caso do maço de cigarro que anda. O senhor deixa o cigarro aqui e vem o serrote. O serrote que a gente

diz é o *mancha do xadrez, o rato do xadrez*. Então o senhor deixou o maço de cigarro lá e foi tomar um banho. Se enxuga e tal e quando volta, cadê meu maço de cigarro? Aí o outro que já foi levado na caixa de fósforo diz, vai ver que ele foi dar umas voltas por aí. Mas para se pegar o *mancha* a gente deixa um outro maço, aí ele acostuma... Então existe lá no 8, quando se pega a pessoa com o maço cheio e novo que é o *mancha do xadrez* e diz, olha, você vai ficar barraqueiro do xadrez, não precisa mais fazer isso, todo dia tem dois maços pra você fumar, tá bom? Tá bom. Acabou, acabou, porque a coisa mais feia aqui dentro é essa”.

A concepção de *vagabundo* se opunha à concepção de *malandro* na medida em que por *vagabundo* designava-se um preso que não roubou para vir para a prisão e roubar é o traço básico do *malandro*. A descrição de *vagabundo* em geral correspondia à de um mendigo, ou desempregado, que a polícia pegava e mandava para a cadeia e não tinha ligação com a *massa do crime*. Para os presos, o *malandro* era o “cara que é profissão marginal”, que vinha para a cadeia “porque a polícia traz”, enquanto o *vagabundo* “arruma um jeito de vir pra cá”.

Percebe-se nesse caso novamente a reprodução da ligação que existe na sociedade entre “delinqüência” e pobreza: o *vagabundo* não era considerado como parte da *massa* pelos presos, mas se enquadrava na classificação de “delinqüência” acionada pelo aparelho repressivo.

“O *vagabundo* é o cara que é o seguinte, isso é a definição daqui da cadeia. Ele vem pra cadeia porque gosta da cadeia. O marginal vem pra cadeia porque a polícia traz, agora o *vagabundo* vem pra cadeia porque gosta da cadeia. Tem cara que se sente bem aqui, se acomoda, vive uma vida aqui dentro. Tem caras que se ambientam, que procuram levar uma vida aqui dentro por causa das circunstâncias. É esse o caso do *malandro*, cara que é profissão marginal, certo. Então o *vagabundo* é o cara que lá fora não quer roubar, não quer fazer nada, e às vezes arrumam um jeito de vir pra cá.”

“Mas sabe o que acontece, isso aí é outro caso simples. Tem mendigo que vem preso pra cá. Eles ficam lavando carro aí nos pontos, geralmente o bacana chega, ele diz, eu vou lavar o carro do senhor, vou tomar conta do carro do senhor. O bacana deixa o carro aberto, mas o bacana foi pro baile, foi pro restaurante, a polícia passa e vê o cara lá dentro do carro, que você tá fazendo aí? Ah, estou tomando conta. Flagrante! O que foi, ah, ele estava roubando o carro do moço, então ele vem pra cadeia. Chega aqui é condenado, às vezes absolvido, vai embora pra rua ele continua no mesmo lugar. Então, quer dizer, o cara ali tomando conta do carro pra mim não é um serviço seguro, porque já aconteceu a primeira vez com ele, se ficar ali pode acontecer a segunda e a terceira. Então eles falam que o cara é vagabundo, que estava lá e que quer voltar pra cadeia. Apesar que tem um caso desses aí que passam fome mesmo na realidade na rua que não é todo dia que os ... tem carro pra tomar conta, tem carro pra lavar ali e que vai sair um dinheiro que dá pra ele comer. Pode ganhar hoje, amanhã não ganha. Então a massa fala. Se ele for roubar, ele vai roubar dinheiro. Ele pode vir pra cadeia, ele roubou dinheiro, ele fica comendo aqui, o governo paga. O governo dá a alimentação, então eles fala que é vagabundo.”

2.1.2 O juiz de xadrez e o funcionário: disciplina e crime na cadeia

O termo *juiz de xadrez* designava uma posição ocupada por um preso, escolhido entre os presos de um mesmo xadrez para desempenhar determinadas funções. O *juiz de xadrez* ao mesmo tempo em que era visto como um preso com capacidade para “ensinar” aos companheiros como se comportar frente às regras do sistema carcerário exercia também a função de elemento doutrinador do outro conjunto de regras que existia na cadeia – as *leis da massa*. Tornava-se um dos principais componentes da *massa* na cadeia, em função de ser o depositário das regras do “proceder”. Mas o *juiz de xadrez* não tinha poder para punir os infratores; também não tinha esse poder com relação às regras do sistema carcerário, já que as infrações (“as contravenções”) eram

detectadas e punidas pelos funcionários da administração da cadeia sem sua intervenção. A hipótese de um *juiz de xadrez* informar a administração sobre infrações cometidas pelos companheiros não era sequer admitida pelos presos.

O *juiz de xadrez* era, pois, o ponto de contato entre os dois sistemas de regras. Sobre a *massa*, o *juiz* orientava no modo de proceder dos presos uns com os outros. Por ter mais experiência e conhecimento da prisão “ensinava” como um preso devia agir frente a determinadas situações concretas. A cada pequeno deslize no “proceder” o preso ficava sujeito a receber uma repreensão do *juiz de xadrez*, que tinha legitimidade para tal. Por outro lado, fugir às recomendações do *juiz de xadrez* colocava o infrator à mercê das sanções preconizadas pela *massa* independente de qualquer interferência do *juiz de xadrez*. O termo designativo da posição carregava, pois, de forma analógica, a noção que tem o mesmo termo no sistema judiciário: o juiz interpreta e proclama as prescrições da lei mas não executa sentenças. Esta atitude, o *juiz de xadrez* a assumia tanto em relação às regras do sistema penitenciário quanto com relação às regras da *massa*.

A indicação do *juiz de xadrez* partia da administração da cadeia através dos chefes de disciplina, e a escolha recaía sobre o preso “mais velho do xadrez”. À primeira vista este critério pareceu associado à idade do preso – quanto mais idoso, maior experiência, maior conhecimento das coisas da cadeia, de suas regras e dos limites dessas regras. A idade ofereceria o *status* necessário para que o “administrador” do xadrez fosse respeitado pelos outros presos. Mas o critério não funcionava assim, e a idade do *juiz de xadrez* se referia ao tempo de vida na cadeia e à experiência adquirida durante esse tempo. O *juiz de xadrez* era o mais velho do xadrez no sentido de que era o preso com mais tempo cumprido no xadrez, além de ser o que melhor conhecia o modo de comportar do preso diante dos funcionários e diante dos outros presos, entendendo que eram dois contextos distintos.

“Chefe de cela é uma coisa, porque chefe da cela geralmente é o mais velho da cela, pode ser o mais fraco entre os presos, mas é respeitado porque é o mais velho. Isso é uma lei aqui

dentro. Pode ser o mais raquítico da cela que por ser o mais velho é o chefe, juiz do xadrez.”

“(O juiz de xadrez é geralmente o mais velho?) O cara que mora mais tempo no xadrez. Por exemplo, eu... tem um outro que chegou há mais tempo no xadrez, eu cheguei aqui depois dele, eu sou o segundo. Então ele sai e eu fico tomando conta. A responsabilidade ali de alguma coisa sou eu. (Qual a função do juiz de xadrez?) A função dele é ver a roupa... o dia da faxina do cara qual é. Tem um outro que mora comigo e tem na faxina, a faxina tá certa? Você não fez a faxina direito e os outros vão falar alguma coisa e eu sendo juiz de xadrez tenho que tomar alguma providência. Você faça a faxina direitinho, lava direitinho, lava a louça, lava tudo em seu dia. Então o serviço dele é esse aí.”

“Então tem 12 no xadrez. Agora tem o mais velho do xadrez. Ele responde perante a polícia pelas coisas erradas que acontecem no xadrez. Por exemplo, acontece um negócio no xadrez, eles requisitam o juiz de xadrez pra ele falar, pra ver se ele viu, se ele sabe quem fez, quem não fez.”

O *juiz de xadrez* era indicado pela administração da cadeia, mas não colaborava com ela. Fazia questão de se definir como preso, com uma posição bastante clara perante seus companheiros. Não compactuar com funcionários tinha o significado claro de evitar acusações do tipo: “estar fazendo o jogo da polícia”, estar vigiando os próprios companheiros e principalmente estar negando o papel de depositário das *leis da massa*.

O *juiz de xadrez* “zela pelo bom nome do xadrez”. O que de pior podia acontecer em um xadrez era este ser considerado “manjado” pela polícia. Nesses casos, as “blitzs” policiais se realizavam a qualquer hora, sem aviso prévio e fazendo com que os presos do xadrez perdessem “o sossego”. O *juiz de xadrez* procurava evitar esse confronto, tendo por isso legitimidade para chegar junto ao chefe de disciplina do pavilhão e pedir a transferência de um preso para outro xadrez quando este estava

chamando os olhos da repressão para o xadrez. Esta atitude do juiz de xadrez não era vista como “cagüetagem”, e na verdade, significava a preservação da *massa* enquanto tal. Não chamar a atenção da polícia significava preservar as leis da massa, não misturar as coisas de preso com as coisas da polícia.

A posição do *juiz de xadrez* não traz dúvidas quanto à sua posição a favor do preso, mas era uma posição limite, de contato entre um “mundo” e outro, mesmo com os contornos do papel já definidos.

“(Chefe de cela como é que é?) Não, tem juiz de xadrez. Aquele lá é a pessoa designada pelo chefe de disciplina, por exemplo, a pessoa que já é mais antiga naquele xadrez. Então ele tem que zelar pelo xadrez, manter a ordem e o respeito pra não haver muita bagunça, essas coisarada, contravenção dentro do xadrez. Quer dizer ele é um segundo cabeça responsável, depois do chefe de disciplina. Então pra evitar todos esses aborrecimentos, essas conversas, essas coisinhas que eles costuma levar para o chefe de disciplina: reclamação que não deixam ele dormir, que fica mexendo com ele, que fica zuando ele, fazem todas aquelas coisaradas, quer dizer, então o chefe de disciplina é obrigado, aliás o juiz de xadrez é obrigado a ver tudo pra ver se a pessoa tem condição de permanecer naquele xadrez ou não. Se não tiver, então ele comunica ao chefe de disciplina, então ele é transferido de xadrez. (Mas o juiz de xadrez não é sempre o que manda no xadrez?) É o juiz de xadrez, o mais antigo do xadrez, o mais antigo do xadrez”.

“(Se criar caso dá briga?) É, existe a blitz, existem todas essas coisas. Porque a coisa mais triste, dura aqui, é o xadrez manjado, visado pelos funcionários, porque geralmente tem cisma aqui dentro do xadrez, existe contravenção a toda hora. Aí não tem hora deles darem batida. Às vezes a gente está dormindo sossegado, está descansando, às vezes é uma parte a gente não mexe, mas paga por aqueles que mexem. Então é obrigado a ficar se sujeitando a tudo, sem às vezes dever.”

“Ah, juiz de xadrez? Juiz de xadrez tem o mais velho. Sempre o mais velho é o juiz de xadrez. (E este cara era o juiz de xadrez no teu?) Era o juiz de xadrez, agora está no 5. Mas sempre tem pelo seguinte, por exemplo, eu faço um negócio errado aí então o juiz de xadrez diz que isto não está certo morar lá por causa disto e disto, o senhor muda ele pra outro xadrez, aí o chefe de disciplina toma as providências cabíveis por parte dele. Ele chama o fulano: fulano, vamos mudar de xadrez e tal, porque o pessoal acha que não está gostando de você, você muda pra outro xadrez. Tudo certo. Mas se o cara não vai se adaptar em lugar nenhum tem que vir aqui pro 5. Não se adapta no 8, não se adapta no 2, ele tem que vir pro 5.”

“Se alguma coisa está acontecendo no xadrez (o juiz de xadrez) tem que, ele é o primeiro encabeçando a chefia, tem que tomar as providências cabíveis pra não haver problemas depois com os demais então ele é o encarregado disso aí, eu não falo que ele faça, como se fala cagüetar. Falar, fulano, está fazendo isso lá não sei que... Por exemplo, nós aqui temos um negócio. Ninguém sabe de nada, ninguém viu nada. Isso é regra entre nós pelo seguinte: eu não falo no negócio de um bronca muito alta, aí porque vai prejudicar todo mundo, até os funcionários. Aí nós somos obrigados a chegar e falar com o diretor, falar com o chefe de disciplina, falar com o funcionário pra tomar as providências. Os nossos problemas ficam entre nós mesmos. Eu não posso chegar e falar fulano fez isto. Por que eu vou falar? Vou ficar mal visto entre meus companheiros?”

Os *funcionários* ocupavam um lugar importante no discurso dos presos sobre a cadeia. Basicamente, quando se referiam aos *funcionários* colocavam-nos em oposição aos presos, como representantes do sistema penitenciário, como agentes legítimos e diretos, encarregados da manutenção das regras do sistema que representavam.

Esta designação genérica não acarretava inexistência de distinção entre uns funcionários e outros, nem excluía a percepção de uma certa identidade entre *funcionários* e presos, como carcereiros e encarcerados.

As distinções se faziam tendo em vista a hierarquia do posto ocupado no corpo administrativo da cadeia, o tipo e a proximidade do contato que os *funcionários* mantinham com o preso, a função que exercia e, finalmente, a atitude que assumia com relação aos presos e aos fatos que ocorriam na cadeia.

A hierarquia dos postos ocupados pelos *funcionários* fazia com que na avaliação dos presos, os mais “graduados”, os que ocupavam cargos de direção, fossem mais protegidos de acusações e avaliações negativas. Entre estes destacava-se o “coronel”, diretor da cadeia. De fato, era comum um preso falar dos *funcionários* de forma pejorativa, demonstrando que a interferência dos *funcionários* prejudicava sua vida. No entanto, quando se referia a algum membro da diretoria, sua tendência era de elogiar ou justificar as atitudes desses *funcionários* na cadeia.

“Os funcionários, a maior parte se você fizer uma pesquisa não tem o primário. A gente tem que ensinar eles. Não é o caso da diretoria, que são pessoas que tem condição de exercer o cargo. Mas os funcionários que tem que nos reeducar são piores que nós. A maior parte são de Itu, Taubaté e você não sabe nem o que pode esperar deles, nem dialogar pode.”

A competência para o cargo, o grau de instrução, o lugar de procedência expressam nesta formulação a distinção valorativa que acompanhava a hierarquia dos postos. Distinções valorativas no mesmo sentido se faziam entre os *funcionários* conforme o tipo de contato e o grau de proximidade que mantinham com os presos: aqueles que lidavam mais diretamente com os presos, seja no setor burocrático, seja na parte disciplinar, eram identificados pelos presos como policiais. Na verdade, os *funcionários* desempenhavam funções de polícia na cadeia. Existiam para vigiar e vigiar acima de tudo os locais considerados “mais perigosos” dentro da cadeia. Significativamente tais locais na cadeia guardavam com relação aos locais considerados “perigosos” fora dela as mesmas características de pobreza. A função dos *funcionários* não se restringia a vigiar os presos para que se mantivessem dentro das regras disciplinares estabelecidas pelo sistema penitenciário, mas

era também de punir, castigar os infratores destas regras, exatamente como fazia a polícia.

Mas, torna-se também necessário perceber as diferenciações que se fazem entre estes *funcionários* que lidavam diretamente com os presos: havia, por um lado, aqueles *funcionários* incumbidos de cuidar essencialmente do aspecto disciplinar e por outro lado, os *funcionários* que desempenhavam outras funções, especialmente as burocráticas, embora também exercessem o papel de vigiar os presos.

Do *funcionário* que vigiava e punia, os presos ressaltavam as semelhanças negativas que tinha com a polícia. Referiam-se, principalmente, aos métodos utilizados para arrancar confissões dos presos acusados de cometer alguma "contravenção", considerada mais grave. Para o preso que não falava sobre os outros eventuais participantes da infração, "eles abriam essa lei do silêncio com umas carícias que eles têm".

"Os funcionários daqui a gente chama de polícia, é polícia. Já teve pau aqui dentro de nego perder perna, braço, clavícula, não é brincadeira. (Em qualquer contravenção?) É as contravenções mais pesadas, bronca de faca, bronca de maconha, então aí já complica, já tem aquela acareação mais pesada, é uma acareação com carícias, mas os fatos mesmos são resolvidos pelo chefe de disciplina, os carcereiros, chefe de seção, mas quando já é uma contravenção mais pesada então já implica outro tratamento, outro carinho, que é aqueles carinhos pesados".

Entretanto, não apenas sinais negativos eram atribuídos aos *funcionários* quando pensados como policiais. Os *funcionários* apareciam também com a função de proteger os presos. Esta função também era coerente com a definição que se tem da polícia: ela vigia todos, pune os infratores e protege as potenciais vítimas dos infratores.

"É, nós chamamos funcionários sempre de polícia. É polícia porque a realidade é essa, eles estão nos policiando, estão nos vigiando porque é a função deles nos vigiar em todos os sentidos, vigiar para nós não ficarmos sem comer, para nós

não fugirmos, não pularmos o muro, não darmos facada em ninguém, não levar facada de ninguém, eles estão aí para isso. E a gente ressaltando as responsabilidades, estabelecendo um nível de respeito, há aqui determinados funcionários que eu trato por você, tu, com determinada liberdade, mas isso não é desrespeito. E nunca tive problema com funcionário, nunca recebi castigo, terceira vez que estou na Casa e nunca tive um castigo e nunca levei um tapa, nem nunca dei um tapa num companheiro, nunca tive um problema em qualquer pavilhão. Antes, da outra vez que estive aqui eu tinha trânsito livre em todos os pavilhões, em função do trabalho que eu fazia, que era serviço de manutenção, então eu ia em todos os pavilhões, inclusive ia sem escolta...”

Outro aspecto da relação do preso com os *funcionários* diz respeito à principal regra do “proceder” na *massa*: o não “cagüetar”. Na verdade, o que aqui se coloca é a avaliação dos presos de acordo com a proximidade que eles mantinham com os *funcionários*.

Se se pensa em termos das diferenças entre os pavilhões, no *fundão*, os *funcionários*, por estarem mais ligados à parte disciplinar, de repressão, eram vistos como inimigos da *massa*. Por esse motivo, qualquer contato de preso com *funcionário* era imediatamente qualificado como um ato de “cagüetagem”. A oposição preso/funcionário era mais acirrada, e por isso acusações de “cagüetagem” eram muito graves.

No pavilhão 2, os *funcionários*, mesmo sendo reconhecidos em sua função de vigiar, mantinham com os presos uma relação um pouco mais amena.

Por essa razão, os presos do pavilhão 2 eram chamados de *cagüetas* pelos presos dos outros pavilhões. Isto se devia ao contato diário que o preso tinha com o corpo de *funcionários*, especialmente no setor de trabalho burocrático.

A “cagüetagem”, considerada como a pior infração às regras do “proceder”, também o era no pavilhão 2, embora o relacionamento direto com os *funcionários* não pudesse ser evitado. Em alguns casos, setores da burocracia da cadeia eram dirigidos por *funcionários* e compostos de presos. Mesmo sendo acusados de “cagüeta-

gem”, os presos do pavilhão 2 também seguiam as regras do “proceder” na *massa*, mas justificavam o relacionamento com os *funcionários* em função das vantagens que podiam advir dessa relação, como por exemplo, uma libertação mais rápida e a prova de que estavam se esforçando para “se recuperar”. O modo como os presos do pavilhão 2 rechaçavam a acusação de “cagüetagem” se expressava na oposição formulada por eles, entre os que fizeram opção pela “recuperação” e os que se resolveram pela *vida do crime*.

“Eles chamam aquilo de polícia, mas não é polícia, é guarda de presídio, é funcionário, é funcionário. Eles chamam o funcionário de polícia. Aqui dentro o funcionário é considerado polícia. (Qualquer funcionário?) Qualquer um. (E quem trabalha com funcionário?) Nós que trabalhamos com os funcionários, somos os que menos damos problemas, nunca sai briga. Perigoso são os outros, que vem de fora, eles não sabem de nada mesmo, também se souber, eu não quero saber de nada, eu estou na minha.”

“(Não tem uma história de que preso que conversa com funcionário é cagüeta? No 2 não deve ser assim...) Não, lá, devido à ignorância é considerado, mas não é nada disso. Quando eles vierem pra cá, talvez um dia reconhecerem que aqui é a melhora deles, eles vão ver que não é nada disso. (Como eles consideram?) Consideram cagüetas. (Você acha que estar conversando comigo vai trazer problema pra você depois?) Não, talvez não pelo seguinte: devido ao tempo que eu já me encontro na cadeia, e eu nunca deixei dúvida quanto a isso. Então eu tenho um ambiente formado que não vai deixar margem às dúvidas. (Mas sujeito que conversa muito com funcionário é sinal...). É sinal de que já tá entregando, quer dizer, no 2 é mais difícil ter isso, porque aqui o elemento luta trabalha, ele não tem tempo pra ficar olhando a vida de ninguém, certo.”

Finalmente os presos distinguiam os *funcionários* pelo que poderia aparecer como sendo atitudes individuais. Alguns *funcio-*

nários eram bem vistos pelos presos porque se preocupavam em ajudá-los.

“Se o funcionário faz é para o bem dos presos, o funcionário é bem visto e o preso também é, mas se o preso tiver ligação com funcionário e o funcionário atrasar e punir e prejudicar outro preso, nem o funcionário nem o preso é bem visto”.

Entretanto, estes estavam em geral localizados no setor burocrático da cadeia. Os *funcionários* que exerciam funções especificamente disciplinares, eram sempre mal vistos e segundo os presos, só existiam para “atrasar, punir e prejudicar outro preso”. Ou seja, novamente a avaliação positiva ou negativa acompanhava em última instância as funções que os *funcionários* exerciam.

Para chegar a uma conclusão do que eram os *funcionários* na concepção do preso é preciso considerar além do que foi dito sobre vigiar, punir, proteger, ser representante das regras da cadeia, convém refletir sobre a seguinte formulação:

“... o cagüeta que cagüeta preso, cagüeta funcionário. Se eu tiro 10 anos de cadeia, o funcionário tira 5, porque ele entra aqui só sai de noite, porque ele entra aqui 6 horas da manhã e só sai às 6 e meia da noite, então enquanto eu tiro 10 anos aqui, ele tira 5. Quer dizer, ele é metade do preso também. Então sempre tem uma coisa que o funcionário não pode fazer, ele também, devido a humanidade dele, e talvez muitos casos aconteceu por necessidade, porque preso não vai sair daqui pra ir buscar um (...) Está aqui pra não fazer nada, certo.”

Ou seja, ao falar do *cagüeta* e talvez para enfatizar o caráter negativo deste, os presos chegavam a minimizar por um momento a oposição, mantida em todos os outros contextos, entre *funcionários* e preso. Ao fazê-lo, introduziam novas dimensões da percepção que tinham do *funcionário*: “é metade preso também”, ou seja, mantinham com o preso uma certa identidade de situação; podia até “adiantar” o lado do preso “devido à humanidade dele”.

Ao realizar a oposição preso/funcionário, fazia-se necessário ressaltar o *cagüeta* como o inimigo comum.

Por outro lado, a oposição preso/funcionário, na verdade, expressava um aspecto da relação que não implicava só oposição e conflito mas também identidades, deveres mútuos e hierarquia.

“... eu respeito eles como autoridades e eles me respeitam como detento, certo”.

“E a gente ressaltando as responsabilidades, estabelecendo um nível de respeito, há aqui determinados funcionários que eu trato por você, tu, com determinada liberdade, mas isso não significa desrespeito”.

Outro aspecto a ser ressaltado na relação dos *funcionários* com os presos, dizia respeito às “contravenções” e os “castigos” na cadeia.

As regras de disciplina da cadeia mantinham-se de várias maneiras e as sanções para infratores dessas regras também variavam conforme o que se considerava grave em termos de infração. Na cadeia, as infrações eram chamadas de “contravenções”. Existiam muitas formas de “contravenções” e as principais puderam ser detectadas, principalmente aquelas que implicavam em “castigo” mais severo. Os “castigos” se definiam pelo tipo de “contravenção” cometida.

A decisão sobre o “castigo” era tomada por qualquer *funcionário* que constataste uma “contravenção”, mas a definição do “castigo” (tempo, tipo de cela) percebia-se como atribuição do “coronel”, diretor da prisão.

“Contravenção na cadeia, prendeu, é castigo. Porque contravenção na cadeia é castigo por ordem do coronel diretamente. Não precisa nem de comunicação nem falar com ele, o carcereiro assina, o chefe de disciplina assina, o diretor determina quanto tempo de castigo ele vai pegar”.

As “contravenções” que implicavam em desrespeito a *funcionário*, em não dar atenção a ordens de *funcionários* eram punidas com um período na *triagem*. Um pouco mais graves eram consideradas as “contravenções” que implicavam numa briga dentro do xadrez, ou em atividades proibidas do tipo jogo a dinheiro, ou a manutenção de objetos com algum valor, dentro do xadrez, que eram encaradas como causadoras de agressões e, às vezes, morte. Graves também eram consideradas as infrações do tipo portar alguma arma (faca, estilete) e fazer uso dela numa briga, como também o fato de traficar ou possuir tóxicos. As “contravenções” mais graves eram punidas com período de confinamento mais ou menos longos na *isolada* e na *cela forte*.

A *triagem* era descrita como uma cela que existia em todos os pavilhões, sem qualquer móvel, nem mesmo uma cama, assumindo uma importância maior no pavilhão 2 por ser o local onde os presos novos passavam a primeira noite na cadeia antes de serem distribuídos para os outros pavilhões. Todos recebiam apenas uma manta para dormir.

A *isolada*, localizada no pavilhão 5, caracterizava-se por ser uma cela individual, também sem móveis, onde ficavam os presos que por terem cometido “contravenções” consideradas mais sérias, ficavam completamente isolados dos outros, se tornando alvo constante da repressão da cadeia.

A *cela forte*, que existia principalmente no *fundão*, ou nos pavilhões onde se considerava que ocorriam mais “contravenções” era descrita como uma cela pequena, escura, onde eram colocados 3 ou 4 homens, sem nenhum móvel, nem mesmo uma coberta para dormir. Segundo os presos, não havia condições nem de esticar o corpo e esta aglomeração parecia constituir um dos elementos do “castigo”.

“(Como é que é a cela forte?) Cella forte é uma cela pequenininha, quadradinha, dá um por um, dizer e ali costuma, ali não tem que... ali não entra coberta, não entra nada, é um castigo mesmo.

(É que nem uma solitária?) É o tipo de uma solitária e ali às vezes costuma, conforme a época, de ficarem 3, 4 dentro. Não tem condição de se esticar a perna”.

“(Como é que é a isolada?) É um xadrez também individual, no pavilhão 5, limpo, não existe nada lá dentro, e o cara tira o castigo dele ali. Em geral dá sempre 15, 20, 30 dias. (E a triagem que você falou?) A triagem é castigo pequeno, desrespeito a funcionário, coisinha simples. (O que é triagem?) A triagem é um xadrez de castigo que existe no pavilhão 2, que existe a cela forte, mas foi censurada, mandaram tirar. Então tem esse xadrez que eles chamam de triagem, que é onde recolhem a turma que vem do DEIC, vem de fora, então eles passam a noite ali pra no dia seguinte ser distribuídos, então é considerado como uma triagem. Então esses que sofre um castigo leve aí, então passam uns dias lá, 10, 15 dias, uma semana, porque a triagem, por exemplo, um funcionário chama a atenção de um preso e às vezes o preso faz que não escuta, ou às vezes o funcionário diz pra não passar de tal lugar, ou não fazer isso e ele faz, então isso aí é uma triagem comum, 10, 15 dias. Agora a isolada, já existe mais agressão, uma briga dentro do xadrez, ou se pega com baralho, ou se pega com. (Baralho não pode por quê?) Não pode. É porque muitos com baralho já começam a jogar dinheiro e dinheiro na cadeia cresce os olhos e na mão onde existe dinheiro existe às vezes morte, então pra evitar essas coisas, eles censuram isso, que nem o rádio também. É proibido usar. Rádio dentro da cadeia não pode usar. (Por quê?) Não pode tudo devido ao roubo, porque dentro de um xadrez, se o cara largar um objeto lá, um outro distraiu vem e pega e então já forma aquela guerra. Então pra não estar dando essas dores de cabeça, esse aborrecimento pra diretoria, chefia, essas coisaradas, então eles proibem. Então quer dizer que evitando isso evita muitas coisas. (E a solitária como é que é?) A cela forte, por exemplo, já é caso se o cara é pego com faca, se dá uma facada no outro, ou se é pego com tóxico, qualquer coisa, com contravenções

que não pode ser, quer dizer então que esse aí já vai pra um castigo mais severo”.

“(Quando o sujeito faz uma contravenção, ele vai pra onde?) Tem a triagem, em todos os pavilhões tem a triagem. Aqui no 2, quando há um castigo mais severo, às vezes fica uma semana, duas semanas na triagem, é castigo, não tem cama nem nada, só vai a manta quando chega. Então a pessoa fica lá dois, três meses. Lá é esse cimento aqui, pra ver se aprende, então dá-se aquela colher de chá. Aí faz a segunda vez, na terceira então vai pra cela forte. (Tem isolada também?) Existe no pavilhão 5. (O que é pior, a cela forte ou a isolada?) Olha nenhuma delas são boa, mas se o senhor perguntasse se eu preferisse isolada ou cela forte, eu já respondia nenhuma delas, mas pra aquele que faz uma contrariedade muito braba, é preferível ir pra cela forte, do que para a isolada. Na isolada ele fica isolado de todos, só sai pra levar a debulha como se diz. (Debulha é o pau?) É...”.

O “castigo” servia também para diferenciar os presos na cadeia. Cada preso possuía uma ficha no setor de expediente e, em princípio, qualquer “contravenção”, mas principalmente se considerada entre as mais graves, era suficiente para que o preso ficasse impossibilitado de exercer uma série de atividades. O preso que tinha ficha sem “contravenção” tornava-se sempre preferido dos *funcionários* no momento de alguma regalia, como por exemplo, um trabalho ou o deslocamento para um pavilhão melhor. Os presos diziam que só conseguia trabalho na cadeia quem tinha “bom comportamento”. Esse argumento era utilizado sobretudo pelos presos do pavilhão 2 que assim procuravam se diferenciar daqueles que eram vistos como já tendo feito opção pela *vida do crime*.

“Essa turma daqui, mesmo pra já estar no 2, pra trabalhar numa seção que nem nós trabalhamos, é pessoa que tem uma ficha branca, demonstra castigo nenhum na Casa, porque se a pessoa for uma pessoa que já tem castigo na Casa, falta na Casa, então

não tem condições pra trabalhar num setor assim e nem tampouco morar no pavilhão 2. (Vocês são considerados o que?) Bom comportamento.”

2.2 MUNDO DO CRIME E TRABALHO: RECUSA DE UMA BARREIRA INTRANSPONÍVEL

As categorias *trabalho e mundo do crime* (ou *vida do crime*) são fundamentais na representação dos presos sobre a cadeia. Referiam-se a situações distintas de suas vidas na prisão. Estar no *mundo do crime* (ou na *vida do crime*) significava estar ilegitimado em virtude da acusação de infração aos códigos e leis. Neste contexto, *trabalho* representava a via de retorno à legitimidade social, a possibilidade (teórica) de “recuperar-se”. A *trabalho* estavam associados família, amigos, visitas, esforço de alfabetização e instrução, espaço ocupado na cadeia.

“Tenho impressão que isso aí é formação, educação dos pais desde pequeno. Os pais podem ser pobres, mas se desde pequeno colocam na cabeça do garoto que ele tem que estudar, tem que trabalhar, não deve roubar, isso e aquilo, a criança vai se criando naquele... É pobre, vai ganhar o salário mínimo, mas sendo pobre, deixando de lado o filho, brigando, deixando sem estudo, sem nada, se cria abandonada, a criança vai acabar roubando.”

“Então tem uns caras que estão aqui dentro não quer saber de nada mesmo, só que saber de... não vive bem com ninguém e vive mal com Deus. Tem sim, mas isso aí são bastantes fatores. Às vezes, o cara não tem visita de ninguém, não tem ajuda de ninguém, o cara é fumante e não tem cigarro... essas coisas”.

Se no contexto da oposição entre *mundo do crime* e *mundo do trabalho*, a “recuperação” era um valor positivo para os presos, como explicavam o fazerem parte do *mundo do crime*? Os presos entrevistados se consideravam no *mundo do crime*, por descuido

ou acidente, e se autodefiniam como parte deste mundo, embora afirmassem enfaticamente que “sempre trabalharam” ou seja, sempre mantiveram laços visíveis com o *mundo do trabalho*. Estes presos procuravam se colocar entre os “recuperados pela cadeia”.

“Até hoje eu sou trabalhador, mas eu acho que foi por causa das circunstâncias da vida, como se fala, levar e roubar, porque realmente um bom ladrão assalta como um assaltante, nunca mata e também nunca fere alguém, só assim num caso obrigado mesmo”.

Outros presos eram considerados como já tendo feito opção pelo *mundo do crime*, e portanto colocados na posição de quem não tinha “recuperação” ou não tinha condições de trabalho fora da cadeia.

“Tem muita gente que sai daqui na sexta, e na terça-feira chega de volta. Por quê? Ele só quer delinquir. Este daí não tem recuperação, muitos que não tem chance. Vai embora volta, vai embora, volta. Às vezes uma pessoa que chega com um inquérito aqui banal, não consegue ir embora. (Por que tem esse pessoal que vai e volta?) A vida deles é esta, delinquir, não tem coragem de trabalhar, coragem de... eles querem delinquir e a vida deles é esta mesmo. O caminho, o objetivo deles é este, é roubar, não tem outro objetivo”.

“Analisando os instintos da pessoa e através das suas conversas e nessas conversas se vê que ele não quer ser reeducado, ele não quer nada com a sociedade, entendeu. Ele não quer ser reintegrado socialmente, então se vê que ele é uma pessoa de maus princípios. Então se pode dizer que é um elemento ruim, um elemento baixo”.

Ao procurar afastar-se deste *mundo (mundo do crime)*, o preso se refere à ligação com o *trabalho* e a *família*. Assim se defronta com a ideologia da sociedade tentando exatamente afirmar para si aquilo que a sociedade lhe negava. *Trabalho* e *família* são indicadores de “recuperação”. Ele afirma sua ligação com esses

dois valores embora consciente da dificuldade que a sociedade impunha ao ex-presos.

“Uma base de uns 20% estão recuperados e outros pretendem se recuperar e esperam apoio lá fora. Tem muitos que dizem, quando eu sair daqui eu vou lutar, se eu tiver apoio, senão eu me desvio. Inclusive tem um no xadrez que era polícia, foi guarda muitos anos, lutou, lutou, depois foi destruído, foi pra vida do crime. Aqui dentro está recuperado, então ele diz, saindo lá fora, eu vou trabalhar, mas se eu ver que não dá certo, não vou ter apoio da sociedade... porque tem gente que se sente destruído nessa situação. Agora se sou mal visto aqui, eu vou pra outro lugar, vou fazer tudo pra ser bem recebido, vou viver de acordo. Se um dia um daqui que não me considerava chegar lá e disser alguma coisa, o de lá não vai acreditar. Você vai acreditar no que vê, não no que ouve. Quando eu sair daqui pego minha família e vou para outro lugar.”

“Eu sinto é prazer de ver uma pessoa crescer e luto pra crescer também, não passar ele, mas ir chegando perto dele, com os esforços que ele conseguiu. Mas tem pessoas que não. 90% dos que estão aqui dizem que não têm condições de trabalhar, ficar no prejuízo também não dá, então tem que sair para roubar”.

Como os presos entrevistados estavam em geral engajados numa ocupação dentro da cadeia, e portanto, pleiteavam sempre estar em processo de “recuperação”, tendiam muitas vezes a obscurecer a dificuldade de concluir seus planos, atribuindo o poder ou não fazê-lo a um ato individual de vontade:

“Eu acredito que o elemento quando quer realmente trabalhar, nasceu nessa, quando não passa pela cabeça ser desonesto, ele se sujeita a qualquer coisa, a trabalhar como lixeiro, pedreiro, lavador de prato, qualquer coisa. Então, por exemplo, o elemento que sai depois de 4, 5 anos, e depois volta, sabe o que eles falam? Eu tentei arranjar emprego mas não deu. Tudo conversa fiada. Se ele quisesse realmente trabalhar trabalharia,

porque emprego na rua não falta. Eu sempre trabalhei, aprontei muito, mas sempre trabalhei, sempre tive bons empregos, entendeu.”

Sem poder romper com a ideologia da qual participava e segundo a qual certas pessoas pertenciam ao *mundo do crime* e eram voluntariamente irrecuperáveis, não reeducáveis, e não reintegráveis à sociedade (*trabalho e família*), cada preso, na verdade, negava essa ideologia quando a recusava para si, através do artifício simples de afirmá-la para o outro. Ele podia romper com o modelo, porque isto implicava no próprio desvendamento da sua condição – da condição dentro da qual ele existia *na e para* a sociedade. Não podendo romper com o modelo, também não podia aceitá-lo para si, o que seria a afirmação (realista) desta condição (ou de suas implicações: nasce no *crime*, morre no *crime*). Onde estes existem mas eu não faço parte deles, sou um daqueles circunstancialmente colocados nesta condição (por acidente, acaso, má companhia, erro judiciário, injustiça). Quem eram estes outros? Talvez estes outros fossem tão ideais na sua irrecuperabilidade, na sua vocação e destinação “nata” para o crime, quanto o próprio *eu* recuperável e reintegrável.

Muitas vezes, no entanto, os presos explicavam estarem na *vida do crime* através de suas referências à impossibilidade de obter através do *trabalho* a satisfação de suas expectativas: o trabalho que lhes cabia na sociedade não era gratificante, não dava *status*, nem compensações materiais.

“... quando ele quer realmente trabalhar, nasceu nessa, quando, não passa pela cabeça ser desonesto, e ele se sujeita a qualquer coisa, a trabalhar como lixeiro, pedreiro, lavador de prato, qualquer coisa”.

“Então se eu tive consciência disso e acho que delinquir é para manter *status*, que eu não tenho condições culturais, digamos, nem profissionais de viver honestamente no padrão que vivo desonestamente. Então parei de delinquir quando eu consegui isso. (...) Sou muito vaidoso, sonho muito alto, e a minha vaidade me leva a voltar pro crime”.

“Mas quando só diz respeito a mim, eu não tenho papas na língua. Então eu sempre tive ambições que me levaram ao crime, porque na realidade eu não tenho capacidade de ganhar honestamente o que eu tenho capacidade pra ganhar no crime”.

Nestas formulações, identificam-se, como em tantas outras os elementos que mostram pertencer o preso à camada (classe, grupo) mais pobre da sociedade. O próprio preso explicita tais elementos; falta de capacitação profissional, impossibilidade de acesso a profissões melhores, exclusão com relação à escola. Diferentemente do que se poderia perceber em outras passagens, aqui parece não estar em jogo uma justificativa para amenizar a responsabilidade da infração que conduziu ao *crime*. Pelo contrário, parece, às vezes, que se dá uma espécie de “confissão” da própria motivação para o *crime*: “sou muito vaidoso, sonho muito alto e a minha vaidade me leva a voltar pro crime”. Do outro lado, a exaltação de quem apesar de tudo não cai na *vida do crime*, também é reveladora (“... ele se assujeita a qualquer coisa, a trabalhar como lixeiro, pedreiro, lavador de prato, qualquer coisa”). Tais opções identificam a situação de desvantagem, quase de degradação, a que se vê relegado todo o grupo a que pertence o preso (ele se assujeita). A manifestação, no discurso dos presos, dos elementos que os identificam a todos como pobres, não significa que eles cheguem a perceber inteiramente a trama social em que estavam envolvidos, não enquanto indivíduos, mas, enquanto grupo. No final das contas, sempre se impõe à sua possibilidade de equacionar intelectualmente a situação, a idéia de autodeterminação e livre arbítrio individual no que diz respeito a estar ou não na *vida do crime*.

2.2.1 O *nato*: percepção de uma trajetória sem retorno

A primeira impressão que se tem ao ouvir falar de marginal *nato*, criminoso *nato* ou ladrão *nato* é de que a categoria *nato* remete a uma concepção lombrosiana segundo a qual as características físico-biológicas determinariam a inserção na *vida do crime* (ou no *mundo do crime*). Na verdade, é preciso pensá-la no contexto antes definido, pelo qual, através da “recuperação”,

os presos buscavam estabelecer uma ponte entre o *mundo do crime* e o *mundo do trabalho*, que possibilitava o caminho de volta. Com isto é difícil (por razões que eles mesmos identificavam), e como, todavia, a “recuperação” não poderia ser negada (pois se o fosse a condição de “delinqüente” estaria desvendada, revelada) cada preso costumava pensar-se como o oposto ideal (“recuperável”) de um tipo ideal que seria sempre um outro, não identificado, para o qual a “recuperação” não existiria – este seria o *nato*. Se aquele que está na *vida do crime* por fatores circunstanciais e transitórios pode fazer o caminho de volta, para o *nato* isto não se colocava porque “nasceu na marginalidade”, “vem desde moleque roubando”, “viveu na RPM”, “faz o crime de profissão”, “está circulando dentro do vício”, “não se recupera”, “vai sair daqui e continuar do mesmo jeito”, “encerram a vida deles na cadeia”. Ora, como todos esses elementos remetem às condições sociais (e não físico-biológicas) pode-se dizer que o termo *nato*, que designa a categoria, realiza uma naturalização das condições sociais afastando da consciência do preso a percepção da impossibilidade de agir sobre seu “destino” individual. Tal impossibilidade estava sempre depositada na conta do outro.

Se o *nato* não tinha “recuperação” porque “nasceu na marginalidade”, os que não eram *natos* podiam “recuperar-se” pois uma eventualidade os colocou no *mundo do crime* ao qual, na verdade, não pertenciam. A transformação, a “recuperação” se fazia por meio de atos de vontade e individuais, únicos meios que os presos eram capazes de propor na transformação da situação. Não percebendo que condições sociais podiam ser mudadas, toda transformação ficava restrita a processos individuais, com base em ações que, neste sentido, podiam realizar pessoas enquanto indivíduos, por atos de vontade.

A “naturalização” que o termo *nato* realiza, aparece como expressiva sobretudo quando os presos pensavam sua própria trajetória por oposição à do criminoso *nato*. O *nato* “nasceu na marginalidade”, “é criado em favela”, “vem desde moleque roubando” etc. A trajetória eminentemente social é “naturalizada” na medida em que a “naturalização” implica em irreversibilidade e inalterabilidade do processo (da trajetória).

“(O que é marginal nato?) Marginal nato é aquele que desde cedo começou a delinquir. Ele vai pro RPM. O RPM é o ginásio do crime. Aqui é a faculdade. Então a vida dele passa a ser uma sequência de crimes, em virtude da miséria os próprios pais aceitam aquilo que ele traz para casa, sabendo que é produto de um erro. Então o marginal vem dentro da própria casa. Não é culpa dos pais, mas eles têm parcela de culpa pois eles admitem. Aceitam devido a necessidade. Esse é o marginal nato, porque ele não se recupera. São aqueles que 5 ou 6 vezes saem daqui e voltam. (...) Quando chega o bonde que são os presos novos que chegam, aqui mesmo se comenta, fulano de tal voltou, e a gente vai ver se é realmente, e já se comenta, fulano de tal voltou, aqui internamente, então a gente até brinca, pois a gente está fazendo uma luta pra ir embora e você já voltou. E dão sorte, pior a revolta da gente é essa”.

“(Mas o que é marginal?) Seria assim um indivíduo que desde criança, já vem roubando por influência dos pais, assim penso eu. Não sei bem se é isso, acredito que deve ser. (São pessoas que não têm estudo?) Não, não, esse dificilmente tem. A única coisa que ele deve saber é contar um dinheiro e pensar na maldade, o criminoso nato”.

“(O que é marginal nato?) Isso é uma questão de sociologia, aí já é diferente, porque você vê uma família que vive numa favela, aqui você tem famílias numerosas de 10, 15, 20, numerosas, numa favela, que mora num barraco, não posso comparar a uma família de 3, 4 filhos dispondo de todos os recursos de educação e tudo. O nato a meu ver eu acho que vem daí”.

“(Não tem casos de gente que rouba por necessidade?) Realmente existem casos como este mas é muito raro. O elemento quando chega a ser preso, cumprir pena no presídio, é porque é delinquente nato, faz o crime de profissão, ou está por acaso na prisão. (O que é delinquente nato?) Delinquente nato é aquele que já vem desde infância, tá entendendo, já vem de Juizado de Menores... já vem desde infância mesmo. É criado em maloca, favela e tal”.

“Já vem desde infância, o camarada revoltado com a sociedade. Você sabe que a maior parte dos marginais sai mesmo das favelas”.

“O que eu entendo por delinqüente nato, simplesmente o camarada que acredita que a vida do crime compensa. Não importa do que for, assalto etc. Ele aproveita a vinda pra cadeia pra fazer novos contatos, novas amizades, pra quando sair daqui se meter de novo por aí, acreditando sempre que a polícia é mais trouxa do que ele, compreendeu. Depois vem pra cá, diz que é injusto, mas tem que se acostumar com isso e então começa tudo de novo. Bolar de novo, novos planos, novos assaltos, novos roubos. Sai daqui e acaba voltando novamente. No meu xadrez, por exemplo, tem um camarada que é batedor de carteira que tem 19 entradas no xadrez. É isso que eu chamo delinqüente nato”.

“Pessoas que foram criadas em favela, que vem já desde moleque roubando, RPM, essas coisas. Marginal nato, aquele que já nasceu na marginalidade. Então é o marginal nato, aquele que não tem recuperação mesmo, não se consertam mais”.

“Tem camarada com 15 entradas na Casa. É um camarada completamente irrecuperável. Criminoso nato tem, é o irrecuperável”.

“Marginal nato é aquele que já nasce marginal, desde pequeno roubando, já está no juizado, do juizado vem pra cá, isso é que é marginal nato”.

“Porque há o ladrão e o ladrão da RPM, quer dizer, e há o ladrão nato. Há o ladrão da RPM, já passou pelo RPM, vai pro DEIC, vem pra cá, você entende. Quer dizer, ele aceita este ambiente aqui. E tem pessoas que por necessidade, que não é nato, entende, não é de RPM e então às vezes por necessidade ele vem, você entende, acontece coisas com ele e aí tudo perdido, aí sai recalçado”.

“Marginal nato é o cara que já entrou pela terceira vez na Casa de Detenção, incidentes específicos e genéricos, não tem jeito que dê jeito na vida dele. Ele sai daqui e vai roubar, vai tornar a delinquir, ele está sabendo, vai vender maconha, delinquir... esse é o marginal nato. (De onde vem esse cara?) Acho que é de família. Desde quando o passado, os antecedentes do camarada, quando ele era, quando ele tinha 6 anos de idade, ele viu o pai agredir a mãe, ou a mãe agredir o pai, ou o pai estuprar a irmã, viver na RPM, assim por diante. A vida dele é aquilo, sempre passando pela RPM, com 18 anos veio pra cadeia pela primeira vez e assim vai, não tem saída. Mas acontece que geralmente esses camaradas encerram a vida deles na cadeia”.

Conforme a descrição dos presos, o RPM e o *Juizado* eram instituições necessariamente incluídas na trajetória do *nato*, trajetória que começava na favela, passava pelo RPM e terminava na cadeia. A descrição feita pelos presos dá uma pequena mostra das condições a que eram submetidos os menores considerados “delinquentes”, estabelece comparações entre a vida no *Juizado* e a vida na cadeia, e se refere ao processo de socialização para a *vida do crime*.

“Mas o RPM é a mesma coisa que uma cadeia dessas. Era pior que uma cadeia dessas, na época que eu tive aí. (Por que?) Não sei se é devido a ser muito grande, tem diversos tipos de menores, diversas qualidades de delinquentes, de menores, porque se a gente for analisar direito, muitos menores são mais perigosos que muitos maiores que estão na cadeia. Eles não pensam pra fazer as coisas, eles fazem e está feito. E muitos deles fazem as coisas sabendo, premeditada. Bom, eu posso fazer, sou menor, se eu matar aquela pessoa ali, se roubar eu não vou pro Juizado de Menor, pra cadeia nem nada. Também esses fazem sabendo, muitos fazem inocente, e outros pro que pode acontecer, no futuro. O Juizado daqui, eu até comparei o Juizado do RPM com a cadeia daqui, essa Casa de Detenção. Lá não se entendia

com o outro, era uma política, juntava 3, 4, 5 quebrava... entrava maconha, vinha tudo louco, eu tava no meio deles, certo. Nessa época minha, acho que até hoje ainda é comparada. Muitas pessoa teme essa cadeia. Não sei se é o modo de agir, mais preso, regime mais seguro, o menor, a polícia não vai querer desabonar eles através da violência, da ignorância. Não adianta a ignorância inclusive. (Por que não adianta?) Acho que a ignorância, não tanto para o menor quanto pra gente também, é mais difícil, é mais fácil que uma pessoa querer regenerar um delinqüente com carinho do que com a ignorância. No atendimento, tem diversas diferenças entre a polícia que trata os maiores e os menores. (Que diferenças?) A diferença é que aqui (...) eles não querem saber onde estão batendo. Lá tem, lá no menor eles batem no corpo, na mão, no pé, eles escolhe o lugar pra bater na pessoa, eles falam que é com mais humanidade, com mais carinho pelas pessoas. Muita ignorância não adianta”.

“Por exemplo, o cara tem 5, 6 filhos, 10 filhos, uma porção, então o modo brasileiro é esse, faz, tem mais de 10 filhos e não quer saber as consequências (...). Aonde acontece um bocado de coisa, as pessoas são levadas pro Juizado, crescem no Juizado..., porque agora, na época que nós estamos, essas pessoas desamparadas pela mãe, pelo pai, e vai pro Juizado, eles crescem criminosos, porque ele se infiltra no meio dos outros menores que já tem noção do crime, certo. Ele entro aí dentro, o que ele passou lá ele já esqueceu, então ele vai continuar ali, ele vai ter um embalo”.

Cada preso pleiteava para si a definição de criminoso por *acidente*. O que era “natural” na trajetória do *nato* seria uma espécie de anomalia na sua própria trajetória.

“Eu não saberia explicar assim mais detalhadamente sobre esse tipo de elemento. Pra mim se torna meio difícil justamente porque não estou dentro desse círculo de criminosos, desse tipo de criminoso. Eu nunca tive convivência com esse pessoal então eu não posso dizer nada”.

“Dependendo muito do elemento também, entende, comigo por exemplo, eu trabalho com a administração, há 6 anos aqui, trabalho com a administração, quer dizer, eu procuro me isolar totalmente da massa, então quando ele vem aqui se encontra, o cara se encontra. Aqui ele vai refletir o que ele fez, não tem jeito, ele vai chegar à conclusão que aquilo que ele fez é um troço que... se ele fosse... se ele pudesse voltar atrás..., ele jamais faria novamente. Então o camarada sai daqui, procura de todos os meios retornar ao convívio social, voltar a seus familiares”.

Se a dicotomia criminoso *por acidente* – criminoso *nato* era professada por todos os entrevistados, e se o *nato* era sempre alguém ideal nunca identificado, havia, no entanto, uma exceção significativa a esta regra. Um dos presos, que tinha todos os caracteres do modelo ideal de *nato*, dividia os presos entre os que estavam no *crime por revolta* e os que nele estavam por *necessidade*.

“Uma revolta simples, sem maldade com eles, sem vingança pra eles. O meu motivo foi esse. Agora a maioria é falta de amparo, é falta de amor porque a pessoa vive uma vida que só Deus sabe. Quem ganha bolsa de estudo é só filho de Jarbas Passarinho. Os pobres se revoltam. Você pode ver que aqui na cadeia não só tem criminoso que vem de criança. (Na cadeia tem diversos tipos de criminosos que já fizeram o que?) Que já praticaram crimes depois de adultos, muitos mesmo, necessidade. Ninguém rouba sem necessidade, a não ser alguns que tem na cadeia, igual eu falei, que eles roubam por revolta. A realidade é que dinheiro não vale nada, porque dinheiro é uma coisa que é um papel amaldiçoado. Por causa dele acontece muitas coisas, desespero. Então esses que estão aí, que roubam, é porque passam na rua, vê um dormindo no chão, passa numa avenida qualquer aí num bairro e vê bater na porta e pedir um prato de comida. Tem muitos que fazem isto, você vê uma coisa, mas muitos é por necessidade. (Quer dizer então que tem o crime por necessidade e tem o crime por revolta.

Qual a diferença então?) Bom. (O teu caso, por exemplo, é revolta ou necessidade?) Por um lado foi revolta. (Necessidade não teve?) Pouco, nem tanto, no meu caso não, não teve necessidade no meu caso não. Culpo no caso de mais de mil aí mas no meu caso não culpo tanto a necessidade”.

Os presos costumavam se referir à *família*, ou às relações familiares, como fundamentais para o processo de “recuperação”. Valorizar a *família* equivalia a um sinal de recuperabilidade, significava a possibilidade de voltar ao *mundo do trabalho*. O contrário implicava em afirmar os valores do *mundo do crime*. Juntamente com o *trabalho*, a *família* representava um forte laço de ligação do preso com seu possível retorno à vida na sociedade.

“50% não se pode considerar como humano. Tem corpo e alma de gente, mas não são gente. Não respeitam nem a própria família. Se uma pessoa não considera nem a própria família, que mais ele vai considerar? Se não tem amor na própria vida e nem na família, não pode nem existir mais. Uma grande parte é assim. Não fala na mãe, na mulher, nos filhos, nos parentes. Matou por coisas banais. Uma pessoa que tem coragem de tirar a vida de um ser humano assim a troco de nada, creio que não tem jeito pra viver na sociedade”.

“... que sabe que é irrecuperável, que não pensa em sair daqui, não pensa em reconstruir uma família, não, ele quer sair daqui e volta, como tem elementos que sai, depois de 3 dias está voltando, está retornando no bonde...”

No entanto, a utilização da *família* como argumento não se dava de modo uniforme: a referência à família mudava de qualidade quando os presos falavam sobre a trajetória de vida do *nato*. Neste caso, a *família* passava a ser um dos elementos que propiciava a introdução à *vida do crime*, que favorecia a opção pelo *crime*.

“Então a vida dele passa a ser uma seqüência de crime, em virtude da miséria os próprios pais são em parte culpados, pois os

próprios pais aceitam aquilo que ele traz para casa, sabendo que é produto de um erro. Então o marginal vem dentro da própria casa”.

“(O que é marginal nato?) Isso é uma questão de sociologia, aí já é diferente, porque você vê uma família que vive numa favela, Aqui você tem famílias numerosas de 10, 15, 20, numerosas, numa favela, que mora num barraco, não posso comparar a uma família de 3, 4 filhos dispondo de todos os recursos da educação e tudo. O nato a meu ver eu acho que vem daí”.

“(De onde vem esse cara?) Acho que é de família. Desde quando o passado, os antecedentes do camarada, quando ele era, quando ele tinha 6 anos de idade, ele via o pai agredir a mãe, ou a mãe agredir o pai, ou o pai estuprar a irmã, viver na RPM, assim por diante”.

Os termos “irrecuperável” e “ruim”, utilizados na definição de certos presos, estão ligados também ao significado da categoria *nato*, na medida em que enfatizavam os aspectos “naturais” de sua trajetória de vida. Contudo, o termo “irrecuperável” estava referido mais concretamente à situação do *criminoso* enquanto preso, já que a cadeia era o lugar onde se colocava a questão da “recuperabilidade” ou não do preso. O “irrecuperável”, segundo os entrevistados, “não quer abandonar o mundo do crime” e nesse sentido era considerado uma pessoa “ruim”, de “maus princípios”. Portanto, “irrecuperável” é um dos elementos que compõem as características do *nato*, e tem a ver com o contexto da cadeia, sendo utilizado para descrever situações próprias da cadeia.

“E o 9 é um pavilhão de primário, aonde tem só no 9, 2.700 presos e no 8 tem 1.500, todos reincidentes. Todos já específicos e genéricos, irrecuperáveis mesmo, então ali é que é praticamente a cadeia, que você sente, você vê a miséria, você vê mesmo o elemento que tem o sangue de bandido, que tem o sangue de mal, que sabe que é irrecuperável, que não pensa em sair daqui, não pensa em reconstruir uma família (...). Então ele sai daqui depois de 3 dias você vê o elemento retornando no

bonde, muita gente toma isso como uma escola. Eu, por exemplo, tomo isso como exemplo, então o cara teve a chance de sair novamente para a vida, porque saiu pra vida, pois aqui dentro está praticamente morto, saiu pra vida e preferir voltar. Já teve gente que saiu pra vida 12 horas, 24 horas e voltou”.

“Tem, tem muita gente boa e tem muita gente ruim. Tem muita gente irrecuperável. (Como você identifica um cara ruim?) É pelo instinto da pessoa. Analisando os instintos das pessoas e através das sua conversas se vê que ele é um camarada que não quer abandonar o mundo do crime, ele não quer ser reeducado, ele não quer nada com a sociedade, entendeu. Ele não quer ser reintegrado socialmente, então se vê que ele é uma pessoa de maus princípios, então se pode dizer que é um elemento ruim, um elemento baixo”.

“Então você trabalha na faxina, então já vai conviver, você chega lá é um sangue ruim, o cara que não se dá com ninguém, sempre metido em encrenca. O gênio dele não combina com o gênio de ninguém, tá entendendo, então... não é isso, então às vezes ele convivendo não é o que ele é assim às vezes não é nada daquilo. Mas é com convivência. Mais convive com sangue, se torna mais sangue ruim ainda, porque os caras têm os problemas deles e às vezes não quer entender o dos outros, entende. Às vezes uma palavra, você sabe, que ajuda. Então o cara chega lá num xadrez daqueles com 15 caras, chega lá os caras querem meter nele, não querem deixar comida pra ele, aí o cara se revolta ao máximo, onde acontecem os maiores incidentes, pega faca, enfia no outro”.

“Então tem uns caras que estão aqui dentro não quer saber de nada mesmo. Só quer saber de... não vive bem com ninguém e vive mal com Deus. Tem sim, mas isso aí são bastantes fatores. Às vezes o cara não tem visita de ninguém, não tem ajuda de ninguém, o cara fuma e não tem cigarro... essas coisas. É isso que torna às vezes, às vezes ele é uma pessoa boa, mas

por esses motivos ele se torna uma pessoa ruim, ele compreende que às vezes o único culpado por aquilo é ele, e às vezes não”.

Os presos se auto-designavam também de acordo com o número dos artigos do Código Penal. Esta forma, muito utilizada, implicava naturalmente em diferenciações estabelecidas pelos artigos do Código. Aos números mais usados na cadeia correspondiam aos artigos que definem as infrações de que eram acusados a maioria dos presos: 171 correspondia a estelionato, 155 furto, 157 furto com uso de violência física, 281 tráfico de entorpecentes, 129 agressão, 12 homicídio e outros.

Ao se utilizarem da classificação imposta pelo Código Penal, os presos operavam, no entanto, uma síntese pela qual opunham o “171” ao “157”. Ao fazê-lo privilegiavam, no entanto, não o tipo de infração cometida mas o fato de ter ou não sido usada a violência física contra a vítima: o “171”, por oposição ao “157”, era reconhecido como o infrator que não usava de violência contra sua vítima. A esta oposição os presos costumavam associar uma outra síntese também significativa que refere à distribuição no espaço: dizem que os “171” ocupavam o “2” enquanto que os “157” estavam no *fundão*. Seria possível pensar que estas duas oposições associadas remetem a termos tais que de um lado tem-se a “violência”, a “ruindade”, a “irrecuperabilidade”.

Faz parte ainda da argumentação dos entrevistados que se utilizavam da dicotomia baseada no Código Penal, a noção de que a coragem do “157”, sua “audácia”, ele a conseguia através do uso de tóxicos; o “171”, pelo contrário, devia abster-se dos entorpecentes para realizar suas ações; de que o “171” contava como vantagem o fato de não ter que manter contato com a entidade ou a pessoa lesada por sua ação e “faz o delito na frente da polícia (...) sem ninguém perceber que ele está praticando”; que o produto do roubo era sempre maior e não corria o risco de reação, já que as infrações, em geral, se davam contra instituições bancárias, comerciais, ou mesmo pessoas abastadas, o que oferecia justificativas mais generalizantes e mais atenuantes para o crime. “171 usa a cabeça, é inteligente. 171 é mais inteligente, não usa arma, não usa violência”.

Esta polarização valorativa na qual um dos pólos tem sinal positivo e o outro negativo, era afirmada pelos presos não enquadrados no “157” ou que pleiteavam não estar nesta classificação.

“O entendimento é o que... por exemplo, o 171, o estelionatário, ele é um malandro, mas o artigo dele é só caneta, já é um outro motivo de diferença... de artigo. Ou é estelionatário, ele só mexe com cheque e falsificação, certo, quer dizer, ele não aplica violência em ninguém, a intimidade dele é menos... do que um assaltante. (Que intimidade?) Quer dizer, o 171, o estelionatário, ele pra fazer um delito, ele chega e faz o delito na frente da polícia, na frente de qualquer um, sem ninguém perceber que ele está praticando. Ele só vai praticar depois que o banco, a firma, o dono do cheque sentir o erro do cheque, o erro, da transação que ele fez com o 171. Agora o assaltante não, o assaltante chega aqui, pega do revólver com mais 3 ou 4 e puxa e intima. Quer dizer, o fator surpresa dele. Ele chega e intima e tem que ter um pra ele, tem que dar o que ele quiser, se não der eles estão sendo ameaçado de morte. Então é a diferença, tem diferença de artigos”.

O “171” reivindicava uma superioridade com relação aos que usavam a violência, se bem que reconhecesse que estar na cadeia o igualava aos outros. Um dos entrevistados, acusado de estelionato, chegou significativamente a fazer uma distinção ente “crime” e “delito” para justificar a separação entre o “171” e o “157”. Também nesse caso, constata-se uma distinção diferente daquela estabelecida pelo Código.

Também os funcionários, para certos efeitos, operavam com a mesma dicotomia proposta pelos presos. No cotidiano da cadeia, preferiam os “171” para os serviços burocráticos porque eram em geral considerados mais inteligentes, com instrução básica e com capacidade inclusive para substituir funcionários em algumas funções. Eram estes os presos geralmente encontrados no pavilhão 2, ao qual, significativamente, se deu permissão de acesso ao pesquisador.

“Aqui dentro somos iguais, não há distinção, não se cogita se fulano é assaltante, é traficante ou é estelionatário. Somos todos

iguais, mas na rua, por força de ambiente, o senhor haverá de convir que por exemplo um ladrão que faça pequenos furtos, tão insignificantes, de baixo padrão, de baixo custo, ele não tem condição de freqüentar digamos, camarada que faz aí um furto de 500 cruzeiros, não tem condição de jantar no Franciscano, de ter um carro a sua disposição, que custa hoje 800 cruzeiros por dia. Então já o estelionatário, por exemplo, é bem mais elástico, não vai passar cheque de 500 cruzeiros, já 3,5 mil na mão, não interessa, deixa pra lá. Aí está a separação. Via de regra marginal que pratica crimes sob violência, sob audácia, como furto, o assalto, o arrombamento, carece muito de um estímulo e busca o estímulo no entorpecente. No meu caso (171) por exemplo, se dá exatamente o contrário, não que eu desconheça entorpecente, pois não sou nenhum anjinho, não, eu conheço. Eu não uso por várias razões: primeiro desinteresse pessoal, segundo porque para delinquir só me atrasaria. A maconha, a cocaína retardam os reflexos e eu sou um homem que tem que estar sempre ativo quando delinquir, super ativo, estar de olho vivo e pé ligeiro. A maioria dessa turma que precisa de um pouco de audácia, de agressividade busca a agressividade nos tóxicos. Isso nos distancia, nos diferencia. O camarada viciado tem que estar atrás de entorpecente constantemente, freqüenta um ambiente, eu freqüento outro”.

“(E qual a diferença de crime e delito?) Bom, crime naturalmente, digamos é uma coisa mais premeditada, onde tem a violência, a ação em si, mas o 171 eu considero como um delito. (Mas o 171 também é premeditado, não é?) Bom, claro que premeditação existe nos 2 casos, tanto no delito como no crime, mas eu me expressei mal, quero dizer que o crime a meu ver é uma coisa mais violenta, mais... (O 155 que é roubo, é sem violência, seria delito ou crime?) A meu ver seria delito, delito agravante, delito agravante. (Mas por que delito agravante?) Porque, ele vai com a intenção e roubar sem ser visto e ele vai com certeza armado, geral, quer dizer, ele não vai usar a força nem a violência, caso não for necessário, mas em geral ele é prevenido, em geral é. (Mas em geral o 171 nem pensa em usar a violência?) Bom, o 171 nunca pensou em usar a violência, o

155 ainda a dúvida pode existir. O 157 sim, a partir do 157, o 129, 121, todos esses crimes eu considero como crime”.

Outras categorias classificatórias existiam ainda na representação dos presos sobre os personagens do *mundo do crime*. Eram elas: *marginal, bandido, delinquente*.

Marginal era a mais utilizada e de caráter mais inclusivo. Referindo-se aos presos, podia incluí-los todos:

“O problema da minha definição, eu não me classifiquei aqui. Marginal, todos, desde que cruzou os portões aí, para a sociedade é considerado marginal, sem dúvida. Tá na cadeia é marginal”.

“Eu não sou marginal porque nasci marginal. Agora eu estou nas condições de marginal, você tem que admitir isso, estou condenado. Não sou desde garoto na RPM, sem pai, sem ninguém pra cuidar, nada disso. Sobre a minha família eu não posso dizer nada”.

Por outro lado, sua aplicação transcendia a condição de preso para abranger todos os que infringem a lei:

“Isso aí tem diversos casos aqui, quer dizer, vamos dizer, sabe o que é... é o marginal, é... por acaso, entende? O marginal por acaso, que marginal, essa palavra é empregada em qualquer crime que ele cometeu. Essa palavra é empregada... em qualquer crime que o cidadão comete. Infringiu o código penal, ele é um marginal, isso não tenha sombra de dúvida nenhuma”.

Os presos distinguiam, no entanto, “nacer marginal” e “estar nas condições de marginal”. Esta distinção remete a uma outra mencionada anteriormente quando se tratou da categoria *nato*. Todos os presos podiam admitir estar “nas condições de marginal” o que era coerente com as explicações dadas para sua inserção na *vida do crime*: estes apelavam sempre para o ocasional e o accidental.

A categoria *bandido* tinha um uso próximo à de *marginal* quando esta se referia ao *nato*. No contexto da prisão, esta semelhança entre as duas categorias se expressava também pela caracterização do preso como um animal. Alguns presos costumavam se queixar do fato de serem tratados e serem mantidos como animais na cadeia. Outros internalizavam inteiramente esta imposição, ou eram levados a crer que “se animalizavam”.

“Trocava de automóvel todo ano, que era um direito que a firma me dava e de repente me sinto acuado, me sinto um bandido, como bicho, como uma fera, preso, sou um marginal, sou uma fera”.

“Pô, esse aqui, está pouco, esse aqui tirou 8 anos de cadeia, esse daqui é um bandido, então o elemento que passa por aqui, ele fica marcado pro resto da vida. Se ele não tiver mesmo força de vontade ele vai ter que ser um marginal, um bandido pro resto da vida”.

“E, você sente que o cara tem sangue de marginal na veia pela maneira de agir, pela maneira de falar, como sabe, aqui dentro, mesmo com toda vigilância o elemento consegue uma faca, um estilete. Então esses elementos se armam com estilete, cortam vitrô, então por aí você vê que esses elementos têm mesmo no sangue a sina de um marginal. A sina de um bandido. Não sei se é auto-afirmação, se muita gente que se sente fraco dentro da cadeia e o elemento então se arma pra se tornar mais importante”.

“Agora existem os chefões também, geralmente são os que na rua... geralmente são os bandidos natos mesmo, respeitados pelos assaltos, assassinatos que fizeram, aqui eles são respeitados. Sendo que lá na rua é famoso, bandido famoso etc. e não tem o que pôr na boca dentro de casa. Ele vem com esse nome, essa fama de bandido, ele vem aqui dentro tem tudo à vontade, não fica doente porque tem assistência médica, tem comida pra jogar fora, então são os donos da cadeia, aqui é um rei”.

O tipo ideal de *marginal*, *bandido* incluía uma série de elementos positivos: não ter medo, não entregar os pontos fácil, ter mais amor.

“Todo PM tem bronca de bandido. (Por quê?) Tem bronca de bandido porque talvez o bandido é muito afoito, não tem medo deles. Eu falo bandido, eu não falo, que nem fala, chega aqui dá um tapa no cara, não fui eu, foi ele. Bandido mesmo, o homem perigoso que não se entrega os pontos fácil”.

“Porque eu vou falar, o ladrão, o bandido, eu não sei porque, mas eu acho que ele tem mais amor do que muitas pessoas. O senhor pode ver mesmo que ele tem mais amor do que da alta sociedade. Não sei, talvez tenha amor ao próximo também. O senhor pode ver que todo assaltante, ele é mão aberta, todos eles. Tudo que ele tem ele dá”.

2.2.2 O significado e o privilégio de uma ocupação na cadeia

A Casa de Detenção oferecia poucas oportunidades de trabalho para os presos. Nesse sentido, a oportunidade de exercer alguma atividade na cadeia adquiria em determinados contextos o caráter de uma regalia, além de significar uma forma de diferenciação entre os presos.

Concretamente o trabalho na cadeia podia abrir para os presos maiores chances de comunicação com o exterior, acompanhamento de revisões de processo, apelações judiciais, petições, principalmente para aqueles que pertenciam ao setor burocrático. Portanto, podia significar uma possibilidade de sair da cadeia mais rápido. Mesmo tendo em vista estas oportunidades que o trabalho abria, os presos valorizavam o trabalho no sentido de ser ele um meio de aliviar tensões e “escapar” idealmente da prisão:

“Estou trabalhando aqui agora. Trabalhei na rouparia, lá onde guarda as roupas civis quando a gente chega. Depois trabalhei com ele, diretor. Trabalhei 6, 7 meses e agora estou trabalhando aqui. (O pavilhão 2 é melhor, não é?) Trabalhando, não tem dúvida, você

não sente o tempo passar, esquece um pouco as preocupações, aquele desespero que vem de momento assim. Enquanto está trabalhando a gente esquece, porque a gente se considera em liberdade, quando a gente está trabalhando e está dormindo”.

Trabalhar na cadeia era encarado por alguns presos como a oportunidade de “se isolar da massa”. Nesse caso o que estava em jogo era a oposição *trabalho/mundo do crime*, em que o fato de exercer uma atividade na cadeia, e quanto mais próxima dos funcionários “graduados” melhor, conferia ao preso a chance de se considerar em processo de “recuperação”.

“Eu trabalho com a administração. Há 6 anos que eu estou aqui, trabalho com a administração, quer dizer, eu procuro me isolar totalmente da massa”.

Por outro lado, o trabalho na cadeia podia também ser uma forma do preso ser bem considerado na massa e, neste sentido, aproximá-lo da massa. O preso que trabalhava tinha como “adiantar o lado” de outros presos, não só por seu melhor relacionamento com os funcionários, principalmente no pavilhão 2, como também por sua maior mobilidade dentro da cadeia.

Vir para o pavilhão 2 e trabalhar junto à administração parecia um alvo a ser atingido pelos que trabalhavam. Nessas condições, o preso passava a gozar de regalias no seu xadrez, comida melhor, além de ser tratado pela diretoria com mais cortesia. Estes presos eram escolhidos dentre aqueles que a diretoria esperava que não fossem “criar casos” e que estivessem “querendo sair logo”.

De todas as atividades nas quais os presos podiam ser empregados, as mais ambicionadas eram as burocráticas. A seleção dos presos para desempenho dessas tarefas, por parte da administração, variava conforme o tipo de delito do qual o preso era acusado. O delito em que estava enquadrado e o passado do preso caracterizavam sua “periculosidade” e informavam se ele estava apto ou não para ser requisitado pela administração. A avaliação do preso segundo sua “periculosidade” ou não, era sobretudo acionada

quando se tratava do exercício de atividades de caráter burocrático. Embora o critério da aptidão (saber escrever, datilografar, ter experiências no ramo) fosse também acionado, nesses casos se um preso fosse considerado “perigoso”, esta avaliação o excluía. Para outros tipos de trabalho a ênfase era dada principalmente à aptidão, sendo a avaliação da “periculosidade” ou não do preso, um critério secundário.

As atividades de cunho artesanal e industrial também existiam na cadeia, embora absorvessem um número pequeno de presos relativamente ao total deles. No entanto, os pavilhões tinham oficinas onde se produziam determinados objetos para serem vendidos por firmas comerciais. Podia-se constatar uma produção de objetos de madeira, bronze, acrílico, sapatos, sacolas de papel, tapetes, posteriormente vendida, quando não para firmas, para os visitantes.

Mas o trabalho parecia não abrir apenas oportunidade para o *mundo do trabalho*. Como já foi dito anteriormente, o fato de no *fundão* os presos viverem permanentemente “na tranca”, fazia com que o trabalho, executado fora das celas, fosse considerado um grande privilégio e desse a esses presos a oportunidade de exercerem um papel fundamental nos “negócios” entre os presos do pavilhão. Na hora da distribuição da comida, por exemplo, o preso que fazia o serviço podia “vender” os melhores alimentos em troca de objetos ou cigarro. Ou então exerciam a função de traficantes de entorpecentes graças a sua mobilidade dentro do pavilhão. Aqui, atividade considerada trabalho abria a possibilidade para o exercício de atividades próprias da *massa*.

2.2.3 Avaliação da experiência da cadeia

Apesar de reconhecer e denunciar constantemente toda degradação e aviltamento a que o submetia as condições da cadeia, quando o preso se colocava diante da avaliação de sua experiência individual com vistas a legitimar-se para *mundo do trabalho*, ele tendia sempre a concluir que a cadeia, local que a sociedade separou para a “recuperação” dos *criminosos*, o “preparou” e o “recuperou”. Não importa que dissesse que recebeu na cadeia uma

lição de otimismo (“todo mundo é bom”) ou que a lição “foi imbecil”: em qualquer dos casos diria que depois de ter passado por ela tornou-se apto para viver e valorizar o trabalho, a família, a leitura – valores próprios de quem se “recupera”, valores do *mundo do trabalho*.

Aparentemente a idéia de “lição” – punição, veiculada oficialmente sobre o papel da cadeia era assumida pelo preso. Entretanto, esta idéia era acionada em função da necessidade de convencer-se e aos outros de que já “aprendeu”, já podia viver em liberdade. Nunca ela representava um endosso à noção de que a “cadeia recupera”. O que estava em jogo era a trajetória que ia do *crime* à cadeia, e trazia de volta ao *mundo do trabalho*. Fora da cadeia e do *mundo do crime*, a passagem pela cadeia representaria o período necessário e inquestionável no qual se processou a “recuperação”.

“A vida aqui ensina. O homem, se ele não aprender aqui não aprende em lugar nenhum. Não adianta ele ir pra penitenciária, não adianta ele ir pra o manicômio, não adianta ir pra lugar nenhum. (...) Se uma pessoa é boa pra você eu tenho que ser bom pra ela. Então um funcionário aqui na casa, se eu sou ruim pra ele, se eu desobedeço, então ele tem que me tratar mal também. Se eu trato mal ele, ele tem que me tratar mal e talvez me pôr no castigo que é competente, e nós devemos respeitá-los porque eles são talvez como nossos pais aqui e tomam conta de nós a vigilância. E muita gente que fala pensa que a Casa de Detenção e pensa que é isto e aquilo outro, é coisa do outro mundo. Não é nada do que o pessoal pensa lá fora. Aqui é uma casa de recuperação”.

“Infelizmente hoje estou aqui, infelizmente, e estou chegando ao fim, entendeu, e vou te dizer mais uma coisa, isto aqui foi uma lição, se bem que meio imbecil levar lições nesse sentido. Mas é um problema, uma coisa que eu nunca ia perceber, nunca ia compreender, entender da forma como eu aprendi aqui dentro”.

“Agora três anos aqui, você quer que eu fale na realidade o que vai acontecer? Não é isso... Aqui também aprendi uma porção de

coisas, refleti bastante, pensei bastante, eu acho que eu agora estou preparado pra enfrentar a vida, você entende, e pra vencer”.

“Sabe, eu me conformo de um modo porque não há punições de recuperação a não ser com esforço. Então eu acho que o que eu aprendi aqui dentro, o que posso usar lá fora, é a experiência. Aprendi muito a respeito da experiência, não confiar em mais ninguém, não ver todos com os mesmos olhos e ser livre e sozinho. A minha companhia tem que ser meu filho e minha mulher. Nem no meu irmão eu vou confiar mais, não vou acreditar em mais ninguém.”

“(O que o senhor viu nesses 10 anos de cadeia?) Bastante coisa sabe, bastante mesmo, isso aqui me ensina muito. Mas de tudo mesmo sabe, apesar da gente ter um pouco de experiência, na cadeia a gente aprende mais ainda, mais ainda. É um mundo a parte, como ia dizendo meu amigo poeta que passa seus lazes escrevendo livros, fazendo poesia. É uma das ocupações que não nos são proibidas, pelo contrário, beneficia. Vai lançar seu livro, daqui a uns meses sobre presos, está pra sair, que é justamente a vida da cadeia.”

No mesmo momento em que se fala de “recuperação”, surgia o problema da total desconfiança que o *mundo do trabalho* depositava no ex-presos e aí então, os presos como que recuperavam a verdadeira dimensão da situação em que se encontravam. Por outro lado, os presos percebiam a situação sem saída em que estavam, mas a ideologia que incorporavam (como única saída possível) os colocava na posição de manter as esperanças e de ver uma saída na “recuperação”.

2.3 RECUPERAÇÃO: ESTREITA PASSAGEM ENTRE DOIS MUNDOS

Na percepção dos presos a categoria *recuperação* remete, primeiramente, ao período de passagem na cadeia, como o tempo de reclusão que propicia a saída do chamado *mundo do crime*. Era necessário acreditar que o esforço para demonstrar a

capacidade de *recuperação* dentro da cadeia, seria uma recomendação para ser aceito fora dela. Se por um lado, eles afirmavam diante do pesquisador e visando o outro mundo que não o do crime, que a *recuperação* existia, por outro lado eram obrigados a negá-la diante de certas evidências que a experiência de sua condição lhes fornecia. A viabilidade da *recuperação* se afirmava pela prática do *trabalho*, pela manutenção ou restauração de laços familiares, pelo acesso à instrução, pela profissionalização, valores aos quais o preso aderira, por “esforço” pessoal, voluntariamente. Era bom saber que para efeitos da *recuperação* era fundamentalmente considerado trabalho a atividade exercida no setor burocrático da cadeia. A faxina, o trabalho na cozinha e mesmo as atividades artesanais exercidas por alguns eram pensados apenas secundariamente como indicadores de *recuperação*. Isto permite pensar o caráter geral dos elementos pelos quais os presos se afirmavam em processo de *recuperação*: a instrução, o trabalho burocrático assim como a profissionalização eram sinais de negação do grupo social (ou classe) de onde se recrutavam os presos, e pelos quais se identificavam os *delinquentes*. Significativamente a atividade burocrática era exercida apenas no pavilhão 2. A negação da *recuperação* se fazia pela referência à “justiça”, à cadeia, ao governo, à polícia, instituições sociais que escapavam a qualquer controle que ele como indivíduo pudesse exercer.

2.3.1 A ilusão do esforço pessoal

Quando se referiam à relação entre presos na cadeia, a oposição no *mundo do crime* se fazia necessária para que os presos empregados em alguma atividade, se posicionassem diferentemente dos outros, assumindo a opção pelo *mundo do trabalho* e, portanto, a via da *recuperação*. No contato, com o pesquisador, representante do mundo exterior e da sociedade, esses presos necessitavam reafirmar a ideologia da *recuperação*, segundo a qual, quem se esforça pode “recuperar-se”. Na verdade, vivenciavam nas condições impostas pela cadeia, esta ideologia, ao privilegiar determinados valores considerados fundamentais para o retorno à sociedade (*trabalho*, laços familiares, estudo). Tratava-

se de uma concepção pela qual a *recuperação* era entendida como restritas a aqueles que se esforçavam, que se sacrificavam. E entendida como teoricamente acessível a todos, mas de fato realizável apenas por alguns na medida da vontade individual. Ficava também descartada de que a cadeia, enquanto tal, “recupera” para a vida social. Dentro da cadeia a ideologia da *recuperação* era como a ideologia da mobilidade social – só ocorria para quem se esforçava, ou trabalhava, embora as oportunidades fossem aparentemente iguais para todos.

Na verdade, como já foi dito anteriormente, o *trabalho* na cadeia não era acessível à grande maioria dos presos e a seleção dos que podiam trabalhar, realizada pelos funcionários, estava longe de ter como objetivo a *recuperação* dos escolhidos. Quem reafirmava a ideologia da *recuperação* era o preso escolhido para *trabalhar* e que passava a se considerar como apto a “recuperar-se”, retornar ao *mundo do trabalho* fora da cadeia.

2.3.2 Admissão e denúncia dos obstáculos

No contexto em se referem às instituições da sociedade que com eles relacionavam os presos negavam a *recuperação*. Nesse caso, o preso se via como alguém que precisava provar à sociedade que “se recuperou” e ao mesmo tempo, esbarrava com a evidência de que essa mesma sociedade oferecia pouca ou quase nenhuma chance para que ele voltasse à situação anterior à sua vinda para a cadeia. Nesse instante, a figura do pesquisador adquiria um outro significado: deixava de ser aquela pessoa que vinha “fiscalizar” o processo de *recuperação* do preso, e passava a ser, quem devia constatar junto ao preso a impossibilidade da sua *recuperação* (embora o preso pessoalmente continuasse reafirmando sua possibilidade de *recuperação*). Nesse contexto, o discurso dos presos se tornava impossível (mesmo que os depoimentos fossem expressos em termos pessoais), e enfatizava a luta do preso como ex-presos para retornar à sociedade. A dificuldade desse retorno se expressava no freqüente tom de queixa das entrevistas, onde as principais instituições da sociedade eram apresentadas como indiferentes à sorte de quem saía da prisão. Mesmo os presos que se consideravam já “recuperados”,

quando falavam do futuro, da hora de sair da prisão, veiculavam as soluções mais fantasiosas, soluções que incluíam todos os percalços bastante conhecidos da vida de quem saía da cadeia.

“Ele sai do portão e é entregue as baratas, porque se não tiver dinheiro pra condução, ele vai ficar no vazio, porque não tem uma assistente social pra dizer: olha seu José, o senhor tirou 8 anos, agora tem um problema, na sua época não tinha metrô, agora tem, o metrô é isso, o metrô é aquilo. O senhor não tem documento, então o senhor vai procurar esse lugar pra tirar seus documentos. Ninguém, procura ele pra dizer isso, tá entendendo. Então aquele elemento sai ao mundo completamente estranho novamente e fala: o que eu vou fazer no mundo, estou perdido novamente. Então o que ele vai fazer, não vai fazer nada, viveu 8 anos no meio de ladrão, de assaltante, de estelionatário, de tudo, de toda espécie que a sociedade diz de ruim dele. Ele fica perdido no mundo, se ele vai procurar um emprego as portas são fechadas pra ele e ele não pode trabalhar. Necessita de antecedentes ele não tem e vão mandar embora. Ele vai bater em outra porta. Pô, esse aqui, tá louco, esse aqui tirou 8 anos de cadeia, esse aqui é um bandido. Então o elemento que passa por aqui, ele fica marcado para o resto da vida. Se ele não tiver mesmo força de vontade vai ter que ser um marginal, um bandido pro resto da vida.”

A cadeia como local separado pela sociedade para *recuperação* dos infratores da lei aparecia totalmente desacreditada nas entrevistas com os presos. Em geral, a cadeia era apresentada como “a escola” ou a “faculdade do crime”, pela socialização eficiente exercida sobre os presos no que diz respeito ao aprendizado das regras do *mundo do crime*. Para eles a cadeia cumpria a função exatamente oposta a que oficialmente se propunha – em vez de “recuperar” o preso, o aprofundava na *vida do crime*. Por outro lado, os presos percebiam claramente esta aparente contradição entre os objetivos e os resultados, assim como percebiam a quase impossibilidade do retorno a uma “vida normal” depois da cadeia. Isto fazia aumentar a consciência de que ser preso (ou ser

delinqüente em um caráter mais geral) significava fazer parte de um grupo que parecia estar previamente escolhido pela sociedade para desempenhar tal função.

O fato da sociedade discriminar os que saíam da prisão, segundo os presos, fazia com que eles facilmente retornassem à chamada *vida do crime*. Ao fazê-lo voltavam de uma forma mais sofisticada, “com a mente mais evoluída” no que diz respeito ao saber do *mundo do crime*. Segundo os presos, para quem saía da prisão havia duas possibilidades: ou ser “honesto demais” ou “bandido demais”. Por estar na cadeia, frente ao pesquisador, falando sobre *recuperação* os presos se referiam aos que saíam “honestos”. Nesse caso, aparentemente, o objetivo era apresentar um retrato aceitável de seu comportamento na cadeia, e principalmente mostrar as dificuldades encontradas para ao sair da cadeia, não voltar ao *mundo do crime*:

“Eu saio daqui com o interesse de me regenerar, a sociedade não me deu apoio, vou voltar pro crime”.

“Mil problemas, mil problemas. Eu, por exemplo, estou com uma série deles e penso que na hora eu quero me esforçar o máximo pra não vacilar, entendeu. Vou vacilar, mas não vou dar mancada. Não vou dizer que vou voltar à vida do crime, porque não sou da vida do crime, vou voltar a trabalhar. Uma situação igual a essa eu não volto. Capacidade não me falta, agora precisa ver as pessoas que vão me dar serviço, se vão me dar confiança, me dar crédito. Confiança e crédito na pessoa e não na capacidade. O sujeito ter estado na cadeia vai dificultar 90%”.

“Se não tiver ninguém que ajude, acredito que o camarada encontra bastante dificuldade, que às vezes tem gente que sai da cadeia e já falaram pra mim, que não tem uma casa, um lar, não tem ninguém pra receber. Então... infelizmente, se o cara quer se recuperar, quer se regenerar, não pode. Ele sai, não tem ninguém pra dar uma ajuda, não tem dinheiro, chega na rua ele tem que roubar mesmo. Ele não tem que roubar, ele tem que sair de outra

maneira, mas ele não quer saber disso. A última coisa que ele fez foi roubar, então ele vai roubar outra vez.”

Na argumentação dos presos sobre a dificuldade, e mesmo inviabilidade, da recuperação, um elemento crucial era a existência na cadeia de um pavilhão chamado “pavilhão dos reincidentes”. A grande quantidade de “reitidade de “reincidentes” so para que os outros presos, em geral na cadeia pela primeira vez, percebessem o círculo vicioso em que se encontravam e a inacessibilidade do retorno à vida legal. Significativamente, alguns se referiam ao “reincidente” como “residente”:

“Então eles não conseguem jamais deixar o crime. Aquele que não tem apoio, ele volta pro crime novamente, é o homem que está no pavilhão 8, que é residente, mil e poucos residentes. Muitos ali voltaram por não ter um apoio lá fora. A sociedade não abriu o ser a humanidade para eles, então eles voltaram a delinquir outra vez. Aonde estão aí, dali eles vão pra penitenciária, dali eles atrasam na cadeia, em vez de adiantar, não aprendeu nada, quer dizer, aqui neste estabelecimento penal não tem o suficiente pro que o preso precisa, porque se tem, 45% de preso era recuperado. Suponhamos 45% fosse recuperado, já era uma grande vantagem pro nosso país. Já era 40% livre”.

“A reincidência eu refuto, 90% desses. É o seguinte: via de regra o camarada primário, vem pra cadeia a primeira vez, ele sai realmente, a primeira vez apavorado, não quer mais voltar de maneira nenhuma e tal. Mas e o campo? Trabalhar aonde e faz o que? Já perdeu o emprego que estava, não consegue voltar e não vai conseguir outro. Já não consegue uma carta de apresentação e isso resulta na reincidência. Tem camarada que sai daqui, senta no meio fio, não sabe pra onde vai e fazer o que? Assistência social não funciona no Brasil em lugar nenhum”.

Um dos problemas centrais de quem saia da prisão, segundo os presos, era encontrar trabalho. Qualquer emprego exigia ates-

tado de bons antecedentes e a marca da passagem pela cadeia ia significar um indesejável pretencimento ao *mundo do crime*, argumento suficiente para que o empregador escolhesse outra pessoa. Para os presos, tal fato ocorria mesmo para aqueles com uma profissão definida. Esta situação se agravava ainda mais porque o preso ao sair da cadeia se achava sem recursos para “recomeçar a vida”. A cadeia não oferecia condições para que o preso pudesse exercer sua profissão ou mesmo aprender alguma e muito menos para conseguir dinheiro antevendo as dificuldades da saída.

“A sociedade não dá apoio e já que eles acham que é humilhação pedir emprego, pois se for tirar documentos vai constar que ele esteve aqui dentro, então não vai procurar emprego, não vai tirar documento, porque senão sai manchado. É difícil uma firma dar emprego pra uma pessoa assim.”

“O camarada que esteve aqui duas ou três vezes, ele adquire seu atestado de antecedentes, ele vai à rua, à Singer, ao Banco Moreira Sales, essas companhias, essas companhias tem investigadores particular. É natural, entendeu. O camarada apresenta atestado de antecedentes, eles mandam aguardar um tempo e dá aquilo para o investigador, o investigador vai levantar a vida pessoal. Eles não vão querer um elemento que... é um problema muito sério. Quer dizer com isto, isto também é um fator que vem dificultar a reeducação do detento, do presidiário. Isto dificulta, quer dizer, se o camarada sai daqui com vontade de trabalhar, de progredir, chega lá fora ele não encontra apoio e... não encontra apoio moral, apoio material, um apoio da sociedade, ele só tem uma solução: voltar para o crime, então ele volta a cometer outros delitos, quer dizer, isto também é um problema muito sério, porque a sociedade prejudica muito também.”

“O cara sai, puxou uma cadeia, ele não tem mais antecedente criminal limpo e são poucas as firmas que vão aceitar. No que o Estado ajuda o preso? No quê? Aqui é a escola do crime.

O cara sai geralmente... geralmente não, 90% volta. Tem rapaz que chegou na cadeia junto comigo, em 75, eu ainda estou aqui, primeira entrada, vi o prontuário dele outro dia, 4 entradas. Fica difícil tudo, mesmo tendo uma profissão, como tem muitos aí, ferramenteiro, escriturário etc. Quem é que vai aceitar um cara desses, a não ser um parente? Um parente já é difícil, quem vai aceitar? Então o que que a sociedade, o que que o Estado quer? Eles querem acabar com o crime? Querem nada, estão querendo mais. Se eu soubesse eu tinha vindo antes. Aqui não falta nada, você fica vivendo como um vegetal, um velho. Só come, dorme, engorda. Se engorda, né. Estou pesando agora 80 e tantos quilos. Olha pra mim e vão dizer, você está gostando da cadeia, não está sofrendo. É principalmente a falta de apoio lá fora.”

“Voltei e não se vivia muito bem a não ser com algum dinheiro e eu não tinha possibilidade de conseguir principalmente depois de ter cumprido uma pena, que a sociedade nos dá esse direito de retornar a ela salvo que, com algum numerário. Isso é notório, a sociedade não dá essa oportunidade. Quando levantar o fichário do artista e verificar que já foi preso, vai tudo por terra. Então eu tinha que arrumar algum dinheiro para começar a vida, aí eu delinqüi novamente.”

Na manutenção do círculo vicioso em que se via aprisionado, o preso percebia outros elementos que operavam no sentido contrário ao da *recuperação*: a imprensa e a polícia. A imprensa funcionava no sentido de segregar o grupo de pessoas “selecionadas” para o *crime*, na medida em que exacerbava a importância do *crime* e dos *criminosos* e os afundava cada vez mais na *vida do crime*. Isto tanto ocorria pelo exagero do noticiário, como pelo fato de que a imprensa estava constantemente jogando a população contra os infratores.

“Eu estou com força de vontade mas ninguém me ajuda. Eu vou voltar pro crime. Quando ele voltar pro crime, ele volta completamente diferente, a mente dele evoluída, conviver aqui

dentro aprendeu. Aqui é a escola, a verdadeira escola, viveu aqui aprendeu. Então ele vai praticar coisas que nunca praticou, onde o jornal é muito útil, manual, porque o jornal faz o bandido também, a imprensa. Então o cara se sente, puxa vida, o jornal está me criticando, falando que eu sou isso, sou aquilo, esses caras vão me matar. Tem medo deles matar então no fim ele sai matando também, pra depois morrer”.

No mesmo sentido atuava a polícia. Para a polícia, a pessoa que passava pela prisão “pertencia ao crime” definitivamente. Segundo os presos, a perseguição policial aos ex-presos era comum e era considerado como dos principais motivos para o aumento da “reincidência”. A polícia não deixava o ex-presos sair do círculo vicioso do *crime* e fazia questão de estar permanentemente reafirmando a condição que, quisesse ou não, lhe era imposta.

“A polícia não acredita em ninguém, não admite que ninguém se regenere tanto que eu fui preso por uma casualidade.”

“Porque a gente encontra aquele problema também de perseguição policial. Eu tenho certo de sair no fim do ano, mas eu não posso dar nem 10 passos na rua que eu sei que a polícia vai estar em cima de mim. Porque? Porque eu sou o (...), o cara que fez o maior assalto do Brasil. Pô, vamos pegar ele. Então vão me pegar, levar pro distrito pra ver se eu tenho serviço. Pô, o que você anda fazendo, o que você não anda fazendo? Então o primeiro passo é sair aqui de São Paulo se eu quiser seguir uma outra vida. (Esse problema de perseguição é sério, não é?) Não, isso aí é seríssimo. O elemento por si sozinho, ele tem que ser muito forte pra se recuperar, porque senão a própria polícia não deixa. Eles vão analisar o elemento ... aquele é o (...), já saiu da cadeia? Vamos lá conversar com ele. Você está precisando de alguma coisa? Está precisando de documento? Tem um amigo meu que pode te arrumar uma colocação... não, não vai fazer nada disso. Pô, é o (...) lá, pára aí, pára aí. Abre as portas e tal e fala, é você saiu da cadeia,

você vai dar o nome de malandro qualquer que saiu e tal. A própria polícia faz isso, você entende”.

“(Mas quem tem culpa de ter essa gente aqui?) Problema da justiça, porque eu acho que tem crimes que poderiam ser pagos com uma fiança, não é necessário vir pra aqui. Já a polícia é vista por nós aqui dentro como o demônio vê a cruz, ninguém gosta. Você não aceita eles, quer dizer, também não é por causa disso que a gente vai querer reagir contra eles. Simplesmente deixando de lado. Eles ocupam o lugar de defensores da lei, certo, nós estamos marcados. Isso fica marcado na vida da pessoa, mas não que a gente vá sair e fazer alguma coisa, não, deixamos isso de lado. Simplesmente não dar motivo pra eles, certo. (A polícia fica em cima?) Eles ficam em cima mesmo, de uma forma que o elemento fica apavorado. (Pode acontecer isso com você?). Não, porque de imediato eu vou procurar documentos, trabalho, certo, com documentos eu posso provar que não estou mais no crime.”

O Poder Judiciário é o aparelho de Estado encarregado não só de julgar e punir as infrações cometidas, mas também de prover canais de reconciliação e readaptação dos infratores com a vida social da qual são retirados pela oficialização de sua condição de infratores. A organização carcerária é um dos instrumentos de que se utiliza o poder judiciário no desempenho dessas funções.

No discurso dos presos, o poder judiciário era a “justiça” e significativamente costumavam se queixar da “justiça” como um obstáculo à sua trajetória com vistas à *recuperação*. Encaravam a vida na cadeia como uma forma de socializar para a *vida do crime* e não o contrário. As condições de vida na cadeia, o excesso e a arbitrariedade das penas impostas pela “justiça” eram elementos apontados pelos presos como opostos à *recuperação*.³

“Aqui na cadeia é um mundo completamente diferente daquele mundo que você imagina, mas elementos recuperáveis que a

³ Usava-se também o termo regenerar para substituir recuperar.

justiça esquece que aquele elemento já se recuperou então deixa ele ai um bocado. O problema da justiça é muito grave. Um elemento, por exemplo, ele pode estar condenado a um ano de cadeia. Se ele consegue uma fuga, então é mobilizada toda a polícia pra capturar aquele elemento. Ao passo que tem elementos que tiram 8, 10, 11 anos de cadeia, quando ele sai, não tem assistente social pra orientar aonde vai tirar um documento, você entende”.

“A justiça não se preocupa em ver, selecionar, entrevistar. Há indivíduos condenados a 300 anos de cadeia convivendo com condenados a três anos. Há marginais natos confinados no meio de primários. Agora você imagina o que pode dar isso. O primário está numa faculdade do crime, onde não há necessidade de vestibular, ele já passa direto porque eles chegam aqui, não sabem roubar, não sabem assaltar realmente. A sociedade aqui em São Paulo, eles queimam dois ou três cigarros de maconha com um revólver na mão e eles se sentem donos do mundo, mas aquilo não quer dizer que a pessoa seja marginal porque o efeito do tóxico passa daqui a meia hora. E que dá azar, a polícia passa e joga pra cadeia e aqui ninguém se preocupa em recuperar ninguém. Então vai fazer o que? Você só encontra desaforo aqui dentro, espezinhação, castigo, punição. Você não encontra uma palavra de amor e compreensão. Ódio já é normal. A sociedade não tem consciência disso.”

“Que a justiça não tomou uma atitude ainda, porque se ela tomasse uma, uma iniciativa mais rigorosa, podia não acabar, mas diminuiria. O primário, por exemplo... eu sou primário, mas se eu voltar aqui outra vez, Deus me livre, pela mesma coisa, que eu queria tirar de outro, por uma distração, você é motorista e está sem documentos, ai você pode cair várias vezes, passar um dia na polícia e não faz mal. Um crime, por exemplo, um homicídio, depende do motivo do homicídio, agora por exemplo, esse tal de latrocínio, o cara mata um pai de família pra tirar dinheiro que ele ganhou pra sustentar os filhos, isso ai a justiça está certa de dar uma pena pro cara. Pra isso não existe perdão”.

As acusações dos presos ao poder judiciário chegavam a questionar frontalmente todas as definições oficiais sobre as funções desse aparelho:

“Só se recupera quem for muito forte de espírito porque a revolta é grande. A revolta pela própria justiça. A justiça faz com que a pessoa fique revoltada. Eu vou te dizer uma coisa, aqui dentro tem 6.200 homens, se a justiça quisesse, eles colocariam para fora 2.000 numa semana, isso elemento que tem direitos, pela própria lei. Isso daqui praticamente é uma indústria, certo, então no meu modo de entender, alguém tira proveito disso daqui, alguém não, muita gente, você entende, é onde há morosidade num processo. Mandar a julgamento, uma sentença etc., então quanto mais tempo o elemento fica aqui a folha de despesa é maior”.

A formulação acima, vinda de um preso, coloca uma questão que abrange as preocupações desse estudo, e diz respeito aos interesses que parecem evidentes na manutenção do *crime* na sociedade. As instituições que atendem o preso ou ex-presos, segundo eles, reforçam na realidade o aspecto da não recuperabilidade do *delinqüente*, embora na definição de suas funções apareçam como órgãos capacitados para “recuperar” o infrator.

A categoria *recuperação* aparece também referida às instituições designadas pelos termos “governo” e “sociedade”. Na verdade, “governo” e “sociedade”, assim como “justiça”, “polícia” devem ser vistos aqui em função de compreender como para os presos se colocava a *recuperação*.

A referência ao “governo” aparecia quando a *recuperação* estava ligada a uma avaliação do sistema carcerário. Segundo os presos, o “governo” e a “sociedade” (da qual o “governo” seria o representante) não davam nenhuma demonstração de estarem preocupados com a situação do homem que era colocado na prisão por infração das leis, pelo contrário, suas atitudes expressavam um total descaso pela sorte dessas pessoas.

“Quer dizer, cadeia não endireita ninguém. A cadeia põe a pessoa má, pra pessoa voltar a delinquir. Não são nem as grades de uma prisão, nem as muralhas, e nem a pancada como eles dão e sim ele a si próprio. (É isso que endireita?) É isso, quer dizer, o apoio da sociedade que a gente precisa também não temos. A polícia faz o que quer, o que entende e eles mesmos são os próprios ladrões. São eles que fazem nós fazermos.”

“É porque eu acredito que o DIP não tem condições de dar uma assistência social pro preso comum, compreendeu. Então se isto existe na cadeia, porque não tem diferença do desinteresse que os pais tiveram por seus filhos, e o desinteresse que as autoridades estão tendo com os que estão aqui dentro. Isto por impossibilidade talvez do governo organizar de imediato uma assistência social aqui dentro. Mas automaticamente isto existindo, o nível do preso comum vai melhorar.”

O descaso se mostrava também com relação à situação do ex-presado que encontrava sérias dificuldades para retornar a uma “vida normal”:

“A sociedade precisa também oferecer mais campo para aqueles que querem se reintegrar na sociedade, que procuram se reeducar. A sociedade tem que oferecer mais alguma coisa porque nem sempre a sociedade está favorável pra aquele que teve um passado um pouquinho escuro. Então eu acho que a sociedade deveria de abrir mais de mão e dar melhora, para um ex-presidiário para que este possa, com apoio da sociedade, venha a ser um pouquinho melhor”.

“A justiça, a sociedade, não protege ninguém, não dá apoio a ninguém. O maior fracasso da gente... a revolta da maioria é essa aí, é saber que não vai ter um apoio. Se a família despreza, o que ele será? Igual a muitos que tem por aí, não tem família, família não vem ver, mulher larga, filhos não vem ver, mãe não vem ver, fica desprezado pela sociedade e pela família. Então qual a atitude dele? Ele vai sair daqui, não vai

ter onde morar. Sem comer, vai fazer o que? Não tem um documento, não tem nada. Um ex-presidiário não conseguir sair daqui e conseguir documento ali, e qualquer documento que vai tirar vem constando lá, delinqüente, pronto, o que ele vai conseguir? Nada. Então eu acharia que devia existir um pouquinho de humanidade da sociedade e eles dessem uma oportunidade a aqueles que pretendem se recuperar.”

Alguns presos, no entanto, iam mais além nas suas acusações às funções do sistema carcerário e chegavam a afirmar que alguém devia estar tirando proveito dessa situação.

“A sociedade não quer... a cadeia é um meio de vida pra eles, nós aqui somos meio de vida pra eles, meio de vida.”

A partir desta formulação pode-se alargar o leque de justificativas para o comportamento da sociedade frente ao sistema carcerário. Para os presos, a cadeia acaba aparecendo como algo mais do que um local de reclusão dos infratores da lei. A cadeia corresponderia a um conjunto de interesses, principalmente de ordem econômica e social (“a cadeia é um meio de vida”).

Esta questão era também formulada de forma ainda mais categórica quando o preso se referia à cadeia como “a indústria do crime”. A “indústria do crime”, como toda indústria, tem seus produtos e lucro. O produto, no caso, seria o *crime* e os *criminosos*, para cujo aumento e manutenção ela concorria. Segundo o preso, o lucro dessa “indústria” resultaria das atividades existentes em função do *crime*. Por ser “uma indústria rendosa”, os investimentos, as verbas, aumentavam e ao invés de esvaziarem a cadeia, faziam com que ela estivesse cada vez mais cheia.

“Eu vou falar uma coisa, é até uma coisa pesada o que eu vou falar; eu não sei quem é, se é a justiça, se é a própria sociedade, ou se é o governo, eu não sei explicar. Mas, tem alguém que quer que continue esta imagem (de bichos), este mito, pra tirar proveito não sei de que. Só pra ilustrar o por que: ontem, por

exemplo, vieram 34 elementos no bonde, então desses 34 elementos, analisa bem, pelo menos 50% vai ter que constituir advogado, é lógico, mas a Casa não tem advogado. Então o advogado vai tirar deste elemento, o advogado tem emprego, tem que pagar o empregado, então ele está tirando deste elemento pra pagar o empregado. O advogado tem um Dart novo, então vai tirar deste elemento pra pagar o Dart. O advogado tem casa de campo, então vai tirar deste elemento pra pagar a casa de campo. Então é uma indústria, não tem necessidade de acabar o crime, eu acho que não tem, porque se acabar o crime vai acabar uma indústria muito grande. É a mesma coisa que acabar o petróleo, pô. Eu tenho um poço de petróleo, então não posso deixar secar, não é verdade. Se aquele tá secando, então vou ter que fazer outro pra tirar. (...) Eu não acredito que seja interesse do governo estar desperdiçando de verba por mês 105 milhões, como dispõe aqui pra Casa de Detenção. Eu acho que não é interessante pro governo. Ele poderia gastar muito dinheiro construindo faculdades, tá certo, porque o problema maior de São Paulo é problema do ensino. Você vê que todo ano, quantos excedentes ficam aí, então o governo gasta 100,150 bi com o problema carcerário, do que gastar 5, 6 fazendo uma faculdade, fazendo professores, não é verdade? Agora por exemplo, aí você vê qual é o interesse. Talvez que a indústria faculdade não seja tão rendoso pra eles, só posso analisar desta maneira. (Rendoso como?) É aonde que eu quero saber, que eu quero que alguém veja isso aí. Eu não vejo, até agora não enxerguei ainda. (Por que te dá essa impressão?) Me dá essa impressão porque nesse caso que eu falei, se a justiça quisesse botar 2 mil elementos pra fora dentro de uma semana, ela punha. Só elemento que já está dentro de um direito pela própria lei, em código penal, você entende. Então por aí que eu acho que há interesse. Você raciocinando não vai chegar à mesma coisa do que eu? Se ele tem um direito, é truncado esse direito, por que? Então há interesse de alguém manter aquilo. Se não quisesse manter era só chamar o sujeito, tá aqui no código, tem direito, vai embora, vai pra tua casa tocar tua vida. Não tem condições, você entende como é o negócio. Então é isso, acho que aí deve haver alguém interessado.”

A “polícia” quando acionada no contexto da *recuperação* o é em virtude de sua relação com o preso e com aquele que sai da prisão. A “polícia” representava um dos principais elementos de um conjunto que “incentiva” o *crime*, no sentido de que não havia preocupação com a meta da *recuperação*. Pelo contrário, para os presos, alguns inclusive já pela segunda ou terceira vez na prisão, a perseguição policial aos que passaram pela prisão produzia o efeito inverso ao que oficialmente se propalava que a reclusão teria. O ex-presos para a “polícia”, ao invés de “recuperado” para a sociedade, era visto como legítimo representante do *mundo do crime* e como tal era tratado. A “polícia” se utilizava de várias formas no tratamento do ex-presos, para ela ainda um *criminoso*, todas elas levando a um único caminho: o retorno à prisão. Torturas, pressões, “axarques”, eram práticas comuns, segundo os presos, em cada encontro da “polícia” com o *mundo do crime*, entendido por ela com o conjunto composto não só de todos aqueles que participavam do *crime*, mas também de todos que, de uma forma ou de outra, estivessem nele envolvidos.

Dentro deste raciocínio, e como já foi colocado antes, a “polícia” seria um dos elementos que concorreriam para a manutenção da “indústria do crime”. Se a “polícia” não fabrica o *criminoso*, como dizem, os presos ao menos teria uma parcela fundamental de responsabilidade na manutenção do *mundo do crime* e no seu alargamento.

“Vamos supor às vezes tem processo aí de 1969, 1968, então quer dizer o criminoso fabrica o criminoso, a polícia faz com que ele volte daquele jeito, a polícia faz com ela seja um mau elemento. Você é maltratado que nem um animal, eu não sou um animal, sou um ser humano, então quer dizer que eles fabricam o criminoso e eles fabricam o processo. Aqui nós só ficamos até responder. Responde, chega um e dá reclusão, chega outro assina, e se não assinar vai pro prontuário é a mesma coisa. Assinou ou não assinou é a mesma coisa, certo, que assim nós temos que fazer batalha pra ganhar eles. Agora eles não querem saber disso, eles querem mais um nome em cima de nós, eles querem fazer o nome deles. Eles fazendo

nome pegam um posto maior. Não tem serviço, é assalto isto e aquilo outro. Eles fabricam um criminoso. Eles fabricam porque se eu não era delinqüente e eu comecei a trabalhar com caminhão e eu fui preso no meio da rua e me levaram junto com o caminhão para a delegacia. Que nem eu podia sair de casa, se não mudasse daqui de São Paulo, porque aqui em São Paulo eles prenderiam. Eu digo pra eles, doutor eu tenho aqui 5 milhões de cruzeiros, pro senhor aí. Oh, sim senhor, fulano de tal, como é que vai tudo bem? Oh, tem aí, oh, quanto tem na mão aí oh? Pô, tô mal e tal. Pô, até parece que tu não é malandro. Como é que tá funcionando aí? É, qualquer dia desse vou te pôr de cana aí, vamos ver como é que fica. É, mas o senhor sabe eu estou trabalhando... estou trabalhando, pode ver aí. Ladrão também tem casa onde pula muro. Tenho carteira assinada, trabalho e tal. Que! Bandido também tem carteira de trabalho assinada aqui. Eles não querem saber, entendeu? Encontram na rua lá, aí dizem: Pô, fulano, toma 1 mil cruzeiros aí pra você, tudo certo, vai com Deus. Deus te ajude. O juiz não sabia de caso nenhum, ele diz que não, mas a polícia faz, toma tudo que você tem, mesmo que você não tiver praticado, toma até dinheiro que..."

"(Você acha que é a perseguição da polícia que faz...). A perseguição da polícia faz com que o homem se torne um delinqüente. Quer dizer que mais um processo aberto pra eles é uma fama, é uma altura. Quer dizer que eles querem e nós não queremos estar aqui. Meu irmão inclusive esteve aqui em 69, junto comigo, ele por um roubo simples lá, por uma bobaginha lá que acusaram ele, veio pras cadeia. Foi absolvido porque não possui aqui nada contra ele, mas mesmo assim uma vez andaram perseguindo ele. Eu segurava as coisas, falava que fui eu e... pra livrar ele, pra livrar ele porque este negócio de reclusão aí, condenação mesmo, falei que fui eu, eu assino e pode mandar ele embora, quer dizer, às vezes nós temos que arcar com as consequências".

"O caso do Menegheti, quem foi que fez ele ladrão? A polícia. Então quer dizer que não há condições de recuperação, nenhum elemento numa cadeia dessas de São Paulo, do jeito que está,

porque a polícia faz o ladrão. A polícia faz o assaltante, a polícia faz o marginal. Ela em vez de dar o apoio... por exemplo, os menores, eles põe aí, querem saber o serviço, o menor dá a cabeça, tem coitados aí que nem nunca roubou na vida, vem pra cá, pô, mas não fiz nada, tô na cadeia! Quando ele sair, que que vai fazer, ah, vou roubar, que se dane, num tô nem aí. Certo. Então essa aí é a minha conclusão perante a justiça, e a justiça, não é questão que ela é cega, ela vai pelo que está escrito. E vai também pelo que a testemunha fala, onde a polícia incentiva a testemunha a acusar o réu. A polícia chega, tem três policiais e tem a vítima aqui, às vezes não fui eu, às vezes não foi, pode ser também que tenha sido, então o policial pega, fala pra vítima fazer coisas que não foi, e agora você fala assim, assim, assado, certo, quando você chega no fim eles contradizem a versão da história deles, que eles não sabem o que o outro falou, o outro falou, o outro falou. É chamado um por vez. É um por vez pra declarar lá no Forum, então quer dizer que o juiz tira pela maioria, será que é isso mesmo, do jeito que está São Paulo, bota 10 e 2 de medida pro moço aí, ele que se defenda por lá. Eu tenho advogado, quer dizer que 80% está na cadeia porque não tem advogado, e que o advogado que chega aí toma tudo que tem e não tira ninguém da cadeia."

O advogado era parte do conjunto de elementos do que estava sendo chamado de "indústria do crime".

O advogado na concepção dos presos respondia a uma necessidade devido ao seu conhecimento no tratamento com as leis, mas concretamente, podia fazer uso de suas prerrogativas profissionais como um meio de obter vantagens aproveitando-se da situação de desespero em que se achava o preso e os amigos ou familiares que pretendiam libertá-lo. O serviço de advocacia da Casa de Detenção funcionava precariamente com um advogado assessorado por alguns presos que já tinham experiência com o manejo de leis. Na verdade, os presos estavam abandonados no sentido de uma assistência jurídica mínima e eram vários os casos de pessoas que alongavam sua permanência na cadeia por falta de conhe-

cimento de leis ou por não terem a quem recorrer quando percebiam uma possibilidade de redução de pena.

Os presos, no entanto, no seu contato com advogados só tinham a reclamar do engodo por que em geral todos passavam. Recebia o nome pejorativo de “advogado de porta de cadeia”. Sua ação ocorria na chegada dos presos novos, principalmente com aqueles que estavam vindo pela primeira vez. Aliás, o advogado dava prioridade a esse tipo de preso cujos nomes eram obtidos previamente em algum órgão do aparelho judiciário. Segundo os presos, o advogado agia rapidamente: oferecia seus serviços, em geral prometendo uma imediata libertação, além de outras soluções que aos olhos do preso pareciam bastante viáveis. A possibilidade de sair rapidamente da cadeia fazia com que o preso oferecesse tudo que podia ao advogado, que estando de posse de dinheiro ou outros bens, em geral, desaparecia ou arranjava uma justificativa para o fracasso da tentativa de libertação.

“Eles aproveitam das circunstâncias. Vários advogados aí se aproveitam das circunstâncias do detento. Vêm a família no desespero aí pra fazer um requerimento dão qualquer coisa. Eu mesmo, por exemplo, tive um caso com um advogado. Tive uma garota que me visitava aqui, então esse advogado falou pra ela sem eu saber e ela também não me falou nada, que como eu estava fazendo recurso aqui na Casa, ele falou pra ela que a minha liberdade dependia de um recurso que ele ia fazer em Brasília. Pra fazer esse recurso ele precisaria de 1 milhão de cruzeiros. Isso foi em 71. Então o que ela fez, ela foi ao banco em que ela tem conta, pediu pro gerente um empréstimo de 1 milhão. Dinheiro na mão dele e ele não fez nada. Conclusão: quando eu soube, aqui dentro da sala de advogado, eu quase bati nele. Fiquei louco. Nunca mais apareceu.”

“Eu pensava que eles podiam justamente me salvar. Primeiro pelas conversas dos advogados. Naturalmente que os advogados fazem tudo pro cliente naturalmente, para tirar o cliente da cadeia. Mas como tudo isso não passa de conversa, vai passando o tempo, vai passando, vai passando e um belo dia a gente tem que falar a verdade.”

“(Como é que é advogado de cadeia?) Advogado de cadeia é uma pessoa que não tem a capacidade de esperar seus clientes, esperar no seu escritório. Ele tem que chegar aqui, por exemplo, chegam 50 pessoas que nós chamamos aqui bonde do DEIC. (Estes advogados ficam é esperando o bonde do DEIC, e o que eles fazem?) Muitos deles eu não falo todos, sei que eles pegam os nomes das pessoas que vieram pra Casa de Detenção, chegam aí talvez 6 horas da manhã. Fulano de tal está em tal situação... ninguém pode pagar um advogado a não ser... acontece com todo mundo. Chega lá ele fala. Fulano, daqui 3 dias eu tiro, daqui a 5 dias talvez um que esteja condenado por flagrante e se relaxar 21 dias vai embora, 30 dias, e a pessoa talvez seja primária, mas sempre dá o que tem: dá carro, dá casa, dá o que tiver pra ir embora, aonde ele não conseguiu.”

“Esse problema de advogado aí é um problema muito sério. Eu nunca confiei em advogado. (Por quê?) No meu caso, por exemplo, aqui, mesmo eu não confiando passaram quatro. Os quatro acabaram de tomar até as minhas últimas roupas que eu tinha em casa. Foram embora, não me resolveram nada. Com 15 dias na Casa me apareceu um fulano aí, que disse que em 30 dias eu estava na rua... Ele pegou meu último pagamento da firma e até hoje não vi mais a cara dele.”

De advogado (principalmente o de “porta de cadeia”) o preso desconfiava. Ao mesmo tempo que ele percebia a importância dos serviços de advocacia, via também no advogado mais um componente do conjunto que vivia em função do preso e do *crime*. O advogado se enquadraria no que, segundo os presos se configurava como fortes interesses que existiam por trás da manutenção de tanta gente na cadeia e na *vida do crime*.

“Só pra ilustrar o porque: ontem, por exemplo, vieram 34 elementos no bonde, então desses 34 elementos, analisa bem, pelo menos 50% vai que constituir advogado, é lógico, mas a Casa não tem advogado. Então o advogado vai tirar deste elemento, o advogado tem emprego, tem que pagar o empregado,

então ele está tirando deste elemento pra pagar o empregado. O advogado tem um Dart novo, então vai tirar deste elemento pra pagar o Dart. O advogado tem casa de campo, então vai tirar deste elemento pra pagar a casa de campo. Então é uma indústria, não tem necessidade de acabar o crime, eu acho que não tem necessidade de acabar o crime, eu acho que não tem, porque se acabar o crime vai acabar uma indústria muito grande.”

Através da categoria *recuperação*, imposta ao preso como forma de ocultação de sua condição, ele podia, portanto, vislumbrar a afirmação de uma ordem hostil a todo esforço que como indivíduo ele pudesse fazer no sentido de deixar a *vida do crime*.

2.4 OS PAVILHÕES: A LÓGICA SOCIAL NO ESPAÇO DA CADEIA

2.4.1 O pavilhão do trabalho: porta de saída?

Para que as formulações dos presos sobre o espaço da cadeia ajudassem a compreender o significado da localização espacial nas relações e situações que aí se realizavam, era preciso levar em conta quem era o preso que falava. Na escolha dos presos que constituíram o foco da pesquisa, optou-se por aqueles enquadrados de acordo com o Código Penal vigente no país nos artigos que tratam dos “crimes contra o patrimônio”. A este critério do pesquisador, foi acrescentado um outro, imposto pelos funcionários: os presos entrevistados eram em sua maioria do pavilhão 2 e *trabalhavam* na cadeia.

Nesse sentido, o pavilhão 2 ficou sendo o ponto de vista a partir do qual foram vistos os outros pavilhões, ou seja, os pavilhões do *crime* na cadeia foram vistos através da ótica do “pavilhão do trabalho”.⁴ Este não só era o ponto de vista dos presos em função

⁴ Na referência ao “pavilhão do trabalho” não se pode esquecer que as atividades burocráticas na verdade se realizavam no pavilhão 6, local destinado a essas e outras atividades como carpintaria, artesanato, barbearia, ao qual os presos do pavilhão 2 tinham livre acesso. Na percepção dos presos o “2” e o “6” formavam um conjunto indistinto.

da posição que ocupavam na cadeia, mas também em função de falarem para o pesquisador que era percebido como representante do *mundo do trabalho*.

O pavilhão 2 era elemento fundamental na caracterização da cadeia e compunha um dos pólos da oposição constantemente referida pelos presos entre o pavilhão 2 e o *fundão* (composto pelos pavilhões 8 e 9). O pavilhão 2 se caracterizava pelos presos selecionados pela direção da prisão para desfrutar o privilégio de trabalhar dentro da cadeia. Para estes presos o trabalho significava a possibilidade de ser aceito pela sociedade depois da prisão, pois quanto mais perto do trabalho, mais perto da *recuperação*. Por outro lado, quanto mais em direção ao *fundão*, mais se confirmavam as características que a sociedade atribuía aos “delinqüentes”. A distribuição dos presos no espaço da cadeia podia também ser considerado como a manifestação das regras sociais na cadeia: os presos constantemente afirmados como “delinqüentes” e colocados no ponto mais afastado e de mais difícil acesso da cadeia, além de estarem mais afastados da possibilidade de trabalho (e portanto da *recuperação*), eram também os que carregavam mais fortemente todos os caracteres que identificavam as classes menos privilegiadas da hierarquia social (não tinham instrução formal, não tinham capacitação profissional, não recebiam visitas, pois as famílias e amigos moravam longe e não tinham condições financeiras de fazê-las).

No pavilhão 2, tanto a relação dos presos entre si quanto a relação deles com diretores e funcionários eram fortemente marcadas pela busca da legitimidade de, através do *trabalho*, retornar à sociedade.

Pelos presos de outros pavilhões, o “2” era constantemente definido por oposição ao *fundão*, como o “pavilhão da banha” no sentido de que havia lá os presos além de terem o privilégio de uma ocupação valorizada, recebiam uma alimentação melhor e estavam sempre “gordos”. Na verdade, esta designação era sobretudo pejorativa, pois havia ao mesmo tempo referência a uma situação de privilégios (entre os quais o de comer bem) e uma referência aos vícios e deformações (do ponto de vista do *mundo*

do crime), que tais privilégios criavam. Segundo os presos do “2”, no pavilhão estariam colocadas as pessoas inclusive com mais instrução e portanto com mais possibilidades de exercer melhor as diversas atividades para as quais eram requisitadas. Na verdade, as argumentações formuladas de lado a lado, assumem conotações que transcendem a oposição circunstancial entre os presos para apontar caracteres pelos quais se costumam identificar as classes sociais.

“Eu acredito que no 2 você coma melhor. Você está perto da administração, tem mais facilidade.”

“E o pavilhão 2 é o famoso pavilhão da banha, onde fica as pessoas que são, não é questão de boa família, são pessoas que são mais de cultura, de nível mais...”

“Agora no 2 é um pavilhão que dá, como é que se diz, quem tiver que tirar cadeia é preferível que tira no pavilhão 2, porque no 2 o pessoal é mais culto.”

O pavilhão 2 era o pavilhão em que a maioria dos presos tinha alguma atividade. As atividades que exigiam mais condições do preso e que eram mais consideradas se situavam na faixa do trabalho burocrático. Havia também atividades de faxina, manutenção, ou de artesanato, mas, excluindo o trabalho burocrático, que requeria que o preso tivesse um certo grau de instrução e fosse considerado como de pouca “periculosidade” pelos funcionários, os outros tipos de trabalho se realizavam em todos os pavilhões, pois eram necessários à manutenção dos mesmos. Viu-se anteriormente que, fundamentalmente, o trabalho burocrático é que era considerado como *trabalho* no sentido de ser fator que leva à *recuperação*. As outras atividades que também seriam *trabalho* e que existem em todos os pavilhões, não eram percebidas como tal. Em certos casos acontecia até o oposto: a atividade podia ser pensada como pretexto e oportunidade para o desempenho na cadeia de ações próprias do *mundo do crime*. Nesse sentido, boa parte dos presos do pavilhão 2

se restringia ao setor burocrático e a maioria dos que trabalhavam no setor burocrático eram do pavilhão 2.

Os presos do pavilhão 2, exercendo tarefas burocráticas, falavam de sua estadia neste pavilhão como fruto de um processo de “seleção” que se fazia a partir da chegada à cadeia. Alguns, poucos, eram conduzidos diretamente ao “2” em função da menor gravidade das acusações pelas quais respondiam, da idade avançada ou de prerrogativas legais decorrentes do *status* social (grau de instrução). Os demais, que constituíam a grande maioria, eram encaminhados para os pavilhões do *fundão* (*fundão*). Para serem daí transferidos dependiam sempre, em última instância, de um ato de decisão pessoal do “coronel”. O “coronel” tinha como critério fundamental o “bom comportamento” do escolhido que se traduzia no fato de não ter este cometido infrações às regras da cadeia (“contravenções”). Ao corresponder positivamente a este primeiro critério de avaliação que pesava sobre ele dentro da cadeia, o preso estava se habilitando como pessoa apta a empreender, no espaço da cadeia, o caminho de volta ao *trabalho*, o que lá se representava pelo deslocamento do *fundão* para o “2”. Na cadeia, como fora dela, daquele que reivindicava *trabalho*, uma ocupação mais dignificante, exigia-se uma espécie de “atestado de bons antecedentes” que dependia da anterior submissão a um código socialmente sancionado. No pavilhão 2 estavam pois, os presos julgados em condições de trabalhar, portanto, em condições de *recuperação*.

“O pavilhão 2 é um pavilhão de trabalho, os presos são selecionados. 80% dos presos são selecionados. Tem alguns dos outros pavilhões mas é muito difícil.”

“Isso é problema de comportamento. Em geral, o pavilhão 2 é considerado como da administração, já que todo mundo aqui trabalha. Agora, como, 200 presos que trabalham e são efetivos 6 mil, tem então mais desocupados”.

“Aqui é a casa da banha. É o seguinte: no xadrez... nós estamos num xadrez privilegiado no pavilhão 2, meu xadrez especialmente, o 405, porque é o seguinte, todos os xadrezes

aí tem sete camas. Nós fizemos uma batalha através de um conhecimento de um chefe de disciplina, nós conseguimos tirar uma cama. Eliminamos uma cama do xadrez, ficamos morando em 12. Só morava pessoas selecionadas, entendeu, pessoas que não tem furo na malandragem, pessoas que estão com idéia de ir embora, pessoas que deixaram alguma coisa na rua, mas não fica se fantasiando daquilo que deixou, entendeu, pessoa que tem um nível de vida bom. Então tem 12 no xadrez.”

De tal modo a decisão do “coronel” associada ao “bom comportamento” aparecia ao preso como fundamentais na sua transferência para o pavilhão 2, que ele chegava a representá-la como alcançável, em todos os casos, através de uma conversa com o “coronel” na qual expunha sua vontade de trabalhar e “recuperar-se”.

“Tudo depende de batalha de cada um aqui dentro também, certo, então chegou pro diretor e falou. Que tem gente que não tem iniciativa de chegar pro diretor e falar, olha, eu quero ir pro pavilhão 2 e trabalhar.”

Outra forma de conseguir a transferência para o pavilhão 2 seria através de pedidos de familiares de presos ao “coronel”. Estes pedidos teriam a força que lhes conferiam os laços familiares entendidos como fator importante de *recuperação*. O fato do preso ter família, e desta ser capaz de interceder por sua sorte junto à autoridade, influía positivamente no processo de *recuperação*.

Outra característica comumente acionada pelos presos como vantagem do pavilhão 2 sobre os demais se referia aos aspectos da assistência jurídica, na verdade bastante precária em toda a cadeia, mas que era mais acessível aos presos do pavilhão 2. A razão para essa vantagem, segundo os presos, estava no fato de que o pavilhão 6, onde funcionava o setor de expediente, permitia livre trânsito aos presos do “2” e era o local “onde se fazem todos os recursos” e um recurso à justiça pedindo redução de pena, revisão de processo, significava possibilidade de sair rápido da cadeia. O setor que se

encarregava de encaminhar recursos ou quaisquer pedidos dos presos no judiciário, era dirigido por funcionários com a mão-de-obra dos presos. O contato constante com os funcionários que cuidavam dessa parte da cadeia possibilitava aos presos que trabalhavam no setor uma possibilidade maior de resolver determinados problemas na área jurídica. Além disso, estar no setor burocrático oferecia ao preso outras vantagens, como por exemplo, a oportunidade de poder se comunicar para fora da cadeia com mais frequência, através do uso de telefone ou de conversa com visitas de fora do pavilhão.

A essa facilidade no aspecto jurídico, que tinham os presos do pavilhão 2, se contrapunha a assistência nessa área que era prestada no *fundão*. Lá também existia "o judiciário" mas, segundo os presos, a dificuldade para fazer-se um recurso ou uma apelação era muito grande. Tal afirmação dos presos é coerente, logicamente, com a análise que tem sido feita sobre as implicações decorrentes da localização espacial na cadeia, a qual, na verdade, expressaria a maior ou menor possibilidade de retorno à legalidade, ao *trabalho*, de que se achava investido o preso. O isolamento, a carga de preconceitos e atribuições pejorativas que do ponto de vista da própria administração da cadeia pesavam sobre o *fundão*, encaminham no mesmo sentido expresso pelos presos com relação ao acesso a benefícios do judiciário. No entanto, os presos que conseguiam chegar ao "2" passavam a ser acusados pelos do *fundão* e, pelo menos no contexto em que argumentavam contra tais acusações, deixavam de perceber as razões mais profundas da diferença que eles mesmos denunciavam, para depositarem a responsabilidade das desvantagens apontadas nos ombros daqueles mesmos que seriam prejudicados.

"Aqui é onde se faz todos os recursos, então ele quer vir pra cá. Porque ele tendo aqui, toda hora pede a um, pede a outro, então consegue a liberdade dele mais rápido e lá não. Lá no fundão mesmo é mais difícil, é mais difícil, apesar que tem um judiciário lá, é preso que mexe, então ele sempre... ele não faz aquilo com boa vontade, porque... o dinheiro nosso aqui dentro é cigarro, é cigarro, é o selo do cigarro. (É o selo do

cigarro?) Quer dizer, a gente fala selo do cigarro, mas é um maço de cigarro... custa... um pacote de cigarro aqui, aqui tudo é um pacote, 5 maços, 2 maços, não tem quantia de dinheiro, o que vale o dinheiro é o cigarro. Quer dizer, se eu chegar no cara que trabalha no judiciário, preciso fazer um recurso, olha, eu preciso fazer uma revisão, assim, assim no processo, eu não dou nada pra eles, eles faz de má-vontade, como talvez nem faça. Mas se eu chegar com 2, 3 pacotes de cigarro e pedir faz uma revisão pra mim, aí ela sai no dia e sai bem feita, certo. Então lá no pavilhão tem isso, e aqui os caras não podem fazer isso, se fizer os funcionários manda eles de bonde de transferência de volta. Então ele não pode cobrar nada. Mesmo assim, por fora, tem essas trapalhadas, quer dizer, então o pavilhão 2 é tomado desse modo, só tem bunda-mole. Pra mim não é, pra mim é igual, mas pra aqueles que não gostam da liberdade eles toma como bunda-mole.”

Os presos do pavilhão 2 consideravam também uma vantagem o fato de que mantinham mais contato com os funcionários e com a diretoria da cadeia. Isto, no entanto, só era acionado no contexto em que tal contato pudesse significar a oportunidade de uma libertação mais rápida e ser readmitido na sociedade como “recuperado”. Não se deve esquecer que os dados foram obtidos numa situação em que o pesquisador estava sempre representando por aquele que vinha constatar o processo de *recuperação* do preso. Numa outra situação, as afirmações contendo elogios ao contato com funcionários apareciam simplesmente como uma grave infração às *leis da massa* – a “cagüetagem”.⁵

A valorização negativa do pavilhão 2 era feita especialmente por parte de quem não estava nele. Nesse caso, havia uma inversão que agora se processava nos sinais atribuídos aos pólos da oposição *trabalho/mundo do crime*. Ou seja, até o momento em que o preso falava da *recuperação*, tudo que se relacionava com *trabalho* tinha sinal positivo e tudo que se relacionava como *crime e mundo do*

⁵ A “cagüetagem” fazia parte das avaliações negativas a respeito do pavilhão 2 que serão posteriormente consideradas.

crime tinha sinal negativo. Isto porque o ponto de partida era o preso do pavilhão 2 e o processo de *recuperação*. A inversão ocorria quando a avaliação da cadeia passava a assumir um ponto de vista, o ponto de vista dos presos do *fundão* ou dos que eram considerados como parte do *mundo do crime*.

Os presos do pavilhão 2 eram chamados pelos outros de “bunda-mole”, “metido a rico”, “metido a bacana” e finalmente de “cagüeta”. A acusação de “cagüetagem” estava ligada ao fato de que os presos do “2” mantinham um contato diário e constante com os funcionários, que para a *massa* eram considerados policiais. Acusar os presos do “2” de “metido a rico”, “metido a bacana”, também tinha a ver com a oposição *trabalho/mundo do crime*, na medida em que o *fundão* era reconhecido como composto de pessoas pobres, sem possibilidades de ascensão social por falta de oportunidade de emprego, sem instrução, o contrário dos presos que vinham para o “2”. Estes se consideravam em processo de *recuperação*, já que agora tinham *trabalho* e outras vantagens, motivo pelo qual sentiam necessidade de vestirem-se melhor, e fugirem da imagem que estava associada a aqueles que pertenciam à *vida do crime*.

“Se você é metido a rico, metido a bacana é no pavilhão 2. Mas não é nada disso. A pessoa que tem proceder, não só na cadeia, na rua, em qualquer lugar, ele é benquisto, o que tem proceder. Mas aquele que não tem proceder, não tem educação nem aqui nem na rua... O bom já nasce bom e o mau já nasce mau, mas há recuperação para o mau que nem há para o preso.”

Outro aspecto importante nesta avaliação do pavilhão 2 era a diferença que os presos percebiam entre os pavilhões no modo como as regras de disciplina da cadeia eram aplicadas. No pavilhão 2 “tem mais liberdade, mas a disciplina é mais rígida”. No *fundão* acontecia o oposto: era pior a cadeia, mas “a disciplina é mais branda”. A disciplina mais rígida se referia à perda da oportunidade de trabalho na cadeia por qualquer “contravenção”. Uma infração mais grave no pavilhão 2 podia significar a volta do preso para o *fundão*. Nesse sentido era que se falava de disciplina mais rígida,

pois todos sabiam que no *fundão* os “castigos” eram mais frequentes assim como a repressão era mais intensa. “Ter mais liberdade” quer dizer não ficar na cela permanentemente, porque havia trabalho, enquanto nos outros pavilhões os presos costumavam permanecer a maior parte do dia “na tranca”.

“Sabe o que que é, porque eles falam que de nós tudo é malandro e coisa e tal, mas isso não muda nada. Eles querem falar porque ... acham que todo mundo que está no 2 é cagüeta. (Por que?) Não sei porque, porque a gente quase que não faz nada. É um caso de polícia isso aí. Por causa disso que eles chamam de bunda-mole, mas a disciplina daqui é mais rígida que a de lá. É mais sopa, mas disciplina é mais rígida. (Por que é mais rígida?) Porque é mais..., qualquer coisinha, enfia na gaiola, qualquer coisinha manda pra triagem. É lógico que tem mais liberdade mas é mais rígida. Lá o sujeito fica mais na tranca, tá tudo certo. (Qual a diferença do 2 pro 8?) Há mais convivência, há mais, convivência melhor, é bem melhor que lá no 8, é melhor se tirar cadeia. É melhor porque eu falei agora, por causa da disciplina. A disciplina lá é toda branda, aqui não, aqui é mais disciplinar, aqui, aqui não tem muita briga”.

2.4.2 O pavilhão do castigo: loucos e perigosos, quem são?

O pavilhão 5 era chamado pelos presos de “pavilhão seguro” ou “pavilhão de castigo” e descrito por eles como a cadeia dentro da cadeia. Efetivamente este pavilhão estava todo cercado por muros bastante altos. A diretoria o utilizava para cumprimento dos “castigos” que se impunham aos presos em consequência de “contravenções” na própria cadeia. Nele colocava os presos considerados mais “perigosos”, aí alojados desde a entrada na cadeia e também, aqueles presos que tendo sido gravemente ameaçados por outros, eram postos no “5” por medida de segurança.

Além disso, no pavilhão 5 funcionava o setor médico da prisão. Na verdade, a parte médica não se restringia ao atendimento e uma

parte deste pavilhão, especificamente uma seção do 5.º andar (último andar), era destinada aos presos considerados desequilibrados mentais. Como não me foi possível ter acesso a este lugar, sobre este ponto podem-se apenas levantar algumas dúvidas: quem seriam os presos assim considerados? Como interpretar o fato de que estivessem colocados no mesmo pavilhão que os presos ditos mais “perigosos”? A partir de que critério um preso era classificado como desequilibrado mental e remetido para o pavilhão 5? Estas questões ficavam sem respostas. O fato porém é que neste pavilhão ficavam aqueles que de uma maneira ou de outra, por atos classificados como “contravenção” ou como loucura, ameaçavam a estrutura mesma de funcionamento da cadeia:

“(Quem é que vai pra lá?) Só elementos que pega castigos, seguro, elementos com muita cadeia, esperando uma vaga na penitenciária, elemento com muita periculosidade está ali.”

“5 é o pavilhão seguro. Lá tem enfermaria e casos de loucura, casos de doença.”

O pavilhão 5 era visto pelos presos de uma forma tão diferente dos outros pavilhões que parecia estar fora da oposição *trabalho/mundo do crime*. Na verdade, os presos não o consideravam como um pavilhão de alojamento de presos, mas um lugar onde eram aplicados os “castigos” por faltas cometidas dentro da própria cadeia, fossem elas classificadas como “contravenções” ou como fruto de loucura. O pavilhão 5 era, portanto, o centro da repressão na cadeia. Era “uma cadeia dentro de uma cadeia” onde, segundo os presos, se mantinha um regime disciplinar rigoroso, semelhante ao da penitenciária⁶ e que diferia essencialmente do regime disciplinar dos outros pavilhões.

⁶ A Penitenciária servia como exemplo de repressão na cadeia, pois era o local para onde eram mandados os presos que a direção da cadeia considerava mais explosivos, mais “perigosos”, ou com uma longa pena a cumprir.

O pavilhão 5 também servia como proteção para aqueles presos que infringiam as regras do “proceder” na *massa*. O preso que “cagüetava”, por exemplo, receoso de qualquer vingança que colocasse sua vida em risco, recorria ao chefe de disciplina de seu pavilhão para pedir “seguro de vida”. Nesses casos, o preso era enviado para o pavilhão 5 onde o controle de quem entrava era bastante rigoroso. Quando os presos falavam “pavilhão de segurança” duas coisas estavam em jogo: por um lado o fato de que o pavilhão 5 era o local mais bem vigiado da cadeia e, por outro, a segurança que também representava para o preso que era mandado pra lá. Já quando eles falavam de “pavilhão de castigo”, referiam-se às regras disciplinares da cadeia.

“O 5 é uma cadeia dentro de uma cadeia. Já tem um regime diferente, é praticamente um regime penitenciário, é um regime completamente diferente dos demais pavilhões. O 5 é uma penitenciária dentro da cadeia, dentro da Casa de Detenção. Ali você vê que ele é um pavilhão de segurança, você vê que ele é localizado no meio da cadeia, sendo fechado e tal. (Quem é que vai pra lá?) Só elementos que pega castigos, seguro, elementos com muita cadeia, esperando vaga na penitenciária, elemento com muita periculosidade está tudo ali.”

“Olha, de todos os pavilhões que tem aqui, o pior é o pavilhão 5. Não conheço mas dizem, todo mundo diz, qualquer coisinha, parece brincadeira mas se o cara é pego com uma faca ele pega seis meses de cela, toma aquele pau. Sabe como é o pau aqui? Já falaram pra você? Ih, rapaz, eles não escolhem lugar, batem em todo mundo. Corrente, pedaço de pau. É polícia civil. E se você está distante da família então, aí eles te matam, você morre, quanta gente já não morreu aqui de tanto apanhar.”

“Muitos não faz o ambiente, não se adapta no pavilhão, às vezes é transferido pro 2. Chega aqui trabalha e faz o ambiente trabalhando, ou vai pro 5 que é o pavilhão, ele é o hospital ao mesmo tempo que ele é um pavilhão normal. É também, porque os presos que apronta nos outros pavilhões, a maior

parte vem pro 5. Do pavilhão 5 ele é removido para a penitenciária do Estado, então, aqueles que não faz ambiente, se sente inseguro, eles pede pra vir pro 5, porque no 5 cada unidade desce por dia, porque tem a divisão, né. (Como é que é essa divisão?) A divisão é assim: aqueles que não mexe com nada, não quer saber de nada, já brigou, apanhou, moram no quinto andar, é um seguro. Aquele dia, quando desce aquele andar, os outro andar que é valentão, já brigou, já deu facada, deu porrada, não desce, quer dizer que é a divisão, né. E é isolado aquele pavilhão, né. O 5 é castigo. Aquele que tá em castigo, tem que cumprir o tempo que o diretor determinou pra depois sair em liberdade (Sair em liberdade, significa voltar pro pavilhão de origem?) Pro pavilhão de origem, quer dizer, o preso faz o ambiente dele assim."

2.4.3 Os residentes: a imagem do cobra criada

O pavilhão 8 e o pavilhão 9 compunham o que os presos chamavam de *fundão*. No entanto, o pavilhão 8 apresentava características bastante peculiares se comparado com o pavilhão 9, embora ambos representassem na oposição *trabalho/mundo do crime*, o espaço na cadeia reconhecido como local onde estavam os que fizeram "opção" pelo *mundo do crime*.

O pavilhão 8 era destinado pela administração da cadeia, aos presos "reincidentes", ou seja, aqueles que já tinham estado na cadeia duas ou mais vezes. Para os presos, era o pavilhão dos "residentes" ou dos "cobra criada". A expressão "residente" se referia à pessoa que já fazia parte do *mundo do crime* e estava passando mais um período na cadeia (e cadeia neste ponto devia ser entendida como um elemento fundamental no caminho percorrido pelo *delinqüente*, inclusive na sua formação). Este preso fazia da cadeia uma "residência" com suas idas e vindas, embora "residente" pudesse ser fruto de uma confusão no entendimento da palavra reincidente.

"Aquele que não tem apoio, ele volta pro crime novamente, é o homem que está no pavilhão 8, que é residente, mil e poucos residentes."

A expressão “cobra criada” dizia respeito aos presos que já tinham passado pelo processo de aprendizagem das regras do *mundo do crime* e seu desdobramento na cadeia. Eles eram definidos comumente como homens tranqüilos porque as fronteiras da *massa* já eram bem conhecidas e bem delineadas, mas eram considerados também violentos porque assim como as *leis da massa* eram bem conhecidas, as sanções para quem infringia essas *leis* eram em geral cumpridas à risca. Além de serem classificados como já tendo feito opção pelo *mundo do crime*, os presos do pavilhão 8 eram também identificados como os maiores conhecedores desse *mundo*.

“O pavilhão 8, pavilhão dos famosos cobra criada. Quem diz na cadeia cobra criada são as pessoas reincidentes.”

Reconhecia-se o pavilhão 8 como um dos mais calmos em termos disciplinares e ao mesmo tempo o mais radical no cumprimento das *leis da massa*. O tratamento dado pelos funcionários aos presos apresentava diferenças em comparação com os outros pavilhões. Em geral, considerava-se mais fácil a manutenção da disciplina, pois os presos, considerados mais “sossegados”, assim o eram, exatamente porque já estavam familiarizados não só com as regras da cadeia mas com as regras do “proceder” na *massa*.

Por serem definidos como do *mundo do crime*, recebem, segundo os presos, um tratamento diferente por parte dos funcionários, daí até o pavilhão 8 ser considerado um pavilhão “mais liberal”. Esta liberalidade estaria ligada, segundo os presos, a um medo ou respeito dos funcionários frente aos “residentes” e argumentavam que determinadas infrações (as menos graves), que em outros pavilhões seriam motivo de “castigo”, não sofriam qualquer represália por parte dos funcionários no pavilhão 8.

“(Que tipo de preso tem lá no 8?) É um pavilhão mais... geralmente o cara tem um monte de passagens pela cadeia. É o reincidente, o cara já conhece, sabe como é a rotina, então os caras vivem mais sossegados entre eles, não tem tantos conflitos e quando alguém faz alguma coisa eles se arranjam

entre eles. Nos outros pavilhões o cara dá uma maconha fica tudo certo. Lá não; lá ou é ou não é. É mais rápido. A polícia mesmo deixa eles mais a vontade porque sabem que eles são mais conscientes, porque geralmente o do 9 é um cara novo, 20, 19 anos, se ele matar um na cadeia ele nem liga. Agora o reincidente não, o cara vê direito porque ele sabe que se ele aprontar ele vem pra cadeia. Tranca em geral é igual, mas lá é mais sossegado."

"(...) 8 é um pavilhão mais liberal. A polícia, que nós chamamos os funcionários, já transa o elemento bem diferente do tratamento que se dá no pavilhão 9, 2 e 5. (Por quê?) Porque ali só existem reincidentes, elementos que já estão perdidos mesmo, eles fumam maconha, se o funcionário vê, ele engole a maconha e acabou. O funcionário chega, sente o cheiro e deixa pra lá. Nos outros não tem nada disso, enquanto no 8, você entra, sente aquele cheiro, e os funcionários não estão nem ai, você entende. Mesmo no arejamento, na hora do sol o pessoal desce, faz uma rodinha e vão jogar, e os funcionários, não sei se sentem medo ou respeito, mas não vai lá pra dar uma bronca, então já é mais a vontade."

Por outro lado, o pavilhão 8 quando referido como o mais violento da cadeia, remetia à oposição *trabalho/mundo do crime* dentro da cadeia, na medida em que esta argumentação era acionada pelos presos que já tendo passado por lá e estando agora no pavilhão 2, procuravam delimitar claramente suas diferenças com aqueles que já teriam optado pelo *mundo do crime*. A violência, como foi abordado anteriormente, era uma característica da *vida do crime*.

"(Como é que é a situação no pavilhão 8?) Foi justamente a violência do pavilhão 8 que fez com que eu pedisse para voltar ao 2. Porque eu nunca vi tanta gente ser espancada, violentada. Eu vi vinte e poucas baixas na enfermaria por causa da violência, com problema de coração por causa da violência. Eu vi muita gente que eu gostava, ser espancada e até a morte

na minha frente, e você não pode fazer nada, não pode se meter na frente pois se não você é morto porque geralmente a pessoa está sob o efeito de tóxico e fica descontrolado, pois nem um animal a gente trata desse jeito, vi muita gente ser morta com 20, 30 facadas. O malandro muitas vezes perde a sua dignidade, porque quer se formar aqui dentro e qualquer coisa fere a masculinidade. E eu pedi ao diretor pra me mudar por causa disso tudo. Isso me chocou e eu perdi uns amigos bem caros. Pelo menos no pavilhão 2 não existe isso, a gente está mais tranqüilo.”

Os presos do pavilhão 8 dificilmente conseguiam chegar ao pavilhão 2. Esta constatação, feita pelos presos, não só revela uma dificuldade real, já que eventuais passagens de presos do pavilhão 8 para outros pavilhões eram rigidamente controladas, como também revela uma discriminação da administração do sistema penitenciário com relação a aqueles que, na sua acepção, “fizeram opção pelo mundo do crime”: julgavam-nos incapazes de desincumbir-se do trabalho, na medida em que a realização do trabalho, principalmente de certos tipos de trabalho, representava a ponte para a *recuperação*. A dificuldade imposta à mudança para um pavilhão melhor serve como indicador de percepção de que a vida do pavilhão 8 era excepcionalmente marcada pela violência e pelo *crime*, o que, ao nível da ideologia, o opõe ao outro *mundo*, o da sociabilidade, do *trabalho*, especialmente localizado no pavilhão 2. Os presos que confirmavam essa noção pela qual se dividia e colocava um parte da cadeia como sendo o *mundo do crime*, em geral estavam fora do *fundão*.

“O 2, por exemplo, é difícil mesmo você ver um caso bárbaro. Uma pessoa já de um nível mais sociável, naturalmente, em proporção, mas no 8 não. No 8 são mais violentos... É uma cadeia só, mas com ambiente à parte. (É isso que eu queria saber...) O 2 é administrativo, gente que estão decidido a trabalhar, paga o seu tempo trabalhando, faz o serviço de administração e outros assim, o que é patronato tudo mais que trabalhe, que produza, faz alguma coisa. No 8 são os reincidentes,

os que entram na cadeia, 15 dias depois voltam e assim por diante, os conhecidos. O 9 são os primários, aqueles que nunca entraram na cadeia, e o 5 os doentes, os doentes ou então aqueles em regime de castigo. (Mas tem diferença entre alguém do 8 e do 2?) Tudo é relativo. Uma pessoa que vai entrar hoje no pavilhão 2, ele vai ter mesmo dos companheiros do 8 e 9, de tanto falar, nem conhecer, é uma questão de propaganda como se diz. De ouvir dizer, só de ouvir dizer eu tenho medo. Agora um que está na cadeia, como eu que está tirando tantos anos de cadeia, o 8 e o 9, pra mim, não têm diferença nenhuma. (Se o senhor olhar uma pessoa aí fora no pátio, o senhor diz de que pavilhão que é?) Não, de jeito nenhum. (Pelo jeito de vestir, jeito de...) Bom, de vestir talvez sim, porque eles tem menos possibilidades. Tem, na aparência tem, tem uma certa diferença, na aparência em si. (Em geral um preso do 9, o que que é?) Tem menos recurso, muito mais dificuldade para eles, qualquer coisa para eles, recurso judiciário, conseguir no almoxarifado qualquer coisa a mais, tudo como se diz está concentrado aqui no 2, então só passar no 8, por exemplo, pra cá, já é si, uma dificuldade. Obrigatoriamente a pessoa pediu lá, você sente naturalmente a reação, uma certa barreira. (É verdade que o pessoal do 8 e do 9 tem raiva, tem bronca do pessoal do 2?) Eles estão pensando com motivo na vida, eles estão às vezes que o 2 tem uma situação muito melhor, que tem mais regalia, pode circular...(Mas é verdade?) Deve existir uma certa realidade pelo fato do trabalho em si, porque no 2 quase todo mundo trabalha. Pode ser que o trânsito entre o 2 e 6, pavilhão, é totalmente livre, não é, no 9 já não é, quer dizer, esse fato só de transitar de um pavilhão pra outro, eles consideram isso como uma regalia, embora que pra nós trabalhador da cadeia, é uma normal. Saímos do pavilhão 2 pra trabalhar aqui, é normal, vai e vem. Agora o 6, o 9 não pode."

O pavilhão 8 não oferecia oportunidades aos presos de exercerem alguma atividade, passando a maior parte deles o dia todo "na tranca" dispondo somente de 4 horas diárias "para tomar sol". Mesmo esse período fora do xadrez era motivo de cuidados por

parte dos funcionários que verificavam sistematicamente o número de presos que entrava e saía de cada cela após a “recreação”. Nos dias de chuva não era permitido aos presos saírem de suas celas. Como estas saídas eram muito valorizadas, a chuva tornava-se um dos seus principais inimigos.

“(No 8 como é que é?) É um pavilhão grande, é mais trancado. Vai ao sol às 8 e meia, recolhe às 10 e meia. Desce a 1 e meia e recolhe às 3 e meia. 4 horas recolhe o sol aí vai pra tranca. Depois tem a contagem de manhã e contagem à noite. (Contagem pra que?) A contagem é feita pra ver se não tem nenhum preso fora do xadrez, em outro xadrez, tentou fugir, ou ver se não está aqui no pavilhão 2, se eu estou pro 8 e fico aqui no pavilhão 2 a minha ficha fica de lado, até eu chegar lá. Quando eu chego lá minha ficha é colocada num arquivo. Aqui é feita a mesma coisa.”

“É feita de tarde a contagem. Enquanto não encontrar o preso o funcionário não pode assinar a contagem. Quer dizer que... não é... A contagem é obrigatória fazer para ver onde é que está o preso, cadê o preso? Às vezes o preso de um xadrez foi dormir em outro e não pode, tem que dormir aqui. E se acontece alguma coisa... tem que dormir cada um no seu xadrez. Se dorme 8 num xadrez, é 8 se é 10 é 10. Vai ter 10 fichas lá. Aqui é igual o xadrez lá, lado I e lado E. N.º do xadrez – 201. N.º 201 tem 8 presos, então 8 presos atendem, então tudo certo. Se não encontrar não baixa a ficha”.

2.4.4 Os cabeça fresca: para início de carreira, no fundão

O pavilhão 9, como parte do *fundão*, se enquadrava nas características referentes ao *mundo do crime*, na dicotomia *trabalho/mundo do crime*. O preso que era removido para o pavilhão 2 encarava esta mudança como a passagem para um outro “mundo”, o do *trabalho*, no qual aumentavam suas chances de *recuperação*. Os que permaneciam no “9”, nessa

perspectiva, eram considerados como já tendo optado pela *vida do crime*.

A descrição do pavilhão 9, feita pelos presos que por lá já tinham passado e que se encontravam no pavilhão 2, apresenta situações com as características próprias do *mundo do crime*. As conversas dos presos, por exemplo, eram reconhecidas como conversas sobre o *crime* e sobre as atividades próprias do *crime* como os assaltos, os golpes. Argumentava-se também, com respeito às atitudes disciplinares, que seriam descabidas por parte de quem estivesse pensando em *recuperação*.

“Quando vim, vim pro pavilhão 9. Lá fiquei uns 5, 6 meses. Situação lá é mal. É mal porque ali não tem elementos que converse com a gente sadiamente. Tudo é severidade, pederastia, complexo que eles tem, sabe. Eles pensam que a gente ser preso, a gente é um fora da sociedade, é um verme, não tem condições de dialogar com ninguém, quer dizer, eles consideram. Lá no pavilhão 9 é difícil a gente encontrar uma pessoa que a gente tenha prazer de conversar certas coisas, entendeu. A porcentagem lá 60%, 70% é menino novo ainda, só pensa no sensacionalismo das coisas que fez, entendeu. Por incrível que pareça, tem cara aí que diz que assaltou, assalta isso, assalta aquilo, dá tiro e mata, acontece, então quer dizer, a história lá no fundo, o tema da conversa é essa”.

“Então ele chega aqui, fica aí 2 meses, ele tem direito a *sursis*. Foi embora pra rua, certo, mas acontece que ele conviveu, ficou no pavilhão 9, o que eu não quis ele escutou, porque a conversa aqui na cadeia é essa... lá no convívio. Não todos, mas na maioria das vezes é sobre crime, sobre mortes, essas coisas, sabe, então o cara escuta, escuta e nunca assaltou, mas agora chegou na rua vai assaltar.”

“Agora o pavilhão 9 aonde estive quase 1 mês, ali é uma barbaridade mesmo. Ali você ouve 16 a 18 horas por dia, depende do tempo que você ficar acordado, você só ouve tiro. Elemento conversando contigo, dizendo que atirou na ROTA,

que atirou em não sei quem, eu vou fazer uma lança alta, quando eu sair daqui vou fazer isso, vou fazer aquilo.”

“Barra pesada que eles falam aqui... é negócio de crime, contravenção... eu não considero uma barra pesada não. Desse lado eu não considero barra pesada não. Sabe por quê? Porque esses que começam a pôr as manguinhas de fora vem cá pra dentro, logo, logo tomam destino, viu. Esses valentão que diz que faz que acontece, ou ele vai pra penitenciária ou ele acaba morrendo pelos próprios companheiros dele.”

As atividades atribuídas aos presos do *fundão*, coincidem com as atividades do *delinqüente* conforme são vistas pela sociedade. O pavilhão 9 abrigava todos aqueles com as características do *delinqüente*, ou seja, repetia no contexto interno da cadeia, a mesma situação em que se encontravam os presos como um todo face ao mundo exterior. A forma como a sociedade classifica o *delinqüente* é semelhante ao modo como o preso do pavilhão 2 classificava os do *fundão*. O próprio nome designativo dos pavilhões 8 e 9, *fundão*, *fundo*, dá a conotação do lugar que os *delinqüentes* ocupavam na sociedade e na cadeia.

Com relação ao pavilhão 9 também funcionava a ideologia de que o preso podia “recuperar-se” através do trabalho, com a diferença de que neste pavilhão a chance de trabalho era pequena. Para os presos, conseguir trabalho no “9” seria o início de uma *recuperação* que os levaria em seguida ao “2”. Assim se entende porque os presos que começavam seu período de cadeia no “9” e que estavam no “2” explicavam a exceção que eles mesmos constituíam pelo fato de se diferenciarem dos demais presos do pavilhão 9: pelo esforço pessoal conseguiram um trabalho. Na verdade, no processo de seleção para transferência de presos para outros pavilhões, o engajamento no trabalho não funcionava de forma automática. Não bastava exercer uma atividade no pavilhão 9 para ser transferido. Existiam várias formas de “pressão” para que a transferência se realizasse: interesse particular da direção; pedidos pessoais que podiam vir

dos presos, familiares de presos, funcionários e até de representantes da diversas religiões que realizavam atividades caritativas junto aos presos.⁷

“Fui logo arrumando serviço, me encostando, daí comecei a conversar com os home aí pra eles me mandar pra cá pra mim poder trabalhar.”

“(Por que o coronel te trouxe pra cá?) Ele me conheceu através da tia Ada (Assembléia de Deus). Ela ia lá no pavilhão e procurava todos, conversava com todos que queriam conversar com ela. Aí eu falei com ela, expliquei minha situação pra ela. Ela se interessou pouco, foi na minha casa, foi onde eu morava, chegou, conversou com os meus vizinhos lá, pessoas que me viram da idade de pequeno até a idade de formado, conversou com várias pessoas e ouviu o que disseram pra ela, e chegou aqui falou pro coronel. Olha coronel, se o senhor quer saber, essa é uma pessoa inocente que está na cadeia. Aí o coronel – que inocente, não tem inocente na cadeia, eles estão te tapeando, você é boba, você ouve tudo deles. Não que eu estou ouvindo não, fui ver quem é ele. O que eu estou falando para você não é o que eu ouvi, é o que eu vi com meus olhos. Aí pegou me trouxe pra cá, sabe, prometeu de me ajudar e tudo”.

Havia outras avaliações negativas na comparação estabelecida entre o pavilhão 9 e o pavilhão 2. Uma delas referia-se às dificuldades impostas às visitas. A visita aos presos se realizava aos domingos, dividida em 2 turnos, de manhã e à tarde. Os pavilhões 9 e 5 recebiam visita pela manhã e os pavilhões 2 e

⁷ Pode-se-ia pensar na prática religiosa, como mais um dos valores que se acrescentariam ao *trabalho*, à profissionalização, à instrução e à família como elementos positivamente associados à trajetória de *recuperação*. Embora faltem elementos para isto, pareceu significativo que uma representante de seita religiosa seja representada como intercessora bem sucedida em favor do preso junto à diretoria.

8 na parte da tarde. Os presos do “2” apontavam as vantagens de estarem no “2” e não no pavilhão 9, principalmente o fato do número de pessoas que visitava o pavilhão 2 ser menor em comparação com o “9” (que tinha mais de dois mil presos). Isto implicava na possibilidade de um tempo mais prolongado de contato com familiares e amigos e também num conforto maior para os visitantes, já que para visitar os presos do pavilhão 9, as pessoas demoravam mais para entrar no pavilhão e precisavam chegar bem mais cedo.

“O coronel falou, vem pra cá, fica aqui, aqui é o melhor pavilhão, é um lugar bom de trabalhar e tudo. Se você não gostar, dentro de 3 meses, você chega pra mim e pede que como eu te trago eu te levo. Aí vim pra cá, sabe. No começo o ritmo, o regime era diferente e tudo, né. Depois comecei a trabalhar, me adaptei, aí fiquei. Agora faço por todas pra não voltar pra lá. (Por que?) O motivo é a visita. Visita aqui é a tarde, menos pra eles andarem, menos fila, menos sacrifício e tudo. Lá no fundo, menos conforto, mais complicação pra chegar lá, tem que levantar cedo. Uma visita tinha que chegar 5 da manhã, pra chegar às 7:30 lá no fundo, quer dizer que não há condições. E aqui não. Pavilhão 2 tem todas essas vantagens.”

“O pavilhão 9 era um lugar perigoso, selvagem; matava e brigava quase todo o dia”. Esta imagem reproduz a concepção que existia sobre os presos. A cadeia era considerada como um lugar perigoso, selvagem e contra estes conceitos os presos reagiam. Ao se pensarem no contexto interno à cadeia, os presos sentiam necessidade de negar para si esta imagem e de caracterizar-se como não pertencente ao *mundo do crime* no qual estavam associados os atributos acima. Usavam então a própria diferenciação espacial no interior da cadeia, para alocar as características do que a sociedade identificava como próprias do *delinqüente* (ou delinqüência): o pavilhão 9 (ou o *fundão*) passava a representar o *mundo do crime*, daí ser “perigoso, selvagem”.

Completando a imagem construída sobre o pavilhão 9 os presos apontavam ainda outros fatores: “o pavilhão 9 é mais tranca”, ou

seja, no pavilhão 9, os presos passavam a maior parte do dia no xadrez e somente durante quatro horas diárias, quando não chovia, podiam sair para um período de "recreação". No pavilhão 9 existiam atividades para um número pequeno de pessoas, levando-se em conta a população do pavilhão e a maioria que não trabalhava, levava a vida na cadeia sem ter com que se ocupar. Assim quem não tinha trabalho ficava "preso". Havia também uma diferenciação quanto ao tipo de preso que ocupava o pavilhão, especificidade até em comparação com os presos do pavilhão 8. Os presos do "9" eram definidos como os *moleque cabeça fresca*, aqueles que ainda bastante jovens já vinham para a cadeia com "50, 60 inquéritos assinados", em geral acusados de assalto. O *moleque cabeça fresca*, nesse contexto, era entendido como *nato*, ou seja, sua trajetória de vida era própria daqueles que estavam na *vida do crime*.

"Diferença que lá é mais tranca. É difícil trabalhar nos outros pavilhões, tem pouco trabalho. (Essa história de que é mais violento...) Tem que saber fazer o ambiente e tudo. Se quiser encrenca, encontra encrenca em qualquer pavilhão. Hoje em dia os primários que estão entrando lá é tudo cabeça fresca. Entra uma gurizada de 17, 18 anos com 50, 60 assaltos. Pode ver, hoje em dia tá tudo assim. Tudo 18, 19 anos... pega a estatística aí, é tudo 157, assalto é crime do momento."

"O pavilhão 9, a turma trata de pavilhão do sufoco. Naquele a pessoa não tem condições para nada. O cara está ali, o negócio dele é estar no xadrez, fazendo castelo, porque não tem outra coisa pra fazer. Agora aqui no pavilhão 2 é bem diferente. A pessoa está trabalhando, está distraído, não fica pondo macaquinho na cabeça, distrai. (O que é que o cara do 9 faz? Não faz nada o dia inteiro?) Não, uns deles fazem, trabalham lá no xadrez, outros tem uma parte da manutenção ali que é pouco, mas é pouca gente também. Agora umas no meio de 3 mil detentos se eles tiraram 200 que trabalha é muito. O resto não tem o que fazer. É só campo e xadrez."

No pavilhão 9 era mais precária a assistência oferecida aos presos em todos os sentidos. Além de abrigar mais presos que sua

capacidade admitida, a assistência jurídica era praticamente inacessível à grande maioria.

“Lá no pavilhão 9 tem muita gente. Lá tem dois mil e poucos detentos. As coisas são mais difíceis. É, fica mais difícil pra vir aqui no setor judiciário, pra se falar com o advogado, quer dizer, as coisas ficam mais difíceis realmente. Tem pouco acesso com o setor de expediente. (Tem muita gente no xadrez?) Tem xadrez lá que tem 28, tem menos, tem 30. Outros tem 10, 15 dependendo do xadrez.”

O pavilhão 9, com as características do *mundo do crime*, era o lugar onde o preso “primário” e ainda basicamente inexperiente recebia um tratamento disciplinar dos mais repressivos que o socializava para as regras da cadeia e lhe ensinava as regras do “proceder” na *massa*, dentro da cadeia.

“(Como é que é o pessoal lá?) Ali o regime dos homens não é lá um regime severo, eles tem a liberdade deles, mas só que eles tem que andar dentro das disciplinas. Dentro do xadrez, tem xadrez ali que as condições que mais afetam ali o preso é a convivência dentro do xadrez, de morar muita gente num xadrez pequeno. E tem xadrez ali que é um absurdo, está suportando gente até demais, dormindo às vezes dois caras numa caminha só, porque não tem mais onde colocar gente.”

“Por exemplo, lá tem 2.200 presos, num xadrez tem às vezes 16, 18 pessoas. Ali é a lei do mais forte..., não é tudo que você pode contar pros guarda. Aqui, você sabe, tem faca, tem pederastia, tem tóxico. Olha, sinceramente, aqui na cadeia tem mais tóxico do que na rua. Então é o seguinte, lá tem o problema de... todo mundo trabalha, já são pessoas mais... umas famílias melhores, mais cultas, um pouco mais de instrução. Lá tem gente que tem instrução nenhuma, não sabe nem assinar o nome, completamente ignorante, entende. Então já no xadrez chega lá, junta uma turminha de 4 ou 5... faz um grupinho e pronto. (Tem cela com muita gente?) Tem cela que tem 3 caras, né, e era pra morar um, individual, mas tem cela que mora 3. Agora no coletivo que era pra morar 4 ou 5, mora 12, 15”.

“Comi o pão que o diabo amassou” diz um preso do pavilhão 2, que começou no pavilhão 9 e agora opõe significativamente os dois. Nessa situação, tendia a perceber negativamente os presos que permaneciam no pavilhão 9, principalmente no que diz respeito ao processo de *recuperação*. A *recuperação*, nesse contexto de diferenciação espacial dentro da cadeia, aparecia como dependendo de esforço pessoal, da “força de vontade”; os que permaneciam era porque “optaram” pela vida do crime. Afirmava-se também que no “9” “imperava muita miséria”, o que parece bastante significativo na medida em que não havia deficiência de alimentação na prisão. Na verdade, o que estava em jogo parece ser a própria origem social do preso no pavilhão 9, que em última instância era de todos os presos, mas que identificava a “miséria” com o *mundo do crime*.

“No 9 imperava muita miséria. Quer dizer, tem cara lá que é parasita, não consegue fazer uma batalha, não sabe fazer uma batalha de nada. Então ele tem um lençol e nada mais. Uma manta que a Casa paga, só tem aquilo que a Casa paga, entendeu”.

Estas idéias da “força de vontade” que “recupera” ou da “opção” que faz permanecer na *vida do crime*, no “9” parecem operar no mesmo sentido, percebido, várias vezes, de impedir o desenvolvimento do sistema de manutenção e reprodução da delinquência. É como se os presos se aproximassem freqüentemente deste desvendamento sem nunca atingi-lo. É significativo, por exemplo, que os presos do “2” dissessem que no “9” “imperava miséria”. Na verdade, a “miséria” era característica do grupo social de origem de todos os presos. Ao colocá-la como característica dos presos do “9”, o preso do “2” operava com a mesma identificação entre “miséria” e *mundo do crime*. Por outro lado, jogando com seu deslocamento espacial e sua trajetória dentro da cadeia, visualizava como possível desfazer-se da “miséria” e sair do *mundo do crime* contanto que individualmente se esforçasse para isto.

A SUJEIÇÃO PELO CRIME

“A Casa de Detenção de São Paulo, construída para oferecer 2.200 vagas, tem hoje uma população carcerária da ordem de 5.705 presos”.¹ A superpopulação das prisões tem sido um dos mais freqüentes focos das constantes críticas que se fazem ao sistema carcerário brasileiro. Juízes, juristas, advogados, jornalistas e autoridades governamentais do setor penitenciário e judiciário, reconhecem e repetem periodicamente outras críticas às condições das cadeias e à vida dos presos, propondo reformas, medidas, soluções que raramente vão além dos planos.

A questão das prisões se coloca nessas críticas em termos de problemas e soluções, repetidamente referidos. No entanto, a questão está em que os problemas através dos quais se expressam as dificuldades do sistema carcerário, em hipótese alguma questionam a existência mesma da cadeia e, as soluções, em geral, não são mais que tentativas de adaptá-la às novas conseqüências que o tipo de desenvolvimento sócio-econômico tem acarretado para o crescimento da população das cadeias, sem contudo cogitar de redefinir a forma de punição por transgressões à lei. Por mais graves que sejam as críticas à cadeia, por mais que se chegue à constatação de que ela não cumpre as finalidades básicas pela qual se justifica que ela exista — punição do infrator e sua “recuperação” para a sociedade —, por mais que se conclua que ela pune em excesso e devolve à sociedade um homem marcado

¹ Insegurança; o cotidiano na grande cidade. *Visão*, São Paulo, 17 de maio de 1976. p. 23.

para sempre, exatamente por ter passado pela cadeia, ainda assim os autores das críticas, eles mesmos, permanecem irremediavelmente presos à idéia de que cadeia é vital para a existência da sociedade.

A crítica da prisão e de seus métodos é antiga. Segundo Foucault (1977:234-236), já no século XIX, se faziam críticas à prisão que se resumiam nos seguintes pontos: – as prisões não diminuem a taxa de criminalidade; – a detenção provoca a reincidência; – a prisão não pode deixar de fabricar delinquentes,² – a prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as complicitades futuras; – as condições dadas aos detentos liberados condenam-nos fatalmente à reincidência; – a prisão fabrica indiretamente delinquentes, ao fazer cair na miséria a família do detento. Na verdade, estas formulações críticas têm se repetido até hoje, e também se verificam no Brasil. Os exemplos abaixo citados, embora se refiram a situações específicas, bem o demonstram. Aliás, o próprio fato de estarem as críticas sempre referidas a casos concretos, permite a seus formuladores articular sem contradições evidentes a constatação de que a cadeia não está cumprindo suas funções, com a noção de que ela é imprescindível. É que se os problemas são circunstanciais, podem ser solucionados de tal modo que as funções previstas sejam afinal cumpridas.

“Presídios velhos, inadequados e superlotados, sujos, medievais, desumanos: que não recuperam e quase sempre degradam, onde o homem é relegado à condição de ser estranho e indesejável à sociedade, cárceres exíguos, escuros e úmidos, eis um retrato pálido do atual sistema penitenciário brasileiro, cuja estrutura (data de 1924) é superada mas resiste ao tempo, aos governos, aos simpósios, congressos e críticas de todos os tempos”.³

² Foucault distingue entre delinqüente e infrator. Esta distinção será esclarecida nas próximas páginas e utilizada ao longo desta exposição.

³ Levantamento nacional sobre a situação dos presídios no Brasil. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1974.

O “sistema penitenciário brasileiro” não cumpre sua função no processo de “recuperação” do preso para a vida social. Nesta formulação, parte de uma reportagem baseada em levantamento nacional da situação das prisões no Brasil, se vê que a crítica não poupa adjetivos ao levantar dúvidas sobre a eficácia corretiva da cadeia e, no entanto, a própria crítica revela que o referido “sistema” resiste às mesmas “críticas de todos em todos os tempos”.

“Segundo o corregedor do presídio de Cuibá e juiz criminal Mauro José Pereira, ‘na situação em que está a cadeia de Mato Grosso, jamais se alcançará o objetivo legal de recuperar o criminoso, pois ele pode passar 10, 20 ou 30 anos segregado e volta ainda pior para o convívio social. A pena não é o ódio, e nossas cadeias dão ao preso uma vida pior que aquela que ele levava antes do crime. É uma farsa dizer que essas cadeias visam recuperar: elas só marginalizam e segregam o homem, tornando-o ainda mais nocivo e marcado pela sociedade’”⁴.

Novamente e desta vez através de um representante do próprio aparelho judiciário, critica-se a capacidade de recuperação da cadeia. O que aparentemente seria radical e contraditório, o fato de um representante da justiça na sociedade, afirmar que as cadeias na sua função de “recuperar,” são “uma farsa”, na verdade, não o é. Embora o discurso seja veemente, questiona simplesmente as condições atuais, sem colocar qualquer dúvida sobre a existência ou as funções da cadeia na sociedade.

“As conclusões da CPI, sobre a superlotação de nossos presídios, conferem em gênero, número e grau, com denúncias que o atual Corregedor da Justiça vem formulando. Há um erro básico, que precisa ser corrigido, a menos que todas as medidas que forem tomadas para resolver o problema se transformem em meros paliativos. Esse erro está na própria mentalidade dos

⁴ Prisões – a pós-graduação do crime. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1972.

que não sabem que, além da prisão, outros recursos existem destinados a combater a delinquência, sem necessidade de recolhimento dos sentenciados nas celas das casas de grades. Em obra que nasceu clássica – *La defense contre le crime* – Locard bem situa a questão quando considera a prisão carcerária como constituindo uma escola da delinquência: não existem verdadeiros profissionais do crime senão depois de haverem passado por estabelecimentos penitenciários; é somente após ser detido e condenado por um pequeno furto, por uma rixa, por uma resistência a agentes da polícia, que o homem se torna criminoso habitual”.⁵

A prisão é uma “escola da delinquência”, diz o relatório da CPI das prisões, citando Locard, e no entanto, seus autores são incapazes de tirar todas as implicações da citação que fazem. Se é verdade que o contato inevitável entre presos de diversos tipos tende a preparar para as atividades de delinquência aqueles que não estavam definitivamente engajados no *crime* antes da prisão; se é verdade que para esta reincidência e processo de corrupção concorrem os próprios guardas de presídio em função de seu despreparo, e de sua própria corrupção,⁶ não é menos verdade que estes elementos têm sido captados onde quer que se saiba que o sistema carcerário tenha existido.

No mesmo sentido e com grau de explicação ainda maior se encaminha a crítica seguinte:

“Uma penitenciária, uma cadeia ou uma casa de detenção permitem que milhares de criminosos vivam juntos. Você encontra reunidos aí, por exemplo, bons assaltantes, hábeis estupradores, simpáticos corruptores de menores, violentos assassinos, alegres homossexuais e mais uma série de homens com muito vivência no sub-mundo da marginalidade. Agora

⁵ As conclusões da CPI sobre nossos presídios. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 28 de outubro de 1975.

⁶ Guarda um problema na prisão. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 12 de dezembro 1975.

você junta todos estes entendidos do crime num lugar sossegado como o pátio da prisão, onde eles possam trocar idéias sem serem incomodados. O que acontece? Simples: as mais eficientes quadrilhas são formadas; os mais engenhosos planos são elaborados. A experiência criminal de cada um é passada para os demais. E depois, quando cumprem a pena, saem ansiosos para começar a agir. E desta vez, com novas idéias para pôr em prática (...)"

Este trecho, recolhido de uma propaganda da Campanha da Casa do Albergado da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, mostra como é evidente, para os membros do próprio sistema carcerário, o fato de que a prisão só serve para incentivar o crime. Chega ao ponto em que os próprios encarregados de manter o sistema o criticam, reconhecem seu "fracasso" na forma como vem lidando com os presos. E o que propõem? Liquidá-lo? Não, criar-lhe um apêndice: a "prisão-albergue". Até isso o sistema é capaz de suportar. A solução proposta tem como objetivo reduzir a população das "penitenciárias", "cadeias", mantendo controle maior sobre os que "escolheram a delinquência". A "prisão-albergue" abrigaria os que "não apresentam nenhuma periculosidade e condenados por crimes que admitam esse benefício".⁸

"A partir do dia em que consegue a liberdade, o presidiário transforma-se em um homem acuado, com uma série de problemas para retornar ao "convívio social". A dificuldade maior está na obtenção da reabilitação criminal: a maioria dos egressos (termo usado na justiça) encontra enormes dificuldades para conseguir emprego, em consequência das restrições tradicionalmente feitas às pessoas que cumprem pena. Essas

⁷ Este é o melhor lugar para os criminosos planejarem os crimes mais perfeitos, sem serem incomodados pela polícia. Campanha da Casa do Albergado da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 12 de dezembro de 1975.

⁸ Ibidem, *Jornal da Tarde*, São Paulo, 12 de dezembro de 1975.

restrições resultam quase sempre da folha de antecedentes, que registra a pena cumprida”.⁹

Quem já esteve preso carrega consigo um estigma que praticamente o impede de conseguir emprego; não conseguindo emprego fica sujeito a uma prisão por vadiagem, pois a polícia o avalia em função de sua ficha criminal e não titubeia em mandá-lo novamente para a cadeia. É esta quase fatalidade a que se acham sujeitos os que passaram alguma vez pelos órgãos policiais que acaba por fornecer a base de mais uma crítica que também não vai ao cerne da questão. Diz-se a meia verdade, que a forma como é tratado o ex-presos incita-o a reincidir no *crime*. De qualquer modo, a crítica capta a ordem inversa em que as coisas estão acontecendo: a prisão existiria para reeducar o infrator e deixá-lo apto a reintegrar-se à vida social ao fim de um período de segregação. Entretanto, o próprio documento pelo qual ele é liberado condena-o, na verdade, a permanecer segregado, ainda que fora das grades.

“Em todos os Estados, a penitenciária destinada aos sentenciados, às vezes única, fica na capital. Com isso, atrás do preso, mesmo de um condenado a nove meses por lesões corporais, vai a numerosa e desamparada família, instalando-se em favelas ao redor dos presídios – como ocorre, por exemplo, em João Pessoa e Salvador”.¹⁰

O texto acima mostra que a prisão não produz e reproduz delinquentes somente entre os que lhe são diretamente submetidos. Estende suas implicações nocivas à própria família do preso, fazendo-a enfrentar dificuldades e muitas vezes passar necessidades. Enfim, a crítica à prisão pode ser vista inclusive por esse ângulo, como entendendo suas implicações nocivas para outros membros do grupo social do preso.

⁹ A vida depois da prisão, *Jornal da Tarde*, São Paulo, 24 de novembro de 1975.

¹⁰ Soltar para recuperar. *Veja*, São Paulo, 14 de janeiro de 1976.

À constatação de que as críticas ao sistema carcerário se repetem caberia acrescentar, depois de tê-las percorrido, que todos formulam a mesma denúncia: o sistema não concorre para liquidar, nem diminuir a delinquência, mas, pelo contrário, para reproduzi-la e aumentá-la. Por outro lado, as formulações mais claras a respeito de porque isto acontece apontam elementos sem os quais uma prisão não seria uma prisão, ou seja: a segregação dos infratores com relação a seus parceiros sociais não atingidos pela lei; a convivência obrigatória com outros infratores; a identificação do ex-presos enquanto tal nos documentos pelos quais ele é reconhecido socialmente: finalmente, o rigor e a violência sem os quais não se submeteriam os homens a um tal sistema.

As soluções apresentadas em função dessas críticas, em geral se resumem a proposições que não questionam a existência em si da prisão: pelo contrário, propõem soluções que inovam no tratamento ao preso, mas que, na verdade, significam apresentar novamente a prisão como solução para seus próprios problemas (Foucault, 1977:237).

Depois de severas críticas às condições prisionais de hoje no Brasil, a CPI das prisões, em seu relatório final sugere:

“(...) um novo sistema de penas, dotado de substitutivos à pena de prisão, revestidos de eficácia pedagógica, de forma a restringir a privação da liberdade a crimes graves e delinquentes perigosos. A busca de outras sanções para criminosos sem periculosidade diminuirá a ação criminógena do cárcere e atuará como fator de despopulação das prisões; recaindo as tentativas de descriminalização sobre figuras delituosas que não contribuem para a superlotação carcerária, recomenda-se a construção de novas penitenciárias com capacidade máxima para 500 (quinhentos) presos e distribuídos por regiões, a fim de conservá-los tanto quanto possível no seu próprio meio. Tem-se como princípio impostergável a adoção da cela individual e a obediência a modelos arquitetônicos que possibilitem as prisões semi-abertas e abertas, sem as quais é impossível levar a termo o processo de reeducação do delinquente; o exame da personalidade do sentenciado, tendo

em vista a natureza do crime, é que determinará sua inserção no grupo com o qual conviverá no curso da execução da pena (...).¹¹

Em suma, depois de tantas críticas à prisão as sugestões voltam a falar da prisão como reeducadora de infratores, como solução para o problema de delinquência. Refina-se um pouco a prática penitenciária, modernizam-se alguns setores mais antiquados, melhoram-se as condições de habitabilidade e pronto, a prisão é apresentada como solução para o permanente “fracasso” da prisão. Às sugestões acima mencionadas somam-se várias outras de juizes, advogados, jornalistas, que com frequência atacam a prisão, mas não conseguem romper o sistema de idéias que a entende como parte necessária da estrutura da sociedade. À crítica ao excesso de presos nas prisões, ao incentivo à repetição das infrações e à delinquência, se contrapõem formulações pelas quais não há qualquer ruptura na forma de pensar a prisão como punição e reabilitação, não se vai ao ponto de questionar a existência da cadeia porque talvez isto leve ao questionamento da estrutura da própria sociedade. Neste sentido, e não no sentido pensado por seus críticos, a cadeia mantém com a sociedade uma relação de caráter necessário.

Como entender que com tantas críticas e tantas soluções propostas o sistema penitenciário permaneça e com ele os mesmos “problemas” de sempre? Diria Foucault (Idem:239), “o sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência. O pretenso fracasso não faria então parte do funcionamento da prisão?”

O que está por trás do “fracasso” da “prisão”? Qual é a utilidade de determinados fenômenos constantemente criticados como a manutenção da delinquência, a indução à chamada “rein-

¹¹ Relatório e conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a proceder ao levantamento da situação penitenciária no país. Câmara dos Deputados, Brasília, 1976. p. 25.

cidência", a transformação do "infrator ocasional em delinqüente habitual"? Como explicar a contínua perseguição ao ex-presos, embora este já tenha cumprido sua pena? A estas questões responde Foucault com formulações que coincidem com as conclusões às quais se pode chegar a partir da visão captada entre os presos da Casa de Detenção de São Paulo. Segundo Foucault (Idem:240), as penalidades não seriam um meio de reprimir as infrações, mas de diferenciá-las, atribuí-las aos diversos grupos sociais, utilizando-as com o objetivo de "dar terreno a alguns, fazer pressão sobre outros, excluir uma parte, neutralizar este, tirar proveito daqueles". A penalidade carcerária identificaria um tipo de transgressão (de "ilegalismo") atribuindo-a a determinados grupos como forma de pressão, neutralização e sujeição. A justiça seria pois um aparelho gerenciador de "ilegalismos" e o decantado "fracasso" das prisões, se vê, não poderia mesmo levar à tese de sua eliminação, pois, na verdade traduziria em negativo sua função social.

Tais considerações refletem com fidelidade as observações feitas ao longo do contato com os presos da Casa de Detenção. Em primeiro lugar, eles eram acusados de "ilegalismos" cuja atribuição recaia sempre sobre grupos sociais perfeitamente identificados com uma situação social de pobreza e sujeição. Por outro lado, quando entre eles se falava na possibilidade de "recuperação", esta aparecia sempre referida a valores e alternativas sociais dos grupos mais privilegiados da sociedade, enquanto seu termo oposto, a continuação no *mundo do crime* era marcada por sinais de pobreza e sujeição tanto dentro quanto fora da cadeia.

Prosseguindo na análise das razões que garantem a manutenção da prisão convém falar sobre os mecanismos pelos quais o sistema penitenciário faz de um infrator de leis, um delinqüente. A diferença entre um infrator e um delinqüente está em que o que caracteriza o delinqüente não é o ato de infração mas a sua vida. A justiça condena o infrator pelo ato de infração, o sistema carcerário não apenas faz com que a infração o marque pela vida toda, como realiza a socialização que o insere definitivamente no *mundo do crime*: "por trás do infrator a quem o inquérito dos fatos pode atribuir a responsabilidade de um delito, revela-se o caráter

do delinqüente cuja lenta formação transparece na investigação biográfica, A introdução do “biógrafo” é importante na história da penalidade. Porque ele faz existir o “criminoso” antes do crime e, num raciocínio limite, fora deste” (Idem:224).

O delinqüente e a delinqüência transcendem a situação carcerária. Uma análise cuidadosa das características atribuídas aos delinqüentes na sociedade brasileira, pode constatar não só que a delinqüência abarca a vida de determinados indivíduos presos como infratores da lei, como também se estende pelos grupos mais pobres da população, e que constituem a classe trabalhadora brasileira. Os atributos pelos quais se define o delinqüente, na verdade, são expressão dos preconceitos afirmados com relação a certos grupos sociais. A “biografia” do delinqüente é, pois, na verdade, a biografia comum a todos os membros destes grupos sociais. Costuma-se dizer que são as condições de pobreza da classe trabalhadora, em geral ocupando a periferia das grandes cidades, e composta em boa parte por pessoas vindas de áreas rurais, que permitem o aumento crescente da criminalidade e da delinqüência; a situação em que vive esta população (baixos salários, insalubridade, habitação inadequada) levaria os indivíduos a “optar” pela delinqüência. Na verdade, há uma contradição sutil nessas afirmações e uma inversão significativa na ordem dos fatores: um rápido passar de olhos nas estatísticas sobre as prisões é suficiente para se perceber que realmente a maioria esmagadora dos presidiários vem das populações mais pobres, no entanto, proporcionalmente ao conjunto da classe trabalhadora o número de presos não é tão vasto assim. Portanto, e aqui está a sutileza, dizer que recrutam-se os presos (ou os delinqüentes) entre os membros desses grupos sociais é mais adequado do que dizer que as condições desse grupo levam seus membros a delinqüir. Desse ponto de vista são os membros dos grupos mais pobres que são colocados suspeição. O lugar onde a pessoa mora, o tipo de trabalho que tem, sua religião é que vão definir esta pessoa como propensa a atos delinqüentes. Assim, como se não bastasse a árdua luta pela sobrevivência, esses grupos sociais ainda têm que lidar cotidianamente com a repressão oficial da sociedade, através da polícia, que encontra nos locais de moradia desse setor majoritário

da população brasileira, um vasto campo para exercer sua atividade coercitiva.

Deixemos por enquanto a polícia de lado, para mostrar como se explicam as representações que a sociedade formula sobre a delinquência e o delinquente. Estas representações se fazem em diversos níveis e abrangem aspectos da vida dos trabalhadores mais pobres, como por exemplo, as condições de habitação, em geral em áreas periféricas ou favelas, o baixo grau de instrução formal, a adesão às religiões de origem africana e consideradas de mais forte apelo místico, a situação empregatícia com grande número de desempregados, subempregados, empregados de ocasião e biscoiteiros. Em vez de expressarem atributos específicos de indivíduos que infringem a lei, expressam atributos de uma situação social. Seria mais fácil explicar essas representações se elas fossem encaradas como formulações da ideologia dominante pelas quais se expressa, basicamente, o sistema de entendimento da sociedade por parte das classes dominantes. No entanto, a ideologia dominante penetra também nas concepções dos mais pobres e em diversos momentos, as representações sobre determinados fenômenos – a delinquência, no caso – se mostram, se bem que de pontos de vista diferentes, com muitas semelhanças. É neste sentido que se pode entender porque as representações dos presos sobre o delinquente e os motivos para a delinquência tendem a confirmar as explicações que consideram as características de um grupo social como as do delinquente. A classe trabalhadora não só é colocada em suspeição, como também coloca a si mesma sob suspeição quando assume para si as razões que fundamentam a representação dominante acerca da delinquência. Entre os presos é frequente o raciocínio através do qual as razões gerais para a delinquência estavam no tipo de emprego, na falta de instrução, nos problemas de família que supostamente caracterizam os grupos sociais a que pertencem. Nos depoimentos sobre os casos pessoais, os motivos das infrações, no entanto, eram outros, não tendo nunca nenhuma relação necessária com as características atribuídas à grupos sociais e em consequência à delinquência.

As razões para a delinquência constituem também frequentemente objeto de explicações por parte de pessoas de algum modo comprometidas com o sistema judicial e repressivo. Delas podem-se

retirar racionalizações comuns principalmente no que se refere à origem social dos delinquentes. Interpretam sempre que o caminho para o *crime* começa na família, na relação de emprego, no local de moradia, ou seja, nas formas pelas quais esses grupos sociais realizam sua existência. E ao pensarem tais formas as pensam de um ponto de vista negativo, degradado, de modo que elas passam a ser o lugar onde germina a chamada “subcultura da violência”. A violência torna-se assim um atributo das populações mais pobres, está bem localizada e fácil de combater. Esta tem sido a função da polícia.

Assim expressa, por exemplo, o ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo, coronel Erasmo Dias, sobre o assunto:

“O problema todo é a família. Se o garoto nasce filho de mãe solteira, se o garoto vive no mocó, se o garoto assiste seguidamente uma família descomposta em tudo e por tudo, o que é o senhor acha que vai acontecer? O crime! O subemprego em São Paulo representa a maior escola de formação de criminoso. E se o senhor descer aqui a rua Alagoas, em qualquer esquina, o senhor vê 5, 6, 7, 10 menores e maiores e marmanjos e crianças vendendo flores, limpando vidros, vendendo flanelas, tudo isso é bandido em potencial. Todos eles são ladrões”.¹²

“O Coronel Antônio Erasmo Dias, que comanda todo o aparelho civil e militar, lembra que 70% dos atos anti-sociais praticados em São Paulo decorrem de uma infra-estrutura falha, originando-se entre as populações mais atingidas por problemas como subnutrição, sub-habitação etc. Essas populações, engrossadas dia a dia pelos contingentes de migração, acabam por se autodestruir, na luta pela sobrevivência, contribuindo de modo acentuado para a formação da chamada “subcultura da violência”.¹³

¹² Para acabar com o crime na cadeia na cidade uso até canhão! *Aqui* – São Paulo, São Paulo, 6 a 12 de maio de 1976. p. 20.

¹³ Insegurança: o cotidiano na grande cidade. *Visão*, São Paulo, 17 de maio de 1976. p. 19.

As causas da delinquência apontadas pelo ex-secretário oscilam falaciosamente entre comportamentos percebidos de modo negativo e imputados aos membros dos grupos sociais pobres (a “mãe solteira”, a “família decomposta”), até razões de ordem social que transcenderiam as responsabilidades individuais e recairiam como denúncias sobre a própria ordem social (o “subemprego”). Para desmascarar as razões da primeira ordem basta refletir sobre o caráter tendencioso delas: de fato, não se fala freqüentemente em “mães solteiras” ou “famílias decompostas” quando é outra extração social da mulher ou da família referida. “Mãe solteira” é, fundamentalmente, uma imputação a mulheres pobres e, dificilmente, mulheres de outros grupos sociais em situações conjugais idênticas são designadas como tal. Por outro lado, as razões sociais captadas, são logo destituídas de quaisquer implicações lógicas ou práticas: a constatação da pobreza, de subemprego, de subnutrição, de sub-habitação, não leva ao questionamento da ordem social mas, à discussão sobre a eficiência da polícia. Aumentar-lhe o contingente, a eficácia repressiva dos quadros e argumentos vem sempre a ser o melhor modo de combater a chamada “subcultura da violência” da qual, contra todas as evidências, se exclui a própria polícia.

Certamente, ao contrário do que conclui o coronel, os “atos anti-sociais” não ocorrem apenas entre as populações a que se refere. Como diria Paoli (1977:3), mesmo quando chega a ser reconhecido que “a criminalidade”, transgressão da ordem definida pela lei, é disseminada por toda a estrutura de classes sociais, não sendo privilégio dos trabalhadores o roubo, as mortes violentas, as agressividades passionais e outras várias, (...) as condenações e punições (...) parecem ser privilégio de classe: mais de 90% delas incide sobre pessoas de renda baixa, bastando perceber a composição do pessoal dos presídios. Nestas condições, ao proporcionar punições com um caráter de classe tão marcado, a justiça comum parece fundar um estilo próprio de pôr em vigência o texto legal. Instala, simultaneamente, o espaço para o uso da violência no controle social, sob a forma de uma vigilância constante e ameaça permanente de punição”.

O delinquente é reconhecido pelos problemas que afetam estruturalmente os grupos sociais mais pobres e, na verdade, esses

problemas se prestam a fazer convergir para os que vivem nessas condições a suspeita e as acusações de delinquência. Não ter emprego fixo, estar trabalhando em biscates, são situações pelas quais as forças de repressão da sociedade identificam o delinquente, e do seu ponto de vista, os assim identificados percebem a trama:

“A primeira vez me prenderam por vadiagem, e não adiantou dizer que eu era estivador. Depois eles não deixam mais a gente melhorar de vida, afirmando que a ficha já está suja mesmo, agora é “botar pra quebrar”. É isso que eu venho fazendo”.¹⁴

“Tava vadiando não. Sou safa-onça na Praça 11: fico parado perto dos caminhões a frete, esperando carreto. Só que nem sempre tem trabalho. Mas como é que a gente vai provar isso pros homens do camburão?”¹⁵

A prisão pelo que o Código Penal chama de vadiagem, cujas estatísticas de prisões revelam um número elevado de casos, é a condenação pela falta de um trabalho que não é oferecido a todos. Do grupo social submetido a estas condições, as forças de repressão retiram aqueles que serão conhecidos e segregados socialmente como delinquentes:

“Parou na minha delegacia, ficou. Se chegam 10 suspeitos eu faço 10 autuações. Primeiro, porque acho que lugar de vadio é na cadeia. Posso devolver à sociedade um elemento ruim? Depois, porque faço polícia, não faço justiça”.¹⁶

“Vadio” é elemento “ruim”, diz esse delegado de polícia, e quem não tem emprego ou não tem comprovação em documentos de que trabalha, pode ser considerado “vadio” e delinquente, e

¹⁴ Norma COURI. Vadiagem: um caso de polícia, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1974.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

assim se classificam ou se ordenam certos grupos sociais como ameaçadores da ordem ou prontos para ações delituosas.¹⁷ A prisão por esse motivo, início de uma trajetória que leva de modo quase infalível à delinquência, caracteriza a maioria dos casos de ocorrência policial e através dela começa a separação entre aqueles que no futuro serão perseguidos pela polícia. A perseguição se justifica pela ameaça que representam para a população. Paradoxalmente a ameaça se exerce sobretudo sobre a outra parte dos grupos sociais de onde vieram, já que sua ação vai recair principalmente sobre seus pares de origem.

Além do tipo de família e da situação de emprego, o tipo de moradia dos mais pobres aparece sempre associada à delinquência.

“Eucanam de Azevedo, um favelado de 20 anos, foi quem chefiou a quadrilha que, no final do ano passado, praticou um dos maiores assaltos já ocorridos no Brasil, roubando mais de 4 milhões de cruzeiros de uma agência do Bamerindus”.¹⁸

O delinquente é identificado pelo fato de ser favelado antes de sê-lo pelo ato de que é acusado. Na favela habita boa parte das populações mais carentes dos grandes centros urbanos e que de forma alguma é composta de delinquentes. Não se pode negar que a maior parte dos presos procede de periferias, favelas, bairros pobres, mas a sutileza da argumentação está no fato de que isto não significa que haja uma relação necessária e natural entre ser favelado e ser delinquente: a relação é social. Na sua grande maioria os moradores das favelas não são delinquentes mas são

¹⁷ Aliás a observação não é nova e não se justifica somente para o caso do Brasil. Referindo-se ao início da Revolução Industrial Marx dizia: “Los padres de la clase obrera moderna empezaron viendose castigados por algo que ellos mismos eran victimas, por verse reducidos a vagabundos y mendigos. La legislación los trataba como a delincuentes ‘voluntários’, como si dependese de su buena voluntad el continuar trabajando en las viejas condiciones ya abolidas”. Karl MARX, *El Capital*. México, Fondo de Cultura Economica, 5.ª edição, 1968, V. I. p. 625.

¹⁸ Favelado chefiou assalto no Rio ao Bamerindus. *O Estado de S. Paulo*, 13 de março de 1976.

tratados enquanto tais pela polícia e pela justiça. Uma inversão do argumento muda substancialmente o seu sentido. As formas de representação social da delinquência mostram o delinquente como um favelado na perspectiva de que através dessa classificação quem fica qualificado é o favelado e não o delinquente. Em outras palavras, quem precisa se defender da acusação de delinquente é o favelado que por esse motivo procura “isolar” o grupo de delinquentes, diferenciá-lo dentro da própria favela, tentando evitar a mistura das características do delinquente com a sua, embora essa medida não signifique um tratamento diferenciado por parte da polícia, pois esta a todo instante investe contra essa população indiscriminadamente. O que ocorre na realidade, então, é uma repressão organizada contra toda a população favelada (ou periférica), servindo como pretexto dizer-se que o delinquente mora ou “se esconde” nesses locais.

“Os assaltos a mão armada foram quase 3 mil. Os policiais mais experientes sustentam que a grande maioria desses assaltos foi cometido por *favelados ou agentes do mesmo nível econômico e social*, que depois fogem e se escondem *nos morros*, o que desmente a tese de alguns sobretudo o estilo de crime no Rio”.¹⁹

“Às 20 horas de sexta-feira toda a polícia da cidade foi mobilizada com 2 mil e 800 homens e 108 viaturas. *Morros, favelas, logradouros onde é conhecida a frequência de delinquentes*, foram vasculhados até às 4 horas de sábado”.²⁰

“O coronel Edevaldo José dos Santos lembra que nesta região, vivem mais de um milhão e trezentas mil pessoas, que compõem ‘uma população muito diversificada’. Há as áreas dos jardins, da classe alta, mas, *próximas do quartel do 1.º BPM*, existem mais de 200 favelas e mais de 300 vilas, lugares considerados como *redutos de marginais*. O tenente-coronel

¹⁹ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1972 (grifos nossos).

²⁰ *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1976 (grifos nossos).

explicou que seus homens já saíram para agir nas *áreas onde há maior incidência de crime. Eles já conheciam bem esses lugares* e fizeram patrulhamento intenso, com paradas em bares, revista de documentos, porte de arma etc. Mas, diz o tenente-coronel, outro grave problema que interferiu na ação policial foi a *precariedade de recursos da maior parte da região, com ruas sem pavimentação, sem comunicação, luz, água etc.*"²¹

Este último texto, por exemplo, apresenta claramente alguns pontos fundamentais: numa região de São Paulo, Zona Sul, onde vivem especialmente próximas pessoas ricas e pobres, o policiamento tem que ser intenso. O quartel da PM, portanto, fica perto de "200 favelas" e os locais mais conhecidos pelos policiais são aqueles em que há "precariedade de recursos". Em outras palavras, a polícia vigia intensamente não só a movimentação dos delinquentes mas também toda a população (Foucault, 1977:246), da qual são recrutados os delinquentes. As notícias, redigidas por jornalistas, denotam a "naturalização" do caminho e da origem da delinquência. É natural que os morros e favelas sejam os "lugares considerados como reduto de marginais", e deste ponto de vista, torna-se "natural" o vasculhamento freqüente desses locais. Tais representações sobre a delinquência também existem para essas populações sob as quais repousa a suspeição de que são a origem e o caminho do criminoso. Para ele é necessário maior violência e repressão no trato com os delinquentes, já que são os mais afetados por suas atividades, embora percebam que a polícia os considera a todos como potencialmente delinquentes. Na verdade, esses fatos giram em torno da suspeição contra determinados grupos sociais.

Além da família, da relação de emprego e do local de moradia, outros elementos característicos da forma de existência desses grupos postos em suspeição, são ainda associados à violência e à delinquência. Veja-se, por exemplo, como a filiação a determinadas crenças religiosas é acionada neste sentido.

²¹ *Jornal da Tarde*, São Paulo, 3 de maio de 1976 (grifos nossos).

“Os marginais raramente são corajosos. Têm medo da polícia, da reação das vítimas e – supersticiosos – temem sobretudo “o castigo das almas”. Geralmente, recorrem aos entorpecentes para ficar leão – corajoso, ousado – como costumam dizer. E para evitar a captura, a morte ou o malogro, apelam para a Umbanda e a Quimbanda, preferindo, naturalmente, os Exus do mal. Entre as diversas práticas, a mais comum é a de fechar o corpo”.

“É na Quimbanda, entretanto, onde os marginais mais se apoiam, oferecendo comidas e abatendo animais destinados a Exus, para alcançar seus objetivos ilícitos”.

“As mulheres delinquentes, as que se dedicam ao lenocínio ou freqüentam bares suspeitos e inferninhos, são fervorosas adeptas de Pomba Gira, a mulher se sente Exu (...)”.²²

A forma pela qual se relaciona o crime com a religião, na verdade investe em primeiro lugar contra a religião e em segundo lugar contra o crime. O que fica patente é uma condenação aberta às formas de manifestação religiosa professadas pelos grupos sociais mais pobres, que se dá mais fortemente do que a delinquência propriamente dita. Em outras palavras, as crenças religiosas do grupo, são antes degradadas e, então, associadas a práticas ilegais de modo a constituírem atributos negativos do grupo e aparecem como componente “naturais” da delinquência. O preconceito se expressa claramente com relação ao tipo de religião, em geral considerada “atrasada”, de negros, e ligada a outros valores não legitimados pelas chamadas religiões “históricas”. A descrição de aspectos dessa religião adquire um tom de ridicularização. Através da denúncia de delinquentes, condena-se formas de manifestação religiosa, reconhecidas como formas nas quais os delinquentes se apoiam para cometer seus “atos criminosos”.

²² Ramão Gomes PORTÃO, *Marginal busca proteção no sobrenatural*, *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 2 de abril de 1972.

Mas, o preconceito contra a crença popular não termina aí. Uma “análise científica” professada por um psicanalista, também incorre nas mesmas formulações:

“Os criminosos não fogem às limitações do homem do povo. Somando-se as deficiências patológicas, as insuficiências bio-psíquicas, mais as condições criminógenas do meio, temos terreno fértil para propagação de crendices e superstições”.²³

Neste caso, a opinião é mais radical na medida em junto às “crendices e superstições” são apresentadas razões de ordem científica. A ciência e sua “objetividade” desempenham um papel legitimador de preconceitos contra a cultura de outra classe social que não a do “cientista” naturalmente. Pela expressão “limitações do homem do povo”, o “cientista” pretende demonstrar que não só com relação às crenças, mas também em outros aspectos, o “povo” é “atrasado”, além de reconhecer abertamente que o criminoso tem sua origem no “povo”. Prosseguindo neste caminho, outros fatores alegados, como condição para a delinquência, tais como “as condições criminógenas do meio” expressam a mesma idéia de que as condições de determinados grupos sociais os predispõem naturalmente para o crime. Como está falando do “povo” é do seu meio que se produz o delinquente. Por outro lado, as “crendices e superstições”, atributos de caráter popular, tornam-se parte de uma explicação que considera inclusive estas atitudes como problemas patológicos, com a diferença no caso de que o patológico está sendo conferido a toda uma camada da população.

Sendo discriminadas com relação ao local de moradia, à religião, ao trabalho, à família, à educação, as pessoas passam a reagir defensivamente, dentro do seu próprio grupo em suspeição, procurando cada qual definir-se como diferente dos outros do mesmo grupo que formariam o conjunto dos delinquentes. Plei-teiam tal diferenciação apresentado-se, por exemplo, como tendo

²³ Psicanálise interpreta os impulsos, *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 2 de abril de 1972.

um trabalho fixo, com carteira assinada. Isso porque sabem que estar desempregado ou subempregado e, conseqüentemente, sem documentos comprobatórios de vínculo empregatício, implica ser identificado como delinqüente e correr o risco de ser preso como “vadio”. Neste mesmo sentido outros elementos tais como instrução formal, vestuário, local de moradia podem ser acionados alternativamente ou simultaneamente com o intuito de distanciar-se das características do seu próprio grupo.

Tudo isto levanta uma série de problemas no que diz respeito às formas de representação social da delinqüência. A possibilidade de perceber estes preconceitos contra determinados grupos sociais não pode ser deixada de lado quando se explicita a definição da delinqüência, ainda porque, como em todo o preconceito, seu objeto, no caso os grupos mais pobres, assume para si os atributos que lhe estão sendo imputados.

Os delinqüentes são pensados como “naturalmente” procedentes dos grupos sociais mais pobres e nestas condições é difícil acreditar que a lei se exerça igualmente para todos e em nome de todos.

Neste sentido, como diz Foucault (1977:243-44), a prisão mesmo “fracassando” atinge seu objetivo, ou seja, suscita uma forma particular de “ilegalismo”, separado e organizado por ela. A prisão contribui para estabelecer um “ilegalismo”, a delinqüência, que na verdade resume simbolicamente todas as outras formas de “ilegalismos”, mas que deixa de lado aqueles “ilegalismos” que convém tolerar. A delinqüência, seria para Foucault, um efeito da penalidade de detenção na medida em que serve para diferenciar os “ilegalismos”. “Sem dúvida a delinqüência é uma das formas de ilegalidade; em todo caso, tem suas raízes nela; mas é um ilegalismo que o ‘sistema carcerário’, com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou, organizou, fechou num meio definido e ao qual deu um papel instrumental, em relação aos outros ilegalismos”.

Em vez de fracasso, pode-se então dizer que a prisão é bem sucedida em produzir a delinqüência, ou mais ainda em especificar uma delinqüência. A prisão substitui o infrator da lei pelo delinqüente.

A delinquência produzida pela penalidade de detenção seria um “ilegalismo” fechado, separado e útil. “O círculo da delinquência não seria o subproduto de uma prisão que, ao punir, não conseguisse corrigir: seria o efeito direito de uma penalidade que, para gerir as práticas ilegais, investiria algumas delas num mecanismo de ‘punição – reprodução’ de que o encarceramento seria uma das peças principais.” (Idem:244).

A delinquência como um “ilegalismo” fechado traz uma série de vantagens. A começar pela facilidade com que pode ser controlada. Diferente do bandido europeu dos séculos XVIII e XIX, que tinha apoio do grupo social de onde saía, pois expressava, de certo modo, a rebelião do grupo contra a situação social pela qual passava, hoje o delinquente pratica uma criminalidade recusada pela população da qual é recrutado, pois a violência da ação delituosa, assim como a violência da prática repressiva que, supostamente, a ação desencadeia, recai sobre esta mesma população. (Idem:245).

A delinquência permite que em nome do seu controle, se vigie toda a população atingida dessa forma. Considerar a favela, por exemplo, como “um reduto de criminosos” justifica uma repressão constante sobre toda sua população.

No entanto, para que a delinquência possa se manter isolada e útil tornam-se necessários mecanismos além da prisão, para sua produção. Deve-se a isso o desenvolvimento dos controles policiais. A função da polícia de controlar a delinquência se exerce principalmente nos grupos sociais mais pobres. Na verdade, é desses mesmos grupos sociais que se recrutam tanto o delinquente quanto seu repressor, o policial. A sociedade de classes mantém um sistema de repressão pelo qual da classe colocada em suspeição, são retirados tanto os elementos que justificam a vigilância constante, quanto os elementos que exercem tal vigilância.²⁴

²⁴ Paoli expressa muito bem esta idéia de que vítimas, agressores e repressores tem a mesma extração social: “... vítimas e agressores pertencem a uma mesma população, da qual aliás são também retirados os baixos escalões dos órgãos repressivos, encarregados desta vigilância constante. Violência e controle, portanto, estão intimamente entrelaçados nas condições da vida dos trabalhadores

“O policial não pode, não está preparado e nem tem condições. É fácil entender isso. Por mais que nós selecionemos o policial... o policial nós selecionamos exatamente na sociedade em que vai servir. O policial militar, por exemplo, o patrulheiro, ele é selecionado numa classe efetivamente de nível baixo. É um cidadão que tem, quando muito, o primário, quando muito tem o ginásial... e esse cidadão normalmente tem dentro de si tudo aquilo que tem a sociedade.”²⁵

A polícia, juntamente com a prisão, desempenha um papel fundamental na produção e manutenção da delinquência. Segundo Foucault (1977:248), a polícia-prisão-delinquência se apóiam uns sobre os outros e formam um circuito que nunca é interrompido. Este circuito se inicia quando a polícia recruta nas populações mais pobres, os indivíduos para se iniciarem na delinquência. A prisão é o passo seguinte pois através dela estes indivíduos são socializados para o crime, se juntam com delinquentes já formados, se organizam para atuarem depois da cadeia. Aqueles que entram na cadeia ficam definitivamente marcados como delinquentes. Basta ouvir os presos para saber dos obstáculos cuidadosamente erguidos a partir da cadeia de modo a tornar impossível a reinserção na vida social. Os documentos além de difíceis de conseguir, são discriminatoriamente marcados, daí ser difícil obter emprego. A polícia também os persegue por terem antecedentes criminais e assim que caem em suas mãos retornam à prisão.

A utilização da delinquência para um maior controle de determinados setores da sociedade, se expressa também através do noticiário policial das emissoras de rádio e de vários jornais, em geral populares. É comum a esses jornais apresentarem o crime e o criminoso como próximos e parte do cotidiano, e assim tentar tornar cada vez mais aceitável a ação da polícia e seus colaboradores.

urbanos; mas a sua relativa indistinção, deste prisma, deixa de existir na medida em que a violência é objeto de monopólio legal pelos órgãos de repressão”. Maria Célia PAOLI, op. cit., p. 7.

²⁵ Para acabar com o crime na cidade uso até canhão – *Aqui* – São Paulo, 6 a 12 de maio de 1976.

Da maneira como essas formulações estão sendo feitas, à primeira vista pode parecer que se está supondo uma intencionalidade ou um plano maquiavelicamente elaborado de subjugação de classe. Na verdade, não se trata disso, mas sim da constatação de articulações necessárias entre elementos que constituem parte importante no funcionamento do nosso sistema social. Em outras palavras, tanto a polícia, a prisão e a justiça se aprimoram para a manutenção do *status quo*, existem para sua defesa, mas a suposição explícita é de que tal manutenção e defesa requerem uma ação que tenha êxito em eliminar a delinquência. O que a análise mostra é bem o contrário: a polícia, a prisão, a justiça produzem a delinquência (embora eliminando alguns delinquentes) e ao fazê-lo mantêm e defendem o sistema.

Por fim, após constataremos a importância da delinquência como forma de controle sobre todo um campo social, composto pelas camadas mais pobres da sociedade, convém fazer referência também ao modo pelo qual a delinquência desempenha um papel econômico e político cujo desmembramento se estende por diversas atividades da sociedade. A importância neste sentido é ainda maior se se entende o grupo dos delinquentes como um grupo discriminado, controlado e ainda alvo da desconfiança dos demais componentes dos grupos sociais de onde provêm. Foucault percebeu que este fato proporciona às classes dominantes a possibilidade de ter como resultado “um gigantesco lucro econômico” e lembrou as somas fabulosas que produzem “a prostituição, o tráfico de drogas...”; além do que a delinquência produziria um “lucro político”, pois “quanto mais há delinquentes, mais a população aceita os controles policiais, sem falar no benefício de uma mão-de-obra garantida para as baixas jogadas policiais: boateiros, agentes provocadores eleitorais, furadores de greve”.²⁶

O produto econômico do crime não termina com os lucros que a delinquência isolada proporciona, mas se diversifica se pensarmos no modo pelo qual a delinquência produz ou mantém uma

²⁶ *Opinião*, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1975 – Entrevista com Michel Foucault.

grande quantidade de atividades. Contudo, a forma pela qual essas atividades se ligam ao crime nem sempre estão explícitas.

Se o “lucro político” é mais encoberto, o “lucro econômico” chega a ser percebido e denunciado pelos próprios delinquentes. Num depoimento marcado pela revolta contra a situação dos presos na cadeia, um preso, através de sua denúncia, deixa claro sua concepção acerca da ligação do crime com outras atividades econômicas:

“Eu vou falar uma coisa, é uma coisa pesada o que eu vou falar, eu não sei quem é, se é a justiça, se é a própria sociedade, ou se é o governo, eu não sei explicar, mas tem alguém que quer que continue esta imagem (de bichos), este mito, pra tirar proveito não sei de que. Só pra ilustrar o porque: ontem, por exemplo, vieram 34 elementos no bonde, então desses 34 elementos, analisa bem, pelo menos 50% vai ter que constituir advogado, é lógico, mas a Casa não tem advogado. Então o advogado vai tirar deste elemento, o advogado tem emprego, tem que pagar o empregado, então ele está tirando deste elemento pra pagar o empregado. O advogado tem um Dart novo, então vai tirar deste elemento pra pagar o Dart, o advogado tem casa de campo, então vai tirar deste elemento pra pagar a casa de campo. Então é uma indústria, não tem necessidade de acabar o crime, eu acho que não tem, porque se acabar o crime vai acabar uma indústria muito grande”. (Depoimento de um preso da Casa de Detenção – SP).

O preso localiza, na continuação de seu depoimento, num interesse para ele inexplicável, de que o crime continue e com tanto interesse em jogo. Prosseguindo o raciocínio, o preso chega a formular a dúvida: porque será que se investe mais em cárceres que em escolas? E agora é ele que coloca a sociedade em suspeição.

“É a mesma coisa que acabar o petróleo, pô. Eu tenho um poço de petróleo, então não posso deixar secar, não é verdade? Se aquele está secando, então vou ter que fazer outro pra tirar.

A mesma coisa com um poço de água. Eu tenho uma casa que não tem água encanada, se aquele poço está secando, ôpa. Vou fazer outro poço, porque essa água vai acabar. Então eu acho que tem elementos... não interessa. Agora de quem não sei. Eu não acredito que seja interesse do governo estar desperdiçando de verba por mês 105 milhões, como dispõe pra Casa de Detenção. Eu acho que não é interessante pro governo. Ele poderia gastar muito dinheiro construindo faculdades, tá certo, porque o problema maior de São Paulo é problema de ensino. Você vê que todo ano, quantos excedentes ficam aí, então o governo gasta 100, 150 bi com o problema carcerário, do que gastar 5, 6 fazendo uma faculdade, fazendo professores, não é verdade? Agora, por exemplo, aí você vê qual é o interesse. Talvez que a indústria faculdade não seja tão rendosa pra eles, só posso analisar desta maneira. (Rendoso como?) é onde que eu quero saber, que eu quero alguém veja isso aí. Eu não vejo, até agora não enxerguei ainda.” (Depoimento de um preso da Casa de Detenção – SP).

Marx (1974:203-04) parece partilhar desta visão segundo a qual a delinquência produz lucros sociais, além de delitos: “o delinquente produz delitos” mas não apenas isso, “produz também um direito penal, produz o professor que dá cursos sobre direito penal e até o inevitável manual em que este professor congrega suas aulas com vista ao comércio.” Além disso, o delinquente produz “toda a organização da polícia e da justiça penal, produz os agentes policiais, os juízes, os jurados, etc. e estas diversas profissões, que constituem outras tantas categorias de divisão social do trabalho, desenvolvem as diversas faculdades do espírito humano, criam novas necessidades e novas formas de satisfazê-las. A tortura por si só provocou os inventos mecânicos mais engenhosos e deu trabalho a toda uma multidão de trabalhadores honrados, dedicados à produção de seus instrumentos.

O delinquente produz uma impressão de caráter moral e às vezes trágica, estimulando deste modo a reação dos sentimentos morais e estéticos do público. Além dos manuais de direito penal,

de códigos penais e legisladores, produz, arte, literatura novelas e até tragédias.” (Idem:203-04).

A delinquência teria um alcance maior na sociedade exercendo também a função de reguladora do mercado de trabalho. “O crime alivia o mercado de trabalho de uma parte da população sobrando, atenua a concorrência entre os trabalhadores e impede, até certo ponto, que o salário baixe do nível mínimo; por outro lado, a luta contra o crime dá trabalho a outra parte da mesma população. O delinquente vem a ser, pois, um desses fatores que estabelecem o saudável equilíbrio e abrem uma perspectiva de ocupações úteis” (Idem). Seguindo esta linha de raciocínio diríamos que os desdobramentos econômicos oriundos do crime são ainda maiores: desenvolve-se a indústria que se ocupa em produzir instrumental para as penitenciárias;²⁷ a tecnologia para a fabricação da moeda evitando a falsificação, os “enlatados” da TV, um dos sustentáculos da indústria cinematográfica, e que retiram seus enredos dos temas ligados ao crime. Por outro lado, a ameaça que a delinquência faz pairar sobre a propriedade abre espaço para criação de novas medidas de segurança, aparelhagem de controle mais moderna para ser mais eficaz, tecnologia mais apurada para descobrir fraudes (Marx, 1974:204).

Em suma, a importância que assume a delinquência na sociedade de hoje extrapola de muito seus limites. A delinquência não serve somente ao exercício de um controle mais rígido sobre os grupos sociais mais pobres, como também propicia crescimento da indústria, descompressão do mercado de trabalho, fatores econômicos que mostram sua complexidade no conjunto dos fenômenos sociais. O crime e o criminoso desempenham um papel social relevante para a manutenção do sistema social.

²⁷ Nos EUA foi o único ramo da indústria a crescer no período de recessão econômica dos primeiros anos da década que se iniciou em 1970: “A Southern Steel, uma velha indústria norte-americana, garante que pelo menos um setor não está sendo atingido pela recessão econômica internacional: o de produção de equipamentos para prisões e penitenciárias. A Southern é a maior e a mais antiga fábrica deste tipo de material nos Estados Unidos e distribuiu recentemente um relatório a seus acionistas, onde dizia que este é o melhor período de sua história: a receita da empresa cresceu 38% em relação ao mesmo período do ano anterior”.

ANEXO ■

Entre as experiências relatadas pelos presos da Casa de Detenção de São Paulo, uma pareceu particularmente esclarecedora do argumento desenvolvido neste livro. Trata-se da experiência limite de um preso na tentativa de provar-se como “recuperável” face a obstáculos impostos e intransponíveis: infelizmente, tem-se que omitir alguns trechos dos mais convincentes neste, para não identificar a pessoa. A riqueza de detalhes e a força da denúncia da entrevista justificam sua inclusão como uma forma de divulgação do protesto nela contido e uma contribuição a quantos se disponham a aprofundar a reflexão sobre o tema em questão.

* * *

Seus pais faziam o quê?

– Minha família é uma família meio humilde. Família pobre. Meus irmãos são muito pobres. É, mais meu pai eu não cheguei a conhecer. Não tive um amor de pai. Tive uma senhora mãe que se encontra viva até hoje, cinco irmãos casados, o único solteiro na família sou eu.

Você é o mais novo, mais velho...?

– Mais novo. Sou o caçula.

E, teu pai fazia o quê?

– Ah! Meu pai era... o irmão dele tinha uma fazenda no interior de (...), então ele vivia na fazenda trabalhando; depois todos nós viemos para (...) depois que ele morreu.

E tua mãe trabalhava?

– Trabalhava.

E ela era o quê?

– Lavadeira.

E teus irmãos sempre trabalhavam?

– Sempre trabalhavam. É, eles são pintores de parede.

Todos eles?

– Todos eles.

Mas você, você fez escola em (...), você chegou a estudar?

– Fiz. Eu cheguei a estudar até o segundo ano. Mas eu não adquiri o suficiente, na segunda parte. A maior parte do estudo que eu vim aprender foi na cadeia.

Você começou a trabalhar com que idade mais ou menos?

– Com quatorze anos eu era balconista no (...).

E depois disso você continuou balconista?

– Continuei sendo balconista. Eu morava num bairro muito..., e eu era muito popular no bairro, onde eu morava. Era conhecido geral de todo mundo. Mas tudo parte de uma coisa sabe, eu conto a história e ninguém acredita. Eu conheci uma família lá em (...), foi nessa família, a primeira garota que eu comecei a gostar dela. Eu gostava de jogar futebol, mas o time que eu jogava lá, os dois donos do time, tinham passagem pela polícia, tinham fama de maconheiro, eram mal vistos no bairro. Mas eu não deixava os rapazes pela má fama deles. Porque eu jogava no time, o que eles eram não me interessava. Mas como eu andava junto com eles, no grupo lá, eu comecei a ser difamado por eles, certo. Justamente a família que eu tinha amizade criticou minha pessoa, me falaram que eu estava praticando os mesmos atos que eles praticavam. Eu tinha um amigo que era irmão da garota que eu queria na época. A família proibiu o rapaz de andar comigo por essas coisas.

Como é que você conheceu esse pessoal?

– Eu conheci na brincadeira, eu e o rapaz com quem eu me dava, a moça também.

Jogando bola?

– É jogando bola. Peguei amizade com a família. Foi época que começaram as críticas. Ele chegava em mim e explicava: minha família não quer mais que eu ande com você porque você

está se dando com fulano, fulano, fulano, e você é isso, e aquilo. Mas ele não deixou a amizade dele, nós se encontrávamos por outros lados, por outros meios. Eu gostava da irmã dele,... é uma história complicada, sabe. Bom, a família proibiu ele de andar comigo, ele começou a andar com a pessoa que eu estava andando, no fim aquela pessoa matou ele, matou ele.

Era um dos caras...

– Era um dos caras. Quer dizer, a família proibiu ele de andar comigo, ele foi andar com um cara, o cara matou ele. Quer dizer, eu tinha uma amizade sincera com ele, apesar de que eu nunca pus a mão em nada de ninguém, eu era apenas moleque sem cabeça mesmo. Mas com a morte dele, e a má fama que tinham colocado em cima de mim, eu me senti revoltado, me senti..., tenho sentimentos. Naquele dia eu até comecei a andar mesmo com aqueles rapazes. Eu não era, estavam me criticando, eu comecei a andar. Mas eu tive muita advertência quanto à minha pessoa, mas não adiantou nada.

Porque você começou a andar?

– Eu trabalhava, nunca tinha posto a tal de maconha na boca, eu estava sendo criticado no bairro todo, que eu era maconheiro, era ladrão, era isso, era aquilo, a única amizade que eu tinha era esse rapaz e a irmã dele, que eu gostava muito deles. A família proibiu ele de andar comigo, a irmã também, proibiu nossa amizade então eu me senti um cara diferente, né. Então eu sai com essa, eu não roubo, não fumo maconha, eles tão me criticando então eu vou praticar o que eles estão falando aí. Eles estão falando o que eu não sou! Aí eu comecei a andar com os caras, então eu conheci tipos de tóxicos, eu conheci através de todo esse meio. Já roubei, depois eu comecei a roubar, comecei a andar com eles, comecei a roubar. Primeira coisa que eu roubei foi uma bicicleta. Daí partimos pra cidade, comecei a roubar carro, continuei, aí a crítica aumentou mais, né. Eu acho que a culpa, a metade é da minha parte, mas a metade é da família devido à crítica que fez à pessoa sendo que essa pessoa não praticou delito.

Mas, me explica uma coisa, essa família que você falou agora, ela era o que, uma família do bairro onde você morava?

– Ela era do bairro. Uma família de gente bem, um lar honesto, modesto, então eles achavam que se eu fosse realmente o que eles falavam, não merecia amizade da família, certo.

E a tua família o que que falava?

– A minha família me criticava também. A minha família nunca viu nada de mim antes dessa família criticar. Eu fui sempre benquisto em casa e sou até hoje. Não é porque eu errei, porque eu estou na cadeia que eles esqueceram de mim. Acho que o mesmo amor que minha mãe e meus irmãos tinham por mim, eles têm até hoje.

E como é que você conheceu esse rapaz, jogando bola, né? Aí ele te chamou para casa...

– As irmãs dele estavam no colégio, aí ele ia todo dia buscar elas no colégio e me chamou pra ir junto com ele. Eu ia junto com ele quando ele pedia. Esse rapaz trabalhava no Diário de (...), na cidade de (...), no jornal.

Ele fazia o quê?

– Ele entregava jornal, ele era estafeta lá da firma. E eu ia também com ele. De vez em quando eu estava de folga, porque eu trabalhava de meio-dia pra tarde e de manhã, eu ia com ele entregar jornal. Nossa amizade começou assim.

E, quando você começou andar com esse pessoal, mais ou menos que idade você tinha?

– Eu tinha 15 ou 16, quase pra 17 anos já. Já fazia bastante tempo eu já estava com amizade com essa família.

E esse rapaz morreu você tinha quantos anos?

– Eu já estava com 17 anos.

E por que ele morreu?

– Um dos rapazes lá deu uma facada nele, no umbigo, então ele chegou no hospital num agüentou, deu derrame interno, não agüentou a operação e ele morreu.

Por que ele deu a facada, você sabe?

– Não fiquei sabendo, porque quando ele matou o rapaz, no mesmo dia ele entrou em flagrante, foi cadeia. Mas quando ele

foi pra cadeia eu não quis mais ficar lá em (...), aí minha irmã já estava em São Paulo, ela me trouxe pra cá. Porque no dia em que ele morreu eu jurei a vingança dele, do rapaz, mas eu falei por nervosismo. Também essa família pediu para a minha irmã me trazer para São Paulo, quando ele foi pra cadeia. Quando eu cheguei em São Paulo, fiquei sabendo que ele ficou seis meses na cadeia e depois foi embora para a rua. A própria mãe do rapaz escreveu pra mim dizendo, porque no dia do enterro do rapaz eles se arrependeram de ter cortado a amizade do rapaz comigo, se o rapaz não tivesse morto, nada disso ia acontecer.

Aí você com 17 anos veio pra cá?

– Vim pra São Paulo.

E aqui que é que você fez?

– Aqui minha irmã era noiva de um rapaz que era dono de uma oficina mecânica e ela arrumou um serviço pra eu trabalhar com ele, ser ajudante de pintor de automóvel. Aí eu comecei a trabalhar com ele na oficina lá. Eu tinha um pouco de experiência do que é a vida de um delinquente.

Nessa época você já tinha feito alguma coisa lá em (...)?

– Em (...)? Já tinha feito diversas coisas, principalmente depois do rapaz morrer...

O que você tinha feito lá? Mas a polícia nunca tinha te pegado né?

– Já tinha ido pro Juizado de Menores, fui internado, eu nesse tempo aí dos 14 aos 17 anos, fui internado duas vezes. Fui pro juizado umas 3 ou 4 vezes, depois acalmou um pouco.

Como é que é dentro do Juizado?

– O Juizado é um estabelecimento, não é tão pesado quanto uma cadeia dessas, sabe, as pessoas se tratam com mais amor, mais carinho assim, mais, quer dizer eles têm mais responsabilidade, eles têm mais cuidado com as pessoas, com os menores. Muito apoio, principalmente do governo, da sociedade, das assistentes que trabalham, né, que elas são funcionárias públicas também. É um lugar que se dá pra recuperar o menor ali dentro. Isso na minha terra (...).

E o RPM daqui, que tal?

– O RPM é a mesma coisa que uma cadeia dessas. Era pior que uma cadeia dessas, na época que eu tive aí.

Por quê?

– Não sei se é devido a ser muito grande, tem diversos tipos de menores, diversas qualidades de delinquentes, de menores. Porque, se a gente for analisar direito, muitos menores são mais perigosos que muitos maiores que estão na cadeia. Eles não pensam pra fazer as coisas, eles fazem e está feito, e muitos deles fazem as coisas sabendo, premeditada. Bom, eu posso fazer, sou menor, se eu matar aquela pessoa ali, se eu roubar, eu vou pro Juizado de Menor, pra cadeia nem nada. Também esses, fazem sabendo (...). O Juizado daqui, eu até comparei o Juizado do RPM com a cadeia daqui, essa Casa de Detenção. Lá não se entendia com o outro, era uma política, juntava 3, 4, 5, quebrava, entrava maconha, vinha tudo louco e eu também tava no meio deles, certo. Nessa época minha, acho que até hoje ainda é comparada. Muitas pessoas temem o RPM e não teme essa cadeia. Não sei se é o modo de agir, mais preso, regime mais seguro. O menor, a polícia não vai querer desabonar eles através da violência, da ignorância. Não adianta a ignorância, inclusive.

Por que não adianta?

– Acho que a ignorância, não tanto para o menor quanto pra gente também, é mais difícil. É mais fácil uma pessoa querer regenerar um delinquente com carinho do que com a ignorância. A ignorância fica mais sentida, porque eu apanhei muito na minha vida. Apanhei muito porque em frente à minha casa morava um delegado aposentado, a minha mãe me amarrou uma vez, ele foi lá, pediu pra minha mãe me tirar porque minha mãe bateu em mim. Todo dia eu apanhava para não mexer com nada de ninguém, nem sair de casa. Minha mãe não gostava que eu sásse, quer dizer, couro não adiantou pra mim, então essa experiência eu tiro por mim mesmo, apesar que a gente tomar uma surra de mãe não é igual tomar uma surra de uma polícia, né. No atendimento, tem diversas diferenças entre a polícia que trata os maiores e os menores.

Que diferenças?

– A diferença é que aqui, eles batem, não quer saber onde está batendo, se é na cabeça, se é no pulmão, se é..., eles não querem saber onde tá batendo. Lá no menor eles batem no corpo, na mão, no pé. Eles escolhem o lugar pra bater na pessoa, eles falam que é com mais humanidade, com mais carinho pelas pessoas. Muita ignorância não adianta, muita ignorância não adianta.

Você, quando esteve lá no Juizado de Menores em (...), quando você saiu, você não pensava em mudar alguma coisa?

– Olha, todo tempo que eu saí, pra fazer as molecagens na rua, eu sempre trabalhei, até em São Paulo eu estava trabalhando. Quer dizer, não era um criminoso totalmente entregue ao crime. Entram as duas partes: eu me dedicava ao crime e me dedicava ao trabalho. Portanto, meus crimes foi tudo à noite. É menos periculosidade porque o crime feito de dia é mais perigoso que o de noite. De noite, a pessoa tem menos periculosidade porque de dia a pessoa tem mais. Eu trabalhava de dia na oficina, de noite eu saía com um rapaz e aprontava.

E lá em (...) que que você fez?

– Primeiro carro que eu roubei foi um jipe. Depois do jipe comecei a roubar carro, meus parentes lá são tudo, eles trabalham pro governo. No DETRAN, tem outro, que trabalha na Captura, tudo tio, cunhado, primo, toda a minha família, a única ovelha negra sou eu mesmo.

E tua família acha que você é ovelha negra?

– É, né, já que meu nome foi lançado no rol dos culpado, também o nome da família ficou sujo, não como ladrão porque o culpado sou eu, que que pode acontecer? Descobriram esse nome, quem tem que pagar sou eu, mas também fica marcado o nome da pessoa na justiça como ladrão, apesar de que a pessoa acha que o nome ladrão é uma coisa fora do comum mas não é, é simples a explicação.

Qual é a explicação?

– Tem pessoas que estão aqui na cadeia e não tem necessidade de roubar. Ela rouba por revolta das coisas que ela vê na rua. Eu

conheço aqui dentro uns quatro ou cinco rapazes aí que são de família muito bem e não precisa roubar não, o pai tem carro e tudo. O que precisa é do apoio que eles sabem e precisam. Já troquei um diálogo com eles muitas vezes aqui, então eu perguntei: você não precisa roubar, por que vocês estão aqui? Então eles explicaram, que geralmente é, são pessoas que sabem o que é uma humanidade. Se chega num lugar, sabe mais coisa, tem mais conhecimento. Esse rapaz mesmo que eu troquei um diálogo com ele aí, ele roubou, fuma maconha, vive na vida do crime porque ele acha que muita gente passa fome e vive na rua, precisa de uma ajuda e não tem, e ele tem muito, ele tem demais. É uma conclusão lógica eu também acho que dinheiro não traz felicidade, né, pode acalmar o ambiente, resolver as coisas, mas não traz felicidade. Tem milhões de gente aí que tem milhões de dinheiro e não adianta nada. Tem certas horas que acontecem as coisas com eles e eles falam: cadê meu dinheiro? Sabe, né. É o caso desse rapaz que está preso.

Esses caras roubaram sem necessidade?

– Sem necessidade.

E tem casos de gente que rouba por necessidade?

– Tem, esse tem.

Que caso é esse?

– Eu tenho uma conclusão que... quando eu morava na tranca, entrava diversos no xadrez, porque a distribuição, quando eles entravam na cadeia vão direto pro xadrez, né. Então de noite, dia, a gente estava trancado, a gente dialogava, né. O que você fez? Você é casado? É solteiro? Eles explicaram, o salário mínimo lá fora estava em 400 e poucos contos, há um ano atrás. O custo de vida estava super alto, porque o custo de vida dos pobres aqui em São Paulo é mais caro do que tudo, é acima de tudo. Então o brasileiro só sabe..., ele é comodista. Geralmente o brasileiro tem cinco, seis filhos pra cima. Cinco, seis filhos pra cima, e ganhando 400 e poucos contos por mês é impossível dele sobreviver. Agora, comprar leite, arroz, alimento pra família, roupa, não tem casa pra morar, tem que pagar aluguel, como é que ele vai se manter com 400 e poucos conto? Não tem condições. Aí a gente

se sente apertado. Um filho chora porque está com fome, o outro chora por causa do leite, o outro chora porque está com o pé no chão, o outro chora porque tem que ir pro hospital, porque o rato comeu o pé dele, porque mora lá na maloca. O pai se sente apavorado e sai. Talvez no próprio emprego dele, ele rouba, aonde a necessidade influi, quer dizer, porque eu já vi diversos caso no jornal, criança morreu porque o médico não quis atender. Mas eu também já vi, médico não queria atender. O outro morreu por falta de sangue, o pai não tem dinheiro pra pagar pelo o sangue, então morre. O outro quebra o leite do padeiro, o padeiro vem chiar. Quer dizer, uma falta de humanidade geral sabe.

Qual a diferença entre o cara que tem toda essa situação e continua na sua vidinha lá e tal e o que resolve roubar?

– Eu vou explicar. Muitas vezes, não vem todos pra cadeia, um ele foge, larga a família, abandona a família e vai pra longe, ele vira mendigo na rua. Então ele começa a mendigar na rua, dormir na rua, esquece a família. Aí aparece no jornal, sumiu faz tanto, tanto tempo. Mas ele está mentindo, é ou não é? O outro arruma lá outra mulher, a outra, a amante, a outra amante, ela é sozinha, aí tem um filho, aí ele separa. Os outros muitas vezes, os suicidas não sabem porque se suicidaram, mas porque? Devido às necessidades que passou, então não quer roubar, ele se suicida. Roubar é (...) Certo? E a outra metade é o homem que chega ao ato de praticar o delito e vem pra cadeia. Eles se dividem em diversas partes. Muitas pessoas, não têm condições. Se existem 50 mil que passam por isso, 10 mil estão na cadeia e os 40, os 40 se dividem em diversas partes, entre morte, sumiu, abandono.

É, mas a grande maioria não faz nem isso. A grande maioria está lá passando necessidade mas... Como é que você explica isso?

– Para eu explicar isso aí, pra gente ver isso aí, a gente tem que ir aonde existe isso aí, certo? Porque vendo ele crê. Eu acho que se uma pessoa, por exemplo num lugar onde tem essas coisas... favela. Nas favelas as pessoas vivem assim. A gente vê a necessidade, vê a fome e vê o que eles estão passando, certo? Outros, nós falamos aqui que a maior parte fica no mesmo lugar e continua vivendo do mesmo jeito. Outros a mulher sai para lavar

roupa em qualquer lugar. Pra trabalhar, a mulher abandona. Não só tanto o homem, a mulher também abandona. A outra joga os filhinhos no quintal, deixa eles passando fome. A família acha de levar ele pra polícia... Quer dizer, se a gente for procurar ver com os próprios olhos, a gente vai ver que não tem condições, a realidade é essa mesmo. Então, de tudo e qualquer maneira eles arrumam um jeito pra se livrar da culpa. Apesar de que eles se livram da covardemente porque apesar de que eu sou um presidiário, errei, está certo, eu sou reconhecedor do meu erro, não tenho nada que reclamar pelo erro que cometi, certo? Paguei, estou pagando, mas eu acho que a gente tem que encarar as coisas como é e não como a gente quer, não é? Então é onde as pessoas se desdeixam, se desdeixam dos seus sentimentos, faz tudo pra sair faz tudo para sair para a vida mesmo, o que acontece até hoje.

Porque que você acha que é covardia deles? Sujeito desses não se diz que é corajoso?

– Deixa a família, abandona a família, que se suicida, se mata, vai pro crime.

Mas por que é covardia?

– Corajoso é aquele que você acabou de citar agora. Vive naquela vida mas ele... é difícil aquele que entra nessa vida, mas por outro lado, pra manter sempre aquela vida, ele vai pra um lado, dá um jeito do outro, se lhe tomam a casa ele muda para uma outra, vai mudando a vida, ele vira um andarilho com a família. Esse é o corajoso. Mas esse que se deixa se meter aí pela vida, é covardia. Por exemplo, o cara tem cinco filhos, seis filhos, dez filhos, uma porção, então, o modo brasileiro é esse, faz, tem mais de dez filhos e não quer saber as conseqüências que vai..., as mulheres botam no mundo, na hora de... depois joga também fora. Aonde acontece um bocado de coisa, as pessoas são levadas pro Juizado, crescem no Juizado, porque, agora na época que nós estamos, essas pessoas desamparadas pela mãe, pelo pai, vai pro Juizado. Eles crescem criminosos, porque ele se infiltra no meio dos outros menores que já tem noção do crime, certo? Ele entrou aí dentro, o que ele passou lá ele já esqueceu. Então ele vai continuar ali, ele vai ter um embalo. Porque eu acho que tudo que

é criminoso é dirigido por um embalo. Um chama o outro, fala as coisas, então ele quer fazer as mesmas coisas que os outros fazem.

Você chama isso embalo?

– É. Então é onde acontece por tudo quanto é lado, já vivi em tudo quanto é lugar. Em lugares bons e ruins, tudo. Eu já passei do ruim, do bom e do melhor. Tudo que existe eu já passei na minha vida, então eu falo isso por experiência própria. Aqui em São Paulo mesmo, na favela do Piquiri, eu vi diversos moleques destes, 10, 11 anos, já praticando atos delinquentes, vi com meus próprios olhos. Tem um que teve há pouco tempo aqui. Ele era desses tais garotos. Passou de maior, veio pra cadeia por assalto. Latrocínio. Eles se cria mesmo vendo os outros fazendo. No Juizado mesmo ele é marcado como uma escola.

Você acha que aconteceu isso com você?

– Eu não fui por esse motivo. Como nós falamos no início..., eu não sei explicar qual foi o sentimento que veio pra mim naquele dia. Eu senti uma pessoa que... revoltei contra a pessoa que me pintou. Uma revolta simples, sem maldade, sem vingança pra eles. O meu motivo foi esse. Agora a maioria é falta de amparo, é falta de amor, porque a pessoa vive uma vida que só Deus sabe. Quem ganha bolsa de estudo é só filho de Jarbas Passarinho. Os pobres se revoltam. Você pode ver que aqui na cadeia não tem só criminoso que vem de criança.

Na cadeia tem diversos tipos de criminosos que já fizeram o que?

– Que já praticaram crimes depois de adultos, muito mesmo. Necessidade. Ninguém rouba sem necessidade, a não ser alguns que tem a na cadeia, igual eu falei, que eles roubam também por revolta. A realidade é que dinheiro não vale nada, porque dinheiro é um papel amaldiçoado. Por causa dele acontece muitas coisas. Desespero. Então, esses que estão aí, que rouba, é porque passam na rua, vê um dormindo no chão, passa numa avenida qualquer aí, num bairro, e vê um bater na porta e pedir um prato de comida. Tem muitos que faz isto, você vê uma coisa, mas muitos é por necessidade.

Quer dizer então que tem o crime por necessidade e tem o crime por revolta. Qual a diferença então? O por revolta qual é? O teu caso por exemplo, é revolta ou necessidade?

– Por um lado foi revolta.

Necessidade não teve?

– No meu caso, não teve necessidade, no meu caso não. Culpo no caso de mais de mil aí. Porque não é com... qualquer uma pessoa que aconteceu. Isso é chato. O senhor é honesto, trabalhador, vive sua vida, amanhã vem uma pessoa e fala que o senhor é isso, isso e aquilo, o senhor não é, quer dizer, como o senhor vê, na minha terra, apesar que agora não, mas antigamente, ladrão, falar o nome de ladrão era uma coisa fora do comum.

Te chamavam de ladrão?

– Ladrão, maconheiro, era isso, era aquilo. E qualquer um que hoje ainda, se começar o bairro todo criticando, ele se sente louco. Eu não sou o que eles tão falando. Não tem jeito pra você mostrar pra eles... A gente já estão mostrando pra eles a nossa hombridade, mas eles já está falando o que é, não tem mais meio de mostrar. Você está vivendo no caminho certo, eles tão criticando, qual é o meio de mostrar pra eles? O único meio que eu achei pra mostra foi praticando o que eles insinuavam.

E tem outro tipo de crime, além da necessidade e revolta aqui dentro?

– Tem diversos crimes mas é raro. Quer dizer, muitos dos que estão aqui na cadeia são pessoas que sofrem das faculdades mentais. Esses praticam o ato mas (...), não são conscientes do que estão praticando. São pessoas (...), tem a mente com distúrbios, estes são os sem necessidade, sem revolta. Muitos estão aqui na cadeia, estão pagando pelo erro que eles não cometeram, devido, como eu falei, à violência.

Que tipo é esse aí?

– Eu vou comparar com um caso. No Rio, um senhor de 40 e poucos anos foi acusado de homicídio, ele matou a amante dele. Ele era inocente. Bom, o advogado pegou logo e falou: o moço é inocente. O juiz então fala. Por que o senhor assinou esse papel

aqui? Por que o senhor assinou o processo? – Apanhei. O senhor apanhou? Não há provas que o senhor apanhou! – Mas eu apanhei! O juiz não quer nem saber. Bom, foi você, não foi? (...) São polícia e tem que prender. Vem as testemunhas que falou que ele matou. Ele é a primeira vítima porque ele vive com a pessoa. O primeiro suspeito é ele. Mas não é porque a pessoa é suspeita que vai pegar ele, levar pra delegacia, bater e fazer assinar o inquérito. Tem que ver os pormenores do acontecimento. Pegaram o velho, enfiaram o pau nele, ele assinou o inquérito, porque ninguém é de ferro, todo mundo é humano. Aí vem o advogado ainda querendo provar que ele era inocente, o juiz não acreditou. Ele já falou, não é só ele que está falando, a testemunha já falou que foi ele. Condenaram ele. Ele puxou cinco anos de cadeia, a advogada achou que pelo diário dele, ele era inocente. Então a advogada se interessou mais ainda pelo caso, pelo motivo da própria advogada sentir que ele não era culpado. Então ela seguiu as informações, as investigações sobre ela mesma, ela encontrou a vítima num manicômio, louca da cabeça. Então a advogada foi lá, consultou, pegou os documentos, tudo, deixou na Procuradoria Geral. Aqui está passando um processo assim, assim, assim, mas eu achei a vítima, a vítima está viva, e o moço está cumprindo cinco anos de cadeia, e ele é inocente. Vamos ver, mexe pra cá, mexe pra lá, mexe, a resposta da justiça, vamos indenizar o rapaz. Não podemos porque foi erro da justiça. A resposta. O rapaz cumpriu cinco anos de cadeia, inocente, tinha testemunha de ele matou a mulher, de que a mulher estava no Instituto Médico-Legal. Foi tudo provado, e a mulher foi achada, no manicômio. Esse moço saiu dali, a justiça não indenizou ele, foi um erro. O que ele vai fazer depois de cinco anos perdidos dentro de uma cadeia, inocente? Ele vai sair, vai trabalhar, sai totalmente revoltado contra a justiça. Então um caso igual esse aí tem diversos aqui na cadeia. Tem diversos aqui na cadeia. Tem uns que faz os crimes, que estão encoberto (...) pode falar que ninguém se apresenta. (...) Mas eles estão aqui dentro, igual tinha um caso de crime que um, eu sou culpado e os crimes estão encoberto lá fora, tem os inocentes que é pegado como cobaia lá fora, vem pra cadeia com o crime dos outros.

Não tem muitos casos desse aí tem?

– Tem, tem muitos casos desses. Tem muitos casos, que..., eu sou culpado por dez inquéritos. Meu mesmo, mas eu vim por quatorze. Esses quatro, a polícia jogou aí, eu assinei e está acabado, certo. Portanto tem inquérito que a vítima aí fora não conhece o réu. Por esse motivo, porque se eu pratico a falta contra a sua pessoa, qualquer lugar que o senhor me veja, o senhor me reconheceria, não é? Se eu chego pro senhor, o senhor vai dizer, acho que não é ele não, não foi esse não, às vezes não me acho em capacidade, certo.

No teu caso, você apanhou muito?

– Olha, pra falar a verdade, hoje estou na cadeia mesmo, já cumpri, se eu não apanhasse, eu não assinaria todos os inquéritos não. E só assinei devido a violência. Porque eu sozinho, com cinco ou seis pessoas me batendo, sem poder me defender, não tem esse que resista, nem Sansão resistiria. Cinco ou seis batendo. Lá na polícia, não sei se o senhor já foi no DEIC alguma vez, porque ninguém vê, ninguém vê. Chega lá, pendura o cara, de uma mesinha a outra, fica igual a frango assado no espeto, amarrado, indefeso. Eles pegam..., o senhor lembra aquele telefone antigamente, aquela maquininha mesmo. Eles pegam dois amarram na pessoa, diversas partes do corpo, nos lugares onde não é pra se amarrar, eles amarram e aplicam o choque. Eu agarrava nas pessoas aí o choque dobra. E ali fica, e aí quando eles não deixa o cara duas, três horas só amarrado. Sabe sal com água? É o que eu bebia. Você não agüenta? Sem comida, sem nada, sem alimento, ali, só apanhando, todo dia, desce e sobe, desce e sobe. Ninguém é de ferro. Batendo assim, não tem esse na terra que faça bater e ir lá e apanhe da polícia e não assine, eu desconheço. Não é?

Que tipo é esse aí?

– Bom, geralmente são aqueles que praticam o erro a primeira vez, que eu fui praticar um erro, fui preso, vem pra cadeia. Bom, você foi, assinou. Tem uns tipos de vagabundo também que, ele está lá com o erro praticado, diversos erros praticado, mas ele troca a liberdade dele pela dos outros.

Mas como é que é isso aí?

– A polícia prendeu esse aqui com não sei quantos inquéritos, se você assina você vai embora, mas eu quero que você me leve

aonde está fulano e sicrano, que ainda tem mais do que ele. Aí ele fala, está ali, ali, e ali. Aonde os caras são o cagueta. Então os caras trocam a liberdade deles.

Muitos fazem isso é?

– Muitos, muitos.

Mas vem pra cadeia depois?

– Vem, não adianta. Ele passa aí um dia, aí ele vê um filho de um policial, um ex-policial do DEIC, quer dizer, o (...) era viciado em tóxicos, não era ladrão, mas de tanto o pai dele..., aí já é outro lado do crime. Enquanto o pai dele prender vagabundo, judiar, bagunçar, até mesmo (...) então, sabe o nome do filho, sabe o nome do pai, então quem é que estava no inquérito no dia, quem fez essas coisas contigo, foi fulano e sicrano, então o nome dele está ali registrado. Outro erro da justiça, que a justiça também não vê. Foi o filho do senhor, o filho do senhor que falou isso tudo? Então! Foi ele mesmo, então o escrivão bateu. Então vamos ver também o inquérito, ele não praticou o erro. Então, vai pro delegado, o delegado assina, e vai pro Fórum. Mas o juiz julga o inquérito à revelia, quer dizer, sem a presença do réu. Então é condenado todo mundo. Amanhã aquele dito tal que é filho da, do polícia está vindo pra cadeia sem saber. Já tem dois aqui. Um é do meu distrito, do meu bairro, o outro é da cidade, filho de um rapaz do DEIC aí. Esses também vai sair aí, não é, porque o pai dele é polícia, esses também amanhã vai sair e vai continuar a mesma coisa. Quer dizer, esses são, já é por ato de vingança, o pai é polícia, bateu em mim, já põe o filho dele no inquérito. Já é vingança e covardia, por isso que eu acho que se eu vou vingar de uma pessoa, faço direito, já que eu vou cometer um erro mesmo. Então vou cometer o erro certo. O erro tem o seu lugar.

Quando você veio pra São Paulo, você disse que você começou a trabalhar assim numa oficina e depois você arranhou uma turminha, então como é que foi?

– Inclusive, um trabalhava comigo sabe, nós éramos cinco. Mas ele já era conhecido da polícia paulista fazia tempo. Através dele eu conheci mais elementos. O primeiro assalto que eu fiz foi até num dia de jogo: vamos sair, vamos sair, vamo. Quando eu

sai eles já vieram com um caro roubado, um JK, nós saímos. Sai com eles, praticamos delitos, fomos em diversos lugar até madruguar e voltamos, mas eu continuei, quer dizer, eu mesmo, mesmo os crimes que eu participei, eu participei de 4 furtos e 2 assaltos, é pelo que eu estou na cadeia.

Esses quatro furtos foram o que, automóvel?

– Não, só pra curtir. Quer dizer, não tinha idéia lucrativa. Nem o dinheiro, de parte de roubo, não ia dividir. Porque o que eu ganhava trabalhando com meu cunhado, já era suficiente para mim, certo. Então quer dizer, tanto que eu vim pra cadeia estava trabalhando. Nunca deixei de trabalhar, nunca deixei de trabalhar.

Então porque que você fazia isso?

– Ah! Nós vamos voltar no velho assunto.

Mas ainda é aquela explicação?

– Ainda é, por causa disso. Já estava errado, nome já tava na polícia, desde menor, desde menor já está na polícia. Quer dizer, o jornal... Olha, se não me engano ainda tenho hoje um artigo da Notícia Popular. Eu nunca assaltei um posto de gasolina, nunca fui chefe de quadrilha e lá na “Notícia” tem que nós assaltamos uns quarenta posto de gasolina e que eu era o chefe da quadrilha. Aí meu cunhado me botou um advogado e me tirou da delegacia, fui embora pra casa. Cheguei em casa minha mãe me mostrou a foto no jornal (...) assalta 40 posto de gasolina, chefe de quadrilha. Eu nunca fui chefe de quadrilha e nunca assaltei posto de gasolina, meus inquéritos são quatro furtos de automóvel e dois assaltos.

Mas quando você veio pra São Paulo, você falou naquele negócio que você estava revoltado porque o pessoal achava que você era ladrão e tal?

– Perfeitamente.

Mas quando você veio aqui pra São Paulo não tinha mais esse problema, e você continuou fazendo negócio, como é que é?

– Não tinha esse problema, que eu falei pro senhor, da crítica, esse não tinha. Mas tudo o que eu fazia, se eu pensasse na minha mãe que estava lá, eu pensava no acontecimento, quer dizer, eu não esqueci do acontecimento. Sempre eu lembrava, quer dizer,

é onde eu culpei a família de acontecer tudo isso que está acontecendo agora, quer dizer, eu culpei a família de ser eles os culpados. Então toda vez que eu penso na família eu lembro, eu me sinto diferente. Quer dizer, eles pensa comigo, teve indivíduo que se diz de viver com os próprios olhos dele, com a própria cabeça. É ou não é? Se era realmente aquilo que eles estava dizendo. Se eu era mesmo culpado daquelas críticas que estavam caindo sobre mim. Eles não procurava saber isso aí. Eles sujaram meu nome e pronto. Me levantaram uma calúnia. Então todas vez que eu penso na minha família eu penso neles. Eu nunca mais vou esquecer deles. Também não tenho nada, não tenho espírito de vingança contra eles, nem nada, certo? Apesar de que depois que eu sai da cadeia, já me comuniquei com eles através de carta. Eles me explicaram. Minha família falou que depois se arrependeram de ter cortado a amizade comigo. Que o rapaz tivesse andado comigo, não teria acontecido o que aconteceu, não é? Quer dizer, o arrependimento deles veio tarde, porque eles reconheceram o erro.

Agora você quando, estava aqui em São Paulo, você disse que na RPM?

– Fui.

Quantas vezes?

– Três vezes.

Por que motivo?

– Furto.

Furto também? Mas ai é independente do motivo porque você está aqui? Ou são os mesmos motivos?

– Independente.

Entre outros motivos?

– É, porque lá eu era menor e...

O que você fez? Furto de que?

– Arrombamento.

Arrombamento? De automóvel também?

– Não, uma loja e duas residências. No crime, na massa eles falam goma, não tem ninguém que tinha engomado a casa.

Que é isso que se fala, na massa? Você falou na massa?

– Na massa é o crime, é o pessoal do crime, é uma entidade, é uma entidade deles.

Entidade de que?

– Entidade do delinqüente. Na massa, a massa não tem mais ninguém sem ser do crime, só é criminoso, é tudo da massa. (...) A massa, como eu tava explicando, a massa é um trato entre nós que somos delinqüentes, certo, é um trato só entre nós mesmos, quer dizer, a massa refere ao crime.

Quando é que você usa essa expressão?

– Num diálogo com outro delinqüente, com outro preso qualquer, quer dizer, sempre, a gente dizendo alguma coisa que acende ou apaga, a gente sempre fala a massa. Quer dizer, essa massa já não está mais como era antigamente. A massa já não presta mais. A massa já está podre, já está cheia de extravagância, a massa já está... Quer dizer, qualquer diálogo que a gente trocar entre a gente mesmo a gente fala, a massa. A massa corresponde ao crime.

Todo mundo que está aqui dentro em todos pavilhões é a massa?

– É a massa. Quer dizer, se tiver uma (...) de 10 corresponde à massa. É só dentro do crime, porque fora do crime não é mais. É a mesma coisa que uma torcida de um time. Que eles vão falar a massa não sei o que, não é? Quer dizer, de onde tem um setor, naquele setor, o crime, a gente fala que corresponde à massa.

E na massa todo mundo, todo mundo é igual, basta ser criminoso é da massa?

– Não é criminoso, não pertence à massa.

Mas não tem diferença dentro da massa não? Assim, do cara não se achar que faz parte da massa e tal?

– Tem.

Como é que é?

– Tem diferença, tem pessoas que... muitos presos que tem aqui acham que eles faz parte da massa por ele ser um delinqüente,

certo? Mas ele acha que não pode praticar atos de criminalidade junto com a massa. Devido a achar que não tem capacidade. Outro já é malandro demais, outro já é menos capacitado que ele, então, quer dizer, é onde criticam a massa. Então, eu estou por fora dessa massa, eu vou roubar sozinho, vou praticar sozinho, vou sair fora da massa, vou regenerar. A diferença é essa, tem diversas críticas entre nós.

Quais são essas críticas?

– Uma dessas que acabei de falar agora, outras que, aqui mesmo na cadeia, tem (...) pessoa contrariando um e outro. Existe encrenca entre nós mesmo.

Como é que essa situação? O que aconteceu?

– Acontece muita coisa entre nós. Aqui existe morte, existe tudo quanto é tipo de coisas ruim pode acontecer na massa. Até por um cigarro de maconha se pode morrer. Um, dois, três, quatro, até cinco. Por um maço de cigarro já morreu gente aqui na cadeia. Por um pão já morreu gente aqui na cadeia.

Por que aconteceu isso?

– Olha, aqui na cadeia, a alimentação dos preso são..., cada um tem uma cota, então não é pelo dinheiro mas pelo proceder, porque a massa exige um proceder que é a educação, apesar que lá fora nós somos tirado como... assim eu penso, muito gente, não todos, nós somos tirado como uma pessoa..., não tem nem como explicar, é um bicho pra mim, certo. Mas tenho em mim que não é nada disso. Se as pessoas souberem a realidade, eles tiram diferente, não pensam assim. Bom, então é o seguinte, tem a educação, é o que a massa chama de proceder. Proceder de malandro. Quer dizer, se está aqui, é daquele preso, tem que ser daquele preso, ninguém pode mexer, certo? Quer dizer, se for lá e mexer, você tem que explicar porque que mexeu. Então, muitas vezes eu mexo hoje, o rapaz deixa pra lá, eu mexo amanhã, o rapaz deixa pra lá. Mas depois daí não dá, o que eu tenho você tem, porque vai pega o meu. Não tem condição. Então dali nasce a discussão. Nasceu a discussão, se não sair na mão, sair uma briga na mão dos dois, um quebra a cara do outro, o que sair com prejuízo amanhã quer vingar. Então ele arruma um “chico-doce”, um “pau

de cana”, ou ele arruma um estilete ou então faca-de-cadeia, então...

O que é faca de cadeia?

– É um punhal, é um punhal, é um estilete, destes vitrô ai, quer dizer, muitas vezes eles arrancam, quebra ele, amola, vira uma faca, ai ele quer prejudicar um preso acaba por prejudicar qualquer um. Serve pra mim, serve pra todo mundo, então é onde acontecem as mortes. Por isso tudo na cadeia pode morrer. Aí tem diversos prontuários aí ou no arquivo morto, que morreu, outros ficaram louco, ruim da cabeça. O outro matou um rapaz lá por causa de três maços de cigarro. Perdeu pro rapaz, achou que o outro não valia de nada, falou: olha, não vou pagar pra você. Vê o que você pode fazer por mim. O que ele pode fazer foi esperar o outro no xadrez, meter o pau na cabeça dele, esfacelou a cabeça dele e matou. Nós temos um jogo de bolinha aqui no xadrez, na cadeia...

Que tipo de jogo de bolinha?

– É um (...), sabe, como a gente chama. Já morreu um por causa desse jogo de bolinha. No jogo de bolinha se desentenderam chutando a bolinha, se desentenderam aí na descida do campo, um desceu com um “chico-doce” bateu na cabeça dele e morreu também.

Usou o “chico-doce”?

– É, agora esse tal de “chico-doce”, eu não achei meios ainda pra explicar, nasceu esse nome aí na massa e até hoje.... Como o “pau-de-cana”, “pé-de-mesa”, é “chico-doce”, é uma gíria da massa.

E você falou um negócio aí de proceder de malandro. O que é isso?

– Proceder corresponde à educação.

Mas qual é o proceder do malandro?

– O proceder do malandro na cadeia, apesar de estando na cadeia, mas a pessoa tem que da melhor maneira possível usar o máximo da educação dele. Porque, não é porque é preso ou delinqüente que não tem educação. Então, uma, se tem uma pessoa

dormindo ali, tem que fazer o maior silêncio pra ele dormir. Mas o outro não está com sono, ele quer trocar um diálogo com outro detento, quer dizer, é uma falta de proceder, a não ser que esteja todo mundo acordado, já é uma falta de educação, está perturbando o sono dos demais, certo. Então está tirando..., fazendo uma ceia, eu acho que é falta de educação a pessoa, quer dizer, muitos levam a sério e outros não levam. Fumar. Ou então chegar no banheiro, se despir pra fazer as necessidades. Quer dizer, tudo isso aí é falta de proceder, certo? Atingir a moral do outro. A maior parte da cadeia que é respeitado é a moral do preso. Porque aqui o preso, como se diz nós não temos convívio com ser feminino. Então, na cadeia acontece muita coisa. Tem travesti que tem na cadeia, tem diversos tipo de travesti na cadeia. Os que já vem da rua, os outros que nascem aqui dentro, covardemente obrigados. Tem muitos casos desse aqui. Quer dizer, essas daí são uns que saem daqui revoltados, porque não tem separação de qualidade. Um erro, um erro do governo é esse. Um preso vem para aqui por homicídio, 121, mas ele chega vai embolar no meio de ladrão, no meio de criminoso, então um preso novo, simpático, mas os presos...

Você estava falando do cara, do 121, em geral ele chega e ele é o que?

– Bem, o 121, ele não tem nada contra o outro, ele não tem nada a envolver com o crime, com a massa. Quer dizer, ele veio pra cadeia por acaso, aconteceu um crime, ele matou uma pessoa então ele vai ter que pagar pelo erro que cometeu. Ele vem pra cadeia porque o lugar dele é aqui mesmo, certo? Então é onde acontece.

Então o que acontece?

– Os caras passa pra um lado diferente com ele.

Então, se o cara fosse um outro assaltante o que aconteceria?

– Acontece também. E ele sendo bem visto, se a aparência dele é de chamar a atenção de muitos presos, então é onde acontece também, pode ser qualquer um. Depende da aparência dele e da atitude dele aqui. Muitos vêm pra cadeia, e o cara vai conversar desse tipo. Conversa com ele, ele toma uma atitude, mata o cara, briga na mão, leva a sério os outros. Muitas vezes ele chega a

viciado pelos outros presos, onde ele vira, fica conhecido na cadeia um... pederasta. Na cadeia tem tudo isso, tem pederasta passivo e o ativo.

Qual a diferença?

– Bom, passivo... O ativo é, é relativo, quer dizer, apenas moleque de cadeia que eles caçam e o boy. Boy lá fora... o cara novo, cheio de nove horas, gosta de andar moderno. É o boy. Pra mim o boy aqui na cadeia é aquele cara que... se faz de mulher pra um outro preso. Igual os travestis.

Mas tem diferença entre o boy e o travesti?

– Tem. O boy ele é feito, ele é criado na marra, forçado. O travesti já é de, já vem de longo tempo, já vem da rua e o boy da cadeia é feito aqui na cadeia. Ele vem pra cadeia com a moral em pé e chega na cadeia se acontecer alguma coisa com ele, a moral já era.

Se acontecer alguma coisa com ele o que?

– Se acontecer alguma coisa com ele sobre pederastia a moral dele já era.

Mas o que o cara fez lá fora não influencia nada aqui dentro quando ele chega, não? O respeito dele e tal...

– Sobre o crime que ele cometeu?

É, porque o cara vem lá de fora com uma história. Então ele chega no xadrez com aquela história dele, aí o pessoal do xadrez vai querer comer ele da mesma maneira ou como é que é?

– Ele é..., do jeito que ele veio, quando ele chega no xadrez, se um se simpatizar por ele... porque existe o amor entre dois homens aqui dentro no xadrez, certo. É um caso de boy e um travesti. Então é o seguinte, chega um rapaz às vezes novo e bonito, geralmente tens uns lá que é mais velho, tem uma porção de anos de cadeia, então eles trocam uma idéia, se o cara não aceitar eles pegam na marra, eles pegam na marra. Ali já aconteceu. Daquele dia em diante esse aí, ali vai ser visto como mulher de preso.

Agora, e se ele for um cara que tiver um passado assim...

– A respeito da pederastia?

Não, um cara, por exemplo é um bandido famoso lá fora...

– Aí ele toma uma atitude com o cara, na conversa que eles tiver. Porque geralmente são nas conversa, o malandro chega e troca uma idéia. Se ver que o cara é pacato a respeito de crime, que não tem conhecimento do crime aí eles se aproveitam. Mas se eles vê que o cara tem explicação, então passa liso. É onde eu saco um erro do governo é isso, não separar, não separa as qualidades. Tem muitos que vem aqui dentro que tem crimes banais, nem é criminoso, na nossa massa. Então, chega aqui dentro e se mistura com essas pessoas. Ele é covardemente viciado, quer dizer, pelos outros presos. Bom, aí já é motivo pra revolta dele. Ele sai daqui vai pra rua, mas depois dele sair ele já aprendeu muitas coisas. Aí chega e diz: na cadeia os caras fizeram isso, isso e isso comigo. Então eles falam revoltado. Já vai partir pro crime, já vai entrar na massa. Que muitos deles fazem isso aí, por ter acontecido isso com eles. Agora quando o cara, quando o cara se expressa, se explica, dá uma explicação que o cara vê que não tem condições ele..., não aconteceu nada. Muitas vezes não tem nem conversa. Ele responde pro preso: olha comigo não. Vai acontecer isso, sou malandro, sou homem, sou sujeito (...). Agora, amanhã ele vai e mata o cara. Dormindo ou no campo, ele vai lá e mata o cara. Quer dizer ele quis manter a moral dele em pé, perante a malandragem, perante a massa. Essa é a diferença entre o travesti e o boy de cadeia.

Agora, quer dizer que pra massa criminoso é uma coisa, e lá fora criminoso é outra coisa. Você acha que tem diferença?

– Não. O criminoso na massa, o criminoso é aquele que faz parte da delinqüência. Que pratica delitos. A diferença da massa do crime dentro e lá fora, é uma diferença grande, porque lá fora a pessoa... na cadeia a maior parte quem conhece mesmo é a justiça, o Fórum, a família (...), umas pessoa que vem fazer uma visita. Então é, tem uma diferença. Mas a diferença mesmo é grande. Agora, precisa ser dialogada, pra pessoa vê o que é diferente e saber, na massa do crime.

Quer dizer que para a massa tem gente aqui dentro que não é criminoso?

– Não. Não porque... Vem gente pra cadeia que já estão recuperado. Ele é trabalhador, pai de família mas correu com o

carro e atropelou um cidadão. Aí ele foi condenado, porque ele matou, é recuperado mas tem a condenação. Ele vem pra cadeia. Ele não é um criminoso. Quer dizer aí já não, já não faz parte da massa. É um erro humano, é um erro humano, porque errar todos nós erramos, pecado maior que dizem é errar e permanecer no erro, certo. Quer dizer esse... aquele errou mas ele vai pagar por aquele, vai embora, já era. Esqueceu já nunca mais vai lembrar da massa. Agora aquele indivíduo da massa, ele vai embora, o nome dele vai ficar aqui na cadeia. Lá fora ele deixa um livro na cadeia, aí manda recado pra um amigo que está na cadeia, aí o nome dele fica sempre na massa. O jornal mostra a foto dele, o fulano está fazendo isso e aquilo, aquele está fazendo aquilo, certo. Agora o outro preso, um criminoso comum, matou o outro por acaso, aconteceu, acidente, ele não é da massa, foi um erro por acaso. Esse aí já é esquecido. Só é lembrado mesmo e considerado na massa aquele que vive na massa, que praticou dentro da massa e vive na massa, certo. A diferença é essa.

E você é parte da massa?

– Eu, desde que eu terminei com revolta da minha parte, desde que eu pratiquei o primeiro delito, eu faço parte da massa.

E hoje?

– Hoje, apesar de que eu estava lá fora, nem sabia o era o 157, o 155, não sabia o que era artigo nenhum, não sabia quanto é que dava pena para um delinqüente, não sabia nada, não procurava nem saber, isso aí não tava no meu conhecimento. Depois eu vim saber disso depois que eu vim pra cadeia, como preso. Fui processado, fui a Fórum, já andei em diversos advogados, diversos reconhecimentos de vítimas, e com o meu convívio com os outros presos aqui dentro, eu estou sabendo o que é o artigo. Quanto dá uma pena de 155, 157, 225, 213, 214, 129 todos os artigos do Código Penal eu aprendi, porque conhecendo a pena que sofrerá o culpado, aqui dentro, porque lá fora eu não conhecia nada disso. Vim conhecer aqui dentro. Agora, eu hoje, apesar que eu tenho bastante sentimento, no caso, se eu fosse levar tudo a sério, era mais motivo pra minha revolta. Quer dizer, eu tenho certeza que essa cadeia aqui é uma grande escola do crime também.

Porque hoje, no presente momento, eu sei coisas que nunca sabia. A minha mente no campo do crime evoluiu milhões de vezes. Tenho mais pensamentos sobre o crime, tenho conhecimento profundo. Qualquer espécie de criminalidade eu entendo, sei o que é, agora. Quer dizer, eu tenho comigo uma boa vontade que qualquer coisa que eu me interessar em fazer eu faço, na cadeia mesmo eu não tinha profissão. Eu comecei a trabalhar na seção de marcenaria lá na manutenção, eu trabalhei seis meses, eu já mexia em tudo quanto é máquina não tinha uma máquina que eu não mexia. Em seis meses (...) Quer dizer, eu tenho..., boa vontade eu tenho pra tudo. Quer dizer, qualquer coisa que eu quiser fazer, qualquer coisa que você sugerir, eu tomo a iniciativa, certo. Tanto faz pro lado do bem como pro lado do mal.

Como assim? Eu não entendo.

– Por exemplo, se eu for sair daqui pra rua, for praticar crime, eu já vou ser um preso, mais um preso, mais um criminoso comum, como sou agora, como eu era. Se eu voltar pro crime, eu vou sair com mais atenção, mais experiência, fazer as coisas com mais atenção, mais premeditação. Pra fazer um crime ali vou premeditado. O que eu não fiz no passado, sabe. Se nunca fiz um crime... Se eu for procurar também pro outro lado, no bem, eu também tenho condições de enfrentar qualquer profissão. Não vou chegar lá aprontar o serviço no mesmo dia, mas se eu tiver uma oportunidade, eu consigo. Então eu creio que com a minha força de vontade eu consigo fazer qualquer serviço, em qualquer lugar. Quer dizer, eu aprendi o mal aqui dentro, eu aprendi o bem também. Aonde eu falo que é minha escola. Aqui sai ou honesto demais ou bandido demais, um dos dois tem que sair. Geralmente aqueles que saem com um pensamento na honestidade, eles querem ter um apoio aí fora, da sociedade. Se ele receber um apoio eu tenho certeza de que aquele jamais cometerá um erro. Mas se ele não receber um apoio total da sociedade, não tem condições pra..., ele diz, puxa vida, eu saio daqui com o interesse de me regenerar, a sociedade não me deu um apoio, vou voltar pro crime. Ele já volta com a mente evoluída, ele já vai praticar crimes que ele jamais praticou. No meu caso, eu não sou inteligente, não me julgo um cara inteligente, não me julgo um cara inteligente mas se me

sugerir uma coisa, que eu tenho aqui em mente, eu sou capaz de fazer, na minha boa vontade, na maior boa vontade. Tanto faz pelo bem ou pelo mal. Quer dizer, eu não tenho ainda fixo na minha idéia o que eu vou fazer lá fora. Porque pelo menos por dentro, estar a par do que estou passando, do que se passa comigo na cadeia. Então, muitos saem daqui, lá fora, vão lá fora e arrumam um emprego, então tem apoio total. Tem muitos com inteligência boa aqui dentro, porque tem tempo pra pensar, refletir, pra trabalhar e estudar. Então, ele sai daqui e vai e não aceitado, não é aceitado. Então eles não conseguem jamais deixar o crime. Aqueles que não tem apoio, ele volta pro crime novamente, é o homem que está no pavilhão oito, que é residente, mil e poucos residentes. Muitos ali voltaram por falta de força de vontade e outros voltaram por não ter um apoio lá fora. A sociedade não abriu o ser a humanidade pra eles. Então eles voltaram a delinquir. Então eles voltaram a delinquir outra vez, aonde estão aí. Dali eles vão pra penitenciária, dali eles atrasam na cadeia, em vez de adiantar, não aprendem nada. Quer dizer, aqui neste estabelecimento penal não tem o suficiente pro que o preso precisa, porque se tem, 40% do preso era recuperado. Talvez mais, se tivesse. Suponhamos 40% fosse recuperado, já era uma grande vantagem pra nosso país. Já era 40% livre. Mas não tem o suficiente pra que o preso possa se sentir ajudado.

Agora me diz uma coisa, me conta como é que você, você foi preso e tal por esses quatro furtos e esses dois assaltos. Me conta, como é que foi o princípio?

– O princípio dos meus erros, foi em 69. Porque um, dois dos inquéritos era 68, 68. Os outros era 69. Mas eu já tinha assinado e ido pra rua. Um dos inquéritos já tinha sido condenado à revelia, quer dizer, sem a presença do réu. O juiz condenou. Mas eu pratiquei um outro delito e levei um flagrante, prisão em flagrante, preso com o carro e a arma, aí eles me trouxeram pra cadeia, mas quando eu cheguei aqui na cadeia eu já estava condenado. Já estava condenado, quer dizer que...

Como é que foi? Me conta o teu primeiro dia aí.

– Na cadeia?

É.

– Ah! No primeiro dia, como eu falei no começo, eu tinha conhecido uns rapazes lá fora, eu já tinha mais conhecimento do crime. Quando eu vim pra cadeia, eles já estavam aqui, quer dizer, eu cheguei, já recebi um apoio total. Eu cheguei novo, vinte anos, mas eu sou um cara que não gosto de agir com violência com ninguém, quer dizer, sem necessidade. Quer dizer, a gente usa certas vezes violência com precisão, se precisar resolver na paz, a gente resolve na melhor maneira possível. Se não tiver jeito, aí usa a violência. Então eu cheguei e tive um apoio total de uns amigos que eu já tinha.

Você chegou aqui e foi direto pro nove. Já foi pro xadrez que estavam os seus amigos?

– Fui pro xadrez que estavam os meus amigos. E eu fiz meu ambiente. Ali eu já tinha convivência com os outros, então eu comecei a ser distinto na massa. Quer dizer, meu nome já estava lá fora. Inclusive eu citei no começo que o jornal fez uma propaganda que nunca existiu, de assaltar quarenta posto de gasolina. Eu nunca assaltei posto de gasolina, nem nunca fui chefe de quadrilha, quer dizer, o jornal entra aqui na cadeia, eu sai no jornal, todo mundo está sabendo, principalmente o pessoal aqui na cadeia. Então um comenta com o outro, esse cara aqui era meu companheiro lá fora, roubava comigo, praticava isso comigo, ele está chegando na cadeia. Quando eu cheguei aqui todo mundo que eu estava chegando. Igual agora também todo mundo sabe, quem vem e quem não vem pra cadeia. Então fiz ambiente. Comecei a trabalhar na faxina de alimentação, fazendo alimentação pros outros detentos.

O que é isso?

– Comida, alimento.

Sim mas porque que você quis fazer isso?

– É, porque é preso que paga. Aqui preso faz comida, preso paga comida, preso faz faxina. Funcionário não faz nada. Funcionário só administra, administração. Toma conta, pune se você errar. Os funcionários só faz isso, o resto tudo é preso, porque se os presos não fazer nada aqui, não funciona nada na cadeia. Isso aí, se o senhor quiser ver isso aí, o senhor só vê preso trabalhando.

Funcionário mesmo, só vê assinando papel. Então, se os presos parar de bater a máquina, parar de fazer faxina, parar de fazer comida, o que vira isso aqui? Então, a administração quem faz... a cadeia quem faz é o preso mesmo. Porque a lei diz que quem faz comida, quem faz tudo é o funcionário mas na penitenciária preso não faz recurso, preso não pega em papel nenhum, preso só assina, quem faz é advogado e funcionário. Aqui não, aqui tudo é preso que faz.

Aí você fazia faxina pros outros?

– Bom, as panelas de comida, de alimento, ia pra lá. Porque é feito aqui. Então eu ia de xadrez em xadrez de carrinho pagando os pratos pra eles.

Se chama pagar os pratos?

– É dando o alimento pra outro detento a gente chama pagar, pagar comida.

Por que chama pagar a comida?

– Porque é um, porque corresponde a uma obrigação, pagar. Eu tenho que pagar pra ele a comida. Quer dizer, tem outros termos, pagar também pode ser o cara xingar, se fazer de valente perante outro detento, ele fala pagar. Ô Paulinho você tá pagando pra fulano? Quer dizer... é uma coisa (...). Dando de mim pro outro, sai de mim pro outro, mesma coisa com a alimentação. Eu tenho obrigação de pagar a comida pra eles, café, pão, leite, o que vier. Tudo de alimento que vier aqui pra cadeia nós pagamos pra eles. Então, essa palavra pagar é no sentido de obrigação. Nestes termos. Tem muitas coisas nessa cadeia que..., sabe. A história dessa cadeia é uma história longa.

Como é que você criou seu ambiente? Você chegou e tal, você já tinha conhecido, você já tinha certo nome na massa, então você teve algum problema?

– Não, eu não tive problema nenhum.

Os caras tentaram te agarrar?

– Não, porque..., uma que já me conheciam e outra porque meus companheiros já tinha... porque aqui o preso que tem 30 e 40 anos de cadeia, de prisão, eles são respeitados, são temidos entre

os outros presos que tem cinco a seis anos de cadeia. Muitas vezes o preso está com dois anos de cadeia, ele mata um preso aí que está com 100 anos de cadeia, ele atrasa o lado. Ele matou um preso na cadeia, a justiça já vai condenar ele por mais severo, uma condenação mais severa. Tem diversos casos assim. Então os presos que tem mais tempo de cadeia são temido e de vez em quando eles transferem os presos que tem mais cadeia pra penitenciária, porque a detenção é pra tirar detenção, não reclusão, lugar de reclusão é na penitenciária. Então, portanto, a população carcerária está em números grandes por isso. Não tem lugar na penitenciária, manicômio, então tem que ficar tudo aqui dentro.

Tinha muita gente no teu xadrez?

– No meu xadrez tinha oito presos. Quando cheguei ficamos em nove. Mas no decorrer do tempo foi chegando mais gente e então ficamos com doze dentro do xadrez. Então era seis beliches, seis camas de beliche, ficamos em doze camas. Tem xadrez aí pra cima que é seis beliche e inda dorme gente no chão porque não tem condição. Está superlotado.

Você sempre ficou nesse xadrez ou não?

– Eu mudei, mudei pra diversos xadrez.

Por que você mudou?

– Porque, logo que eu cheguei, fui trabalhar, e quem trabalha fica solto o dia inteiro, das seis da manhã às seis da tarde, então eu tinha que morar no xadrez da faxina. Era um xadrez perto da gaiola, onde ficava as panelas, encarregado da alimentação. Então eu tinha que morar com ele. Então devido eu trabalhar, eu tinha que mudar, então eu mudei de xadrez, porque no xadrez era tranca, o sujeito só desce na hora do arejamento, do sol, tomar o sol, volta pra almoçar, toma sol e volta quatro horas.

E você preferiu...

– Trabalhar. Quer dizer, na rua eu trabalhava, quer dizer, cheguei na cadeia continuei a trabalhar. Quer dizer, eu acho que trabalhando eu não sinto tanto a cadeia como uma pessoa na tranca, fechada. Eu trabalhando vou pra ali, pago uma comida pra um, vou levar uma comida pra outro, vou no outro xadrez conversar com um amigo.

E tem gente que prefere ficar na tranca?

– Tem gente..., é geralmente aqueles que tem menos cadeia, menos condenação preferem ficar na tranca.

Por quê?

– Porque vai embora logo, eles não sente a cadeia. Muitos residentes que estão aí, é por causa disso, vem pra cadeia fica um mês, dois meses na cadeia e vai embora. Ele não sentiu a cadeia, o peso, ele não sentiu o símbolo da justiça é pesado, porque eu já estou carregando há sete anos e já estou suportando mais. E tão inocente, então vai pra rua e pratica um outro delito, porque não sentiu, não chegou a conhecer o que é uma cadeia. Então tem muita gente aí que volta como residente, aí por diante.

Me conta alguma coisa aí que aconteceu com você aí nesse período que você era do xadrez aí no nove. Uma coisa assim que você..., de ressentimento teu.

– Com outro companheiro?

É.

– Ah! Já aconteceu diversas coisas. Eu nunca precisei tomar nenhuma atitude drástica na cadeia. E eu tenho em mim que eu não devo destruir... ninguém da massa deve destruir um com o outro, certo. Eu sou contra isso aí. Mas eu acho que o preso, que o preso pra defender a sua moral de homem não faz de mulher pra outro preso, acho que ele deve tomar uma atitude drástica, mas essa, esse tipo de atitude aí, eu nunca precisei tomar porque ninguém nunca dirigiu essa palavra de pederastia sobre a minha pessoa. Eu já tive diversas discussões por causa de futebol, por causa de outro dirigir palavrão pra mim e eu dirigir pra ele, eu já tive em diversas discussões, mas nunca aconteceu de nós tomar uma atitude drástica, sempre ficou em conversa, na paz.

Mas alguma vez não aconteceu um troço mais sério assim com você?

– Não. Não. Até hoje não.

E como é esse negócio aí de palavrão?

– Quer dizer, o puto, o boy na cadeia...

Chamado puto também?

– Puto também. Se vira mulher de vagabundo é puto, é boy, quer dizer tem certos tipos de brincadeira aí que tem na cadeia geral, isso aí muitos estão andando na cadeia aí (...) Você é puto, você não pode levar uma. O cara está falando aí, você é isso, você é aquilo, esse aí é o sentido do palavrão. Mandar o outro pra um tal lugar, tudo é nesse sentido. Quer dizer, já tive problemas assim, não vou dizer que eu nunca participei de ato de pederastia na cadeia, mas aqui tem uma travesti chamado (...), ela era da (...), inclusive quando ela chegou na cadeia, o diretor da cadeia mandou tirar uma foto dela, não sei mandou pra onde, mas era fora do comum. Aquela era pra ser uma mulher, mulher mesmo. Então, na rua ela já se acostuma a gostar do homem, de outro homem, porque pra mim é a mesma coisa, porque tem aquele defeito mas ao mesmo tempo não corresponde nada. Então comecei a ter amizade com a mulher, mas tinha um outro preso que gostava dela também, então nós entramos em desentendimento, mas ela não gostava dele, gostava de mim. Mas, ia acontecendo uma série de incidentes entre nós, mas através de outros amigos não aconteceu nada, ficou em paz. Eu fiz ver a ele que ela estava na cadeia por passagem, ela ia embora e nós ia ficar. Então, eu tive diversas vezes relações sexuais com ele, certo. O outro rapaz também teve, porque eu fiz ver a ele que ela ia embora e nós ia ficar na cadeia. Portanto, esse rapaz queria destruir comigo por causa de personalidade, está hoje na penitenciária do Estado, com mais de setenta anos de cadeia. Quer dizer, se eu tivesse tomado uma atitude drástica com ele, eu estaria no lugar aonde ele está hoje também. E a menina tinha ido embora, como foi embora. Está na rua desfrutando da liberdade de nós oprimido aqui dentro. Então fiz ver a ele que não... Eu já tive relações, você pode continuar que pra mim tudo certo. Quer dizer, todos esses que aconteceu comigo, eu consegui por mim mesmo, na paz.

Mas tem gente que não consegue?

– Tem gente que não consegue, mas aí é falta de, muitas vezes falta de experiência, falta de compreensão entre nós mesmos. Muitas vezes é por valentia, quer se apresentar. Porque tem muito aí que matam os outros para se apresentar, querer ter nome na massa. Porque aquele que mata na cadeia também é respeitado.

O cara que quer se apresentar na massa, o que é isso?

– Ele é, quer dizer, ele é um cara que está na massa, já está reconhecido e tal mas ele está legal. Inclusive tóxico na cadeia é que faz tudo. Porque tem, nós somos preso aqui, mas tem. Tem de tudo quanto é tipo de tóxico tem aqui na cadeia. Apesar de que se nós formos pegos com ele somos punido. Assinamos inquérito, respondemos pelo erro, mas tem. Então ele quer se apresentar, ele arruma com um camarada, vai lá e compra um tóxico do outro, de um outro indivíduo, não paga, o outro indivíduo vai falar com ele, ele paga e mata o cara, (...) já se apresentou. Daquele dia em diante, todo mundo vai ser amigo dele. Quer dizer, sempre tem um valentão aí. Mas não adianta ele se apresentar perante a nós e se enterrar na cadeia, vai pra penitenciária e puxar de 15 a 20 anos de cadeia. Acho que não é justo. Então é preferível ele ser um preso humilde, um preso pacato e ir embora em liberdade, o mais brevemente possível, do que estar lá, como tem casos desses. Mataram aqui, levantar o nome aqui na cadeia perante os presos e tá lá hoje enterrado lá na cadeia. Uns enrola o pescoço e se mata, não adianta nada.

E esse desentendimento que você teve com esse outro cara, como é que foi?

– Da menina?

É.

– O caso é o mesmo. Ele quis ter negócio com ela, mas a menina não, não parava na dele. Ele se simpatizou comigo. Eu era faxina, ficava solto, se simpatizou comigo e achou que aquilo não tava certo. Falou que ele vinha me pegar. Vinha me matar, não sei o que. Mas eu fui lá, troquei uma idéia com ele e fiz ver a ele que...

Que você disse a ele?

– Eu expliquei a ele, ó, você queria se entender comigo, eu estou puxando tantos anos de cadeia você também está com uma porção de anos de cadeia. Eu estou pra ir embora, você eu não sei se vai embora, mas o meu prazer é ver você ir embora primeiro do que eu. Depois eu, é ou não é? Então é melhor nós não se destruir por causa dela, porque ela vai embora, logo mais ela vai embora porque ela está aqui por causa de maconha. Maconha o

máximo que vai é um ano de cadeia. Ela está aqui por causa da maconha, ela vai embora e nós vamos ficar aqui. Agora vamos discutir por causa dela? Não tem problema, pode levar, tudo certo. Pra mim, não faz, não faz diferença. Passou, ficamos amigos, a mesma coisa. Ela foi embora, nós ficamos na cadeia, ele foi embora pra penitenciária e eu ainda estou aqui. Quer dizer tudo aconteceu, quer dizer que pode acontecer muita coisa. sabe. Mas o que aconteceu comigo eu resolvi, na paz.

Tem... você teve algum outro tipo de desentendimento por outra coisa a não ser mulher?

– Bom.

O que é comum acontecer além de desentendimento por causa de mulher?

– Tem é por causa de futebol, mas futebol acaba num canto mesmo. Quer dizer, aqui na cadeia, ninguém se pede nada a ninguém, por motivo de ter desentendimento. Eu estou ali no meu xadrez com cigarro meu, meus amigos é que me trouxe, por sinal um perfume que eu ganhei aí eu comprei o cigarro. Mas têm muitos que em vez de comprar o cigarro pra ele, ele é viciado, em vez de comprar o cigarro pra ele fumar, ele compra tóxico pra ele fumar. Então eles querem cigarro. Então ele fumou o tóxico dele, acabou o tóxico dele, então ele vai querer fumar do meu cigarro. Se eu sou um cara ignorante, desumano, eu vou dizer, eu não vou dar cigarro pra você, você, você comprou sua maconha, você fumou sua maconha, eu vou fumar o meu cigarro. Eu não faço isso, eu dou, maço, pacote, dou pra mim não faz diferença. Mas se é outro, outra fala, vou te dar esse maço de cigarro aqui, vou pedir uma cara pra você. Quer dizer, o cara vai pedir um cara pra ele, ele quer, falou no sentido de fazer ele de mulher, porque pediu o cigarro.

Tem isso também?

– Tem. Esse é outro tipo de discussões também, desentendimento certo. A visita vem dia de domingo, traz um bocado de coisas da rua, coisa que aqui não tem, então no xadrez aonde a gente mora, ali o que a visita trouxe é nosso mesmo. Sabonete, pasta, isso aí é geral, não tem individualismo. Mas o cigarro é

individual. Eu tenho meu vício que eu sustento, mas cada um tem que ter o seu cigarro. Isso aí é motivo pra discussões também se eu não tenho vou ficar pedindo tudo pro rapaz. Ele vai tratar de mim e dele, não tem condições. Quer dizer, isso aí também já aconteceu morte por causa disso. O cara pediu, não deu, ele achou ruim, foi, matou ele. Muitos acontece aí. Sai de tudo quanto é tipo de desentendimento aqui na cadeia.

O que precisa fazer para se ter um bom ambiente, aqui?

– Olha, aqui nesse presídio, dois, cinco, oito e nove, são quatro pavilhões, certo. Eu acharia que como os residentes estão separados dos primários, porque os residentes tem mais, é mais evoluído, do que os primários.

Evoluído como?

– Evoluído pro crime. Mais sabido, mais experiente. O primário não, o primário vem pela primeira vez pra cadeia, não sabe nada, não sabe o que é uma cadeia, não sabem..., muitos deles não sabem porque veio. Essa separação já tem, agora a separação que eu acho que devia ter é a separação de qualidade de criminoso. Quer dizer, o cara que 155, rouba carro, tem muitos deles aí que tem 10 a 15 inquéritos de carro roubado, mas rouba carro pra curtir, passear, pra se apresentar na rua com carro dos outros. Muitas vezes são preso comum, preso sem periculosidade. É um preso que não faz nada com um (...) Então esses preso aí são uns presos, como na massa se trata, são uns preso bobo. Então, eu acho que tinha que separar aqueles presos dos de 155, separar de 157, do 121, separar eles, pavilhão de 121, aqui é só 155, aqui é 157, divisão de qualidades de crimes, certo. Aí eu acharia que tinha possibilidade de recuperação dos presos.

Mas um cara que na situação atual, que chega no nove, por exemplo. Como é que ele faz? Um cara que não tem nome na massa.

– Geralmente ele pede uma visita, vai falar com o diretor pra arrumar um serviço pra ele. Ele desceu, começa arrumar amizade no serviço, já arrumou amizade no serviço, já arrumou amizade em todo o pavilhão. Então muitos jogam a bola lá fora, porque aqui na cadeia o importante é jogar bola, ele fica conhecido da

cadeia toda. Então, ele arruma logo um time pra jogar bola. Vai lá faz um contrato com o inspetor de esportes, começa a jogar bola e faz o ambiente dele no futebol. Vamos lá, amanhã vai ter um jogo, vamos assistir um jogo e tal, aí ele vai lá. Vamos lá no meu xadrez trocar uma idéia. Quer dizer, ele faz o ambiente dele por ele mesmo. Muitos não faz o ambiente, não se adapta no pavilhão, às vezes é transferido pro dois. Chega aqui, trabalha e faz ambiente trabalhando, ou vai pro cinco que é o pavilhão, ele é o hospital ao mesmo tempo que ele é um pavilhão normal. É (...) também, porque os presos que apronta nos outros pavilhões, a maior parte vem pro cinco. Do pavilhão cinco ele é removido pra a penitenciária do Estado. Então, aqueles que não faz ambiente se sente inseguro, eles pede pra vir pro cinco, porque no cinco cada unidade desce por dia, porque tem a divisão.

Como é que essa divisão?

– A divisão é assim, aqueles que não mexe com nada, não quer saber de nada, já brigou, apanhou, moram no quinto andar, é um seguro. Aquele dia, quando desce aquele andar, os outros andar que é valentão, já brigou, já deu porrada, não desce. Quer dizer que é divisão. E é isolado aquele pavilhão. O cinco, é castigo. Aquele que está em castigo, tem que cumprir o tempo que o diretor determinou pra depois sair em liberdade.

Sair em liberdade, significa voltar pro pavilhão de origem?

– Pro pavilhão de origem. Quer dizer, o prezo faz o ambiente dele assim. Ou ele vai pro futebol, ou ele vai pro cinema, ou ele vai, qualquer diversão pública que tiver lá, ele faz o ambiente dele.

Tem diferença entre os pavilhões pra massa?

– A diferença entre os pavilhões na massa, dentro da massa é a seguinte: o pavilhão oito só tem residente, já teve na cadeia uma vez, duas, três, quatro, cinco, passou de duas, passou de uma vez aqui na cadeia é residente, ficam no pavilhão oito. Quer dizer eles se sentem, eles se sente, por eles os mais sabidos do que os outros. Sou residente, estou chegando na cadeia de novo (...) No dois tem residente e tem primário mas os residentes que tem no dois são tudo residente comportado. Tem um bom comportamento, bom ambiente, uma pessoa segura de não cometer delitos aqui

dentro, contra o próprio preso. Então são esses residentes que tão aqui, são esses aí. Do contrário os residentes são tudo do pavilhão oito. Quer dizer, acontece muita advertência entre o pavilhão oito, o cinco e o dois quando um preso deve pro outro na rua, caguetou o outro na rua, vem pra cadeia. Então um atravessa pro outro pavilhão, vem jogar bola, trinta a quarenta caras de um pavilhão, então é a disputa, sai na mão, o outro mata um, qualquer coisa acontece, o que tiver que acontecer acontece. A diferença é essa.

E o nove como é que é?

– O nove é um pavilhão que antigamente quando eu cheguei na cadeia, ele era um pavilhão que muitas coisas aconteciam, sabe. Inclusive, saiu muita facada. Muita advertência.

Por que?

– Porque, é no caso de uma dívida de um preso com o outro, quer dizer, o cagueta não é benquisto na massa. Porque ele prejudica, diferente da polícia, veio pra cadeia, ele já é um cagueta.

Então quer dizer que tem cagueta lá fora e cagueta aqui dentro, e qual é a diferença?

– A diferença de um cagueta aqui dentro é a seguinte: muitos não tem justamente, não tem ambiente, não sabem fazer o ambiente deles não tem jeito de fazer uma regalia, gozar de uma regalia, fora a regalia normal e tem que gozar uma regalia a mais, então ele começa a caguetar os outros. Ele vê um companheiro fumando maconha, ele vai lá fala pro homem, o homem vai lá pune o cara, põe ele numa cela.

Fala pra quem?

– Pro chefe de disciplina.

Você chama o que, o homem?

– É. Fala pro chefe de disciplina ele põe o outro na cela. Então ele vê outro fazendo uma faca, vai lá e diz o fulano está fazendo uma faca, então ele vai lá apanha. Todos aqueles que ele pegam fazendo uma faca na cadeia apanham, quer dizer, não sou a favor disso, um preso fazendo uma faca dentro da cela é pra prejudicar outro preso. Não sou à favor disso, sou contra, então ele apanha, então o cagueta, o homem vai dar uma oportunidade pra aquele

lá porque (...) então ele fica solto, aonde ele se faz, aquele que não tem condições de fazer um ambiente normal, ele faz por esse lado, o cagueta. Esse é o cagueta de cadeia. Mas lá fora ele nunca caguetou, mas ele vai caguetar aqui dentro para fazer um ambiente. Não tinha vontade de fazer um ambiente normal, então ele caguetou isso aqui dentro pra fazer um ambiente. Agora tem o cagueta lá fora, ele rouba lá fora e cagueta lá fora mesmo, quando vem pra cadeia, os cara que ele caguetou estão na cadeia, muitas vezes os cara mata ele, bagunça ele. Faz ele pedir seguro de vida.

Tem isso também?

– Tem. Se você chegar a pedir pro homem seguro de vida, o homem manda o cara pro cinco. É o quinto andar do quinto. Ali só tem seguro, o outro lado é detentos que sofrem das faculdades mental. São fraco da memória, então eles mandam pra lá. Corresponde ao manicômio, um hospital de doenças. E separações mais de pavilhões não tem a não ser esta.

Eu ouvi dizer aí, que para a massa o oito e o nove é tudo igual. Como é que é?

– Não. É o seguinte, quer dizer, o preso, eu mesmo não conheço todo mundo da cadeia mas conheço uma quantidade. Então se eu for pro oito, eu se for pro oito tenho aqueles meus amigos ali. Então eu sou conhecido, sou igual a eles, sou igual a outros presos também, tenho pra eles. Mas aqueles que eu não conheço, não me conhecem também, é diferente, não sabem sou eu, é a diferença que (...) É igual, é igual, pra mim é tudo igual. Quer dizer, aqueles que tem ambiente com dez presos, é aquele é, o ambiente dele é aquele ali.

E esse papo que o pessoal do dois é bunda-mole?

– Bom, aí o cara do dois, o pavilhão dois, é o pavilhão mais seguro aqui da cadeia. Geralmente a maior parte dos caras que devem o outro preso, eles pede pra vir pra cá. Porque os presos que está lá querem fazer alguma coisa com ele, não pode entrar lá todo dia, então o cara fica lá seguro. Por outro lado, aqui é onde se faz todos os recursos. Então ele quer vir pra cá porque ele estando aqui, toda hora pede a outro, então ele consegue a liberdade dele mais rápido e lá não. Lá no fundão mesmo é mais difícil,

é mais difícil, apesar que tem uma judiciária lá, e preso que mexe, então ele sempre (...) ele não faz aquilo com boa vontade, porque... o dinheiro nosso aqui dentro é cigarro, é o selo do cigarro.

É o selo do cigarro?

– Quer dizer a gente fala selo do cigarro, mas é um maço de cigarro... um pacote de cigarro aqui, aqui tudo é pacote, cinco maço, um não tem quantia de dinheiro, o que vale o dinheiro é o cigarro. Então ele fala o selo. Quer dizer, se eu chegar no cara que trabalha no judiciário, preciso fazer um recurso, olha, eu preciso fazer uma revisão, assim, assim, assim no processo, eu não dou nada pra eles faz de má vontade, como talvez nem faça. Mas se eu chegar com dois, três pacotes de cigarro e pedir: faz uma revisão pra mim aí, ela sai no dia e sai bem feita, certo. Então lá no pavilhão tem isso, e aqui os caras não pode fazer os funcionários manda eles de bonde de transferência de volta. Então, ele não pode cobrar nada. Mesmo assim, por fora, tem essas trapalhadas. Quer dizer, então o pavilhão dois é tomado desse modo, só tem bunda-mole. Pra mim não é. Pra mim é igual, mas pra aqueles que não gostam de liberdade, eles tomam como bunda-mole.

No meio da massa como é que é esse negócio?

– É considerado um, quer dizer eles falam, no pavilhão dois só vai quem... não aprontar, não mexe com nada, o cara que pensa no futuro aí na frente (...) Porque aqui, quem está no pavilhão dois o interesse dele é só na rua. Quer dizer, aqueles que estão lá também, muitos deles o interesse deles é rua. Mas a maior parte não estão nem ai, mexe com tudo, não tão nem aí pra cadeia.

E você nunca quis vir para o dois não?

– Eu já tive diversas propostas pra ir pro dois mas cheguei lá, quer dizer, ele me deu um apoio total, principalmente depois que eu fiz o primeiro (...) Eu já tinha um ambiente lá, então achei que eu não deveria sair de lá, abandonar a confiança que o chefe de disciplina me deu. Eu tive diversas propostas de trabalhar na manutenção, marcenaria, tive proposta de trabalhar no dois na cozinha, como cozinheiro, não quis. Quer dizer, eu preciso de... (...) quero ficar lá mesmo. Então eu estou lá (...) anos lá e sem sair de lá.

Você não é mau visto na massa, não? Com esse negócio o chefe de disciplina e tal, não tem esse papo não?

– Não, quer dizer, tem muitos presos lá que é mal visto do chefe de disciplina mais devido dele prejudicar os outros. Que tem muitos que fica do lado do chefe de disciplina, tem regalia, mas prejudicam. Eu não tenho a minha regalia, a minha confiança, mas o que ele está fazendo por mim, a regalia que ele está me dando, eu dei pra ele quando eu vim. Em benefício ao pavilhão, que fiz pra ele não foi porque eu caguei ninguém nem porque atingiu o lado de ninguém, foi só um benefício. Então quer dizer, eu fiz aquele serviço pra ele, ele tem por obrigação de me deixar a pampa (...)

O que é a pampa?

– À pampa corresponde a (...) de cigarro, sem perseguição sem nada, mas muitos faz amizade com o homem através de caguetagem. Quer dizer, isso aí tem que ter na cadeia mesmo. Se não tem isso na cadeia, não é cadeia.

Por que?

– Porque, no xadrez aqui, os funcionários, eles não entra no xadrez e ficam no xadrez, eles não sabem com quem a gente está trocando idéia, com quem está falando. Então é preso mesmo, então o preso escuta vai fugir amanhã, vai fazer uma “tereza”, vai jogar na muralha e vai fugir. Então aquele preso que tem regalia com o homem, vai falar pro homem. O homem vai no xadrez dá uma blitz e acha a “tereza”.

O que é isso?

– “Tereza” é o lençol trançado com um gancho de ferro na ponta para jogar na muralha. Chama tereza. É o meio de fuga que tem aqui. Então ele vai lá e fala pro funcionário, aí o funcionário de lá vai autuar, aí vem para cá a comunicação, bate a comunicação, vem pra mão do diretor, aí o diretor manda colocar ele numa cela forte. Depois que tiver cumprido o regime de cela forte a pessoa é removida pra penitenciária. Quer dizer, o cagueta tem que existir, mas o cagueta nunca foi bem visto na massa e nunca vai ser, porque nós temos por nós, o cagueta preso, cagueta funcionário. Se eu tiro dez anos de cadeia, o funcionário tira cinco.

Porque ele entra aqui e só sai de noite, porque ele entra aqui seis horas da manhã e só sai às seis da noite, então enquanto eu tiro dez anos aqui ele tira cinco. Quer dizer, ele é metade do preso também. Então sempre tem uma coisa que o funcionário não pode fazer, ele também faz, devido a humanidade dele. E talvez muitos casos aconteceu por necessidade porque preso não vai sair pra ir buscar um (...) Está aqui pra não fazer nada certo? Mas tem preso..., mais que ninguém é. Quer dizer, todos preso que é punido, que vai no Fórum, o juiz pergunta; quem é que te deu isso? Como você conseguiu? E é condenado, talvez pegue até medida de segurança.

E esse negócio que preso que fala com funcionário é cagueta?

– Se o que o funcionário faz é para o bem dos presos, o funcionário é bem visto e o preso também é. Mas se o preso tiver ligação com o funcionário atrasar e punir e prejudicar outro preso, nem o funcionário nem o preso é bem visto.

Esse negócio de malandro. Tem diferença de malandro? Essa história de entendido a malandro, o que é isso?

– O entendimento é o que... por exemplo, o 171, o estelionatário. Ele é um malandro, mas o artigo dele é só caneta, já é outro motivo de diferença... de artigo. Ou estelionatário, ele só mexe com cheque e falsificação, certo. Quer dizer ele não aplica violência em ninguém, intimidade dele é menos... do que um assaltante.

Que intimidade?

– Quer dizer, o 171, o estelionatário, ele pra fazer um delito, ele chega e faz o delito na frente da polícia. Na frente de qualquer um, sem ninguém perceber que ele está praticado. Ele só vai praticar depois que o banco, a firma, o dono do cheque sentir o erro do cheque, o erro da transação que ele fez com o 171. Agora o assaltante não, o assaltante chega aqui, pega de revólver, com mais 3 ou 4 e puxa e intima, a intimidade dele. Quer dizer o fator surpresa dele. Ele chega e intima e tem que ver um para ele, tem que dar o que ele quiser, se não der tão sendo ameaçado de morte. Então é a diferença. Tem o traficante. Quer dizer, o assaltante é o grau mais perigoso que tem na massa. É os caras mais

considerado, é o assaltante e o matador. O resto é tirado como preso comum, não como bunda-mole.

Tem diferença entre o assaltante e o delinqüente, ou é a mesma coisa?

– Não, quer dizer a delinqüência é a mesma coisa, ele praticou delito ele é delinqüente, mas a diferença é apenas de ação, de ação. Quer, dizer é muito mais de arma na mão, outro age de conversa, outro age, pratica o delito de caneta, só assinando o papel, quer dizer, o outro criminoso, mas ele, a criminalidade dele é que ele está dando pros outro, vendendo pros outros uma contravenção penal! Tem o viciado que não é um criminoso, ele é pelas experiências que já fizeram aí, ele é um doente mental, quer dizer, o viciado não pode viver sem o troço. Ele não é um criminoso, é um viciado, esse aí tem separação geral, é viciado, não é criminoso, mas na massa ele é tratado mesma coisa, está preso, todo mundo é preso, todo mundo está sofrendo igual, é a mesma coisa. A única diferença é o crime, os artigos em ações.

E a diferença entre o malandro e entendido qual é?

– Tem malandro que ele é malandro mas ao mesmo tempo ele é otário, trabalhador, entendido, quer dizer ele é trabalhador, mas ele fuma maconha. Toma cuidado e de vício ele entende tudo. Então pro cara ser viciado ele tem que ter contato com ladrão, porque geralmente o ladrão que se regenera, diz, eu não vou roubar mais, vou vender maconha, então ele vai e monta uma boca de maconha de maconha aqui. Então eu sou trabalhador, mas eu sou viciado, fumo maconha, então o malandro entendido é esse. Trabalha, é honesto, é filho de bacana, de gente bem aí é um elemento entendido. Então esse parecer aí do malandro entendido é devido a ele ter contato com delinqüente mesmo, com ladrão mesmo.

E o malandro como é que é?

– O malandro mesmo é aquele que pratica a delinqüência. Assalto, roubo, tudo quanto é tipo de criminalidade. Esse é o verdadeiro malandro.

E esse negócio de que vem gente pra cá que não quer mais sair daqui. Que vem pra cá porque lá fora está mal de vida chega aqui tem comida e tal?

– Não, não tem. Olha, pela maior regalia que o preso tiver dentro da cadeia, ele nunca rejeitaria uma liberdade. Isso aí é um problema que é fácil de explicar. Por exemplo, eu tenho condições de sair de liberdade condicional, quer dizer liberdade condicional, se chegar hoje aqui, eu vou direto pra rua. Então em vez dele ganhar liberdade condicional, ele ganha colônia favorável. Então ele fala: não eu não quero ir pra colônia. Prefiro ficar aqui e esperar minha condicional. Porque se ele foi pra colônia vai ficar mais tempo na colônia. Até ver os papéis, até pedir a condicional dele, ele vai ficar mais tempo. E ele esperando mais tempo, aqui ele sai direto daqui pra rua. Então é onde eles fazem isso, não quero ir embora, prefiro ficar na cadeia.

Entendi. Não tem essa do cara que não quer nada lá fora faz alguma coisa para ficar na cadeia.

– Mas sabe o que acontece? Isso aí é outro caso simples. Tem mendigo que vem preso pra cá. Eles fica lavando carro aí nos pontos. Geralmente, o bacana chega, ele diz: eu vou lavar o carro do senhor, vou tomar conta do carro do senhor, vou tomar conta do carro do senhor. O bacana deixa o carro aberto. Mas o bacana foi pro baile, foi pro restaurante, a polícia passa e vê o cara lá dentro do carro. Que você está fazendo? Eu estou tomando conta. Flagrante! O que foi? Ah! Ele tava roubando o carro do moço. Então ele vem pra cadeia. Chega aqui é condenado, às vezes absolvido, vai embora pra rua e continua no mesmo lugar. Então, quer dizer o cara ali tomando conta pra mim não é um serviço seguro. Porque já aconteceu a primeira vez com ele, se ficar ali pode acontecer a segunda e terceira, então ele fala que o cara é vagabundo. Que estava lá e que quer voltar pra cadeia. Apesar que tem um caso desses aí que passam fome na realidade na rua que não é todo dia que tem carro pra tomar conta, tem carro pra lavar ali sair um dinheiro que dá pra ele comer. Pode ganhar dinheiro hoje, amanhã não ganha. Então, a massa fala, se ele for roubar, ele vai roubar dinheiro. Ele pode vir pra cadeia, ele roubou dinheiro, ele fica comendo aqui que governo paga. O governo dá alimentação, então eles fala que é vagabundo.

E essa história de que tem outro tipo de gente aqui além do malandro. Como é que é essa história do falso bacana?

– É o caso dos do pavilhão dois. A maior parte deles tem família e tal, uns que se conhecem, um funcionário que conhece o outro, então vai ficando no dois. Lá os caras andam de qualquer jeito, qualquer roupinha pra eles que tiver no corpo, está tudo certo. Aqui não, aqui a turma faz questão de andar na linha. Então os outros presos lá andam trapilho, aqueles que tem condições de arrumar uma roupa da rua, uma camisa, uma coisa da rua, eles arrumam. Se não tem, anda com a roupa da Casa tem que ser tudo azul, somente pode ser diferente. No dois não. Aqui é uma coisa diferente, mais bacana. Então eles falam falso bacana. Que eles acham que se todo mundo fosse bacana, como falam no dois, estariam lá fora, e não na cadeia. Bacana... rico não vem pra cadeia. A num ser alguns por motivo de revolta, por sentimento, que o resto não precisa, porque aqui tem quatro mil e poucos presos mais ou menos. (...) Mas se eles fossem bacanas mesmo não estavam na cadeia, então muitos vagabundos espalhados que eles são falsos bacana por esse motivo. Eles anda bem arrumado, andar na linha é (...) Lá não, lá ele não tem nem aí. É bola, eles lutam capoeira lá, tem curso de capoeira, de boxe, halterofilismo, então não tão nem aí, resolvido. Quer dizer tem os mais chegados, tem as visitas, vão visitas, então no campo é tudo short, à vontade. No pátio não, na seção onde a gente trabalha é tudo arrumadinho, e tal. Não podem andar nem de bermuda, nem de short, que é para visita não chegar e... não é?

Por que o cara quer ser bacana?

– Não é bem o cara que quer ser bacana. É a circunstância onde ele se encontra, o ambiente onde ele se encontra, obriga. Aqui mesmo nesse setor, aqui o diretor aqui... Lá o sujeito acaba de jogar capoeira lá, fica lá, aquela roupa... vem uma visita, aí fica mal, não é? Administração da casa... então a gente se sente obrigado a andar arrumadinho, tem as copa dos funcionários. Cada pavilhão tem a copa dos funcionários. Eu não vou trabalhar numa copa dos funcionários com uma roupa suja, sapato sujo. Apesar de que é cadeia, mas nós temos que ter um pouco de (...) asseio. E esse é problema. Muitos está na copa de funcionários, você não vê um mal arrumado, é tudo arrumado. No oito, no nove, no cinco a mesma coisa, mas têm os guarda-pó branco, outros o guarda-

– Não, não tem. Olha, pela maior regalia que o preso tiver dentro da cadeia, ele nunca rejeitaria uma liberdade. Isso aí é um problema que é fácil de explicar. Por exemplo, eu tenho condições de sair de liberdade condicional, quer dizer liberdade condicional, se chegar hoje aqui, eu vou direto pra rua. Então em vez dele ganhar liberdade condicional, ele ganha colônia favorável. Então ele fala: não eu não quero ir pra colônia. Prefiro ficar aqui e esperar minha condicional. Porque se ele foi pra colônia vai ficar mais tempo na colônia. Até ver os papéis, até pedir a condicional dele, ele vai ficar mais tempo. E ele esperando mais tempo, aqui ele sai direto daqui pra rua. Então é onde eles fazem isso, não quero ir embora, prefiro ficar na cadeia.

Entendi. Não tem essa do cara que não quer nada lá fora faz alguma coisa para ficar na cadeia.

– Mas sabe o que acontece? Isso aí é outro caso simples. Tem mendigo que vem preso pra cá. Eles fica lavando carro aí nos pontos. Geralmente, o bacana chega, ele diz: eu vou lavar o carro do senhor, vou tomar conta do carro do senhor, vou tomar conta do carro do senhor. O bacana deixa o carro aberto. Mas o bacana foi pro baile, foi pro restaurante, a polícia passa e vê o cara lá dentro do carro. Que você está fazendo? Eu estou tomando conta. Flagrante! O que foi? Ah! Ele tava roubando o carro do moço. Então ele vem pra cadeia. Chega aqui é condenado, às vezes absolvido, vai embora pra rua e continua no mesmo lugar. Então, quer dizer o cara ali tomando conta pra mim não é um serviço seguro. Porque já aconteceu a primeira vez com ele, se ficar ali pode acontecer a segunda e terceira, então ele fala que o cara é vagabundo. Que estava lá e que quer voltar pra cadeia. Apesar que tem um caso desses aí que passam fome na realidade na rua que não é todo dia que tem carro pra tomar conta, tem carro pra lavar ali sair um dinheiro que dá pra ele comer. Pode ganhar dinheiro hoje, amanhã não ganha. Então, a massa fala, se ele for roubar, ele vai roubar dinheiro. Ele pode vir pra cadeia, ele roubou dinheiro, ele fica comendo aqui que governo paga. O governo dá alimentação, então eles fala que é vagabundo.

E essa história de que tem outro tipo de gente aqui além do malandro. Como é que é essa história do falso bacana?

— É o caso dos do pavilhão dois. A maior parte deles tem família e tal, uns que se conhecem, um funcionário que conhece o outro, então vai ficando no dois. Lá os caras andam de qualquer jeito, qualquer roupinha pra eles que tiver no corpo, está tudo certo. Aqui não, aqui a turma faz questão de andar na linha. Então os outros presos lá andam trapilho, aqueles que tem condições de arrumar uma roupa da rua, uma camisa, uma coisa da rua, eles arrumam. Se não tem, anda com a roupa da Casa tem que ser tudo azul, somente pode ser diferente. No dois não. Aqui é uma coisa diferente, mais bacana. Então eles falam falso bacana. Que eles acham que se todo mundo fosse bacana, como falam no dois, estariam lá fora, e não na cadeia. Bacana... rico não vem pra cadeia. A num ser alguns por motivo de revolta, por sentimento, que o resto não precisa, porque aqui tem quatro mil e poucos presos mais ou menos. (...) Mas se eles fossem bacanas mesmo não estavam na cadeia, então muitos vagabundos espalhados que eles são falsos bacana por esse motivo. Eles anda bem arrumado, andar na linha é (...) Lá não, lá ele não tem nem aí. É bola, eles lutam capoeira lá, tem curso de capoeira, de boxe, halterofilismo, então não tão nem aí, resolvido. Quer dizer tem os mais chegados, tem as visitas, vão visitas, então no campo é tudo short, à vontade. No pátio não, na seção onde a gente trabalha é tudo arrumadinho, e tal. Não podem andar nem de bermuda, nem de short, que é para visita não chegar e... não é?

Por que o cara quer ser bacana?

— Não é bem o cara que quer ser bacana. É a circunstância onde ele se encontra, o ambiente onde ele se encontra, obriga. Aqui mesmo nesse setor, aqui o diretor aqui... Lá o sujeito acaba de jogar capoeira lá, fica lá, aquela roupa... vem uma visita, aí fica mal, não é? Administração da casa... então a gente se sente obrigado a andar arrumadinho, tem as copa dos funcionários. Cada pavilhão tem a copa dos funcionários. Eu não vou trabalhar numa copa dos funcionários com uma roupa suja, sapato sujo. Apesar de que é cadeia, mas nós temos que ter um pouco de (...) asseio. E esse é problema. Muitos está na copa de funcionários, você não vê um mal arrumado, é tudo arrumado. No oito, no nove, no cinco a mesma coisa, mas têm os guarda-pó branco, outros o guarda-

pó azul, cabelinho cortado. É essa a diferença. Não é que é bacana, é a conveniência, obriga. Então os outros que vem aí, que andam de qualquer maneira, julgam aos falsos bacanas por esse motivo. Mas há falta de compreensão.

Quem são as tuas amizades?

– A minha amizade, enfim todos aqueles que quiser conversar comigo eu aceito.

Sim, mas quem é que é teu amigo, assim.

– Tenho uns amigos particulares. Aqueles amigos que eu convivo diariamente com eles, principalmente os que moram comigo no meu xadrez. Nós moramos em quarto individual. Quer dizer, o que está com menos cadeia lá, sou eu. Estou, talvez se eu não tiver má sorte, eu vou embora novamente. Agora, o resto, um está com doze anos de cadeia, o outro está com cento e doze. É um rapaz novo, inteligente, inteligente (...) Fala um montão de bobagem, fala montão de coisa, mas ninguém sabe mesmo a realidade que um com outro vai fazer lá fora. Eu posso falar que não vou roubar quando sair daqui. Vou regenerar, vou trabalhar, eu posso está mentindo pra ele. Então eu posso ir lá pra fora e continuar roubando, quer dizer a gente conversa, troca idéia, fala tudo, tudo, quer dizer, se existir um espião entre nós é fácil descobrir, porque preso tem língua solta, preso tem língua solta.

Mas amigo mesmo são esses que você tem diálogo?

– Que mora comigo e que trabalha na minha seção, amigos íntimos mesmo. Mas fora isso eu sou amigo de todo mundo. Se eles me aparecem pra trocar um diálogo eu troco. Se me perguntarem uma coisa, se tiver ao meu alcance eu respondo. Se me pedirem uma ajuda, já ajudei muito.

Esse pessoal que você fala é conceituado na massa?

– É na massa. O cara que é benquisto na massa... embora a minha personalidade também é... apesar de eu ter... eu posso ter minha amizade com todo mundo isso aí é óbvio, e qualquer um pode. Não pode (...) mas pode arrumar um serviço com o homem sem prejudicar ninguém. Explica pro homem que está com muita cadeia pra ver se... Agora têm muitos que lá e prejudica logo, cinco,

seis, manda logo pro xadrez, pra carceragem, fez isso, fez aquilo, prejudica os outros. Mas (...) o que tem nenhum desses, tudo bem, porque eu acho que, não deve prejudicar o outro. Se eu prejudicar o outro, estou prejudicando a mim mesmo. Porque o que eles praticam eu também não devo praticar. Não para o mal, apesar de que desde que, eu entrei na cadeia cheguei (...) Eu não tava me adaptando mais (...). Então há condições que mesmo no rol de amigos íntimos mesmo, eu tenho consideração. São pessoas que não cuidam da vida dos outros. Eu sou a contrário. Se eu não puder ajudar, atrapalhar também não atrapalho. Esse é meu bem.

Isso é fundamental aqui dentro?

– É lógico que uma pessoa vai prejudicar a outro alguém que seja batizado por ele, toma raiva, ódio. E fica mal visto, porque se ele prejudicar o outro também. Então os cara não querem conversa com eles. A minha política é outra. Esses caras, esses tipos assim, eles são completamente esquecidos da massa, isolados, desprezados completamente da massa. Ninguém bate papo com ele, muitos deles podem até pra ir pra penitenciária (...).

Um pederasta pode ser benquisto na massa?

– Tem um pederasta aqui é, além dele ser pederasta é policial porque além de praticar o ato de pederastia, ele cagueta. Esse vou falar. É desprezado. Agora aquele que pratica só o ato de pederastia o malandro tem (...). Eu vou explicar este porém, o que pratica o ato de pederastia, o malandro tem ele como adiantar o lado. Ele adianta, agora aquele que pratica o ato de pederastia e cagueta ele está atrasando. Ele além de praticar um ato de pederastia com um preso, depois vai prejudicar o outro, então ele está atrasando. Então o que tem valor na massa, mas... mas tem mais valor um puto que um cagueta. Tem mais valor um puto que um cagueta, porque está prejudicando, o puto está guentando.... entendeu.

O pior de todos então é o cagueta? Entre um cara que é só cagueta e um cagueta pederasta, esse é pior ainda?

– É pior, pior ainda. Esse ninguém quer saber, ninguém quer saber dele, nem pederasta nem nada, é isolado. O único que pode se dar com ele é o mesmo naipe, o outro que é mesma coisa dele.

Por que tem gente que não se adapta ao xadrez?

– Tem que no xadrez na cadeia não pode ser ocupado por muita gente não. O máximo de dois cada cela. Então obrigatoriamente a gente tem conhecimento, mas por via das dúvidas a gente leva aqueles, o mais velho no xadrez que morou primeiro ali, leva os mais chegados. Você pode escolher aquele cidadão no xadrez. Chega lá, fala pro homem. Olha chefe, eu vou levar fulano, fulano o senhor autoriza, autoriza, então pode mudar.

Autoriza, o que é isso?

– Autorizar, tem que assinar. Autorizar a mudança. Vou levar você, você, você, certo. Chega no chefe de disciplina e fala: chefe, eu estou precisando desses caras aí, autoriza mudar de xadrez. – Autorizo. Então – Vocês vão se dar bem? – Vamos e então não tem encrencas. – Não, então... Autoriza? – Autorizado então quer dizer, antes de efetuar a mudança. Ele pergunta se, se dar bem se vai – não tem encrenca nem nada. Agora os travesti que é declarado mulher mesmo de preso aqui, é separado.

Mora separado?

– São, separados no xadrez deles. Porque eles mora no xadrez deles, já evita um pouco. Porque é o seguinte, se o homem deixar todos os travesti chegar na cadeia, morar no xadrez coletivo, vai sair morto todo dia, porque um quer, outro não quer, outro quer... Acontece mas evita. Aí é uma grande oportunidade de evitar as coisas acontecerem.

E no xadrez coletivo como é?

– Muita gente. Dez, oito, até quinze. Chegou uma época aí que tinha dezoito no xadrez. São xadrez do tamanho desse aqui.

E tem diferença entre cara que mora no individual e cara que mora no coletivo?

– Não. É a mesma coisa.

Mas tem problema de fazer ambiente? Assim, fica mais difícil no coletivo não fica não?

– Não, fica mais fácil, mais fácil, há muita gente. Quer dizer se tem dez eu faço ambiente com aqueles dez ali. Aqueles dez apresentam uns dez ou vinte, então vão chegando. E tal.

Eu conversei com aquele outro rapaz ali ele falou que o primeiro xadrez que ele foi coletivo. No primeiro dia um cara já falou, pô, essa cara aí vai, vai fazer a faxina pra mim e tal.

– Ah! Tem esse problema. Quer dizer no xadrez moramos em doze. Eu não vou fazer faxina todo dia sozinho. Todo mundo. Então no xadrez cada dia um fazia a faxina. Quer dizer existe xadrez lá pra cima, dos malandros demais que eu falei, chegando novos, então eles deitam. Faz faxina pra nós aí. Então a faxina pra nós aí. Então o cara fica com medo e, fica todo dia fazendo faxina pra ele.

Se não fizer o que acontece?

– Se ele faz numa boa, sem violência, passa, cada dia um fica fazendo uma, mas se ele levar (...). Então aparece sempre um que quer ser mais do que ele, então vai querer uma briga com ele, e é o que acontece (...). Geralmente essas coisas de valentia, mandar o outro pra faxina, acontecem no xadrez onde o cara está até no pescoço de cadeia. Cem, duzentos anos. Aí tem preso com trezentos anos de cadeia. Cinquenta, de dez pra cima, tem monte. A maior parte é isso aí. Então esses aí levam uma, perante o outro grupo. Mas é raro isso. Não é todo lugar que acontece isso.

Com você não aconteceu isso não?

– Não, sobre faxina? Não pelo seguinte: no meu xadrez que eu morava, só morava cara quisto da massa. Eu também sou benquisto na massa, mas se eu tiver que fazer faxina eu também vou fazer. Hoje é dia de fulano, amanhã é meu dia, todo mundo faz faxina. Mas passa lá o tempo todo ali sem...

O cara que é bom malandro, ele faz esse negócio, ele faz o loque fazer...

– Não, é raro. Esse pra mim, esse não é bom malandro. Esse é o mau malandro, no meu parecer.

O que é bom malandro?

– O bom malandro é aquele que..., dispensa a sua humanidade para o companheiro, certo. Está vendo o companheiro fazendo faxina todo dia, vai lá e dá uma força, ajuda. Eu mesmo no outro xadrez que eu morava, era meu dia de fazer faxina, mas tinha

sempre dois, três meus companheiros, sempre me ajudava. Quando eu via o outro fazendo também, eu ia e ajudava. Mas isso aí é o bom malandro. Mas o outro na cama, intimidando os outros a fazer, isso aí é o mau malandro. Ele não tem nada de malandragem, ele tem de ignorância nele, falta princípio, na massa.

Ele é respeitado na massa?

– Dentro do xadrez dele.

Só no xadrez dele?

– No xadrez dele. Fora ele é igual aos outros.

Tem diferença entre o cara benquistado na massa e cara respeitado na massa?

– Tem.

Qual a diferença?

– Por exemplo, o cara que é respeitado. O bom malandro é respeitado, num certo termo, ele não mexe com a vida de ninguém ele não adianta, ele não ajuda mais também não atrasa, esse é um bom malandro, essa é a diferença. O malandro demais é aquele que quer ser mais do que os outros, por exemplo, ele já matou na cadeia, já brigou ele não precisa brigar não, se ele tem uma faca e foi preso com uma faca perante os funcionários, também já malandro demais, então ele anda só com uma faca, ele queria matar alguém na cadeia. Então, todo mundo quer amizade com ele. Esse cara vai acontecer alguma coisa, eu quero amizade com ele. É um conceito, é mínima coisa isso aí.

Esses aí estão respeitando?

– É respeitado. Mas também ele não mexe com todo mundo, ele sabe com quem ele mexe, ele vai mexer com uma pessoa de um nível mais ou menos que ele. Porque se ele for mexer com um igual a ele, aí fica ruim.

Se um cara é respeitado na massa porque matou e tal, mexe com um cara que é benquistado na massa, que é bom malandro, o que acontece?

– Ele é prejudicado. Porque a própria massa critica (...). O cara não é safado, não cagueta, não trouxe você pra cadeia, não

caguetou você, não ofendeu sua moral, é ou não é? Porque você vai mexer com cara? O cara é malandro igual a você e treta. Os caras acende logo. Então um já arruma uma faca pro outro e diz: toma, pronto, vai lá. Isso é contravenção na cadeia, faca não pode. O mal de preso é esse é eu chegar e dar uma faca pro outro...

Então acontece o que você falou, a "treta", que é isso?

– A treta, é o atrito. O cara está com treta com fulano, está com treta. Então, treta corresponde ao atrito, a encrenca.

Aí se providencia logo uma faca pro outro?

– Ou o amigo dele, ou o xadrez dele, ele tem um companheiro lá em cima que tem, ele vai lá e pega e se ele não tiver meios, ele vai na turma dele, quebra os pés da cama, aproveita e quebra o pé da mesa, o pé da cadeira. Lá tem diversos banco.

Mas a massa não se mete com a briga?

– Não, só ele mesmo. A massa só se mete quando é muito raro. Três, quatro cara pegar um cara só de faca. Três presos, cada um com uma faca na mão, pega um cara só. Aí, muitas vezes a massa se revolta quando o cara é considerado. Aí, é covardia, três cara pegar um cara só aí a massa ajuda esse aí. Mas quando é um cara sem vergonha, um cara que não é benquisto na massa, não tão nem aí.

Eles deixam?

– Deixam passar.

Você já assistiu uma briga de faca assim?

– Já. Já assisti muita coisa que eu cheguei a arrepiar o cabelo do couro. Quer dizer, eu não podia me meter porque sou sozinho. Quer dizer muitas coisas que eu vi, o próprio, a própria vítima procurou. Se ele procurou, ele que arque com as consequências. Se ele não procurasse qualquer um ajudava ele, apaziguar ele. Chegava lá e sai falando deixa pra lá e tal e deixa de bobera e tal, apaziguava e tal. Mas quis levar uma de valentão, então, deixa ele se virar, porque os valentes sempre morrem nas mãos dos fracos. Se não matar no campo, mata dormindo, jogando bola, tomando banho.

Aconteceu isso aí?

– Na cadeia, na massa, não existe conceito, vale tudo, dormindo, agachado, sentado, tomando banho, só não vale caguetar. Isso é um grande conceito da massa do crime, isso é geral, no mundo todo. Que aí tem diversos criminoso aí, estrangeiros, nós dialogamos, que eles que aprendem logo o português, nós dialogamos, nós entramos em contato, ele explica, é a mesma coisa em geral, isso aí é um crime em geral, isso aí é um crime, é só no mundo todo, não existe não pode existir cagueta. No tempo do Al Capone cagueta não existia, apesar que desde que existiu Cristo, já existiu o cagueta, que traiu Deus por umas moedas, mas nunca foi quisto na massa.

Fica mal, né?

– É fica mal. Você naquele ódio, puxa o vizinho está tomando conta da minha vida. Tudo que ele critica! Tem um ditado que está certo: aquele que tem fortuna, aquele que tem uma fortuna, existe um crime por detrás. Não pode um crime grave mas existe um crime por detrás, um erro, um erro. Está dando certo. Tem um rapaz aí que é engenheiro-eletrônico. Ele tem uma inteligência fora do comum, mas o que adianta? Ele não aproveita(...). Trabalha na diretoria. Ele faz um mapa, um painel central pra Polícia Militar, magnético, fez aqui na cadeia. Eu tenho por mim que esse era um dos que o governo tinha que aproveitar ele agora, pelo contrário, lá fora, ninguém vai ligar para ele, foi o caso que eu falei, que muitas pessoas sai daqui cometendo crime por falta de amparo porque tem muita gente inteligente nessa cadeia. Porque a inteligência não vem da leitura, vem de si próprio. Eu creio que a leitura faz falta, mas já senti, eu mesmo, eu falo isso porque muitas vezes eu já senti falta da leitura, muitas vezes em São Paulo quando eu cheguei pra cá, eu queria ler uma coisa e não conseguia, queria ler no ônibus e não conseguia, tinha que perguntar pros outros, mas quando eu comecei a ler e senti que eu estava lendo, puxa-vida foi uma grande alegria apesar de tudo, quer dizer, eu senti falta, mas eu creio que muitos presos aqui dentro é mais inteligente que um estudado. Eu vim pensar na capacidade da metade do homem aqui na cadeia. A mentalidade humana é a coisa mais perigosa do mundo é mentalidade humana. Tanto faz para o bem quanto para o mal. Porque a maior parte do mundo usa a quarta

parte da sua mentalidade, e se todo mundo usar sempre há honestidade, a inteligência, certo. Quer dizer, eu mesmo, sou católico, desde criança, se me visse como gente eu sou católico. Mas eu freqüentei de umbanda, macumba, candomblé, tudo quanto é coisa ruim, eu freqüentei. Os próprios umbandistas os próprios macumbeiros não sabe o que é a macumba. Eles sabem que a macumba é seita deles. Mas eu aqui dentro da cadeia tive a oportunidade e aprovei a realidade sobre essa seita. Aquilo ali que pratica é força da mentalidade da pessoa, não é nada de espírito que vem do céu, não é nada disso, é o poder da mente, a mente é muito é muito, quer dizer, não estou falando que eu tinha a minha mente suficiente para mim apodera de alguma coisa, mas eu tenho a minha força de vontade, a minha crença faz com que sugerir acontecer. Eu não pus nada em plano, não fiz... é, castelo de nada, por enquanto eu quero sair da cadeia, se eu falar que eu vou sair daqui vou me regenerar, estou mentindo. Se falar que não vou roubar, estou mentindo, porque eu não sei o que eu vou fazer lá fora. Vou procurar um meio da minha melhora, da minha melhora, porque se eu melhorando a minha vida eu posso melhorar a dos outros. Apesar de que eu gostaria de ver todo mundo bem primeiro do que eu, eu ser o último. Pra mim, apesar da minha ignorância, dos meus erros, eu sou um cara humano, queria ver todo mundo na paz, na tranquilidade, mas ninguém tem condições de manter a paz na guerra. É difícil. Então, a violência gera violência. A paz gera a paz a mesma coisa, pra mim, estou numa guerra agora (...) Quer dizer, a vida de um criminoso, a vida de criminoso, ele pode, do mal ele pode chegar ao ultimo grau da bondade, mas para que isso aconteça ele tem que ter um apoio total. Amor com ele, não somente crítica no jornal. Eu vou sair daqui vou arrumar um serviço lá fora quer dizer eu tenho passagem pela polícia, apesar de eu nunca deixar de trabalhar, mesmo na cadeia vou tirar meus documentos está sujo. Vou tirar um antecedente está sujo. As firmas não me aceitam, o que eu vou fazer lá fora, se eu não consigo escrever? Vou pensar na maldade outra vez. Pra, poxa... eu queria regenerar, mas não consigo. As firmas não aceitam tenho um apoio do governo não tenho um... uma pessoa que pode me ajudar. As pessoas da minha família é humilde da minha família

é pobre. Eu estou com força de vontade mas ninguém me ajuda, eu vou voltar pro crime. Quando ele voltar pro crime, ele volta completamente diferente, a mente dele evoluída, conviver aqui aprendeu. Aqui é a escola, a verdadeira escola, viveu aqui aprendeu. Então ele vai praticar coisas que nunca praticou, onde o jornal é muito útil, manual. Porque o jornal faz o bandido também, a imprensa. Muitos jornais faz. O bandido de Assis, morreu, foi feito. O cara foi feito, porque os companheiros dele estão aqui na cadeia, tudo está aqui na cadeia. Foi feito do jornal (...). Por isso é que a imprensa tinha que fazer uma coisa, pedir, a prisão dele, e não difamar ele. Ele é um bandido, ele é perigoso, e ele é assim, não é nada disso. Então o cara se sente, puxa-vida, o jornal está me criticando, falando que eu sou aquilo esses caras vão me matar. Tem medo deles matar. Então no fim ele sai matando também, pra depois morrer. Quer dizer, então, em vez da imprensa fazer isso aí, precisamos pegar um bandido assim, assim, assim, pra botar ele na polícia. Pra isso existe a cadeia, pra pagar o crime que cometeu porque não tem ninguém com direito de matar ninguém. Eu sou contra aquele que também mata pra roubar. Eu nunca precisei dar um tiro em ninguém, não sei se vou precisar lá fora agora. Até hoje eu precisei, um tiro nem nada, eu sou contra isso aí.

Mas tem muita gente que faz isso aí?

– Faz, tem muita gente que faz. Essa ROTA que saiu fora agora. Eles são desumano, esses cara tudo ignorante. Eles não tem curso. Pra isso o governo acabou com a guarda civil. Porque a guarda civil tinha que ter curso de pintura, educação e humanidade. Pra eles dá uma blitz num cidadão na rua eles vinha com a maior educação do mundo. Se fosse pra eu falar pela polícia, eu falaria pela guarda civil, mais ninguém. Porque a força pública, qualquer ignorante que chegar aí se ele tiver os braços fortes, saber dar tiro, ele já tem um vaga pra ele, vai ser polícia. Todos esses aí são ignorantes, não tem cultura, não tem principio. Então ele vai ver um carro correndo, um ladrão correndo, não precisa não, ele está de viatura, persegue até ele parar, aí ele vai parar. Prende, manda pra cadeia, vai cumprir sua pena, você sabe, ele dando tiro em cima, o cara estava com um revólver também, já sai dando tiro

neles, como eu tava falando que o homem é perigoso. O jornal e a polícia faz o bandido. Isso aí todo mundo fala. O que é verdade ninguém gosta de falar (...) o preso morre, o bandido quando morre, ele entre já como defunto. Agora me fala. O número de bandido morto está sendo, está batendo recorde. Mas é mentira. Se morre trinta polícia e morre cinquenta bandido eles fala que morreu cem bandido e dez polícia. Mas morreu trinta viu? Por ignorância deles, porque se fosse pelos bandido não tinha troca de tiro, não tinha nada. Quer dizer, ele ia embora. Se não fosse violado, não ia violar ninguém.

Como é que está o teu caso? Por que você não ganha esse recurso?

– Meu recurso, é um problema sabe. Estou condenado a (...) Estou cumprindo (...) anos.

Já era pra você ter saído então?

– Já era pra eu ter saído. Porque no código penal reza que na metade da pena eu posso ter livramento condicional, e com o terço tenho direito à colônia, porque eu tinha cinco meses aqui. Então eu tinha uma falta disciplinar na casa.

O que aconteceu?

– É falta de disciplina. Discussão com funcionário. Então eu fui punido. Abandona a falta que é perdoada depois de um ano, então houve possibilidade de eu ir pra colônia. Quando eu atingi um ano, pra abonar a falta, eu já estava dentro da liberdade condicional. Mas como eu tinha lido dito, eu tinha obrigação de fazer exame com o médico psiquiatra, que a medida de segurança é obrigatória, depois de um ano, passar pela sala do psiquiatra.

Como que é o exame?

– Ah! O exame psiquiátrico é, por exemplo... Você chega lá que ele faz? Você fica sentado na mesa dele, eu chego, ele lê o processo, então ele pergunta desde quando eu nasci, desde quando eu nasci até esse último momento. Se o que eu fiz tem sangue, tem violência, tem agressão, o que eu fiz aqui, que eu vou continuar a fazer, quer dizer, é um diálogo pra ver se ele consegue sentir sua mente normal. Sem distúrbio mental. Então, desde criança até agora ele pergunta. Ele faz diversas perguntas, quer dizer.

E aí?

– Passei, foi favorável. Mas chegou na Execução eles não aceitaram o que o médico tinha me dado. O (...) não aceitou.

Quer dizer, o cara não é...

– É médico-psiquiatra, do governo. Mas é o seguinte, a diferença é que na biotipologia é uma junta médica, não é um só, mas são quatro em psiquiatria, uma assistente, um psicólogo e um... eletroencefalograma. São quatro a examinar. É uma junta médica. Aqui é um só (...). O juiz da Execuções não aceitou o exame dele, não foi acatado, não acatou o exame dele. Mandaram eu pra biotipologia. Chegou na biotipologia eu fiz quatro exames. Eu não tenho distúrbio mental, não tenho nada que ataca a minha mentalidade. A biotipologia não deu contrário, não deu favorável, sugeriu. Não é dar nem negar. Certo? E também não pode existir uma coisa sugerida. Alguma coisa vá acontecer, estou fazendo exame, alguma coisa já aconteceu, então eles sugeriram maior prazo de observação minha aqui na cadeia. Isso aí foi quando eu fiz os outros exames. Bom, não deram nem negaram, não entendi mais nada me senti apavorado, não deram nem negaram. Perdi a condicional. Fiz outro exame na penitenciária. Os mesmos exames (...) eu fiz novamente.

Eletroencefalograma e o que mais?

– Eletroencefalograma eu fiz por último e a psicóloga, psicologia, a assistente social.

Ela perguntou o que?

– Desde o dia em que eu nasci até o presente momento, sobre a minha pessoa, sobre a minha família, o que eles tem, o que eles não tem, a doença que eles sofre, se eu, se meus parentes já tiveram internado em hospital por causa de mentalidade fraca. Então, tudo isso, tudo quanto é tipo de doença em perguntaram, quer dizer, a minha vida desde criança até o presente momento perguntaram. Tanto faz; da segunda vez perguntaram mesma coisa. A única coisa que foi diferente foi o exame da cabeça, que é o eletroencefalograma. O único diferente, o resto a mesma coisa. E deram contrário dessa vez. Este é o motivo que eu acho que a justiça não tem intenção de recuperar ninguém. Apesar de regenerar quinhentos

milhões de vezes, mas eles regeneram quinhentos milhões de vezes é melhor pra eles? Então, mas eles não tem intenção de regenerar ninguém, porque se eles colocaram um médico psiquiatra aqui na Detenção, o exame dele tem que ser válido em qualquer lugar, certo? Jamais eles podem recusar o exame de um médico psiquiatra (...). O médico que tirou o diploma tem capacidade pra exercer o cargo que ele exerce. Então ele tem que ser acatado o exame dele. Não acataram o exame dele. Foi favorável. Então, o exame que eu fiz com ele foi favorável, foi favorável. As mesmas idéias que eu troquei na penitenciária, eu dialoguei com ele. Porque são tudo médico psiquiatra, então são todas as idéias comparadas. Quer dizer, a posição dele aqui, é o médico daqui.

Aí, por quê?

– O Dr. (...) é médico psiquiatra, eles tem que acatar. Se a Detenção de São Paulo não vão acatar os laudos dos médicos deles então pra que tem médico na Casa de Detenção de São Paulo? Então a minha..., não é revolta, os meus sentimentos, certo, toda a compreensão da humanidade nessa parte. Quando eu cheguei a atingir o direito de livramento condicional, se eles me botassem na rua, as minhas idéias tinha virado pra mim e meu povo, eu ia procurar mais inteligência para minha mente, pra eu poder dispor dela para o bem do meu povo. Eu ia fazer o bem pra eles, pelo contrário, eles fizeram em mim pensar coisas contra eles. Porque eu, até o segundo ano quando eu estudei, não estudei nada que pudesse influir na mente, sabe. Mas a minha força de vontade fez com que eu tivesse tudo que por na mente o poder da vida. Então eu consegui, consegui influir na minha mentalidade, a estar bem amadurecida em qualquer ponto, isso eu tenho certeza, minha mente está bem amadurecida, em qualquer canto que eu for, certo. A única coisa que eu queria era que eles me dessem essa oportunidade, o direito que eu tenho que é da liberdade condicional, não me deram, me negaram isso também. (...).

BIBLIOGRAFIA ■

Bibliografia utilizada

- ADORNO, Sérgio (1993) "A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático". BIB 35. São Paulo, ANPOCS.
- ANISTIA Internacional (1999) "Brasil - Aqui ninguém dorme sossegado - Violações de direitos humanos contra detentos". São Paulo, Anistia Internacional, p. 3.
- BERREMAN, Gerard D. (1975) "Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia". *Desvendando Máscaras Sociais* (GUIMARÃES, Alba Zaluar, org.). Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora S.A.
- BRANDT, V. C. e outros (1986) "O trabalhador preso no Estado de São Paulo". São Paulo, Cebrap.
- CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO (1974). Relatório anual, exercício de 1974. São Paulo.
- CÓDIGO PENAL (1960). Belo Horizonte, Edições LEMI.
- DURKHEIM, Émile (1968). *Les formes élémentaires de la vie religieuse*. Paris, Presses Universitaires de France.
- FOUCAULT, Michel (1977). *Vigiar e punir; história da violência nas prisões*. Petrópolis, Vozes.
- _____. (1975) *Surveiller et punir; naissance de la prison*. Paris, Editions Gallimard.
- GOFFMAN, Erving (1959). *The presentation of self in every day life*. Nova York, Doubleday.
- IBGE - Anuário estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, 1974.
- MARX, Karl (1968). *El Capital*. México, Fondo de Cultura Economica, 5.ª edição, V.I.
- _____. (1974). *História crítica da teoria da mais-valia*. Buenos Aires, Ed. Brumário, V.I.
- MISSE, M. et al. (2001) "Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma bibliografia". BIB 50. São Paulo, ANPOCS.
- PAOLI, Maria Célia (1977). *Justiça e poder; as classes subalternas e o direito*. São Paulo, USP, mimeo.

REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Diagnóstico
75. Segurança Pública. São Paulo, 1975.

RELATÓRIO e conclusões da CPI destinada ao levantamento da situação
penitenciária no país. Brasília, 1976.

SOUZA, Percival de (1977). *A prisão; histórias dos homens que vivem no maior
presídio do mundo*. São Paulo, Editora Alfa – Omega.

ZALUAR, Alba (1999) “Violência e Crime”. *O que ler na ciência social
brasileira (1970-1995)* – Miceli, Sérgio (org.). São Paulo, Editora Sumaré/
ANPOCS.

Jornais e Revistas

A vida depois da prisão. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 24 de novembro de 1975.

As conclusões da CPI sobre nossos presídios. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 28
de outubro de 1975.

COURI, Norma. Vadiagem: um caso de polícia. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro,
17 de junho de 1974.

Estado de S. Paulo (O), São Paulo, 15 de julho de 1975.

Este é o melhor lugar para os criminosos planejarem os crimes mais perfeitos,
sem serem incomodados pela polícia. Campanha da Casa do Albergado da
Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo. *Jornal da Tarde*, São Paulo,
12 de dezembro de 1975.

Favelado chefou assalto no Rio ao Bamerindus. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo,
13 de março de 1976.

Guarda, um problema na prisão. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 12 de dezembro
de 1975.

Insegurança: o cotidiano na grande cidade. *Visão*, São Paulo, 17 de maio de 1976.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1972.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1976.

Jornal da Tarde, São Paulo, 3 de maio de 1976.

Levantamento nacional sobre a situação dos presídios no Brasil. *Jornal do Brasil*,
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1974.

Opinião, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1975.

Para acabar com o crime na cidade uso até canhão! *Aqui – São Paulo*, São Paulo,
6 a 12 de maio de 1976.

PORTÃO, Ramão Gomes. Marginal busca proteção no sobrenatural. *O Estado
de S. Paulo*, São Paulo, 2 de abril de 1972.

- Prisões – a pós-graduação do crime. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1976.
- Psicanálise interpreta os impulsos. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 2 de abril de 1972.
- Soltar para recuperar. *Veja*, São Paulo, 14 de janeiro de 1976
- SOUZA, Percival. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 7 de julho de 1976.

Bibliografia consultada

- ANTONIO, João (1975). *Leão de chácara*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- BARBOSA, Adriano (1971). *Esquadrão da morte; um mal necessário?* Rio de Janeiro, Editora Mandarino.
- _____. (1971). *Mariel; um Ringo a sangue frio*. Rio de Janeiro, Lós Editora Ltda.
- BARRETO, Djalma L.G (1975). *Violência, arquétipo e lei*. Petrópolis, Vozes.
- BECKER, Howard (1971). *Los Extraños; sociologia de la desviación*. Buenos Aires, Editora Tiempo Contemporaneo.
- BERLINCK, Manoel T. (1975), *Marginalidade Social e relações de classes em São Paulo*. Petrópolis, Vozes.
- BRITTO, Lemos (1946). *O crime e os criminosos na literatura brasileira*. Rio de Janeiro, José Olympio Editora.
- CONY, Carlos Heitor *et al.* (1965). *Assim marcha a família*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- CUNHA LIMA, João M. (1974). *Polícia e Criminologia*. São Paulo, Ibrasa.
- DAVIS, Shelton H. org. (1973). *Antropologia do direito; estudo comparativo de categoria de dívida e contrato*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Durkheim, E. (1971). *Las reglas del metodo sociologico*. Buenos Aires, Schapire Editor.
- ENZENBRGER, Hans Magnus (1968). *Política y delito*. Barcelona, Editorial Seix Barral.
- ESTERCI, Neide (1972). *O mito da democracia no país das bandeiras; análise dos discursos sobre colonização e migração no Estado Novo*. Rio de Janeiro, Departamento de Antropologia do Museu Nacional da UFRJ, Tese de Mestrado. Mimeo.
- FRANCO, M. S. de Carvalho (1969). *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, I.E.B.
- GARCIA Jr., Afrânio R. (1975). *Terra de trabalho*, Rio de Janeiro, Departamento de Antropologia do Museu Nacional da UFRJ, Tese de Mestrado. Mimeo.

- GOFFMAN, Erving (1971). *Asylums; essays on the social situation of mental patients and other inmates*. Middlesex, Penguin Books.
- GOLDWASSER, Maria Julia (1974). "Cria fama e deita-te na cama": um estudo de estigmatização numa instituição total. (VELHO, Gilberto, org.) *Desvio e divergência*. Rio de Janeiro, Zahar.
- HOBBSAWM, E.J (1975). *Bandidos*. Rio de Janeiro, Forense – Universitária.
- KOWARICK, Lúcio (1975). *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- LEINWAND, Gerald (1972). *The police*. Nova York, Pocket Books.
- LEITE LOPES, José Sergio (1976). *O vapor do diabo; o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- LOPES REY, Manuel (1973). *Crime; um estudo analítico*. Rio de Janeiro, Artenova.
- LOUZEIRO, José (1975). *Lúcio Flávio, o passageiro da agonia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MACHADO DA SILVA, L.A (1971). *Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade*. Rio de Janeiro, Departamento de Antropologia do Museu Nacional da UFRJ, Tese de Mestrado. Mimeo.
- MAIA, Clive (1962). *Sol quadrado*. Rio de Janeiro, Pongetti.
- MALINOWSKI, Bronislaw (1966). *Argonauts of Western Pacific*. London, Routledge & Kegan Paul.
- MARCOS, Plínio (1976). *Uma reportagem maldita (Querô)*. São Paulo, Símbolo.
- PAOLI, Maria Célia (1974). *Desenvolvimento e marginalidade*. São Paulo, Pioneira.
- PEREIRA, J. (1975). *Violência; uma análise do "homo brutalis"*. São Paulo, Editora Alfa-Omega.
- RAMOS, Graciliano (1960). *Memórias do Cárcere*. São Paulo, Editora Martins.
- RIBEIRO, Otávio (1977). *Barra pesada*. Rio de Janeiro, Editora Codecri.
- SANTOS, Ary dos (1939). *Como nascem, como vivem e como morrem os criminosos*. Lisboa, Livraria Academia.
- STOFFELS, Marie – Ghislaine (1977). *Os mendigos na cidade de São Paulo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- SUTHERLAND, Edwin H. org. (1972). *The professional thief; by a professional thief*. Chicago, The University of Chicago Press, 12.^a ed.
- THOMPSON, Augusto F. G. (1976). *A questão penitenciária*. Petrópolis, Vozes.
- TYGEL, Angela M. F., et al. (1973). *Delinquência juvenil na Guanabara*. Rio de Janeiro, Rival Artes Gráficas Ltda.